



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 21.841

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	05
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	06
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	06
Controladoria-Geral do Estado	06
Defesa Civil	06
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	06
Administração Prisional e Socioeducativa	07
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Comunicação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	08
Executiva do Meio Ambiente	09
Desenvolvimento Social	10
Educação	11
Fazenda	28
Infraestrutura e Mobilidade	28
Saúde	30
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
Polícia Militar	31
Polícia Civil	31
Corpo de Bombeiros Militar	32
Polícia Científica	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	32
Fundações Estaduais	50
Economias Mistas	50
Repartições Federais	
Concursos	51
Licitações	53
Contratos e Aditivos	56
Prefeituras Municipais	63
Câmaras Municipais	70
Publicações Diversas	70

### Governo do Estado

#### LEI Nº 18.489, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a repartição do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) pertencente aos Municípios, nos termos da alínea "a" do inciso II do *caput* e do § 3º do art. 133 da Constituição do Estado, e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a repartição do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) pertencente aos Municípios, nos termos da alínea "a" do inciso II do *caput* e do § 3º do art. 133 da Constituição do Estado.

Art. 2º O produto da arrecadação do ICMS de que trata o art. 1º desta Lei será distribuído de acordo com o Índice de Participação dos Municípios (IPM), definido mediante os seguintes percentuais e critérios:

I – 75% (setenta e cinco por cento) com base na relação percentual entre o valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação realizadas em cada Município e o valor adicionado do Estado, apurado segundo o disposto em lei complementar federal;

II – 10% (dez por cento) com base no índice "ICMS Educação", composto por indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos, nos termos da fórmula final constante do Anexo I desta Lei; e

III – 15% (quinze por cento) em partes iguais entre todos os Municípios.

Parágrafo único. O percentual de que trata o inciso II do *caput* deste artigo terá aumento progressivo bianual, a contar da data de publicação desta Lei, de 2 (dois) pontos percentuais em 2024, 1,5 (um e meio) ponto percentual em 2026 e 1,5 (um e meio) ponto percentual em 2028, até atingir o limite de 15% (quinze por cento), diminuindo-se, na mesma proporção e nas mesmas datas, o percentual de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º A produção e apuração do índice "ICMS Educação" serão realizadas por comissão instituída por meio de decreto do Governador do Estado, que definirá os parâmetros

de cálculo, assegurada a participação dos Municípios ou de suas associações.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo:

I – será coordenada pelo Poder Executivo;

II – adotará, como base para o cálculo final do índice "ICMS Educação", o índice provisório publicado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC); e

III – julgará recursos e impugnações apresentadas pelos Municípios ou por suas associações em face do índice provisório de que trata o inciso II do parágrafo único deste artigo.

Art. 4º O Poder Executivo instituirá o Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina (SEAESC) no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

§ 1º Os indicadores nacionais de aprendizagem serão utilizados para os fins desta Lei, enquanto não for implementado o SEAESC.

§ 2º Outros indicadores educacionais poderão ser utilizados para os fins desta Lei, desde que elaborados por órgãos públicos.

§ 3º Para o cálculo do índice "ICMS Educação", aos Municípios que não se integrem ao SEAESC será atribuído o menor resultado apurado em cada edição desse Sistema, reduzido em 10% (dez por cento).

§ 4º O SEAESC conterá 1 (um) indicador de nível socioeconômico dos educandos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 7.721, de 6 de setembro de 1989.

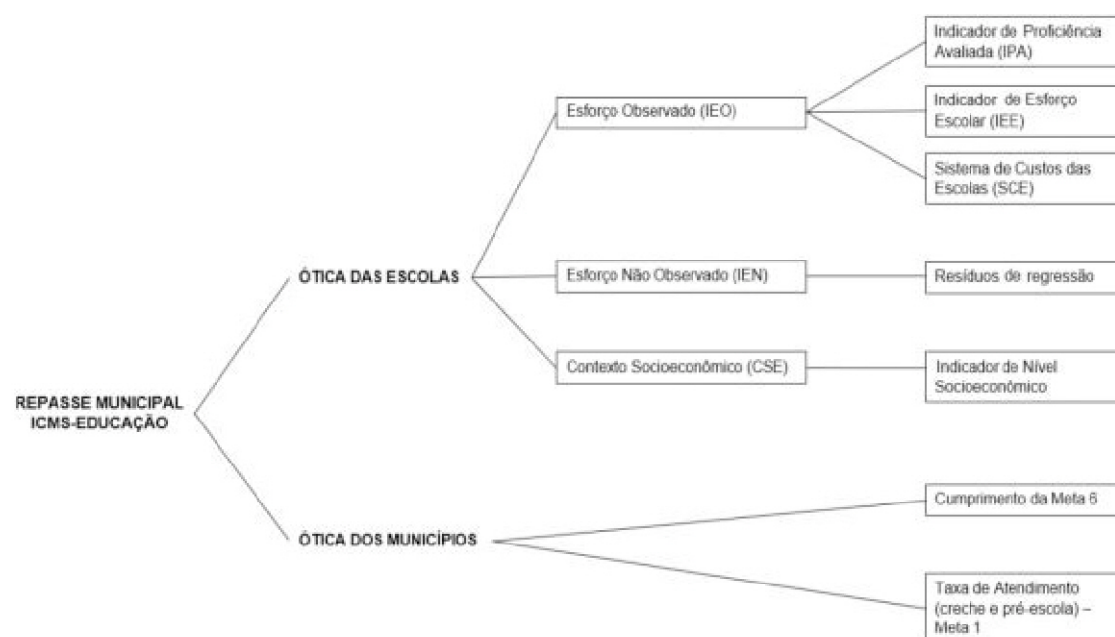
Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Juliano Batalha Chiodelli  
Vitor Fungaro Balthazar  
Paulo Eli

Cod. Mat.: 849669

#### ANEXO I

Anualmente, será atribuído a cada Município e à sua rede de ensino um índice que refletirá a qualidade da educação ofertada, vista de forma multidimensional e englobando variáveis que dizem respeito aos resultados em avaliações de proficiência e em indicadores relacionados à infraestrutura escolar, à gestão escolar, aos profissionais da educação, ao contexto socioeconômico e ao acesso ao ensino. Diversas metas e estratégias dos planos de educação também foram contempladas nas fórmulas apresentadas a seguir. A figura abaixo demonstra a metodologia de repasse do "ICMS Educação" aos Municípios:



Na determinação do repasse municipal da cota-parte do "ICMS Educação", separou-se o cálculo em 2 (duas) óticas (Ótica das Escolas e Ótica dos Municípios), que, somadas, representam o repasse total a determinado Município.

A Ótica das Escolas, que representa 95% (noventa e cinco por cento) do total do repasse, é composta por 3 (três) grandes indicadores, a saber: o Indicador do Esforço Observado (IEO), o Indicador do Esforço Não Observado (IEN) e o Contexto Socioeconômico (CSE). Todas as variáveis incluídas no campo da Ótica das Escolas chegam ao nível das escolas da rede pública municipal de ensino.

Por sua vez, a Ótica dos Municípios, que representa 5% (cinco por cento) do total do repasse do "ICMS Educação", conta com variáveis cujo cálculo somente faz sentido, com adaptações, no nível do Município: cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) e taxa de atendimento em creche e pré-escola (Meta 1 do PNE).

#### Ótica das Escolas:

O resultado atribuído a cada escola no campo da Ótica das Escolas é denominado Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina ponderado pelo *DIF* (*IQESC\_DIF*). Ele é calculado com base em uma normalização *max-min* do denominado Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina (*IQESC*) ponderada por um parâmetro flexível que limita a diferença entre o valor máximo e o valor mínimo repassado por aluno da rede pública municipal de ensino.

O *IQESC\_DIF* da escola *j*, no Município *i*, é mensurado pela seguinte fórmula:

$$IQESC\_DIF_{ij} = \frac{\left[ \frac{IQESC_{ij} - \min\{IQESC_{ij}\}}{\max\{IQESC_{ij}\} - \min\{IQESC_{ij}\}} \right] \cdot DIF + 1}{DIF + 1}$$

em que  $\max\{IQESC_{ij}\}$  e  $\min\{IQESC_{ij}\}$  são, respectivamente, o maior e o menor valor alcançados no *IQESC* bruto pelas escolas municipais com ensino fundamental, considerando todos os Municípios; e *DIF* é o parâmetro que limita a diferença entre o repasse máximo e o mínimo por aluno matriculado na rede pública municipal de ensino fundamental.

Por sua vez, o *IQESC* da escola *j*, no Município *i*, é mensurado pela seguinte fórmula:

$$IQESC_{ij} = \alpha_{IEO}(IEO_{ij}) + \alpha_{IEN}(IEN_{ij}) + \alpha_{CSE}(CSE_{ij})$$

em que *IEO<sub>ij</sub>* é o IEO da escola *j*, no Município *i*; *IEN<sub>ij</sub>* é o IEN da escola *j*, no Município *i*; *CSE<sub>ij</sub>* é o CSE da escola *j*, no Município *i*, mensurado com base em indicador de nível socioeconômico dos educandos; e  $\alpha_{IEO}$ ,  $\alpha_{IEN}$  e  $\alpha_{CSE}$  são, respectivamente, os pesos atribuídos ao IEO, IEN e CSE.

#### Índice de Esforço Observado (IEO):

O IEO da escola *j*, no Município *i*, é mensurado pela seguinte fórmula:

$$IEO_{ij} = \frac{IEOB_{ij} - \min\{IEOB_{ij}\}}{\max\{IEOB_{ij}\} - \min\{IEOB_{ij}\}}$$

em que *IEOB<sub>ij</sub>* é o Indicador de Esforço Observado Bruto (IEOB) – empregado para normalizar o *IEO<sub>ij</sub>* – da escola *j*, no Município *i*; e  $\max\{IEOB_{ij}\}$  e  $\min\{IEOB_{ij}\}$  são, respectivamente, o maior e o menor IEOB atribuídos às escolas da rede pública municipal com ensino fundamental, considerando todos os Municípios.

O IEOB, que especifica todas as possíveis variáveis que podem ser observadas e que afetam a qualidade da aprendizagem e a proficiência dos alunos, é composto por um indicador de proficiência, por um indicador que mede o esforço escolar (variáveis passíveis de serem controladas pelos gestores das escolas e Secretários de Educação dos Municípios) e pela transparência contábil. Assim, o IEOB da escola *j*, no Município *i*, é mensurado pela seguinte fórmula:

$$IEOB_{ij} = \beta_{IPA}(IPA_{ij}) + \beta_{IEE}(IEE_{ij}) + \beta_{SCE}(SCE_{ij})$$



#### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração  
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação  
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora  
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração  
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

#### Secretaria de Estado da Administração

##### Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

#### SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

#### DOE

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br



em que  $IPA_{ij}$  é o Indicador de Proficiência Avaliada (IPA) da escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $IEE_{ij}$  é o Indicador de Esforço Escolar (IEE) da escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $SCE$  representa a adesão a um Sistema de Custo Escolar (SCE), atribuindo o valor 1 (um) às escolas cuja estrutura de custos seja divulgada e o valor 0 (zero) às escolas cuja estrutura de custos não tenha sido divulgada em determinado ano pelos gestores municipais; e  $\beta_{IPA}$ ,  $\beta_{IEE}$  e  $\beta_{SCE}$  são, respectivamente, os pesos atribuídos ao IPA, IEE e SCE. O SCE poderá contemplar, por exemplo, informações quanto ao custo por escola relacionado à alimentação, à remuneração de seus profissionais, aos materiais pedagógicos e tecnológicos, aos livros, à manutenção, ao investimento em estrutura e a outras categorias a serem posteriormente definidas por equipe especializada.

O IPA da escola  $j$ , no Município  $i$ , é mensurado pela fórmula:

$$IPA_{ij} = [\gamma_{NSA}(NSA_{ij}) * TP_{ij}] + \gamma_{TABP}(1 - TABP_{ij}) + \gamma_{TAP}(TAP_{ij})$$

em que  $NSA_{ij}$  é a nota normalizada *max-min* alcançada na prova do Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica de Santa Catarina (SEAESC) pela escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $TP_{ij}$  é a taxa de participação do total de alunos, em determinada escola, que prestou a avaliação de proficiência, em relação ao total de matrículas na mesma escola;  $TABP_{ij}$  é a taxa de abandono de determinada escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $TAP_{ij}$  é a taxa de aprovação da escola  $j$ , no Município  $i$ ; e  $\gamma_{NSA}$ ,  $\gamma_{TABP}$  e  $\gamma_{TAP}$  são, respectivamente, os pesos atribuídos à nota normalizada do SEAESC ponderada pelas taxas de participação na mesma prova, de abandono e de aprovação.

No 1º (primeiro) ano, com as novas regras de repasse do "ICMS Educação", o valor atribuído ao  $NSA_{ij}$  do IPA de cada escola consistirá no resultado normalizado do SEAESC daquele ano. A partir do 2º (segundo) ano, o termo  $NSA_{ij}$  passa por um cálculo que considera a variação do resultado de proficiência entre os 2 (dois) últimos anos avaliados, da seguinte forma:

$$NSA_{ij} = NSA_{ijt} \times \left(1 + \frac{NSA_{ijt} - NSA_{ij(t-1)}}{NSA_{ij(t-1)}}\right) \quad T \geq 2$$

em que  $NSA_{ijt}$  se refere à normalização *max-min* do resultado na prova de proficiência no ano avaliado mais recente; e  $NSA_{ij(t-1)}$  é o valor normalizado *max-min* do resultado na prova de proficiência do ano anterior ao último avaliado. A normalização *max-min* deve ser novamente empregada no termo  $NSA_{ij}$  para garantir que o termo referente ao SEAESC na fórmula do IPA esteja na escala correta, ou seja, entre 0 (zero) e 1 (um).

Adicionalmente, a nota do SEAESC passa previamente por um fator de correção buscando ajustar a diferença entre as médias das notas na prova do SEAESC avaliadas nos diferentes anos do ensino fundamental. Ao corrigir as médias, tornando-as comparáveis, esse fator de correção impede que qualquer escola seja prejudicada por não possuir uma etapa de ensino em sua rede. Para fins de demonstração matemática, no caso de o SEAESC ser aplicado em somente 1 (um) ano dos anos iniciais e 1 (um) ano dos anos finais, a nota do SEAESC corrigida pelo fator de correção da escola  $j$ , no Município  $i$ , é mensurada pela seguinte equação:

$$SA_{ij} = \frac{(AI_{ij} \cdot FC) \cdot QAI_{ij} + AF_{ij} \cdot QAF_{ij}}{QAI_{ij} + QAF_{ij}}$$

em que  $SA_{ij}$  é a nota alcançada na prova do SEAESC pela escola  $j$ , no Município  $i$ , após aplicação de um fator de correção;  $AI_{ij}$  é a média aritmética das notas na prova do SEAESC alcançada pelos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $AF_{ij}$  é a média aritmética das notas na prova do SEAESC alcançada pelos alunos dos anos finais do ensino fundamental da escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $QAI_{ij}$  é o número de alunos dos anos iniciais do ensino fundamental que prestou a prova do SEAESC na escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $QAF_{ij}$  é o número de alunos dos anos finais do ensino fundamental que prestou a prova do SEAESC na escola  $j$ , no Município  $i$ ; e  $FC$  é o fator de correção que mitiga o viés sistemático entre as médias aritméticas, obtidas pelas escolas, nas notas dos anos iniciais e dos anos finais do ensino fundamental, tornando-as comparáveis. O seu cálculo segue a seguinte equação:

$$FC = \frac{QLAF_1 + QLAF_2 + QLAF_3}{QLAI_1 + QLAI_2 + QLAI_3}$$

em que  $QLAF_1$ ,  $QLAF_2$  e  $QLAF_3$  são o 1º (primeiro), o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) quartil, respectivamente, da média aritmética das notas na prova do SEAESC alcançada pelos alunos dos anos finais do ensino fundamental do total de escolas, considerando todos os Municípios; e  $QLAI_1$ ,  $QLAI_2$  e  $QLAI_3$  são o 1º (primeiro), o 2º (segundo) e o 3º (terceiro) quartil, respectivamente, da média aritmética das notas na prova do SEAESC alcançada pelos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental do total de escolas, considerando todos os Municípios.

O IEE, por sua vez, considera variáveis relacionadas à gestão escolar, aos profissionais da educação e à qualidade da infraestrutura das escolas. O IEE da escola  $j$ , no Município  $i$ , é mensurado pela equação:

$$IEE_{ij} = \delta_{IGE}(IGE_{ij}) + \delta_{IPE}(IPE_{ij}) + \delta_{INF}(INF_{ij})$$

em que  $IGE_{ij}$  é o indicador relacionado às variáveis de gestão escolar da escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $IPE_{ij}$  é o indicador que reflete variáveis relacionadas aos profissionais da educação da escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $INF_{ij}$  é o indicador de infraestrutura da escola  $j$ , no Município  $i$ ; e  $\delta_{IGE}$ ,  $\delta_{IPE}$  e  $\delta_{INF}$  são, respectivamente, os pesos atribuídos aos aludidos indicadores.

Indicador do Esforço Não Observado (IEN):

O IEN consiste em fatores que afetam conjuntamente a qualidade do aprendizado dos alunos, mas que não são diretamente observados pelas variáveis disponíveis. Em outras palavras, consiste em fatores relevantes para mensuração da qualidade da aprendizagem e, assim, do nível de proficiência dos alunos, que não foi possível – ou que não é possível – traduzir em dados. Para obter valores que refletem esses fatores, utilizam-se resíduos de uma regressão linear múltipla com o resultado na avaliação de proficiência de cada escola,  $SA_{ij}$ , como variável resposta, variáveis relacionadas à gestão escolar, às características dos profissionais da educação e à infraestrutura e variáveis de contexto socioeconômico como variáveis explicativas.

O IEN da escola  $j$ , no Município  $i$ , é mensurado pela fórmula:

$$IEN_{ij} = \frac{\hat{\mu}_{ij} - \min\{\hat{\mu}_{ij}\}}{\max\{\hat{\mu}_{ij}\} - \min\{\hat{\mu}_{ij}\}}$$

em que  $IEN_{ij}$  é o IEN da escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $\hat{\mu}_{ij}$  é o resíduo de regressão que mensura o esforço não observado bruto da escola  $j$ , no Município  $i$ ; e  $\max\{\hat{\mu}_{ij}\}$  e  $\min\{\hat{\mu}_{ij}\}$  são, respectivamente, o maior e o menor resíduo obtidos do total de escolas, considerando todos os Municípios.

Contexto Socioeconômico (CSE):

O CSE procura produzir um método de distribuição do "ICMS Educação" por meio do qual as disparidades sociais e econômicas são compensadas. O CSE da escola  $j$ , no Município  $i$ , é mensurado pela seguinte fórmula:

$$CSE_{ij} = \frac{\min\{INSE_{ij}\}}{INSE_{ij}}$$

em que  $INSE_{ij}$  é o indicador que representa o nível socioeconômico da escola  $j$ , no Município  $i$ ; e  $\min\{INSE_{ij}\}$  é o menor valor desse indicador de nível socioeconômico das escolas registrado entre todas as escolas da rede municipal de ensino fundamental. Por esta fórmula, escolas com baixos valores neste indicador recebem maior repasse neste campo, e escolas com maiores valores neste indicador recebem menos recursos relativos ao peso atribuído ao CSE. O objetivo desse campo é oferecer uma maior assistência às escolas com os menores níveis socioeconômicos, segundo os indicadores utilizados para o cálculo do CSE.

## Ótica dos Municípios:

A Ótica dos Municípios é separada em 2 (dois) campos de pesos iguais. A Meta 6 do PNE estabelece que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos educandos devem cumprir ensino em jornada de tempo integral. Para o cálculo do "ICMS Educação", o campo da Ótica dos Municípios que diz respeito ao cumprimento da Meta 6 do PNE é calculado somente considerando alunos da rede pública municipal de ensino. Já o outro campo, relacionado à Meta 1 do PNE, é calculado considerando a taxa de atendimento líquida em creche e pré-escola na rede pública municipal de ensino.

## Repasses Finais:

Uma vez calculados os resultados da Ótica das Escolas, por meio do indicador  $IQESC\_DIF$ , e da Ótica dos Municípios, transformam-se os indicadores em valores monetários que refletem os repasses finais a cada Município.

O Repasse Escolar por aluno matriculado ( $RM_{pm}$ ), com base na Ótica das Escolas, da escola  $j$ , no Município  $i$ , é mensurado pela seguinte equação:

$$RE_{pmij} = \frac{IQESC\_DIF_{ij} \cdot QTM_{ij}}{\sum_{i=1}^n \sum_{j=1}^k IQESC\_DIF_{ij} \cdot QTM_{ij}} \times ICMS_{pm}$$

em que  $QTM_{ij}$  é a quantidade total de alunos matriculada no ensino fundamental da escola  $j$ , no Município  $i$ ;  $n$  é o total de Municípios;  $k$  é o total de escolas públicas municipais que oferta ensino fundamental no Estado; e  $ICMS_{pm}$  é a parcela do "ICMS Educação" referente ao campo do  $IQESC\_DIF$ , ou seja:

$$ICMS_{pm} = 0,95(TICMS)$$

em que  $TICMS$  equivale ao total monetário de todo repasse do "ICMS Educação".

Por fim, é possível determinar o Repasse Municipal por aluno matriculado ( $RM_{pm}$ ) ao somar o  $RM_{pm}$  de todas as  $j$ -ésimas escolas que fazem parte do Município  $i$ . O  $RM_{pm}$  para o Município  $i$ , que engloba somente o campo do cálculo do  $IQESC\_DIF$ , é mensurado pela seguinte fórmula:

$$RM_{pmi} = \sum_{j=1}^k RE_{pmij}$$

em que  $k$  é o total de escolas do Município  $i$ .

Já o Repasse Municipal Total ( $RMT$ ) é composto pelos seguintes termos:

$$RMT_i = RM_{pmi} + RM_{TAi} + RM_{M6i}$$

em que  $RM_{pmi}$  é o repasse municipal por aluno matriculado na rede municipal do Município  $i$ , referente ao resultado de todas as suas escolas pelo campo da Ótica das Escolas;  $RM_{TAi}$  é o repasse referente ao resultado da taxa de atendimento líquida em creche e pré-escola do Município  $i$ ; e  $RM_{M6i}$  é o repasse referente ao cumprimento da Meta 6 do PNE nas escolas da rede pública municipal do Município  $i$ .

O repasse segundo a taxa de atendimento líquida em creches e pré-escolas do Município  $i$  é mensurado por:

$$RM_{TAi} = \frac{TA_i}{\sum_{i=1}^n TA_i} \times ICMS_{TA}$$

em que  $TA_i$  é a taxa de atendimento líquida das creches e pré-escolas do Município  $i$ ;  $n$  é o total de Municípios; e  $ICMS_{TA}$  é o total do "ICMS Educação" destinado ao critério da taxa de atendimento em matrículas de creches e pré-escolas, correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do total do "ICMS Educação". O seu cálculo, análogo ao do  $ICMS_{pm}$ , segue a seguinte lógica:

$$ICMS_{TA} = 0,025(TICMS)$$

em que  $TICMS$  é o total do repasse do "ICMS Educação".

O repasse segundo o critério de cumprimento da Meta 6 do PNE pelo Município  $i$  é mensurado por:

$$RM_{M6i} = \frac{DM6_i}{\sum_{i=1}^n DM6_i} \times ICMS_{M6}$$

em que  $DM6_i$  é a *dummy* (variável binária) de cumprimento da Meta 6 do PNE, assumindo o valor 1 (um) para os Municípios que a cumprem e o valor 0 (zero) para os que não a cumprem;  $n$  é o total de Municípios; e  $ICMS_{M6}$  é o total do "ICMS Educação" destinado ao critério de cumprimento da Meta 6 do PNE, correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do total do repasse do "ICMS Educação", ou seja:

$$ICMS_{M6} = 0,025(TICMS)$$

em que  $TICMS$  é o total do "ICMS Educação". Quanto ao cumprimento da Meta 6 considerado no cálculo, ressalva-se que somente é avaliado o cumprimento dos 25% (vinte e cinco por cento) de alunos matriculados em jornada em tempo integral na rede pública municipal de ensino.

Portanto, o Total do "ICMS Educação" ( $TICMS$ ) a ser repassado a todos os Municípios é mensurado pela seguinte equação:

$$TICMS = (ICMS_{pm}) + (ICMS_{TA}) + (ICMS_{M6})$$

em que  $ICMS_{pm} = 0,95 * (TICMS)$  e  $ICMS_{TA} = ICMS_{M6} = 0,025 * (TICMS)$ .

Por fim, o índice "ICMS Educação" ( $ICMS\_EDi$ ) do Município  $i$  é calculado como:

$$ICMS\_EDi = \frac{RMT_i}{TICMS}$$

ou seja, o índice "ICMS Educação" é uma representação percentual do  $RMT$  do Município  $i$  em relação ao total do recurso destinado ao "ICMS Educação" ( $TICMS$ ).

Destaca-se que os parâmetros de cálculo deste Anexo, que serão definidos conforme o disposto no *caput* do art. 3º desta Lei, são os seguintes:  $\alpha IEO$ ,  $\alpha IEN$ ,  $\alpha CSE$ ,  $\beta IPA$ ,  $\beta IEE$ ,  $\beta SCE$ ,  $\gamma NSA$ ,  $\gamma TABP$ ,  $\gamma TAP$ ,  $\delta IGE$ ,  $\delta IPE$ ,  $\delta INF$ ,  $DIF$  e as variáveis que compõem os indicadores desta metodologia.



## ANEXO II

ANO DE REFERÊNCIA DOS DADOS	ANO DO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (IPM)	ANO DO REPASSE DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DO ART. 2º DESTA LEI	PERCENTUAL DE QUE TRATA O INCISO I DO CAPUT DO ART. 2º DESTA LEI	PERCENTUAL DE QUE TRATA O INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DESTA LEI
2021	2022	2023	10%	75%	15%
2022	2023	2024	10%	75%	15%
2023	2024	2025	12%	73%	15%
2024	2025	2026	12%	73%	15%
2025	2026	2027	13,5%	71,5%	15%
2026	2027	2028	13,5%	71,5%	15%
2027	2028	2029	15%	70%	15%

Cod. Mat.: 849670

**LEI Nº 18.490, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Institui normas complementares à Lei nº 18.380, de 2022, que institui normas de caráter transitório para regulamentação do processo de encerramento do modelo de parceria entre o Estado e as Associações de Pais e Professores (APPs), e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação (SED) autorizada a realizar o pagamento de débitos decorrentes de condenações ou de acordos judiciais relacionados a profissionais que tenham relação de emprego com Associações de Pais e Professores (APPs) de escolas da rede pública estadual de ensino, desde que os mencionados profissionais tenham prestado serviços nas referidas escolas e os processos tenham sido ajuizados até a data de publicação desta Lei.

Art. 2º O pagamento autorizado no art. 1º desta Lei será realizado mediante requerimento formulado diretamente pelo credor à SED, a ser processado na forma de processo administrativo específico.

§ 1º O credor deverá ser representado por advogado com poderes específicos para o ato.

§ 2º Decreto do Governador do Estado deverá dispor sobre:

I – os seguintes valores máximos de pagamento para cada verba englobada na condenação ou no acordo judicial submetido a análise, variáveis de acordo com o tempo de serviço e a função desempenhada pelo profissional:

a) horas extras: limitadas a 40 (quarenta) horas mensais;

b) saldo de salário: limitado a 29 (vinte e nove) dias;

c) férias proporcionais acrescidas do terço constitucional: limitadas a 1 (um) período;

d) férias vencidas acrescidas do terço constitucional;

e) 13º (décimo terceiro) salário; e

f) adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento);

II – a redução de 20% (vinte por cento) dos valores estabelecidos nas alíneas do inciso I deste parágrafo nas hipóteses em que se verificar ausência de defesa, por parte da APP, na constituição da obrigação;

III – a redução de 10% (dez por cento) dos valores estabelecidos nas alíneas do inciso I deste parágrafo, não cumulativa com a redução prevista no inciso II deste parágrafo, nas hipóteses em que se verificar que a APP deixou de produzir prova no processo judicial;

IV – a exigência de renúncia expressa e irrevogável, por parte do credor, do valor reduzido no acordo e de eventuais direitos discutidos em juízo ou administrativamente, inclusive sobre os critérios de apuração do valor devido e eventual saldo remanescente;

V – a vedação do pagamento de indenização por danos morais ou de outras indenizações decorrentes de comportamentos ilícitos;

VI – a redução proporcional dos honorários de sucumbência; e

VII – as demais verbas estabelecidas em ato próprio do Secretário de Estado da Educação.

§ 3º Para fins de pagamento de pensões, temporárias ou vitalícias, são inaplicáveis as limitações previstas no § 2º deste artigo.

Art. 3º A partir da data de publicação desta Lei, o pagamento autorizado no art. 1º desta Lei fica condicionado à comprovação de que ao Estado foi oportunizada a efetiva participação no processo judicial, mediante defesa realizada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 4º Consideradas as circunstâncias práticas que impuseram e condicionaram a ação administrativa pretérita, ficam convalidados os repasses financeiros transferidos às APPs a título de subvenção social, ainda que ausente a formalização de convênio ou instrumentos congêneres.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até a substituição completa dos profissionais contratados pelas APPs para prestar serviços nas escolas da rede pública estadual de ensino, por meio do pagamento autorizado no art. 1º desta Lei.

Art. 7º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 18.380, de 1º de junho de 2022.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Juliano Batalha Chiodelli  
Vitor Fungaro Balthazar

Cod. Mat.: 849673

**Atos do Poder Executivo****DECRETO Nº 2.129, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 2665/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Granizo (COBRADE nº 1.3.2.1.3), declarada no Município de Monte Carlo, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 104, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Juliano Batalha Chiodelli  
David Christian Busarello

Cod. Mat.: 849654

**ATO Nº 1766/2022**

**NOMEAR POR CONCURSO**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5009403-95.2022.8.24.0064 e nos termos do processo FCEE 4631/2022, TEREZINHA PEREIRA, inscrição nº 1930 para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, referência A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 21ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

CARLOS MOISÉS DA SILVA  
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849713

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

**ATO nº 1713 / 2022**

**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 129742 2022, os efeitos do Ato nº 1027, publicado em 08/05/2019, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Palhoça, SANDRA RIBEIRO DE ABREU, mat. nº 0666388-5-01, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotada no SES, no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

**ATO nº 1740 / 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCSC 112269/2019: Relatório Final da Comissão Processante, Informação nº 094/2020 da Assistência Jurídica da Delegacia Geral de Polícia Civil, Parecer nº 054/2020 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Parecer nº 079/2021 da Procuradoria-Geral do Estado e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, por infração ao artigo 210, inciso II, §2º e §3º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, a servidora SABRINA DE MATOS, matrícula nº 0650248-2-01, na época dos fatos, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na PCSC, incompatibilizando-a com o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 05 (cinco) anos.

Art. 2º. Fazer constar registro da decisão em seus assentamentos funcionais, especialmente no que tange à incompatibilização para o exercício de cargo ou emprego pelo período de 5 (cinco) anos, tendo em vista a exoneração da servidora, a pedido, na data de 05/07/2019, e a inaplicabilidade prática da demissão.

ATO nº 1741 / 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo ADR22 6183/2018: Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº 820/2020 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, Parecer nº 054/2021 da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, por infração ao artigo 167, incisos III, V e XI, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, o servidor MÁRIO CESAR RIBEIRO, matrícula nº 0380111-0-01, na época dos fatos, ocupante do cargo de Professor, lotado na SED, incompatibilizando-o para o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no disposto do artigo 170 da mesma lei.

Art. 2º. Fazer constar registro da decisão em seus assentamentos funcionais, tendo em vista o conteúdo do Ato nº 877/2022, publicado no DOE nº 21.763, de 04/05/2022, e a inaplicabilidade prática da demissão.

ATO nº 1752 / 2022

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SSP 2823 2022, HELENA FERAZ MONTEIRO, matrícula nº 0392236-7-01, ocupante do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, que atua como Gerente da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas (PNBDes), a se ausentar do país para visita técnica aos governos do México e Colômbia, no período de 05/09/2022 a 12/09/2022, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 1770 / 2022

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SDE 11294 2022, os efeitos do Ato nº 653, publicado em 25/03/2022, que colocou à disposição do IMA, JOSE RIBAMAR CARNEIRO DE ARAUJO FILHO, mat. nº 0236007-1-01, cargo INSTRUTOR, lotado na SDE, a contar de 01/09/2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849893

**Gabinete do Governador**

**Casa Civil**

**PORTARIA CC nº 55/2022 – de 18/08/2022**

**ALTERAR**, conforme processo SCC 6076/22 na Portaria CC 49/22, de 14/07/2022, publicada no Diário Oficial de 19/07/2022, no que diz respeito ao nome da servidora, representante da FECAM, que deverá ser: **Indianara Tavares Pinto da Silva**.

**JULIANO BATALHA CHIODELLI**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 849278

**PORTARIA Nº 056/2022 - de 18/08/2022**

**DESIGNAR**, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, e com base no processo SCC 13321/2022 o servidor **Renato Steil Pereira**, matrícula nº 646.951-5-01, para publicar Programas no Transferência, Autorizar Propostas no Transferência e Validar Proposta no Transferência Registro do módulo do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANO BATALHA CHIODELLI**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 849279

**PORTARIA Nº 057/2022 - de 18/08/2022**

**DESIGNAR**, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, e com base no processo SCC 13321/2022 a servidora **Luiza Martins Domiciano**, matrícula nº 646.950-7-01, para publicar Programas no Transferência, Autorizar Propostas no Transferência e Validar Proposta no Transferência Registro do módulo do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANO BATALHA CHIODELLI**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 849280

**Procuradoria-Geral do Estado**

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: LUCAS DA SILVA SOUZA**; CPF: \*\*\*.286.88\*-\*\*; TC 058/2021; Data da Rescisão: 20/08/2022.

Cod. Mat.: 849177

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UFSC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: GUILHERME Z PEREIRA**; CPF: \*\*\*.503.89\*-\*\*; TC 091/2022; Data da Rescisão: 19/08/2022.

Cod. Mat.: 849178

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **CESUSC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: MARIA E C GRASEL**; CPF: \*\*\*.916.12\*-\*\*; TC 131/2021; Data da Rescisão: 19/08/2022.

Cod. Mat.: 849180

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: VITÓRIA R L MENEZES**; CPF: \*\*\*.684.50\*-\*\*; TC 102/2022; Data da Rescisão: 12/08/2022.

Cod. Mat.: 849182

**Controladoria-Geral do Estado**

**PORTARIA CGE Nº 47, de 16 de agosto de 2022.**

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, com fundamento no inciso II do art. 3º do Decreto n. 1.106, de 31/03/2017, c/c o inciso II do art. 1º da Portaria CGE n. 25/2022, **RESOLVE**, conforme solicitação por meio do Ofício CGE n. 857/2022, fl.002 do Processo CGE n. 949/2022, prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria CGE n. 010/2022 (fl. 3693 do processo CGE n. 1036/2021), publicada no DOE/SC n. 21.717, de 23/02/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal, para que seja possível concluir os trabalhos da referida Comissão.

**Cícero Alessandro Teixeira Barbosa**

Corregedor-Geral do Estado

(Portaria CGE n. 25/2022, art. 1º, inciso II)

Cod. Mat.: 849447

**PORTARIA CGE Nº 48, de 16 de agosto de 2022.**

(Autos nº CGE 1062/2021)

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria CGE nº 25, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.763, de 04/05/2022, alterada pela Portaria CGE nº 032, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.792, de 14/06/2022, com fundamento no parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, e tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, **RESOLVE** prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria CGE nº 017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.739, de 29/03/2022, alterada pela Portaria CGE nº 023, publicada no Diário Oficial do

Estado nº 21.746, de 06/04/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

**Cícero Alessandro Teixeira Barbosa**

Corregedor-Geral do Estado

(Portaria CGE n. 25/2022, art. 1º, inciso II)

Cod. Mat.: 849448

**PORTARIA CGE Nº 49, de 16 de agosto de 2022.**

(Autos nº CGE 1037/2021)

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria CGE nº 25, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.763, de 04/05/2022, alterada pela Portaria CGE nº 032, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.792, de 14/06/2022, com fundamento no parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 1.106, de 31/03/2017, e tendo em vista os motivos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, **RESOLVE** prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria CGE nº 011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.717, de 23/02/2022, alterada pela Portaria CGE nº 014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.725, de 09/03/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

**Cícero Alessandro Teixeira Barbosa**

Corregedor-Geral do Estado

(Portaria CGE n. 25/2022, art. 1º, inciso II)

Cod. Mat.: 849449

**Defesa Civil**

**PORTARIA Nº 68, de 17/08/2022.**

**CHEFE DA DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 1º, IV da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 3º, § 3º c/c o art. 17, inciso I, § 1º e 2º ambos da Lei Complementar nº 491/2010 **RESOLVE** acatar a sugestão do sindicante, considerando o relatório final de conclusão da sindicância investigativa instaurada pela Portaria nº 15, de 07 de julho de 2022, para apurar responsabilidade funcional de servidor depositário/custodiante, pela perda do aparelho drone da marca *anafi-work-parrot* que, momento da vistoria técnica para averiguação de instalação de monitoramento, submergiu no Rio Itajaí Sul, no município de Alfredo Wagner, conclui que não existem indícios de responsabilidade funcional do servidor da Defesa Civil, depositário/custodiante, pela perda do aparelho drone, sendo pelo arquivamento do processo, dessa maneira, sou favorável ao arquivamento do processo administrativo investigatório e que se dê o conhecimento ao Controle Interno.

(assinado digitalmente)

**DAVID CHRISTIAN BUSARELLO**

Secretário-Chefe da Defesa Civil

Cod. Mat.: 849560

**Secretarias de Estado**

**Administração**

**PORTARIA nº 798/2022,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SES147443/2022, a administração de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar a Maternidade Carmela Dutra e o Hospital Governador Celso Ramos, no município de Florianópolis - SC, conforme segue:

I - com área de 14.944,54m<sup>2</sup> (quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), com área construída de 9.471,59 m<sup>2</sup> (nove mil, quatrocentos e setenta e um metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Rua Irmã Benwarda, 208, Centro, Florianópolis - SC, matriculado sob o nº 24380 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado sob nº 544 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

II - com área de 8.554,36m<sup>2</sup> (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro metros e trinta e seis decímetros quadrados), com área construída de 22.571,00m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um metros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na



Rua Irmã Benwarda, 208, Centro, Florianópolis - SC, matriculado sob os números 2445, 24381, 24382 e 24383 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, cadastrado sob nº 545 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

As obrigações administrativas em relação aos imóveis estão previstas no Termo de Responsabilidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 03/07/1955 para o primeiro imóvel e 08/11/1966 para o segundo, conforme Termo supracitado.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849325

**PORTARIA nº 799/2022,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SES128458/2022, a administração de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar a Unidade Sanitária no município de Grão Pará - SC, conforme segue:

I - com área de 360,20 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros e vinte decímetros quadrados), com área construída de 79,00 m<sup>2</sup> (setenta e nove metros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Estrada Geral Aiurê, Aiurê, Grão Pará - SC, matriculado sob o nº 10739 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte, cadastrado sob nº 4366 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA.  
II - com área de 360,20 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros e vinte decímetros quadrados), com área construída de 94,30 m<sup>2</sup> (noventa e quatro metros e trinta decímetros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Estrada Geral Invernada, Invernada, Grão Pará - SC, matriculado sob o nº 9245 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte, cadastrado sob nº 4367 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA.

As obrigações administrativas em relação aos imóveis estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 05/09/1989 para o primeiro imóvel e 05/07/1988 para o segundo, conforme Termo supracitado.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849327

**PORTARIA nº 800/2022,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SES128835/2022, a administração de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar o Hospital Doutor Waldomiro Colautti no município de Ibirama - SC, com área de 10.626,43m<sup>2</sup> (dez mil, seiscentos e vinte e seis metros e quarenta e três decímetros quadrados), com área construída de 6.302,00m<sup>2</sup> (seis mil, trezentos e dois metros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Rua Três de Maio, 998, Centro, Ibirama - SC, matriculado sob os números 13057 e 4596 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, cadastrado sob nº 1778 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação aos imóveis estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 31/12/1969, conforme Termo supracitado.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849328

**PORTARIA nº 801/2022,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SES128919/2022, a administração de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar a Unidade Sanitária no município de Imaruí - SC, com área de 1.575,00 m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), com área construída de 738,64 m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e oito metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Avenida Governador Celso Ramos, 185, Centro - Imaruí - SC, matriculado sob o nº 1939 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Imaruí e cadastrado sob nº 1661 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 31/12/1969, conforme Termo supracitado.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849329

**PORTARIA nº 802/2022,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SES142605/2022, a administração de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar o Complexo Hospitalar, no município de Florianópolis - SC, com área de 202.163,39 m<sup>2</sup> (duzentos e dois mil cento e sessenta e três metros e trinta decímetros quadrados), com área construída de 31.098,30 m<sup>2</sup> (trinta e um mil, noventa e oito metros e trinta decímetros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Rua Rui Barbosa, 800, Agronômica - Florianópolis - SC, matriculado sob o nº 19,893 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob nº 1397 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, em 1943, conforme Termo supracitado.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849351

**PORTARIA nº 803/2022,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo CB-MS 25184/2021, a administração de imóvel para uso do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que abriga a Guarnição do CBMSC, no município de Florianópolis - SC, com área de 32.707,92 m<sup>2</sup> (trinta e dois mil, setecentos e sete metros e noventa e dois decímetros quadrados) e área construída de 5.496,06 m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis metros e seis decímetros quadrados), de propriedade do Estado de Santa Catarina, localizado na Avenida Professor Henrique da Silva Fontes, 970, Trindade - Florianópolis/SC, matriculados sob os números 34.947 e 19.449 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob nº 145 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação 30/06/1983, conforme Termo supracitado.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849352

**PORTARIA nº 808/2022,**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SES148506/2022, a administração de imóvel para uso da Secretaria de Estado da Saúde, para abrigar o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, no município de Itajaí-SC, com área de 13.020,15m<sup>2</sup> (treze mil e vinte metros e quinze decímetros quadrados), com área construída de 17.442,00 m<sup>2</sup> (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados), de propriedade do Estado, localizado na Avenida Marcos Konder, nº 1111, Centro, Itajaí - SC, matriculado sob os números 67635 e 21050 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, cadastrado sob o nº 621 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, 28/01/1956, conforme Termo supracitado.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849354

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

**PORTARIA nº 805/2022**

**CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015, conforme Processo SED 142012/2022, a FABIANA BROERING, matrícula nº 0397106-6-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 03/08/2022.

**PORTARIA nº 807/2022**

**CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015, conforme Processo SED 141889/2022, a ROSELI APARECIDA CORDEIRO KNOP, matrícula nº 0320906-7-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 03/08/2022.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849378

**PORTARIA nº 804/2022**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 5826/2022, a RODRIGO SPESSATTO, matrícula nº 0961905-4-01, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE JURÍDICO, lotado na PGE, a contar de 01.09.2022, para tomar posse em outro cargo público.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849565

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

**PORTARIA nº 806/2022**

**PRORROGAR**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6745/85, c/c Decreto nº 770/87, conforme processo nº SED 131425 2022, a Licença Especial para Atendimento ao Excepcional da servidora JULIANA REFATTI DA COSTA, matrícula nº 0960459-6-01, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SEA, concedida por intermédio da Portaria nº 263, publicada em 03/07/2018, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 02/07/2022.

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 849731

## Administração Prisional e Socioeducativa

**PORTARIA Nº 1154/GABS/SAP/2022**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, a contar de 22/08/2022, RESOLVE:

**DISPENSAR**, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **MARCELO RODRIGO LANGARO**, matrícula 0654635-8-01, da função de DIRETOR do Presídio Regional de Maravilha, com fulcro no processo SAP 00094695/2022.

**DISPENSAR**, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **CATIANE TIRLONI**, matrícula 0393293-1-01, da função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL do Presídio Regional de Maravilha, com fulcro no processo SAP 00097009/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **CATIANE TIRLONI**, matrícula 0393293-1-01, para ocupar a função de DIRETOR do Presídio Regional de Maravilha, com fulcro no processo SAP 00094695/2022.

**VLADECIR SOUZA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 849701

**PORTARIA Nº 1142/GABS/SAP/2022 de 22/08/2022**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00065436/2022, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, **ADRIANA LAUTH DOS SANTOS**, matrícula 0379676-0-01, para responder pelo cargo de DIRETOR, da PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, em substituição ao titular, **FERNANDO RAUBER**, matrícula 0399009-5-01, durante usufruto de férias, no período de **11/07/2022 a 20/07/2022**.

**VLADECIR SOUZA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 849245

**PORTARIA Nº 1144/GABS/SAP/2022 de 22/08/2022**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00094015/2022, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, **RODRIGO CARDOSO GONÇALVES**, matrícula 0973238-1-01, Supervisor de Plantão, para responder, cumulativamente, pelo cargo de CHEFE DE SEGURANÇA, do PRESÍDIO REGIONAL DE IMBITUBA, em substituição ao titular, o servidor **LUCIANO ARMI CANDIDO**, matrícula 0972526-1-01, durante usufruto de férias, no período de **12/09/2022 a 21/09/2022**.

#### VLADDECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 849249

#### PORTARIA Nº 1132/GABSA/SAP

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 00012129/2022, resolve:

**SUBSTITUIR** a servidora **LÉA FERNANDA MAZARO**, matrícula 0963179-8-01, pelo servidor **ANTÔNIO ALTINO DE FARIAS**, matrícula 0963138-0-01, passando este a ocupar o cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ATIVIDADES LABORAIS - CPAAL**, designada pela Portaria nº. 0189/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 21.734, de 21/03/2022.

#### VLADDECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 849276

#### PORTARIA Nº 1135/GABS/SAP/2022.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa no uso de suas atribuições legais, com base no Art.10, §3º, Anexo II do Decreto nº 1.327, de 14 de junho de 2021, resolvem:

**CONVOCAR** o servidor abaixo para atuar como Coordenador nos cursos e demais atividades da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, durante o ano de 2022.

NOME	MATRICULA	ATIVIDADE
RODRIGO FERREIRA	0658706-2-01	COORDENADOR DE CURSO

#### EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

#### PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa.

Cod. Mat.: 849277

#### PORTARIA Nº 1141/GABSA/SAP

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SAP 93430/2022, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **JULIANO DE SOUZA**, matrícula 0383862-5-01, pelo servidor **MURILO MAGNO PALADINI**, matrícula 0972503-2-01, como Presidente da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor da servidora **V. M. A.**, matrícula 0654580-7-01, designada pela Portaria nº 1031/GABS/SAP, publicada no DOE nº 21.576, de 08/03/2021, e **INCLUIR** o servidor **JULIO CESAR FARIAS JUNIOR**, matrícula 0393329-6-01, e o servidor **JOEL DALL BELLO**, matrícula 0384164-2-01, para compor a referida Comissão.

#### VLADDECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 849301

#### PORTARIA Nº 1143/GABSA/SAP de 22/08/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SCC 00011793/2021, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **KELVYN DIEHL**, matrícula 0972520-2-01, pela servidora **CAMILA DE OLIVEIRA RAUPP**, matrícula 0388436-8-02, como Presidente do **GRUPO DE TRABALHO**, designado pela Portaria Conjunta nº 0017, publicada no DOE 21.682 de 06/01/2022, que visa à realização de estudos sobre pendências apontadas pelo Conglomerado Empresarial Ondrepsb-Serviços de Guarda e Vigilância e Montesinos-Sistemas

de administração Prisional Ltda, e **INCLUIR** a servidora **CAMILA REGINA CORDEIRO NUNES**, matrícula 0386891-5-01, para compor o referido Grupo.

#### VLADDECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 849361

#### PORTARIA Nº 1147/GABS/SAP/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, de 19/05/2022, e de acordo com o art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00024602/2022, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei 6.745/85, **ANDERSON AIRTON DA SILVA**, matrícula 0697068-0-01, para responder cumulativamente pelo cargo de **SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO**, nível FG-2, do **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA**, em substituição a titular **MARA RUBIA MORIGI**, matrícula 0393269-9-01, durante usufruto de férias, no período de **18/04/2022 a 02/05/2022**.

#### VLADDECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 849559

#### PORTARIA Nº 1140/GABSA/SAP/2022 de 22/08/2022

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 00028307/2022, resolve:

**SUBSTITUIR** o servidor **JÚNIOR CÉSAR AIRES DA COSTA**, matrícula 0379699-0-01, pela servidora **IARA ROLIM MATTOS**, matrícula 0287654-0-05, passando esta a ocupar o cargo de **ORDENADOR PRIMÁRIO DA CONTA PECÚLIO DO PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ**, designada pela Portaria nº. 0172/GAB/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 21.723, de 07/03/2022.

**SUBSTITUIR** o servidor **TIARAJU LUIZ DA ROSA LAZARI**, matrícula 0355763-4-01, pelo servidor **ROGER EDMILSON GABINESCKI**, matrícula 0379628-0-01, passando este a ocupar o cargo de **ORDENADOR SECUNDÁRIO DA CONTA PECÚLIO DO PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ**, designado pela Portaria nº. 0172/GAB/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 21.723, de 07/03/2022.

#### VLADDECIR SOUZA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 849564

## Desenvolvimento Econômico Sustentável

**PORTARIA 06/2022** Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: LAURA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA. MATRÍCULA: 0646675-3-01. Termo de Compromisso nº 06/2022; Início: 08/08/2022. Valor: R\$500,00. Lotação: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (LC 741/900).

Cod. Mat.: 849418

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM SÃO DOMINGOS Nº 94/2022 – PROCESSO SDE 12584/2022. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/

SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término.

**Assinado em: 16/08/2022** pelo Secretário de Estado **Jairo Luiz Sartoretto**, pela SDE e **Márcio Luiz Bigolin Grosbelli**, Prefeito Municipal de São Domingos.

Cod. Mat.: 849337

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SDE/PM SÃO CARLOS Nº 136/2022 – PROCESSO SDE 12587/2022. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art.32, VI da Lei Complementar nº741, de 12 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínima de 30 (trinta) dias antes do seu término.

**Assinado em: 16/08/2022** pelo Secretário de Estado **Jairo Luiz Sartoretto**, pela SDE e **Rudi Miguel Sander**, Prefeito Municipal de São Carlos.

Cod. Mat.: 849339

**Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE, representada pelo Conselho Estadual de Combate à Pirataria – CECOP/SC e a ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE SANTA CATARINA (SC CLUBES) – Extrato do Acordo de Cooperação nº 02/2022:** O presente Acordo de Cooperação objetiva a promoção e coordenação de ações de enfrentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Acordo de Cooperação tem a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo. Florianópolis, 22 de Agosto de 2022. Processo SGPE sob o nº SDE 2196/2022

Cod. Mat.: 849355

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 65/2022 – de 22/08/2022.

**AUTORIZA** de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.

Romilton Rita Mat: 0375279-8-02

CNH: 00978107100

**JAIRO LUIZ SARTORETTO**

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 849414

**Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 783/22, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: GPACK ECO EMBALAGENS LTDA., Içara (SC), CNPJ nº 04.948.894/0001-05, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007,**



e suas alterações. **Objetivo:** O projeto visa expansão e modernização na produção de produtos biodegradáveis com novas linhas de embalagens inovadoras e sustentáveis. **Características do Incentivo:** **1) Montante** de até R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 70%(setenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de agosto de 2018 a julho de 2019, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição:** o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 120 (cento e vinte) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190 e ao montante do incentivo; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 3% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 100% (cem por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeira qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, a empresa H. GIASSI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.048.757/0001-83. Marcelo Giassi, inscrito no CPF nº 834.774.XXX-XX e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 19 de abril de 2022. Jairo Sartoretto, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 849419

## Executiva do Meio Ambiente

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 009 de 21/01/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COOPERATIVA TURVENSE DE IRRIGAÇÃO,** CNPJ nº 76.838.077/0001-05. Município: **Turvo S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas **PONTO 1:** UTM(X) 632521m E, UTM(Y) 6802795m N. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **117,386; 51,031; 463,663; 385,870; 230,169; 118,328** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 1.366,716m³/safra. Coordenadas Geográficas **PONTO 2:** UTM(X) 635567m E, UTM(Y) 6801436m N. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **187,973; 70,974; 501,979; 458,964; 305,833; 187,113** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 1.712,836m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 414.000m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **903,32** hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorch Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 849242

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 041 de 21/01/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COOPERATIVA TURVENSE DE IRRIGAÇÃO,** CNPJ nº 46.838.077/0001-05. Município: **Turvo S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas

**PONTO 1:** UTM(X) 618482m E, UTM(Y) 6802055m N. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **9.770,000; 4.269,646; 38.589,178; 32.115,891; 19.156,954; 9.847,138** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 113.748,805m³/safra. Coordenadas Geográficas **PONTO 2:** UTM(X) 620333m E, UTM(Y) 6797726m N. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **9.589,612; 3.635,622; 25.607,426; 23.420,783; 15.622,637; 9.536,922** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 87.413,001m³/safra. Coordenadas Geográficas **PONTO 3:** UTM(X) 620048m E, UTM(Y) 6799022m N. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **3.726,725; 1.628,606; 14.717,635; 12.248,055; 7.306,330; 3.755,652** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 43.383,003m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 1.270.740m³/safra, 975.720m³/safra e 784.620 m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **455,18** hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorch Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 849243

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 209 de 18/04/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM,** CNPJ nº 75.568.071/0001-94. Município: **Nova Veneza S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas **PONTO 1:** UTM(X) 640340m E, UTM(Y) 6823222m N. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **28,282; 13,198; 113,544; 91,916; 56,564; 28,282** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 331,785m³/safra. Coordenadas Geográficas **PONTO 2:** UTM(X) 640865m E, UTM(Y) 6826130m N. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **104,921, 48,954; 421,215; 340,979; 209,843; 104,921** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 1.230,833m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 1.633.920m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **1.523,47** hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorch Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 849246

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 248 de 04/05/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **UNIMIM DO BRASIL LTDA.** CNPJ nº: **56.139.066/0006-26.** Município: **Jaguaruna SC.** Captação: **Rio Urussanga – RH 10.** Coordenadas Geográficas: **PONTO 1 - UTM(m) 6.819.480 N, UTM 677.225 E. PONTO 2 - UTM(m) 6.819.587 N, UTM 677.243 E. PONTO 3 - UTM(m) 6.819.255 N, UTM 677.041 E. PONTO 4 - UTM(m) 6.819.141 N, UTM 677.963 E.** Vazão Outorgada: **108m³/hora.** Regime de operação: **8 horas por dia, 26 dias/mês, 12 meses/ano.** Validade: **5 (CINCO) anos.** Finalidade: Captação superficial de água para mineração. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCH BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 849247

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 341 de 30/06/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **FRIGORÍFICO JMS LTDA,** CNPJ nº 11.234.956/0001-74. Município: **Ipuçu SC.** Captação: **Rio Chapecó – RH 02.** Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 355719m E, UTM(Y) 7053407m S.** Vazão Outorgada: **4,86m³/hora.** Regime de operação: **18 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano;** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCH BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 849248

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 343 de 08/06/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **SIRLENE GIUSTI RONÇANI DOS SANTOS,** CPF nº **037.592.xxx-xx, ENEDIR EMERICH,** CPF nº **164.352.xxx-xx** e **SONILDA GIUSTI RONÇANI,** CPF nº **828.367.xxx-xx.** Município: **Jacinto Machado S/C.** Captação: **Rio Araranguá – RH 10.** Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 617558m E, UTM(Y) 6796524m N.** Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **48,489; 21,228; 191,648; 159,567; 95,166; 48,860** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 567,957m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 123.000m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **20,5** hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorch Bracony Porto Ferreira.**

Cod. Mat.: 849250

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 367 de 21/07/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **BRF S/A,** CNPJ nº **01.838.723/0339-98.** Município: **Guatambu SC.** Captação: **Rio Chapecó – RH 02.** Coordenadas Geográficas: **Lat 27°11'29"S, Long 52°49'54"W.** Vazão Outorgada: **3,55m³/hora.** Regime de operação: **15 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano;** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água em nascente para dessedentação animal e consumo humano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCH BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 849254

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 368 de 21/07/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **BRF S/A,** CNPJ nº **01.838.723/0339-98.** Município: **Guatambu SC.** Captação: **Rio Chapecó – RH 02.** Coordenadas Geográficas **PONTO 1:** **Lat 27°06'56"S, Long 52°42'47"W** e **PONTO 2:** **Lat 27°07'08"S, Long 52°42'53"W.** Vazão Outorgada: **10m³/hora.** Regime de operação: **8 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano;** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água em nascente para dessedentação animal e consumo humano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCH BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 849256

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 369 de 21/07/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **BRF S/A,** CNPJ nº **01.838.723/0339-98.** Município: **Guatambu SC.** Captação: **Rio Chapecó – RH 02.** Coordenadas Geográficas: **Lat 27°11'34"S, Long 52°49'52"W.** Vazão Outorgada: **3,55m³/hora.** Regime de operação: **15 horas/dia, 31 dias/mês, 12 meses/ano;** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água em açude para dessedentação animal e consumo humano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCH BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 849257

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 370 de 21/07/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **BRF S/A,** CNPJ nº **01.838.723/0339-98.** Município: **Guatambu SC.** Captação: **Rio Chapecó – RH 02.** Coordenadas Geográficas: **Lat 27°07'34"S, Long 52°44'58"W.** Vazão Outorgada: **2,32m³/hora.** Regime de operação: **8 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano;** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água em nascente para dessedentação animal e consumo humano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela



legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 849259

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 390 de 08/08/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **PIERINI REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA**, CNPJ nº **81.766.156/0001-80**. Município: **Criciúma SC**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas **POÇO1: 6828677N e 656332 E**. Vazão Outorgada: 0,75 m³/hora. Regime de operação: **24 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **10 (dez) anos**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 849260

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 393 de 10/08/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **INDÚSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA**, CNPJ nº **77.911.261/0003-50**. Município: **Santa Cecília SC**. Captação: **Rio Canoas – RH 4**. Coordenadas Geográficas: **7016109.50N e 559874.98E**. Vazão Outorgada: 4,9 m³/hora. Regime de operação: **12 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 849262

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 397 de 16/08/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **SOLIDA BRASIL MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº **10.556.018/0002-09**. Município: **Rio Negrinho SC**. Captação: **Rio Negro – RH 05**. Coordenadas Geográficas: Represa I **UTM(X) 651037.72m, UTM(Y) 7096714.62m**. Vazão Outorgada: 8,37m³/hora. Regime de operação: **10 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano**; Represa IV **UTM(X) 651626.89m, UTM(Y) 7096808.67m**. Vazão Outorgada: 12,38m³/hora. Regime de operação: **24 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano** Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 849263

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 398 de 16/08/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico

Sustentável - SDE. Outorgado: **VINHOS RANDON LTDA**, CNPJ nº **00.882.430/0011-56**. Município: **Pinheiro Preto SC**. Captação: **Rio do Peixe – RH 03**. Coordenadas Geográficas: **Lat 26°2'49,4"S, Long 51°12'45"W**. Vazão Outorgada: 15,15m³/hora. Regime de operação: **15 horas/dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial/consumo humano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 849265

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 400 de 17/08/2022.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ELIANE S/A REVESTIMENTOS CERAMICOS**, CNPJ nº **86.532.538/0032-69**. Município: **Cocal do Sul SC**. Captação: **Rio Cocal – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **Lat. 28°35'29", Long 49°19'51"**. Vazão Outorgada: 35,6 m³/hora. Regime de operação: **24 horas/dia, 30 dias/mês, 12 meses/ano**; Validade: **90 (NOVENTA) DIAS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para uso industrial/consumo humano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 849266

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 401 de 17/08/2022.** Objeto: **OUTORGA PREVENTIVA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **DAVID FURLAN GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, CNPJ nº **43.529.035/0001-25**. Município: **Mondai no limite com Caibis/C**. Captação: **Rio das Antas – RH 01**. Coordenadas Geográficas: **Barramento 27°05'29.39"S e 53°19'47.04"W (tomada de água) e Restituição 27°05'47.37"S, 53°19'50.35"W (casa de força)**. Vazão máxima captada outorgada será de 16,26m³/s. Empreendimento: **CGH David B. Furlan**. Validade: **03 (tres) ANOS**. Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 849267

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 590 de 20/08/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DE IRRIGAÇÃO LINHA ROVARIS**, CNPJ nº **35.027.900/0001-07**. Município: **Jacinto Machado S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 619264m E, UTM(Y) 6791304m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **7.603,527; 2.879,316; 20.304,510; 18.566,256; 12.381,058; 7.560,871** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 69.295,538m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referên-

cia, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 414.000m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **69 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 849268

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 965 de 09/12/2021.** Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **COOPERATIVA TURVENSE DE IRRIGAÇÃO**, CNPJ nº **76.838.077/0001-05**. Município: **Turvo S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 629458m E, UTM(Y) 6805046m N**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **167, 291; 73 101; 660 813; 549 932; 328 045; 168 639** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 1.947,821m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 1.633.920m³/safra respectivamente. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **272,32 hectares** (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 849270

## Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, o Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - instituída pela Portaria nº 75, de 09 de junho de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.791, de 13/06/2022 – que passa a ser realizada por WALDEMAR RONSSEM JUNIOR, professor, matrícula nº 0332199-1-03, lotado na Gerência de Contratos e Convênios – GECON, em substituição à FABIANI CABRAL LIMA, psicóloga, matrícula nº 0391018-0-02, lotada na Gerência de Planejamento e Avaliação – GEPLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

JOÃO BATISTA COSTA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 849313

# Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

## Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269  
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269  
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
Secretaria de Administração



## Educação

Edital n.º 1975, de 10/08/2022.

**BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E PROFESSOR FORMADOR**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, e Portaria MEC nº 1720, de 08 de outubro de 2019, e a Instrução Normativa SED N.º1280 – de 26 de maio de 2021, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS DE BOLSISTAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO e PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, na **EEB Eng. Álvaro Catão – município de Imbituba/SC – Cursos de Assistente de Despachante Aduaneiro e Promotor de Vendas**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital destina-se a selecionar Bolsista interessado em atuar como Professor Formador nas disciplinas presenciais na modalidade presencial da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, nos componentes curriculares dos Cursos de qualificação Profissionais – FIC pactuados pela SED com a SETEC/MEC.
- 1.2 O processo seletivo simplificado para Professor Formador nas disciplinas presenciais na modalidade presencial realizar-se-á por meio de Avaliação Curricular.
- 1.3 O processo seletivo da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, a que se refere o presente Edital, será coordenado pela Coordenadora Geral da BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS e operacionalizado pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado nas Coordenadorias Regionais de Educação.
- 1.4 Os profissionais envolvidos na execução da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos receberão bolsas, conforme o estabelecido no art. 9º, da Lei nº 12.513/2011, Resoluções CD/FNDE n.º 23/2012 e 08/2013 e suas alterações, além da Instrução Normativa SED N1280 – de 27 de maio de 2021.

### 2. DO PROGRAMA

- 2.1 A Bolsa Formação é uma ação do Programa Novos Caminhos que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
- 2.2 A Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos tem como proposta o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento e execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da educação profissional técnica articulada com as redes de educação e com o setor produtivo.
- 2.3 As despesas decorrentes das ações da BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS correrão a conta de dotação orçamentária com recursos FNDE/MEC.

### 3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR DISCIPLINAS PRESENCIAIS

- 3.1 Participar da elaboração do Plano de Curso;
- 3.2 Elaborar o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Curso;
- 3.3 Ministras as aulas em consonância com o Plano de curso e Plano de Ensino;
- 3.4 Desenvolver e promover ações com o Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico, a fim de possibilitar a construção de competências sociais com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões;
- 3.5 Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos técnicos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos técnicos e ou FIC;
- 3.6 Sugerir as ações de suporte, pedagógico e tecnológico, necessárias durante o processo de formação do curso técnico e ou FIC, prestando informações ao Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico;
- 3.7 Proceder diariamente, os registros da frequência dos estudantes, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho escolar no diário de classe;
- 3.8 Participar, em conjunto com o Supervisor de Curso, da elaboração do Relatório Pedagógico e do desempenho dos estudantes, bem como as estratégias utilizadas na docência, ao final de cada módulo;
- 3.9 Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;
- 3.10 Acatar, integralmente, as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas;
- 3.11 Comprometer-se na permanência da docência durante o mês da bolsa formação;
- 3.12 Assinar diariamente a folha ponto, de acordo com a grade de horário da matriz curricular do curso e a hora atividade;
- 3.13 Participar dos encontros e reuniões quando convocado;
- 3.14 Desenvolver outras atividades administrativas determinadas pelo Supervisor de Curso, a qual se encontra vinculado.

### 4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO NA MODALIDADE PRESENCIAL

- 4.1 Interagir com o supervisor de Curso na organização da oferta dos cursos técnicos, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos técnicos e Guia PRONATEC FIC, atendendo às demandas locais e regionais;
- 4.2 Mediar situações de conflitos nas relações interpessoais que perpassam o ambiente educacional entre alunos, professores e comunidade escolar;
- 4.3 Participar efetivamente do plano de curso, por meio de ações coletivas em prol da comunidade escolar;
- 4.4 Auxiliar na implementação do currículo do curso como instrumento de inclusão social e formação para cidadania, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais dos estudantes no contexto educacional;
- 4.5 Promover ações pedagógicas junto aos docentes, voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;
- 4.6 Orientar os professores na prática educativa em relação ao alinhamento entre os conteúdos ministrados no curso ofertado e o mundo do trabalho, monitorando o percurso dos estudantes e posterior inclusão social;
- 4.7 Articular com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), para o trabalho de acompanhamento psicossocial do estudante, com vistas a evitar a evasão nos cursos;
- 4.8 Acompanhar, semanalmente, a execução dos cursos técnicos e FIC, a partir do Plano de Ensino das disciplinas e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe;
- 4.9 Acompanhar e apoiar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, com vistas a identificar eventuais dificuldades e prevenir a evasão;
- 4.10 Coordenar as atividades de estágio, bem como outras ações curriculares e extracurriculares dos estudantes;
- 4.11 Apresentar, mensalmente, com o devido preenchimento e assinatura, relatório de atividades, atestada pelo Diretor da UO ou UR do qual é vinculado;
- 4.12 Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros relacionados com o programa;
- 4.13 As demais atribuições delegadas pelo Diretor da UO ou UR e Coordenador Geral.

### 5. DAS DISCIPLINAS, DAS ÁREAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

- 5.1 O candidato a Professor Formador nas disciplinas presenciais poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas, orientando-se pela tabela constante no ANEXO II deste Edital.
- 5.2 O candidato a Assistente Pedagógico na modalidade presencial deverá assumir todas as turmas da Unidade de Ensino orientando-se pela tabela constante no ANEXO II deste Edital.

### 6. CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

- 6.1 A carga horária de dedicação ao Programa será contabilizada em horas de 60 (sessenta) minutos, sendo o pagamento mensal proporcional às horas efetivamente trabalhadas.
- 6.2 A carga horária semanal segue o seguinte parâmetro:
- 6.3 No caso do servidor público ativo, a carga horária será até o limite de 20 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;
- 6.4 O servidor público ativo, que já labora 60 (sessenta) horas semanais, está impedido de atuar na Bolsa Formação do Programa Caminhos;
- 6.5 No caso de servidor público inativo, a carga horária será até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;
- 6.6 No caso de prestador do serviço, a carga horária será de até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.
- 6.7 Os bolsistas selecionados que sejam servidores públicos estaduais deverão apresentar declaração de desimpedimento, no ato de sua contratação, certificada pela chefia imediata do órgão/setor qual realiza atividades, atestando a compatibilidade da carga horária a ser cumprida no Programa, conforme ANEXO VII.

### 7. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

- 7.1 O valor da bolsa concedida ao Professor Formador Presencial será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para habilitado e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para não habilitado, medida em horas-aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s) destinando tempo para o componente curricular, definido na matriz e para hora atividade de planejamento e avaliação.
- 7.2 Considerar-se-á habilitado o Professor Formador Presencial que possuir na sua área de atuação Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior ou outro Curso Superior com Complementação Pedagógica, de acordo com a Resolução nº 2/CNE, de 26 de junho de 1997, ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professor.
- 7.3 Considerar-se-á não habilitado o profissional com nível superior sem complementação Pedagógica ou que esteja cursando o nível superior ou, ainda, outros bacharelados ou cursos de Tecnologia de nível médio na área.
- 7.4 O valor da bolsa concedida ao Assistente Pedagógico na modalidade presencial será de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) à hora de 60 (sessenta) minutos.
- 7.5 O valor mensal da Bolsa-Formação para exercer a função de Assistente Pedagógico na modalidade presencial será calculado com base na carga horária trabalhada, nos dias de oferta da turma/curso, que multiplicado pelo número de turma/curso do CEDUP terá o valor a receber no mês.



**8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- IV. Não ter sentença penal transitada em julgado;
- V. Atender às graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública;
- VI. Formação exigida/Requisitos mínimos, conforme descrito no ANEXO II;
- VII. Comissão Regional de Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de eliminar ou diminuir a pontuação do candidato que preencher de forma errada, incompreensível ou ilegível os documentos.

**9. DAS INSCRIÇÕES:**

- 9.1 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste Processo de Seleção, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária.
- 9.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo Seletivo Simplificado – PSS e sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 9.3 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento procuratório e fotocópia do documento de identidade do procurador.
- 9.4 Cronograma de inscrição:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	11 e 12/08/2022	13h às 18h30	CRE de Laguna
Publicação Resultado Preliminar	15/08/2022	15h30	CRE de Laguna
Recurso	15/08/2022	15h30 às 18h30	CRE de Laguna
Publicação Resultado Final	16/08/2022	18h00	CRE de Laguna / site da SED
Convocação	17/08/2022	19h00	EEB Eng. Alvaro Catão
Início das Aulas	17/08/2022	19h00	EEB Eng. Alvaro Catão

9.5 Local de inscrição e entrega da documentação: as inscrições e a entrega dos respectivos documentos serão realizadas na CRE de Laguna, conforme ANEXO I.

9.6 Da documentação exigida no envelope:

9.6.1 O candidato deverá apresentar o documento de identificação original com foto, aceito em todo o território nacional (carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto; passaporte; identidades funcionais de entidades de classe: documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados), para conferência.

9.6.2 Ficha de Inscrição (imprimir somente em um lado da folha) preenchida, com 01 Foto 3x4 recente, conforme o ANEXO III.

9.6.3 Apresentar toda a documentação abaixo (original e cópia), para atendimento da Lei nº 13.726/18, sendo as cópias em envelope exceto a Ficha de Inscrição que deverá ser entregue separadamente no ato da inscrição:

- I – Fotocópia legível de um documento de identificação com foto, aceito em todo o território nacional para conferência;
- II – Fotocópia legível dos requisitos de escolaridade, de acordo com a disciplina escolhida no quadro constante do ANEXO II para conferência;
- III – Fotocópia do *Curriculum* em padrão *Lattes*;
- IV – Quadro Resumo de Títulos preenchido conforme o ANEXO V deste PSS, com os campos destinados ao candidato devidamente preenchidos e as fotocópias legíveis dos comprovantes anexados para conferência;

9.6.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos constantes nos incisos de I a IV apresentar os seguintes documentos:

- I – Instrumento de procuração;
- II – Documento original ou fotocópia já autenticada do documento de identificação do procurador com foto.

9.6.5 Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR E ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA MODALIDADE PRESENCIAL DA BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	
Nome do Candidato	
Coordenadoria Regional de Educação	
Disciplinas/Curso Requerido	
Contato (Telefone ou celular e e-mail)	

9.6.6 O envelope lacrado contendo a documentação exigida nos subitens 9.6.3 e 9.6.4 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente.

9.6.7 A inexistência de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

9.6.8 A inscrição dos Bolsistas para exercer a função de Professor Formador Presencial e do Assistente Pedagógico na modalidade presencial é gratuita

**10. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS:**

O Processo de Seleção Simplificado será realizado em 1 (uma) fase, conforme a seguinte descrição:

**10.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR**

10.1.1 De caráter *eliminatório* e *classificatório*, será constituída de Avaliação Curricular, baseada no Quadro Resumo de Títulos (ANEXO V), com comprovações;

10.1.2 Para a Avaliação Curricular os candidatos deverão entregar o Quadro Resumo de Títulos e documentação conforme subitem 9.6.3 deste PSS;

10.1.3 A Avaliação Curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos da bolsa, relativos à formação exigida e os requisitos desejáveis, conforme descrito no ANEXO II – para Professor Formador Presencial e Assistente Pedagógico.

**11. DAS COMISSÕES:**

11.1 A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da coordenadoria regional de educação será responsável pela operacionalização do presente Edital.

11.2 Os documentos entregues no envelope pelos candidatos serão avaliados pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado para os bolsistas da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, designadas para realizar os trabalhos do PSS em sua respectiva Coordenadoria Regional.

11.3 Os resultados de cada etapa do Processo de Seleção serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da Comissão

**12. DA APROVAÇÃO:**

12.1 O resultado preliminar do PSS será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br>, na data estabelecida no subitem 9.4 deste PSS.

12.2 Os candidatos poderão interpor recursos quanto à análise curricular, exclusivamente na data estabelecida no subitem 9.4, mediante preenchimento do formulário conforme o ANEXO VIII deste PSS.

12.3. O resultado final do Processo de seleção será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br> na data estabelecida no subitem 9.4.

12.3.1 – Serão divulgadas listagens de classificação certificadas pela comissão, para cada função, conforme inscrição do candidato.

12.3.2 – A listagem com a classificação obedecerá ao critério de ordem decrescente de pontuação.

12.4 Serão considerados APROVADOS aqueles candidatos que obtiverem maior pontuação na ANÁLISE CURRICULAR, conforme ANEXO V.

12.5 Em caso de empate na seleção dos candidatos, será dada preferência para fins de pontuação, ao candidato que tenha maior idade, sendo computada a data de nascimento até a data do último dia da avaliação.

12.6 A chamada para ocupar as vagas apresentadas se dará por ordem decrescente de pontuação, deste Edital.

**13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

O prazo de validade do processo seletivo será de, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, correspondentes ao período transcorrido entre o início e término dos componentes curriculares previstos na matriz curricular dos cursos da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos.

**14. DA CONVOCAÇÃO**



14.1 Os candidatos APROVADOS dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Bolsista – Professor Formador Presencial e Assistente Pedagógico, conforme o caso, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo ordem decrescente de pontuação no cadastro de reserva, e deverão quando convocados, assinar o Termo de Compromisso (ANEXO IV) e o Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO VI), sendo exigidos os seguintes documentos:

I – Cópia da cédula de identidade – RG;

II- Cópia do CPF;

III- Cópia do título de eleitor;

IV – Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;

V- Cópia da carteira de reservista (se do sexo masculino);

VI- Cópia de um comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;

VII - Atestado de antecedentes criminais,

VIII - Dados bancários da conta-corrente individual no Banco do Brasil;

IX - Preencher e assinar a Declaração de Disponibilidade, conforme o ANEXO VII deste Edital, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública.

14.2 A convocação dos candidatos APROVADOS se dará via telefone/celular ou e-mail, mediante as informações prestadas no ato da inscrição.

14.3 O candidato convocado que não comparecer ao local de convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ficará no final da lista de espera e será convocado o candidato seguinte, seguindo a ordem decrescente de pontuação, conforme disponibilidade.

14.4 O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Banco de Bolsistas conforme escolha de sua atividade, pelo período de validade do PSS, podendo ser convocado, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

14.5 A ordem de convocação nas turmas será feita de acordo com a pontuação final, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso do PSS, seguindo a orientação do ANEXO II.

## 15. DO PAGAMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO

15.1 O pagamento do bolsista selecionado neste PSS será realizado a partir da celebração do Termo de Compromisso e do Certificado de Disponibilidade, condicionado a comprovação da carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.

15.2 Os relatórios de atividades deverão ser encaminhados a SED, após assinatura do bolsista e da chefia imediata no programa, que no caso do Assistente Pedagógico é o Gestor Escolar e dos Professores o Supervisor de Curso.

15.3 Em caso do Prestador de Serviço o pagamento só será feito após a apresentação da Nota Fiscal do Serviço Prestado no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços ISS.

15.4 O pagamento da bolsa será realizado EXCLUSIVAMENTE EM CONTAS DO BANCO DO BRASIL no nome do candidato convocado e, poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, podendo ainda, exceder a essa previsão, quando os órgãos de controle solicitarem informações adicionais e esclarecimentos.

15.4.1 O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil.

15.5 A bolsa será suspensa, dentre outras hipóteses, nos casos em que não haja atividades a serem executadas pelo bolsista, observado o critério de análise da especificidade das atribuições de cada profissional.

15.6 A bolsa poderá ser cancelada, dentre outras hipóteses, nos casos em que:

I – O bolsista que descumprir as normas da Instrução Normativa SED nº 1280 de 26/05/2021, deste Edital, do Termo de Compromisso e demais orientações emanadas da Coordenação Geral ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa;

II – haja o término de turmas ou cursos, bem como, motivo de força maior;

III – seja verificada, mediante processo de avaliação, a inaptidão e a incapacidade para o desempenho da função, observado os critérios de: assiduidade, pontualidade, conhecimento dos conteúdos das ementas dos componentes curriculares, capacidade de iniciativa, capacidade técnica, produtividade, responsabilidade e cumprimento das diretrizes do programa;

IV – haja solicitação do bolsista e ou prestador de serviço;

V – haja deliberação do Supervisor de Curso, do Gestor Escolar e da Coordenação Geral, nos casos de:

a) ausências injustificadas;

b) impossibilidade do bolsista ou prestador de serviço exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, outros tipos de afastamento ou impedimentos.

15.7 Havendo desistência por parte do bolsista ou prestador de serviço, este deverá assinar Termo de Desistência.

15.8 Ocorrer notificações de não atendimento às atribuições previstas na Instrução Normativa para ocupação pelo qual foi designado.

## 16. DO PROFESSOR FORMADOR E DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO

16.1 O Bolsista/Prestador deverá ter disponibilidade para ministrar aulas teóricas e práticas, se Professor Formador Presencial e no caso do Assistente Pedagógico da modalidade presencial promover ações de alinhamento entre os conteúdos ministrados no curso ofertado e o mundo do trabalho, monitorando o percurso dos estudantes e posterior inclusão social e também participarem das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos no calendário escolar do curso.

16.2 As despesas decorrentes de deslocamento (transporte, alimentação e ajuda de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas e demais atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.

16.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões, etc.) já estão previstas em sua carga horária.

16.4 O bolsista/prestador, selecionado neste PSS, que possuir qualquer vínculo em administração pública, deverá apresentar Declaração de Disponibilidade (ANEXO VII).

16.5 O bolsista que for servidor público ativo e inativo da rede estadual não haverá incidência de impostos, no pagamento da bolsa formação por não caracterizar contraprestação de serviços.

16.6 O bolsista que não for servidor público da rede estadual, denominado de Prestador de Serviço, haverá incidência de impostos no pagamento da bolsa formação, por caracterizar contraprestação de serviços.

16.6.1 O Prestador de Serviço receberá o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços – ISS, retirados junto à Prefeitura do município onde o curso está sendo ministrado, devidamente atestado no verso pela chefia imediata que certificou o relatório de atividade pela Coordenadora Geral, contendo data, assinatura e carimbo.

16.7 A Nota Fiscal de Serviço incidirá a tributação de ISS, INSS e IRPF, este último imposto conforme tabela progressiva da Receita Federal.

16.7.1 A Nota Fiscal de Serviço deverá ser emitida no valor do somatório das horas trabalhadas no mês de referência.

16.8 As atividades exercidas pelo bolsista/prestador no âmbito da BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS não caracteriza vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

16.9 O bolsista/prestador deverá seguir rigorosamente o Edital que especifica a atribuição, localidade, o curso, carga horária, o turno para o qual foi selecionado.

16.10 O bolsista/prestador deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas, entrega de diários de classe, colaborar na produção de material didático e outros documentos, sob pena de desligamento do Programa.

16.11 As faltas ou infrações e outras irregularidades cometidas no âmbito de atuação do bolsista serão notificadas por ato do Gestor Escolar e Supervisor de Curso.

16.12 Em caso de profissionais que não atenderem as atribuições previstas na Instrução Normativa do referido programa e ao que cabe a este Edital, a equipe técnica do curso com o gestor escolar poderá emitir até 3 (três) notificações ao Bolsista, persistindo a ocorrência acarretará na perda do vínculo de bolsista com o Programa.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Em nenhuma hipótese haverá realização deste PSS fora do local e horário determinados.

17.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições deste PSS, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

17.3 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

17.4 A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente Processo de Seleção, resultará em sua eliminação, ainda que classificado.

17.5 O candidato é o responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

17.6 A aprovação do candidato neste Processo de Seleção não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma.

17.7 Os pagamentos das bolsas da Bolsa formação – Programa Novos Caminhos serão feitos exclusivamente por meio de depósito em conta-corrente em nome do beneficiário, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

17.8 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao Supervisor do referido curso que, por sua vez, faz a conferência e posterior remessa à Coordenação Geral da Bolsa formação – Programa Novos Caminhos na SED.

17.9 Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a este Processo de Seleção Simplificado, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no site da SED.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado e deferido pela Coordenação Geral.

Vítor Fungaro Balthazar  
Secretário de Estado da Educação



**ANEXO I  
LOCAL DE INSCRIÇÃO**

Coordenadoria Regional de Educação de Laguna  
Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, s/n, Bairro Progresso, Laguna/SC, CEP: 88790-000  
Fone: (48) 3647-7738, 3647-7721, 3647-7741  
E-mail: supervisordh19@sed.sc.gov.br

**ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS, DE FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS MÍNIMOS**

**CURSO DE ASSISTENTE DE DESPACHANTE ADUANEIRO - Curso de Qualificação Profissional – FIC – EEB Eng. Álvaro Catão – município de Imbituba/SC – Carga Horária: 160h – Turma: 25 alunos – Turno: Noturno. CRE LAGUNA.**

**a) Assistente Pedagógico**

Carga Horária	Vaga	Habilitação
20h semanais	01 + CR	Graduação com Docência ou com experiência em Educação Profissional

**b) Professor Formador**

Disciplina	Carga Horária	Vaga	HABILITAÇÃO	NÃO HABILITADO
Organização da Administração Aduaneira do Brasil	30h	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior com complementação pedagógica ou Diploma de Docência ou licenciado para a Educação Profissional: Economia, Administração, Comércio Exterior, Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública, Negócios Internacionais, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnologia em Gestão Comercial.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em: Economia, Administração, Comércio Exterior, Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública, Negócios Internacionais, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Marketing, Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnologia em Gestão Comercial.
SINCOMEX	20h	1		
Classificação de Mercadorias / Notas Explicativas do Sistema Harmonizado	20h	1		
Controle Administrativo no Comércio Exterior	30h	1		
Trânsito Aduaneiro e Controle de Carga	20h	1		
Despacho Aduaneiro de importação e de Exportação	20h	1		
Regimes Aduaneiros Especiais e Aplicados em Áreas Especiais	20h	1		

**CURSO DE PROMOTOR DE VENDAS - Curso de Qualificação Profissional – FIC – EEB Eng. Álvaro Catão – município de Imbituba/SC – Carga Horária: 160h – Turma: 25 alunos – Turno: Noturno. CRE LAGUNA.**

**a) Professor Formador**

Disciplina	Carga Horária	Vaga	HABILITADO	NÃO HABILITADO
Informática Básica	30h	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação, com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação; ou outros Bacharelados; ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Informática e Programação em Redes de Computadores.
Empreendedorismo	30h	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Economia, Marketing, Tecnologia e Gestão Empresarial, Tecnologia em Planejamento Administrativo, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Tecnologia e Gestão Empresarial Tecnologia em Planejamento Administrativo; ou outros Bacharelados; ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 6ª fase, no curso de ADMINISTRAÇÃO.
Gestão de Vendas	50h	1		
Consumidor	30h	1		
Comunicação	20h	1		

(\*) Os cursos diurnos e noturnos – Aulas de 40min + 20min (hora-atividade) = 60min

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA FORMAÇÃO**

<b>Curso de Interesse:</b> _____				
<b>Função de Interesse:</b> _____				
Nome Completo				
Número do CPF				
Número do Título de Eleitor			Seção	Série
Sexo	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	Data de Nascimento	
Nº documento de identificação			Tipo documento	
Data de Emissão do documento			Órgão Expedidor	
Estado Civil	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> União Estável			
Endereço Residencial				
Complemento				
Número	Bairro	CEP		
Estado	Município			
Código DDD	Telefone	Celular		
E-mail pessoal				
( ) Formação Técnica		Área:		
( ) Graduação		Área:		
( ) Especialização		Área:		
( ) Mestrado		Área:		
( ) Doutorado		Área:		
Exerce atividade profissional?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	<b>Se SIM, preencha as informações abaixo</b>	
Nome da Instituição				
Administração:	<input type="checkbox"/> Privada	<input type="checkbox"/> Pública	Cargo ou Função	
Carga Horária Semanal			Turno de Trabalho	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N
Endereço da Instituição			Número:	Bairro:
Município			UF:	Telefone:
Deficiência	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	TIPO	<input type="checkbox"/> Alta Habilidade <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Múltiplas Habilidades <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Mental/Intelectual <input type="checkbox"/> Condutas Típicas	
Local e Data: _____, ____/____/____ Assinatura do Candidato: _____				
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>				
CRE:	MUNICÍPIO:	DISCIPLINA (s): (Se for Professor)		
<b>Curso:</b>				
<b>Nome do Responsável pelo recebimento:</b>				
Assinatura do Responsável pelo recebimento _____, de _____ de 2022.				

**ANEXO IV**

<b>Termo de Compromisso/Contrato de Bolsista</b>		
Nome Completo*		
Número do CPF*	Número do Edital de Seleção*	
Função no Programa – Bolsa*	É Servidor Público Estadual de Santa Catarina? *	
Nome do CEDUP/Escola que atuará*		
Profissão/Graduação*		
Sexo*	Data de Nascimento:*	
Nº documento de identificação*	Tipo documento de identificação:*	
Data de Emissão do documento*	Órgão Expedidor do documento:*	
Nacionalidade*	Município de Nascimento: *	
Estado Civil*		
Nome do cônjuge		
Nome do Pai		
Nome da Mãe*		
<b>Endereço para Contato</b>		
Endereço Residencial*	Número:*	



Complemento			
Bairro		CEP*	
Estado*		Município*	
Código DDD*		Telefone de contato*	Celular/Whatsapp*
E-mail de contato*			
<b>Informações Bancárias</b> (Banco do Brasil)			
O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil			
Número da Agência*		Número da Conta-Corrente*	
Número do PIS * (Se prestador de Serviços)		Número da Matrícula*: (Se servidor público estadual de SC)	
<b>Valor da Bolsa</b>			
O valor da bolsa será o estabelecido no art.25 da Instrução Normativa/SED nº 1280, de 27/05/2021, conforme a função de atuação e número de turmas dos cursos e em horas de sessenta minutos por dia trabalhado no mês. Os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores públicos estaduais serão remunerados por meio da modalidade "prestação de serviços de pessoas físicas", conforme orientação do art.13 da Instrução Normativa/SED nº 1280, de 27/05/2021. O bolsista e o prestador de serviço deverão comprovar a carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.			
<b>Atribuições do Bolsista</b>			
Conforme a função de atuação no programa estabelecida no anexo I da Instrução Normativa/SED nº 1280, de 27/05/2021, parte integrante deste Termo de Compromisso.			
<b>Declaração</b>			
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de atuação pelo qual fui convocado(a) e nesse sentido, COMPROMETO-ME a ler e respeitar as cláusulas descritas na Instrução Normativa/SED nº 1280, de 27/05/2021 e seu anexo I que trata das atribuições que devo realizar. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na legislação em vigor para o recebimento da bolsa. Estou ciente, também, que a inobservância das atribuições para a função de bolsista e demais cláusulas citadas na Instrução Normativa /SED nº 1280, de 27/05/2021 implicará no cancelamento imediato da bolsa por descumprimento deste compromisso.			
(*) Campos Obrigatórios o preenchimento			

Laguna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) Bolsista/Prestador de Serviço

De Acordo:

Assinatura do Coordenador Geral

**ANEXO V  
QUADRO RESUMO DE TÍTULOS**

Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	UNIDADE REGIONAL Não preencher
Escolaridade (requisito básico com necessidade de comprovação autenticada)	● Graduação completa em área diretamente correlata a área de Conhecimento específico.	10		
Titulação. Cinco pontos por grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado por meio da apresentação dos títulos.	● Especialização na área – 15 pontos; ● Mestrado na área – 20 pontos; ● Doutorado na área – 30 pontos.	30		
Experiência na atuação de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI), Projeto e -Jovem comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	10 (dez) pontos por ano trabalhado, sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	30		
Experiência como docente no ensino técnico (exceto EMI e Projeto e -Jovem), ou PRONATEC, comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	02 (dois) pontos por ano trabalhado. Sendo o ano Computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação ou de ensino ou tecnológica: planejamento, avaliação, Projeto Pedagógico, com carga horária mínima de 20(vinte) horas.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
Certificados, atestados ou declarações de participações como ministrante, palestrante, formador em cursos, seminários, eventos simpósios, congressos e outros na área da Educação Profissional Tecnológica na área a que concorre, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	01 (um) ponto por curso Apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
<b>SOMATÓRIO DE PONTOS OBTIDOS</b>		<b>100</b>		

**ATENÇÃO**

- O candidato deverá entregar o **Anexo V**, no ato de inscrição, com sua pontuação calculada na coluna **Pontos Obtidos**, com as cópias dos comprovantes e da documentação exigida, conforme **item 9.6**;
- A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.

**ANEXO VI  
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

<b>TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR FORMADOR PRESENCIAL BOLSISTA/PRESTADOR DE SERVIÇO</b>
Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por este Processo Seletivo Simplificado, para bolsista/prestador de serviço do bolsa formação – Programa Novos Caminhos), condições estas com as quais concordo, ficando certo que: I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem; II. A instituição contratante realizará os pagamentos da bolsa- formação devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado após 30 dias da oferta da turma, podendo ultrapassar esta data para certificação da folha ponto pelo Supervisor de Curso e de Incentivo e Integração ao Mundo do Trabalho ou no caso das aulas iniciarem após o fechamento da folha, quando então receberá apenas no dia 30 do mês subsequente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas nesta chamada pública, firmo o presente instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<b>Recebido em:</b> /    /	_____ Supervisor de Curso/ bolsa formação – Programa Novos Caminhos
----------------------------	--

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, na função Bolsista de \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no PRONATEC Bolsa formação e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, conforme disposto na Instrução Normativa SED Nº 1280, de 27/05/2021.

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, tem carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas e que poderá atuar nas atribuições determinadas na função de BOLSISTA no âmbito da Bolsa formação do PRONATEC.

Declaro, ainda, que o desenvolvimento das atividades de bolsista não prejudicará a sua carga horária regular de atuação em seu local de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Dados da chefia imediata:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII  
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

<b>Dados do Candidato</b>	
Nome	_____
Doc. Identidade	_____
E-mail	_____
Telefones	_____
Função pretendida	_____
<b>Objeto do Recurso</b>	
_____	
<b>Fundamentação do Recurso</b>	
_____	
_____	
_____, _____ de _____ de 2022.	
<b>Assinatura do Candidato</b>	_____

**INSTRUÇÕES:**

Somente serão analisados pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador Presencial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.

Os recursos deverão ser digitalizados ou manuscritos de forma legível.

Vítor Fungaro Balthazar  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 849382

# Diário Oficial de Santa Catarina

Há 88 anos fazendo história todos os dias.

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA ADMINISTRAÇÃO





**Edital n.º 2060, de 18/08/2022****BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS****PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E PROFESSOR FORMADOR**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n.º 12.513/2011, alterada pela Lei n.º 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, e Portaria MEC n.º 1720, de 08 de outubro de 2019, e a Instrução Normativa SED N.º 1280 – de 26 de maio de 2021, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS DE BOLSISTAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO E PROFESSOR FORMADOR** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, na **EEB MANOEL CRUZ – município de São Joaquim/SC – Cursos de Assistente Administrativo e Assistente de Contabilidade**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar Bolsista interessado em atuar como Professor Formador nas disciplinas presenciais na modalidade presencial da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, nos componentes curriculares dos Cursos de qualificação Profissionais – FIC pactuados pela SED com a SETEC/MEC.

1.2 O processo seletivo simplificado para Professor Formador nas disciplinas presenciais na modalidade presencial realizar-se-á por meio de Avaliação Curricular.

1.3 O processo seletivo da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, a que se refere o presente Edital, será coordenado pela Coordenadora Geral da BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS e operacionalizado pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado nas Coordenadorias Regionais de Educação.

1.4 Os profissionais envolvidos na execução da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos receberão bolsas, conforme o estabelecido no art. 9º, da Lei n.º 12.513/2011, Resoluções CD/FNDE n.º 23/2012 e 08/2013 e suas alterações, além da Instrução Normativa SED N1280 – de 27 de maio de 2021.

**2. DO PROGRAMA**

2.1 A Bolsa Formação é uma ação do Programa Novos Caminhos que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

2.2 A Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos tem como proposta o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento e execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da educação profissional técnica articulada com as redes de educação e com o setor produtivo.

2.3 As despesas decorrentes das ações da BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS correrão a conta de dotação orçamentária com recursos FNDE/MEC.

**3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR DISCIPLINAS PRESENCIAIS**

3.1 Participar da elaboração do Plano de Curso;

3.2 Elaborar o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Curso;

3.3 Ministras as aulas em consonância com o Plano de curso e Plano de Ensino;

3.4 Desenvolver e promover ações com o Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico, a fim de possibilitar a construção de competências sociais com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões;

3.5 Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos técnicos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos técnicos e ou FIC;

3.6 Sugerir as ações de suporte, pedagógico e tecnológico, necessárias durante o processo de formação do curso técnico e ou FIC, prestando informações ao Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico;

3.7 Proceder diariamente, os registros da frequência dos estudantes, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho escolar no diário de classe;

3.8 Participar, em conjunto com o Supervisor de Curso, da elaboração do Relatório Pedagógico e do desempenho dos estudantes, bem como as estratégias utilizadas na docência, ao final de cada módulo;

3.9 Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

3.10 Acatar, integralmente, as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas;

3.11 Comprometer-se na permanência da docência durante o mês da bolsa formação;

3.12 Assinar diariamente a folha ponto, de acordo com a grade de horário da matriz curricular do curso e a hora atividade;

3.13 Participar dos encontros e reuniões quando convocado;

3.14 Desenvolver outras atividades administrativas determinadas pelo Supervisor de Curso, a qual se encontra vinculado.

**4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO NA MODALIDADE PRESENCIAL**

4.1 Interagir com o supervisor de Curso na organização da oferta dos cursos técnicos, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos técnicos e Guia PRONATEC FIC, atendendo às demandas locais e regionais;

4.2 Mediar situações de conflitos nas relações interpessoais que perpassam o ambiente educacional entre alunos, professores e comunidade escolar;

4.3 Participar efetivamente do plano de curso, por meio de ações coletivas em prol da comunidade escolar;

4.4 Auxiliar na implementação do currículo do curso como instrumento de inclusão social e formação para cidadania, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais dos estudantes no contexto educacional;

4.5 Promover ações pedagógicas junto aos docentes, voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

4.6 Orientar os professores na prática educativa em relação ao alinhamento entre os conteúdos ministrados no curso ofertado e o mundo do trabalho, monitorando o percurso dos estudantes e posterior inclusão social;

4.7 Articular com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), para o trabalho de acompanhamento psicossocial do estudante, com vistas a evitar a evasão nos cursos;

4.8 Acompanhar, semanalmente, a execução dos cursos técnicos e FIC, a partir do Plano de Ensino das disciplinas e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe;

4.9 Acompanhar e apoiar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, com vistas a identificar eventuais dificuldades e prevenir a evasão;

4.10 Coordenar as atividades de estágio, bem como outras ações curriculares e extracurriculares dos estudantes;

4.11 Apresentar, mensalmente, com o devido preenchimento e assinatura, relatório de atividades, atestada pelo Diretor da UO ou UR do qual é vinculado;

4.12 Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros relacionados com o programa;

4.13 As demais atribuições delegadas pelo Diretor da UO ou UR e Coordenador Geral.

**5. DAS DISCIPLINAS, DAS ÁREAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:**

5.1 O candidato a Professor Formador nas disciplinas presenciais poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas, orientando-se pela tabela constante no ANEXO II deste Edital.

5.2 O candidato a Assistente Pedagógico na modalidade presencial deverá assumir todas as turmas da Unidade de Ensino orientando-se pela tabela constante no ANEXO II deste Edital.

**6. CARGA HORÁRIA PRESENCIAL**

6.1 A carga horária de dedicação ao Programa será contabilizada em horas de 60 (sessenta) minutos, sendo o pagamento mensal proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

6.2 A carga horária semanal segue o seguinte parâmetro:

6.3 No caso do servidor público ativo, a carga horária será até o limite de 20 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;

6.4 O servidor público ativo, que já labora 60 (sessenta) horas semanais, está impedido de atuar na Bolsa Formação do Programa Caminhos;

6.5 No caso de servidor público inativo, a carga horária será até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;

6.6 No caso de prestador do serviço, a carga horária será de até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

6.7 Os bolsistas selecionados que sejam servidores públicos estaduais deverão apresentar declaração de desimpedimento, no ato de sua contratação, certificada pela chefia imediata do órgão/setor qual realiza atividades, atestando a compatibilidade da carga horária a ser cumprida no Programa, conforme ANEXO VII.

**7. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO**

7.1 O valor da bolsa concedida ao Professor Formador Presencial será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para habilitado e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para não habilitado, medida em horas-aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s) destinando tempo para o componente curricular, definido na matriz e para hora atividade de planejamento e avaliação.

7.2 Considerar-se-á habilitado o Professor Formador Presencial que possuir na sua área de atuação Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior ou outro Curso Superior com Complementação Pedagógica, de acordo com a Resolução n.º 2/CNE, de 26 de junho de 1997, ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professor.

7.3 Considerar-se-á não habilitado o profissional com nível superior sem complementação Pedagógica ou que esteja cursando o nível superior ou, ainda, outros bacharelados ou cursos de Tecnologia de nível médio na área.

7.4 O valor da bolsa concedida ao Assistente Pedagógico na modalidade presencial será de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) à hora de 60 (sessenta) minutos.

7.5 O valor mensal da Bolsa-Formação para exercer a função de Assistente Pedagógico na modalidade presencial será calculado com base na carga horária trabalhada, nos dias de oferta da turma/curso, que multiplicado pelo número de turma/curso do CEDUP terá o valor a receber no mês.



**8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- IV. Não ter sentença penal transitada em julgado;
- V. Atender às graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública;
- VI. Formação exigida/Requisitos mínimos, conforme descrito no ANEXO II;
- VII. Comissão Regional de Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de eliminar ou diminuir a pontuação do candidato que preencher de forma errada, incompreensível ou ilegível os documentos.

**9. DAS INSCRIÇÕES:**

- 9.1 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste Processo de Seleção, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária.
- 9.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo Seletivo Simplificado – PSS e sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 9.3 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento procuratório e fotocópia do documento de identidade do procurador.
- 9.4 Cronograma de inscrição:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição	22 e 23/08/2022	08h00 às 11h30 / 13h00 às 17h15	EEB Manoel Cruz
Publicação Resultado Preliminar	24/08/2022	13h00	EEB Manoel Cruz
Recurso	24/08/2022	13h00 às 17h15	EEB Manoel Cruz
Publicação Resultado Final	25/08/2022	13h00	EEB Manoel Cruz / site da SED
Convocação	26/08/2022	19h00	EEB Manoel Cruz
Início das Aulas	29/08/2022	19h00	EEB Manoel Cruz

9.5 Local de inscrição e entrega da documentação: As inscrições e a entrega dos respectivos documentos serão realizadas na EEB Manoel Cruz, município de São Joaquim/SC, conforme ANEXO I.

9.6 Da documentação exigida no envelope:

9.6.1 O candidato deverá apresentar o documento de identificação original com foto, aceito em todo o território nacional (carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto; passaporte; identidades funcionais de entidades de classe: documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados), para conferência.

9.6.2 Ficha de Inscrição (imprimir somente em um lado da folha) preenchida, com 01 Foto 3x4 recente, conforme o ANEXO III.

9.6.3 Apresentar toda a documentação abaixo (original e cópia), para atendimento da Lei nº 13.726/18, sendo as cópias em envelope exceto a Ficha de Inscrição que deverá ser entregue separadamente no ato da inscrição:

I – Fotocópia legível de um documento de identificação com foto, aceito em todo o território nacional para conferência;

II – Fotocópia legível dos requisitos de escolaridade, de acordo com a disciplina escolhida no quadro constante do ANEXO II para conferência;

III – Fotocópia do *Curriculum* em padrão *Lattes*;

IV – Quadro Resumo de Títulos preenchido conforme o ANEXO V deste PSS, com os campos destinados ao candidato devidamente preenchidos e as fotocópias legíveis dos comprovantes anexados para conferência;

9.6.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos constantes nos incisos de I a IV apresentar os seguintes documentos:

I – Instrumento de procuração;

II – Documento original ou fotocópia já autenticada do documento de identificação do procurador com foto.

9.6.5 Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR E ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA MODALIDADE PRESENCIAL DA BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	
Nome do Candidato	
Coordenadoria Regional de Educação	
Disciplinas/Curso Requerido	
Contato (Telefone ou celular e e-mail)	

9.6.6 O envelope lacrado contendo a documentação exigida nos subitens 9.6.3 e 9.6.4 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente.

9.6.7 A inexistência de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

9.6.8 A inscrição dos Bolsistas para exercer a função de Professor Formador Presencial e do Assistente Pedagógico na modalidade presencial é gratuita.

**10. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS:**

O Processo de Seleção Simplificado será realizado em 1 (uma) fase, conforme a seguinte descrição:

**10.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR**

10.1.1 De caráter *eliminatório* e *classificatório*, será constituída de Avaliação Curricular, baseada no Quadro Resumo de Títulos (ANEXO V), com comprovações;

10.1.2 Para a Avaliação Curricular os candidatos deverão entregar o Quadro Resumo de Títulos e documentação conforme subitem 9.6.3 deste PSS;

10.1.3 A Avaliação Curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos da bolsa, relativos à formação exigida e os requisitos desejáveis, conforme descrito no ANEXO II – para Professor Formador Presencial e Assistente Pedagógico.

**11. DAS COMISSÕES:**

11.1 A Comissão Regional de Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação será responsável pela operacionalização do presente Edital.

11.2 Os documentos entregues no envelope pelos candidatos serão avaliados pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado para os bolsistas da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, designadas para realizar os trabalhos do PSS em sua respectiva Coordenadoria Regional.

11.3 Os resultados de cada etapa do Processo de Seleção serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da Comissão.

**12. DA APROVAÇÃO:**

12.1 O resultado preliminar do PSS será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br>, na data estabelecida no subitem 9.4 deste PSS.

12.2 Os candidatos poderão interpor recursos quanto à análise curricular, exclusivamente na data estabelecida no subitem 9.4, mediante preenchimento do formulário conforme o ANEXO VIII deste PSS.

12.3. O resultado final do Processo de seleção será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br> na data estabelecida no subitem 9.4.

12.3.1 – Serão divulgadas listagens de classificação certificadas pela comissão, para cada função, conforme inscrição do candidato.

12.3.2 – A listagem com a classificação obedecerá ao critério de ordem decrescente de pontuação.

12.4 Serão considerados APROVADOS aqueles candidatos que obtiverem maior pontuação na ANÁLISE CURRICULAR, conforme ANEXO V.

12.5 Em caso de empate na seleção dos candidatos, será dada preferência para fins de pontuação, ao candidato que tenha maior idade, sendo computada a data de nascimento até a data do último dia da avaliação.

12.6 A chamada para ocupar as vagas apresentadas se dará por ordem decrescente de pontuação, deste Edital.

**13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

13.1 O prazo de validade do processo seletivo será de, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, correspondentes ao período transcorrido entre o início e término dos componentes curriculares previstos na matriz curricular dos cursos da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos.



**14. DA CONVOCAÇÃO**

14.1 Os candidatos APROVADOS dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Bolsista – Professor Formador Presencial e Assistente Pedagógico, conforme o caso, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo ordem decrescente de pontuação no cadastro de reserva, e deverão quando convocados, assinar o Termo de Compromisso (ANEXO IV) e o Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO VI), sendo exigidos os seguintes documentos:

I – Cópia da cédula de identidade – RG;

II- Cópia do CPF;

III- Cópia do título de eleitor;

IV – Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;

V- Cópia da carteira de reservista (se do sexo masculino);

VI- Cópia de um comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;

VII - Atestado de antecedentes criminais,

VIII - Dados bancários da conta-corrente individual no Banco do Brasil;

IX - Preencher e assinar a Declaração de Disponibilidade, conforme o ANEXO VII deste Edital, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública.

14.2 A convocação dos candidatos APROVADOS se dará via telefone/celular ou e-mail, mediante as informações prestadas no ato da inscrição.

14.3 O candidato convocado que não comparecer ao local de convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ficará na final da lista de espera e será convocado o candidato seguinte, seguindo a ordem decrescente de pontuação, conforme disponibilidade.

14.4 O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Banco de Bolsistas conforme escolha de sua atividade, pelo período de validade do PSS, podendo ser reconvocato, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.

14.5 A ordem de convocação nas turmas será feita de acordo com a pontuação final, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso do PSS, seguindo a orientação do ANEXO II.

**15. DO PAGAMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO**

15.1 O pagamento do bolsista selecionado neste PSS será realizado a partir da celebração do Termo de Compromisso e do Certificado de Disponibilidade, condicionado a comprovação da carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.

15.2 Os relatórios de atividades deverão ser encaminhados a SED, após assinatura do bolsista e da chefia imediata no programa, que no caso do Assistente Pedagógico é o Gestor Escolar e dos Professores o Supervisor de Curso.

15.3 Em caso do Prestador de Serviço o pagamento só será feito após a apresentação da Nota Fiscal do Serviço Prestado no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços ISS.

15.4 O pagamento da bolsa será realizado EXCLUSIVAMENTE EM CONTAS DO BANCO DO BRASIL no nome do candidato convocado e, poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, podendo ainda, exceder a essa previsão, quando os órgãos de controle solicitarem informações adicionais e esclarecimentos.

15.4.1 O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil.

15.5 A bolsa será suspensa, dentre outras hipóteses, nos casos em que não haja atividades a serem executadas pelo bolsista, observado o critério de análise da especificidade das atribuições de cada profissional.

15.6 A bolsa poderá ser cancelada, dentre outras hipóteses, nos casos em que:

I – O bolsista que descumprir as normas da Instrução Normativa SED nº 1280 de 26/05/2021, deste Edital, do Termo de Compromisso e demais orientações emanadas da Coordenação Geral ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa;

II – haja o término de turmas ou cursos, bem como, motivo de força maior;

III – seja verificada, mediante processo de avaliação, a inaptidão e a incapacidade para o desempenho da função, observado os critérios de: assiduidade, pontualidade, conhecimento dos conteúdos das ementas dos componentes curriculares, capacidade de iniciativa, capacidade técnica, produtividade, responsabilidade e cumprimento das diretrizes do programa;

IV – haja solicitação do bolsista e ou prestador de serviço;

V – haja deliberação do Supervisor de Curso, do Gestor Escolar e da Coordenação Geral, nos casos de:

a) ausências injustificadas;

b) impossibilidade do bolsista ou prestador de serviço exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, outros tipos de afastamento ou impedimentos.

15.7 Havendo desistência por parte do bolsista ou prestador de serviço, este deverá assinar Termo de Desistência.

15.8 Ocorrer notificações de não atendimento às atribuições previstas na Instrução Normativa para ocupação pelo qual foi designado.

**16. DO PROFESSOR FORMADOR E DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO**

16.1 O Bolsista/Prestador deverá ter disponibilidade para ministrar aulas teóricas e práticas, se Professor Formador Presencial e no caso do Assistente Pedagógico da modalidade presencial promover ações de alinhamento entre os conteúdos ministrados no curso ofertado e o mundo do trabalho, monitorando o percurso dos estudantes e posterior inclusão social e também participarem das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos no calendário escolar do curso.

16.2 As despesas decorrentes de deslocamento (transporte, alimentação e ajuda de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas e demais atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.

16.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões, etc.) já estão previstas em sua carga horária.

16.4 O bolsista/prestador, selecionado neste PSS, que possuir qualquer vínculo em administração pública, deverá apresentar Declaração de Disponibilidade (ANEXO VII).

16.5 O bolsista que for servidor público ativo e inativo da rede estadual não haverá incidência de impostos, no pagamento da bolsa formação por não caracterizar contraprestação de serviços.

16.6 O bolsista que não for servidor público da rede estadual, denominado de Prestador de Serviço, haverá incidência de impostos no pagamento da bolsa formação, por caracterizar contraprestação de serviços.

16.6.1 O Prestador de Serviço receberá o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços – ISS, retirados junto à Prefeitura do município onde o curso está sendo ministrado, devidamente atestado no verso pela chefia imediata que certificou o relatório de atividade pela Coordenadora Geral, contendo data, assinatura e carimbo.

16.7 A Nota Fiscal de Serviço incidirá a tributação de ISS, INSS e IRPF, este último imposto conforme tabela progressiva da Receita Federal.

16.7.1 A Nota Fiscal de Serviço deverá ser emitida no valor do somatório das horas trabalhadas no mês de referência.

16.8 As atividades exercidas pelo bolsista/prestador no âmbito da BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS não caracteriza vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebido.

16.9 O bolsista/prestador deverá seguir rigorosamente o Edital que especifica a atribuição, localidade, o curso, carga horária, o turno para o qual foi selecionado.

16.10 O bolsista/prestador deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas, entrega de diários de classe, colaborar na produção de material didático e outros documentos, sob pena de desligamento do Programa.

16.11 As faltas ou infrações e outras irregularidades cometidas no âmbito de atuação do bolsista serão notificadas por ato do Gestor Escolar e Supervisor de Curso.

16.12 Em caso de profissionais que não atenderem as atribuições previstas na Instrução Normativa do referido programa e ao que cabe a este Edital, a equipe técnica do curso com o gestor escolar poderá emitir até 3 (três) notificações ao Bolsista, persistindo a ocorrência acarretará na perda do vínculo de bolsista com o Programa.

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 Em nenhuma hipótese haverá realização deste PSS fora do local e horário determinados.

17.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições deste PSS, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

17.3 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

17.4 A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente Processo de Seleção, resultará em sua eliminação, ainda que classificado.

17.5 O candidato é o responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

17.6 A aprovação do candidato neste Processo de Seleção não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma.

17.7 Os pagamentos das bolsas da Bolsa formação – Programa Novos Caminhos serão feitos exclusivamente por meio de depósito em conta-corrente em nome do beneficiário, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.

17.8 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao Supervisor do referido curso que, por sua vez, faz a conferência e posterior remessa à Coordenação Geral da Bolsa formação – Programa Novos Caminhos na SED.

17.9 Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a este Processo de Seleção Simplificado, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no site da SED.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado e deferido pela Coordenação Geral.

Vitor Fungaro Balthazar



Secretário de Estado da Educação

**ANEXO I  
LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**EEB Manoel Cruz**  
Endereço: Rua Manoel Rodrigues do Nascimento, s/nº, Jardim Minuano, São Joaquim/SC, CEP: 88600-000  
Fone: (49) 3233-8409  
E-mail: manocruz@sed.sc.gov.br

**ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS, DE FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS MÍNIMOS**

**CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Curso de Qualificação Profissional – FIC – EEB Manoel Cruz – município de São Joaquim/SC – Carga Horária: 160h – Turma: 25 alunos – Turno: Noturno. CRE SAO JOAQUIM.**

## a) Assistente Pedagógico

Carga Horária	Vaga	Habilitação
20h semanais	01 + CR	Graduação com docência ou com experiência em Educação Profissional

## b) Professor Formador

Disciplina	Carga Horária	Vaga	HABILITADO	NÃO HABILITADO
Sistemas de Informação	16	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação; ou outros Bacharelados; ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Freqüência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Informática e Programação em Redes de Computadores.
Administração e Controle	32	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Economia, Marketing, Tecnologia e Gestão Empresarial, Tecnologia em Planejamento Administrativo, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Tecnologia e Gestão Empresarial Tecnologia em Planejamento Administrativo; ou outros Bacharelados; ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Freqüência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Administração.
Empreendedorismo	32	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Tecnologia e Gestão Empresarial Tecnologia em Planejamento Administrativo, com Complementação Pedagógica; ou outros Bacharelados com Complementação Pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Tecnologia e Gestão Empresarial Tecnologia em Planejamento Administrativo; ou outros Bacharelados; ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas ou Certidão de Freqüência a partir da 4ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Administração.
Noções de Contabilidade e Finanças	32	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Economia, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Economia; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Freqüência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Contabilidade e Administração.
Gerenciamento e Administração de Pessoal	32	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Economia, Marketing, Tecnologia e Gestão Empresarial, Tecnologia em Planejamento Administrativo, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Tecnologia e Gestão Empresarial Tecnologia em Planejamento Administrativo; ou outros Bacharelados; ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Freqüência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Administração.
Fundamentos de Marketing	16	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Economia, Marketing, Tecnologia e Gestão Empresarial, Tecnologia em Planejamento Administrativo, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Tecnologia e Gestão Empresarial Tecnologia em Planejamento Administrativo; ou outros Bacharelados; ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Freqüência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Administração.



CH TOTAL	160h		
----------	------	--	--

**CURSO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE** - Curso de Qualificação Profissional – FIC – EEB Manoel Cruz – município de São Joaquim/SC – Carga Horária: 160h – Turma: 25 alunos – Turno: Noturno. CRE SÃO JOAQUIM.

## a) Professor Formador

Disciplina	Carga Horária	Vaga	HABILITADO	NÃO HABILITADO
Contabilidade	40h	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Economia, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Economia; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Freqüência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Contabilidade e Administração.
Direito Empresarial	24h	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, com Complementação Pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Direito e Ciências Jurídicas e Sociais ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia; ou Certidão de Freqüência, a partir da 2ª fase, em Curso Superior em Direito, Ciências Jurídicas e Sociais, ou outros Bacharelados ou outros Cursos de Tecnologia.
Legislação Trabalhista	48h	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, com Complementação Pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Direito e Ciências Jurídicas e Sociais ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia; ou Certidão de Freqüência, a partir da 2ª fase, em Curso Superior em Direito, Ciências Jurídicas e Sociais, ou outros Bacharelados ou outros Cursos de Tecnologia.
Planejamento Tributário	48h	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Economia, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Economia; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Freqüência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Contabilidade e Administração.
<b>CH TOTAL</b>	<b>160h</b>			

(\*) Os cursos diurnos e noturnos – Aulas de 40min + 20min (hora-atividade) = 60min

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA FORMAÇÃO					
<b>Curso de Interesse:</b> _____					
<b>Função de Interesse:</b> _____					
Nome Completo					
Número do CPF					
Número do Título de Eleitor			Seção	Série	
Sexo	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	Data de Nascimento		
Nº documento de identificação			Tipo documento		
Data de Emissão do documento			Órgão Expedidor		
Estado Civil			<input type="checkbox"/> Solteiro (a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> Separado(a)
			<input type="checkbox"/> Divorciado (a)	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)	<input type="checkbox"/> União Estável
Endereço Residencial					
Complemento					
Número	Bairro	CEP			
Estado		Município			
Código DDD	Telefone	Celular			
E-mail pessoal					
( ) Formação Técnica			Área:		
( ) Graduação			Área:		
( ) Especialização			Área:		
( ) Mestrado			Área:		
( ) Doutorado			Área:		
Exerce atividade profissional?			<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N		
<b>Se SIM, preencha as informações abaixo</b>					

Nome da Instituição			
Administração:	<input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Pública	Cargo ou Função	
Carga Horária Semanal		Turno de Trabalho	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> N
Endereço da Instituição		Número:	Bairro:
Município		UF:	Telefone:
Deficiência	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N	TIPO	<input type="checkbox"/> Alta Habilidade <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Múltiplas Habilidades <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Mental/Intelectual <input type="checkbox"/> Condutas Típicas
Local e Data: _____, ___/___/___			
Assinatura do Candidato: _____			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>			
CRE:	MUNICÍPIO:	DISCIPLINA (s): (Se for Professor)	
Curso:			
Nome do Responsável pelo recebimento: _____, ___ de _____ de 2022.			
_____ Assinatura do Responsável pelo recebimento			

**ANEXO IV  
TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de Compromisso/Contrato de Bolsista			
Nome Completo*			
Número do CPF*		Número do Edital de Seleção*	
Função no Programa – Bolsa*		É Servidor Público Estadual de Santa Catarina? *	
Nome do CEDUP/Escola que atuará*			
Profissão/Graduação*			
Sexo*		Data de Nascimento:*	
Nº documento de identificação*		Tipo documento de identificação:*	
Data de Emissão do documento*		Órgão Expedidor do documento:*	
Nacionalidade*		Município de Nascimento: *	
Estado Civil*			
Nome do cônjuge			
Nome do Pai			
Nome da Mãe*			
<b>Endereço para Contato</b>			
Endereço Residencial*		Número:*	
Complemento			
Bairro		CEP*	
Estado*		Município*	
Código DDD*	Telefone de contato*	Celular/Whatsapp*	
E-mail de contato*			
<b>Informações Bancárias</b> (Banco do Brasil)			
O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil			
Número da Agência*		Número da Conta-Corrente*	
Número do PIS * (Se prestador de Serviços)		Número da Matrícula*: (Se servidor público estadual de SC)	
<b>Valor da Bolsa</b>			
O valor da bolsa será o estabelecido no art.25 da Instrução Normativa/SED nº 1280, de 27/05/2021, conforme a função de atuação e número de turmas dos cursos e em horas de sessenta minutos por dia trabalhado no mês. Os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores públicos estaduais serão remunerados por meio da modalidade "prestação de serviços de pessoas físicas", conforme orientação do art.13 da Instrução Normativa/SED nº 1280, de 27/05/2021. O bolsista e o prestador de serviço deverão comprovar a carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.			
<b>Atribuições do Bolsista</b>			
Conforme a função de atuação no programa estabelecida no anexo I da Instrução Normativa/SED nº 1280, de 27/05/2021, parte integrante deste Termo de Compromisso.			
<b>Declaração</b>			
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de atuação pelo qual fui convocado(a) e nesse sentido, COMPROMETO-ME a ler e respeitar			



as cláusulas descritas na Instrução Normativa/SED nº 1280, de 27/05/2021 e seu anexo I que trata das atribuições que devo realizar. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na legislação em vigor para o recebimento da bolsa. Estou ciente, também, que a inobservância das atribuições para a função de bolsista e demais cláusulas citadas na Instrução Normativa /SED nº 1280, de 27/05/2021 implicará no cancelamento imediato da bolsa por descumprimento deste compromisso.

(\*) Campos Obrigatórios o preenchimento

**ANEXO V  
QUADRO RESUMO DE TÍTULOS**

Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	UNIDADE REGIONAL Não preencher
Escolaridade (requisito básico com necessidade de comprovação autenticada)	• Graduação completa em área diretamente correlata a área de Conhecimento específico.	10		
Titulação. Cinco pontos por grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado por meio da apresentação dos títulos.	• Especialização na área – 15 pontos; • Mestrado na área – 20 pontos; • Doutorado na área – 30 pontos.	30		
Experiência na atuação de, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI), Projeto e -Jovem comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	10 (dez) pontos por ano trabalhado, sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	30		
Experiência como docente no ensino técnico (exceto EMI e Projeto e -Jovem), ou PRONATEC, comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	02 (dois) pontos por ano trabalhado. Sendo o ano Computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação ou de ensino ou tecnológica: planejamento, avaliação, Projeto Pedagógico, com carga horária mínima de 20(vinte) horas.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
Certificados, atestados ou declarações de participações como ministrante, palestrante, formador em cursos, seminários, eventos simpósios, congressos e outros na área da Educação Profissional Tecnológica na área a que concorre, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	01 (um) ponto por curso Apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
<b>SOMATÓRIO DE PONTOS OBTIDOS</b>		<b>100</b>		

**ATENÇÃO**

1. O candidato deverá entregar o **Anexo V**, no ato de inscrição, com sua pontuação calculada na coluna **Pontos Obtidos**, com as cópias dos comprovantes e da documentação exigida, conforme **item 9.6**;

2. A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.

São Joaquim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista/Prestador de Serviço  
De Acordo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador Geral

**ANEXO VI  
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR FORMADOR PRESENCIAL BOLSISTA/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por este Processo Seletivo Simplificado, para bolsista/prestador de serviço do bolsa formação – Programa Novos Caminhos), condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I. Está sendo firmado um acordo de prestação de serviços de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem;

II. A instituição contratante realizará os pagamentos da bolsa- formação devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado após 30 dias da oferta da turma, podendo ultrapassar esta data para certificação da folha ponto pelo Supervisor de Curso e de Incentivo e Integração ao Mundo do Trabalho ou no caso das aulas iniciarem após o fechamento da folha, quando então receberá apenas no dia 30 do mês subsequente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas nesta chamada pública, firmo o presente instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido em: / /

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Curso/ bolsa formação – Programa Novos Caminhos

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, na função Bolsista de \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no PRONATEC Bolsa formação e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, conforme disposto na Instrução Normativa SED Nº 1280, de 27/05/2021.

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_





**ANEXO I  
LOCAL DE INSCRIÇÃO**

Coordenadoria Regional de Educação de Laguna  
Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, s/n, Bairro Progresso, Laguna/SC, CEP: 88790-000  
Fone: (48) 3647-7738, 3647-7721, 3647-7741  
E-mail: supervisordh19@sed.sc.gov.br

**ANEXO II  
ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO  
(Disciplina Específica Para a Vaga Pleiteada)**

(Identificação da Unidade Escolar (papel timbrado, CNPJ, endereço))

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, exerceu ou exerce atividades no Magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_ Código da Disciplina: \_\_\_\_\_  
PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na disciplina de \_\_\_\_\_ Código da Disciplina: \_\_\_\_\_  
TOTALIZANDO: \_\_\_\_\_ ANOS, \_\_\_\_\_ MESES, \_\_\_\_\_ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

Cod. Mat.: 849584

**PORTARIA Nº 2071 - de 22/08/2022**

**CONSIDERAR HOMOLOGADO** o estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, conforme Processo SED 152962/2022, para regularizar situação funcional da servidora SO-RAIA CORDEIRO D'AVILA, matrícula nº 306146-9-04, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nomeada por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 20/11/2008.

**PORTARIA Nº 2072 - de 22/08/2022**

**CONSIDERAR HOMOLOGADO** o estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, conforme Processo SED 152885/2022, para regularizar situação funcional da servidora EDNA CARLA SILVA PEREIRA, matrícula nº 309612-2-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nomeada por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 02/03/2007.

**PORTARIA Nº 2073 - de 22/08/2022**

**CONSIDERAR HOMOLOGADO** o estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, conforme Processo SED 152871/2022, para regularizar situação funcional da servidora SIMONE BAGATOLI FRANCISCO, matrícula nº 302550-0-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nomeada por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 14/11/2006.

**PORTARIA Nº 2074 - de 22/08/2022**

**RETIFICAR**, conforme Processo SED 147101/2022, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria Nº 473 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.725 de 09/03/2022, de BRUNA FERNANDA ULISSES MENDES, matrícula nº 691.344-0-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO, código 76000522480, município de Chapecó, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/07/2022.

**PORTARIA Nº 2075 - de 22/08/2022**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 152745/2022, Marizandra do Amaral Machado de Souza, matrícula nº 645.538-7-01, CNH:02275284275-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

**PORTARIA Nº 2076 - de 22/08/2022**

**CONSIDERAR HOMOLOGADO** o estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, conforme Processo SED 152851/2022, para regularizar situação funcional da servidora MARISA LAURA DA SILVA GARCIA, matrícula nº 272060-4-02, ocupante do cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, nomeada por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 02/06/2008.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 2077 - de 22/08/2022**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso

I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491 de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: SED 123767/2022 (Informação nº 334/2022).  
**Membro 1:** (Presidente): ANA LÚCIA LENZI PIEHOWIAH, assistente técnico pedagógica, mat. nº 315.240-5-04, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Rio do Sul, C.H 40h.

**Membro 2:** MARCIA APARECIDA DALCANALE, professora, mat. nº 225.183-3-01, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Rio do Sul, C.H 40h.

**Membro 3:** IVAN BECHTOLD, professor, mat. nº 327.503-5-03, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/Rio do Sul, C.H 40h.  
Provável(is) servidor(es) responsável(is): (M.D.L.) professor, mat. nº 679.039-9.

Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por não cumprir suas obrigações de docência, comprometer o processo de ensino-aprendizagem, não ter domínio de turma, causando prejuízo pedagógico aos alunos e apresentando uma conduta que não condiz com a função de professora.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**PORTARIA Nº 2078 - de 22/08/2022**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 108530/2021 DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 10 (dez) dias do servidor (A.M.P.L.), professor, mat. nº 311.090-7, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 e art. 166, V do Estatuto referido e as disposições do art.6º do Decreto Estadual nº 1408 de 11 de agosto de 2021.

**PORTARIA Nº 2079 - de 22/08/2022**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do Processo de Sindicância Acusatória nº SED 107528/2021,

DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 15(quinze) dias ao servidor (S.M), professor, mat. nº 322.452-0, por infração aos incisos I e II do art. 160, ao caput do art. 163, inciso V do art. 166 do Estatuto referido e as disposições do art.6º do Decreto Estadual nº 1408 de 11 de agosto de 2021.

**PORTARIA Nº 2080 - de 22/08/2022**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022, com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o inciso I do art.20 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa nº SED 9020/2019.

**PORTARIA Nº 2081 - de 22/08/2022**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo Administrativo: SED 137384/2022 (Informação nº 365/2022).

**Membro 1:** (Presidente): LEANDRO GIACOMOLI, professor, mat. nº 218.347-1-01, NV/REF 04/I, lotado na CRE/Maravilha, C.H. 40h.

**Membro 2:** ROSANE D. PIAÇA, consultora educacional, mat. nº 317.345-3-03, N/REF: 04 F, lotada na CRE/Maravilha, 40h.

**Membro 3:** ISABEL APARECIDA MORIN KONZEN, assistente técnico pedagógico, mat. nº 263.846-0-03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/ Maravilha, C.H 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (N . J . B), Professor ACT, mat. nº 0299284-1.

Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções de docência, assediar e constringer alunas com comentários e atitudes inconvenientes, tocar, dar beijinhos no rosto e apertar a cintura das alunas, além de não conduzir adequadamente suas aulas, utilizando linguagem e recursos inapropriados, comprometendo o processo ensino aprendizagem e apresentando uma conduta que não condiz com função de professor.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo

de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

#### PORTARIA Nº2082 - de 22/08/2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria nº 1190 de 16/05/2022, publicada no DOE nº 21.771 de 16/05/2022 e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos da Sindicância Acusatória nº SED 102568/2021, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias à servidora (L. C. C. B), professora ACT, mat. nº 971.363-8, por infração aos incisos I e II do art. 160, ao caput do art. 163, inciso V do art. 166 do Estatuto referido e as disposições do art.6º do Decreto Estadual nº 1408 de 11 de agosto de 2021.

MARIA TEREZA PAULO HERMES COBRA

Secretária Adjunta de Estado da Educação  
Delegação Portaria nº 1190 de 16/05/2022.

Cod. Mat.: 849586

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 2083 de 22/08/2022

**A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** ADR15 2201/2018, designada pela portaria P/1206 de 16/05/2022, DOE Nº 21.773 de 18/05/2022, PÁG.13, retificada pela P/1398 de 03/06/2022, DOE 21.787 de 07/06/2022, PÁG.08, publicada o Diário Oficial nº21787, de 07/06/2022, página 08, do Senhor Secretário Ajunto de Estado da Educação, tendo em vista o disposto no Artigo 43, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010 (Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina), por estar em lugar incerto e não sabido, CITA, pelo presente edital, professor ACT, C.B, professor ACT, matrícula nº 0669.126-9-01, em exercício na EEB Feliciano Pires, município de Brusque/SC, para comparecer na oitiva que acontecerá no dia 08/09/2022 as 14:00h, na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, para responder ao o Processo Administrativo Disciplinar nº ADR15 2201/2018, que lhe é movido, sob pena de revelia. Fica também, CITADO para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, podendo se fazer, se quiser, assistir por advogado legalmente constituído, bem como, poderá apresentar, querendo, no máximo 3 (três) testemunhas, que deverão ser arroladas no ato do interrogatório, ou no prazo de 05 dias, conforme artigo 46, § 3º, da Lei Complementar nº 491/2010, além de poder juntar documentos e requerer as provas de seu interesse, conforme o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, em obediência ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

CRISTINA APARECIDA ESTRADIOTO MACHADO

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Cod. Mat.: 849588

## CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

#### PORTARIA CEE/SC Nº 067/2022

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Autorização do Curso de Bacharelado em Medicina, para oferta no Campus de Concórdia, da Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, conforme Processos SED 18931/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Autorização do Curso de Bacharelado em Medicina, para oferta no Campus de Concórdia, da Universidade do Contestado (UNC), mantida pela Fundação Universidade do Contestado (FUNC), com sede no Município de Mafra, composta pelos seguintes membros:  
Professor Doutor Oscar Alves;  
Professor Doutor Nicolau Fernandes Kruehl.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CEE/SC nº 007, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.719, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 849179

#### PORTARIA CEE/SC Nº 070/2022

Designa a Conselheira Simone Schramm para visita de verificação in loco no Quintal dos Sonhos, localizado na Rua Miranda Coutinho, nº 58, Bairro Centro, mantido por Centro Educacional Quintal dos Sonhos Ltda. ME, Município de Barra Velha, referente ao processo SED 116491/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Conselheira Simone Schramm para visita de verificação in loco no Quintal dos Sonhos, localizado na Rua Miranda Coutinho, nº 58, Bairro Centro, mantido por Centro Educacional Quintal dos Sonhos Ltda. ME, Município de Barra Velha, referente ao processo SED 116491/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 849181

#### PORTARIA CEE/SC Nº 066/2022

Criar, compor, designar Presidente para a Comissão Especial de Acompanhamento, Regulamentação e Implementação da BNCC da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da BNCC do Novo Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso V e XIV do art. 25, mais o estatuído nos artigos 30 e 37, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Criar, compor, designar Presidente para a Comissão Especial de Acompanhamento, Regulamentação e Implementação da BNCC da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da BNCC do Novo Ensino Médio, integrada por:

Eduardo Deschamps - Presidente e Relator

Débora Carla Melo e Pimenta

Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura

Felipe Felisbino

Flaviano Vetter Tauscheck

Maricelma Simiano Jung

Mário César Barreto Moraes

Patricia Lueders

Raimundo Zumblick

Simone Schramm

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de validade de 01 (um) ano.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CEE/SC nº 36/2020 e a Portaria CEE/SC nº 041/2020.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 849491

#### PORTARIA CEE/SC Nº 068/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso V e XIV do art. 25, mais o estatuído nos artigos 30 e 31, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir as Comissões do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, com vigência até 31 de julho de 2023:

#### I - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEDB

01. Patricia Lueders - Presidente

02. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz – Vice-Presidente

03. Alveté Pasin Bedin

04. Antônio Carlos Nunes

05. Eduardo Deschamps

06. Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura

07. Felipe Felisbino

08. Maricelma Simiano Jung

09. Natalino Uggioni

10. Raimundo Zumblick

11. Sebastião Salésio Herdt

12. Simone Schramm

HORÁRIO DA REUNIÃO: segundas-feiras às 09h virtual e presencial

#### II - COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CEDP

01. Eduardo Deschamps – Presidente

02. Sandra Zanatta Guidi – Vice-Presidente

03. Antônio Reinaldo Agostini

04. Celso Lopes de Albuquerque Junior

05. Débora Carla Melo e Pimenta

06. Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura

07. Flaviano Vetter Tauscheck

08. Luciane Bisognin Ceretta

09. Mariane Beyer Ehrat

10. Natalino Uggioni

11. Raimundo Zumblick

12. Simone Schramm

13. Tito Lívio Lermen

HORÁRIO DA REUNIÃO: segundas-feiras às 11h virtual e presencial

#### III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – CEDS

01. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz– Presidente

02. Celso Lopes de Albuquerque Junior– Vice-Presidente

03. Adécio Machado dos Santos

04. Ana Cláudia Collaço de Mello

05. Débora Carla Melo e Pimenta

06. Luciane Bisognin Ceretta

07. Maricelma Simiano Jung

08. Mário César Barreto Moraes

09. Raimundo Zumblick

HORÁRIO DA REUNIÃO: segundas-feiras às 13h virtual e presencial

#### IV- COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DE NOVAS ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO - CEENEE

01. Ana Cláudia Collaço de Mello- Presidente

02. Natalino Uggioni – Vice-Presidente

03. Celso Lopes de Albuquerque Junior

04. Débora Carla Melo e Pimenta

05. Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura

06. Flaviano Vetter Tauscheck

07. Mariane Beyer Ehrat

08. Maricelma Simiano Jung

09. Mário César Barreto Moraes

10. Sandra Zanatta Guidi

11. Simone Schramm

HORÁRIO DA REUNIÃO: segundas-feiras às 14h virtual e 17h presencial

#### V - COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E APOIO AOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO – CEASPE

01. Célio Simão Martignago – Presidente

02. Mariane Beyer Ehrat – Vice-Presidente

03. Alveté Pasin Bedin

04. Antônio Carlos Nunes

05. Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura

06. Maricelma Simiano Jung

07. Patricia Lueders

08. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz

09. Simone Schramm

HORÁRIO DA REUNIÃO: segundas-feiras às 15h virtual e 16h presencial

#### VI - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO – CPL

01. Felipe Felisbino – Presidente

02. Antonio Reinaldo Agostini – Vice-Presidente

03. Antônio Carlos Nunes

04. Eduardo Deschamps

05. Mariane Beyer Ehrat

06. Maricelma Simiano Jung

07. Sandra Zanatta Guidi

08. Tito Lívio Lermen

HORÁRIO DA REUNIÃO: segundas-feiras às 16h virtual e 15h presencial

#### VII- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CLN

01. Oswaldir Ramos – Presidente

02. Ana Cláudia Collaço de Mello

03. Célio Simão Martignago

04. Débora Carla Melo e Pimenta

05. Felipe Felisbino

06. Flaviano Vetter Tauscheck

07. Mário César Barreto Moraes

08. Natalino Uggioni

09. Patricia Lueders

10. Sebastião Salésio Herdt

11. Tito Lívio Lermen

HORÁRIO DA REUNIÃO: terças-feiras às 09h virtual e presencial

#### VIII - COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEED

01. Sebastião Salésio Herdt – Presidente

02. Adécio Machado dos Santos – Vice-Presidente

03. Antonio Reinaldo Agostini

04. Célio Simão Martignago

05. Celso Lopes de Albuquerque Junior

06. Flaviano Vetter Tauscheck

07. Luciane Bisognin Ceretta



08. Mário César Barreto Moraes  
09. Raimundo Zumblick  
HORÁRIO DA REUNIÃO: terças-feiras às 11h virtual e presencial

**IX - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E FORMAÇÃO DOCENTE - CEAF0**

01. Alveté Pasin Bedin – Presidente  
02. Luciane Bisognin Ceretta – Vice-Presidente  
03. Adelcio Machado dos Santos  
04. Antônio Carlos Nunes  
05. Antonio Reinaldo Agostini  
06. Débora Carla Melo e Pimenta  
07. Elizabete Terezinha Piotto Kitamura  
08. Flaviano Vetter Tauscheck  
09. Mário César Barreto Moraes  
10. Sandra Zanatta Guidi  
11. Simone Schramm  
HORÁRIO DA REUNIÃO: terças-feiras às 13h virtual e 10h presencial

**X - COMISSÃO ESPECIAL DE PRESIDENTES DE COMISSÕES E GESTÃO - CEPREG**

01. Osvaldir Ramos – Presidente  
02. Adelcio Machado dos Santos  
03. Alveté Pasin Bedin  
04. Ana Cláudia Collaço de Mello  
05. Célio Simão Martignago  
06. Eduardo Deschamps  
07. Felipe Felisbino  
08. Patricia Lueders  
09. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz  
10. Sebastião Salésio Herdt  
11. Tito Lívio Lermen  
HORÁRIO DA REUNIÃO: terças-feiras às 15h virtual e 13h presencial

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

Osvaldir Ramos  
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)  
Cod. Mat.: 849528

## Fazenda

PORTARIA nº 333/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 11027/2022, SOLANGE MARIA LOURENÇO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 650.424-8-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE DO TESOUREIRO ESTADUAL, nível FG/2 da SEF, em substituição à titular, VERA LÚCIA HAWERROTH SANTANA matrícula nº 360.873-5-01, durante licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 849474

## Infraestrutura e Mobilidade

**PORTARIA Nº 1346 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 390/2022, de 14/03/2022, que designou, o Engenheiro **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula nº **0687.511-4**, para fiscalizar, a partir desta data, a Implantação de Viaduto sobre a Rua Guilherme Scharf, no Bairro Fortaleza, trecho: BR-470 – Vila Itoupava, com extensão de 72,80 m x 23,90 m, no município de Blumenau, formalizadas através do Contrato CT 041/2022.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849455

**PORTARIA Nº 1347 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7**, como fiscal, e o Engenheiro **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º **0687.511-4**, para fiscalizarem, a partir desta data, a Construção do Viaduto sobre a Rua Guilherme Scharf, no Bairro Fortaleza, trecho: BR-470 – Vila Itoupava, com extensão de 72,80m x 23,90m, executados pela Empresa Via Arte Construtora de Obras LTDA., no município de Blumenau, formalizadas através do Contrato CT-041/2022.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849458

**PORTARIA Nº 1349 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621.574-2**, para fiscalizar a recuperação emergencial da SC-110 (km 397+170 a 397+250) – Vacas Gordas, da SC-110 (km 360+900 a 361+020) – Serra do Panelão, da SC-114 (km 285+740 a 285+900) – Painel e da SC-114 (km 194+270 a 194+410) - Palmeira, nas condições previstas no termo de referência e na dispensa de licitação nº 206/2022 (Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93), conforme homologado no Processo SIE nº 24606/2022, de 11/07/2022, partes integrantes e inseparáveis deste Contrato 197/2022, com a Empresa Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação LTDA.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849460

**PORTARIA Nº 1350 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º **0617.530-9**, para fiscalizar a recuperação emergencial de aterro da cabeceira da ponte sobre o rio do bispo, SC-370 (km 94,670) - Urubici, nas condições previstas na dispensa de licitação nº 205/2022 (Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93), conforme homologado no Processo SIE nº 25408/2022, de 15/07/2022, partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-206/2022, com a Empresa Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação LTDA.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849462

**PORTARIA Nº 1351 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1312/2022, de 17/08/2022, que designou, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8** e o Gerente de Fiscalização de Obras, **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Ata: 285/2021**  
Processo: SED 92826/2021  
Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Braço do Norte.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849463

**PORTARIA Nº 1348 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor

de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º **0617.530-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Convênio: 2018TR0004**  
Município: Lages  
Objeto: Revitalização e Modernização do centro da cidade de Lages no estado de Santa Catarina.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849465

**PORTARIA Nº 1352 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645.814-9** e o Gerente de Fiscalização de Obras, **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Ata: 285/2021**  
Processo: SED 92826/2021  
Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Braço do Norte.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849472

**PORTARIA Nº 1353 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1314/2022 de 17/08/2022, que designou, o Engenheiro, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645.814-9** e o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Ata: 270/2021**  
Processo: SED 92796/2021  
Objeto: Manutenção Elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Criciúma – Lotes 01.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849473

**PORTARIA Nº 1354 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8** e o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Ata: 270/2021**  
Processo: SED 92796/2021  
Objeto: Manutenção Elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Criciúma – Lotes 01.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849475

**PORTARIA Nº 1355 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1316/2022 de 17/08/2022, que designou, o Engenheiro, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645.814-9** e o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

**Ata: 270/2021**  
Processo: SED 92796/2021

Objeto: Manutenção Elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Criciúma – Lote 02.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849476

**P O R T A R I A N.º 1356 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8** e o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Ata: 270/2021**  
Processo: SED 92796/2021  
Objeto: Manutenção Elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Criciúma – Lote 02.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849477

**P O R T A R I A N.º 1357 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1318/2022 de 17/08/2022, que designou, os Engenheiros, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8**, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4**, e o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Ata: 269/2021**  
Processo: SED 92791/2021  
Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Tubarão.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849478

**P O R T A R I A N.º 1358 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645.814-9**, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4**, e o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Ata: 269/2021**  
Processo: SED 92791/2021  
Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Tubarão.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849479

**P O R T A R I A N.º 1359 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 442/2022 de 22/03/2022, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Ata: 272/2021**  
Processo: SED 92802/2021  
Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Joinville – Lote 01.

Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849481

**P O R T A R I A N.º 1360 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ALESSANDRO DELLA GIUSTINA**, matrícula n.º **0630.199-1** e o Gerente de Fiscalização de Obras **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Ata: 272/2021**  
Processo: SED 92802/2021  
Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Joinville – Lote 01.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849485

**P O R T A R I A N.º 1361 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 443/2022 de 22/03/2022, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Ata: 272/2021**  
Processo: SED 92802/2021  
Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Joinville – Lote 02.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849487

**P O R T A R I A N.º 1362 de 22/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ALESSANDRO DELLA GIUSTINA**, matrícula n.º **0630.199-1** e o Gerente de Fiscalização de Obras **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Ata: 272/2021**  
Processo: SED 92802/2021  
Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Joinville – Lote 02.  
Edésio da Silva  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0911.710-5  
**Portaria nº 750 – 12/05/2021**  
**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 849489

**P O R T A R I A N.º 1366 de 23/08/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 106, § 2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, **BARBARA SILVA MAESTRI MAMPRI**, CPF n.º **024.610.XXX-XX**, para exercer o cargo de Secretária, na Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI III**, pelo período de dois anos, a partir de 17/08/2022, cessando os efeitos da Portaria n.º 220/2022 de 24/02/2022, publicada no DOE de 21.720 de 02/03/2022.  
Thiago Augusto Vieira  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 849761

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2021TR833 (Processo: SCC 12919/2022)**. **PARTÍCIPIES:** O Estado de San-

ta Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **CANELINHA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula VIGESIMA NONA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.11.2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 22 agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Diogo Francisco Alves Maciel, pelo Município.  
Cod. Mat.: 849580

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2020TR00626 (Processo: SCC12555/2022)**. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **TIJUCAS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula VIGESSIMA NONA – da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 22 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Eloi Mariano Rocha, pelo Município.  
Cod. Mat.: 849350

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 053/2022. DESTINATÁRIO: SANTO ANJO DA GUARDA LTDA ASSUNTO: PROCESSO 27514/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha nº 74-0 Garopaba/Imbituba, com partidas de Imbituba às 04:30 para 04:10 horas, de segunda a sexta-feira, período escolar.** DANILLO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL  
Cod. Mat.: 849367

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 052/2022. DESTINATÁRIO: SANTO ANJO DA GUARDA LTDA ASSUNTO: PROCESSO SIE 27506/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com alteração de horário na linha nº 1117-0 Garopaba/Florianópolis, com partidas de Garopaba às 05:20 para 05:00 horas, de segunda a sexta-feira, anual.** DANILLO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL  
Cod. Mat.: 849369

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 055/2022. DESTINATÁRIO: EMPRESA REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS ASSUNTO: PROCESSO 25882/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha nº 260-1 São Miguel do Oeste/ Florianópolis, com partidas de São Miguel do Oeste às 16:15 para 16:00 horas, diário, anual.** DANILLO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL  
Cod. Mat.: 849371

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 056/2022. DESTINATÁRIO: EMPRESA REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS ASSUNTO: PROCESSO 25884/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha nº 260-0 São Miguel do Oeste/Florianópolis, com partidas de São Miguel do Oeste às 16:15 para 16:00 horas, segundas, quartas, quintas, sextas e sábados, anual.** DANILLO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL  
Cod. Mat.: 849373

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 057/2022. DESTINATÁRIO: EMPRESA REUNIDAS TRANSPORTES S/A ASSUNTO: PROCESSO 25896/2022. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO



DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha nº 1078-0 Itapiranga/Florianópolis, com partidas de Itapiranga às 15:00 para 14:30 horas de domingo a sexta-feira, anual. DANILO PANETTA DE FARIA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL  
Cod. Mat.: 849376

#### SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 055/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.  
CÓDIGO DA OBRA:  
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449  
CONTRATO: CT-092/2022  
EMPRESA: MLA CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: "Execução de Serviços de Contenção.  
TRECHO: SC-435, Trecho: Entr. BR - 282 (P/Águas Mornas) – São Bonifácio, no Km 10+200, Município de Águas Mornas/SC", Manutenção do Revestimento asfáltico  
EXECUÇÃO FÍSICA: 0 %  
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa  
DATA DE PARALISAÇÃO: 19 de agosto de 2022  
Cod. Mat.: 849400

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE  
OITAVO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 070/2019.

**Permissora:** SIE. **Permissionária:** COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS. **Objeto:** Inclusão, no Anexo, das ocupações da faixa de domínio por rede de gás natural a serem implantadas na rodovia SC-114, trecho: Otacílio Costa - Palmeira (Entr. SC-284), entre o km 192+794 e o km 199+683, lado direito, trecho: Palmeira (Entr. SC-284) – Distrito Índios (Entr. BR-282), entre o km 199+684 e o km 224+306, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011. **Florianópolis**, 19.08.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e os Srs. Willian Anderson Lehmkuhl, e Fábio Augusto Norcio, pela Permissionária.  
Cod. Mat.: 849401

## Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 81515/2019** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa METAL PLACA INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 09.083.663/0001-91 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Ordem de Fornecimento nº 100/2018 - Edital nº 2917/2016.  
Cod. Mat.: 849184

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 33220/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA**, CNPJ nº 03.750.757/0001-90, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 8.228,11 por descumprimento do Contrato nº 381/2020 – Edital nº 517/2020.  
Cod. Mat.: 849225

PORTARIA N.863 de 18/08/2022  
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 679/2022 publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.807 de 06/07/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 125707/2022, a contar de 05/08/2022.  
MARCIO MAIENBERGER COELHO  
Corregedor  
Cod. Mat.: 849286

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.**  
**A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado**. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**

#### ANEXO ÚNICO

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

**1. AUTUADO:** SIAM DO BRASIL SUPLEMENTOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 28.499.533/0001-89  
**PROCESSO Nº** SES 00105802/2022  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000016488/22.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Artigos 12, 61 incisos V, VI e XXX da Lei Estadual n. 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Artigos 187 § 1º, 204, do Decreto Estadual 31.455, de 20 de fevereiro de 1987; c/c Artigo 16, da RDC n. 243, de 26 de julho de 2018; c/c IN 28, de 26 de julho de 2018 ANVISA; c/c IN n. 76, de 5 de novembro de 2020 ANVISA; c/c IN n. 102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021; c/c Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

**2. AUTUADO:** BANNY'S CABELEIREIROS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 59.273.367/0287-27  
**PROCESSO Nº** SES 00092035/2022  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000016309/22.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Artigo 2º, 12, 25 caput, 61 XXX da Lei Estadual 6.320/83; c/c Artigo 5º, 22 do Decreto Estadual 23.663/84; c/c Artigos 23, 24 do Decreto Estadual 24.622/84; c/c Artigo 1º da RDC ANVISA 56/2009.

**3. AUTUADO:** PANDURATA ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 70.940.994/0052-51  
**PROCESSO Nº** SES 00173860/2021  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000015143/21.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Artigos 12, 30 e 61 incisos V e XXX da Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Artigo 3º inciso V, Artigo 5º inciso IV, Artigo 9º inciso IV, Artigo 194 caput do Decreto Estadual 31.455 de 20 de fevereiro de 1987; c/c Item 3.5.1 da RDC/ANVISA nº 360 de 23/12/2003.

**4. AUTUADO:** ARARAS QUIMICA DO BRASIL EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 09.480.033/0002-31  
**PROCESSO Nº** SES 00096663/2022  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000016399/22.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Arts.12,25, caput, 61, caput, incisos V, XVI, XXX da Lei Estadual Nº 6.320/83; c/c arts. 23,24 do Decreto Estadual Nº 24.622/84; c/c RDC ANVISA Nº 59/2010; c/c art.18, § 6, inciso II e III da Lei Nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor.

**5. AUTUADO:** COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SUL CATARINENSE  
**CNPJ/CPF:** 86.512.647/0025-95  
**PROCESSO Nº** SES 00101748/2022  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000016461/22.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Artigos 12, 25 "caput", 30 e 61 incisos V e XXX da Lei Estadual nº 6.320/1983; c/c Artigos 23 e 24 do Decreto Estadual nº 24.622/1984; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Art. 3º Item X "a" da RDC/ANVISA nº 623 de 09/03/2022.

**6. AUTUADO:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (SAP)  
**CNPJ/CPF:** 13.586.538/0001-71  
**PROCESSO Nº** SES 00118691/2022  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000016583/22.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.

**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Artigos 12 e 61 inciso XXX da Lei Estadual nº 6.320/1983; c/c artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622/84; c/c artigo 51 do Decreto Estadual nº 1846/2018; c/c artigos 1º, 2º Anexo 9, 38, 52 da Portaria GM/MS nº 888/2021.

**7. AUTUADO:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PALHOÇA  
**CNPJ/CPF:** 82.892.316/0001-08  
**PROCESSO Nº** SES 00017783/2022  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000015477/22.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Artigos 12, 25 caput, 32 caput, 61 caput, incisos XXX, XXXII, XXXIII e XXXIV da Lei Estadual nº 6.320/83 c/c artigos 23, 24 e 25 caput, inciso I do Decreto Estadual nº 24.622/84 c/c artigos 1º inciso XV, 4º, 9º, 11, 21, 23, 24, 25, 27 § 1º, 28 parágrafo único, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 50 do Decreto Estadual nº 1.846/2018, c/c artigos 5º inciso XIV, 12 inciso I item b, VII, VIII, 14 incisos II, V, VIII, IX, X itens d, e, XIII, XVII, XXIII, 15 inciso I, 30, 31 § 1º, 32 § 1º, 44 caput, 49 do Anexo XX (substituído pela Portaria MS nº 888/21) da Portaria de Consolidação MS 005/2017, c/c artigos 1º parágrafo único, 3º caput da Resolução CONAMA 430/2011, c/c NBR 12216:1992, c/c NBR 12586:1992, c/c NBR 12217:1994, c/c NBR 13035:1993, c/c NBR 17025:2005, c/c Plano de Segurança da Água do MS – Etapas 1 e 2.

**8. AUTUADO:** FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE SÃO BONIFÁCIO  
**CNPJ/CPF:** 82.535.832/0001-77  
**PROCESSO Nº** SES 00044963/2022  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000015688/22.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Artigos 12, 25 caput e 61 inciso XXX da Lei Estadual 6.320/1983; c/c Artigos 23 e 24 do Decreto Estadual 24.622/84; c/c Item 7.1 do Anexo 01 e Itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do Anexo 02 da Portaria 1.377/2013/MS; c/c Item 7.1 do Anexo 01 e Itens 5.3, 5.3.1, 6.3, 6.3.1, 7.3 e 7.3.1 do Anexo 03 da Portaria 2.095/2013/MS; c/c Artigo 22 da RDC 06/2012/ANVISA; c/c Artigos 68 e 87 da RDC 15/2012/ANVISA; c/c Itens 2.5 do capítulo III e 2.2.1 do capítulo V da RDC 2.048/2002/ANVISA; c/c Item 2.2 do capítulo 7 da RDC 50/2002/ANVISA; c/c Itens 2.6.1, 4.1.4, 4.6.4, 4.12.1 da RDC 216/2004/ANVISA; c/c Artigo 2º da RDC 52/2014/ANVISA; c/c Artigos 23 incisos II e IX e 44 da RDC 63/2011/ANVISA; c/c Artigo 7º Inciso VI da RDC 36/3013/ANVISA.

**9. AUTUADO:** R. DE SOUZA FARMÁCIA E DROGARIA  
**CNPJ/CPF:** 26.610.009/0001-08  
**PROCESSO Nº** SES 00035945/2022  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000015684/22.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Art. 61 caput e incisos V e XXX da Lei Estadual nº 6.320/83; c/c Decreto Estadual nº 23.663/84; c/c artigo 44 da RDC 44/2009/ANVISA; c/c artigos 6º e 7º da RDC nº 471/2021/ANVISA; c/c item V do artigo 13 da RDC 275/2019/ANVISA; c/c arts. 52 § 2º e 67 da Portaria Federal nº 344/98/MS.

**10. AUTUADO:** SIAM DO BRASIL SUPLEMENTOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 28.499.533/0001-89  
**PROCESSO Nº** SES 00104998/2022  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000016484/22.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Artigos 12, 61 incisos V, VI e XXX da Lei Estadual n. 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Artigos 187 § 1º, 204, do Decreto Estadual 31.455, de 20 de fevereiro de 1987; c/c Artigo 16, da RDC n. 243, de 26 de julho de 2018; c/c IN 28, de 26 de julho de 2018 ANVISA; c/c IN n. 76, de 5 de novembro de 2020 ANVISA; c/c IN n. 102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021; c/c Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

**11. AUTUADO:** SIAM DO BRASIL SUPLEMENTOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 28.499.533/0001-89  
**PROCESSO Nº** SES 00104998/2022  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000016484/22.  
**Infração Cometida:** As registradas no Auto de Infração citado acima.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO:** Artigos 12, 61 incisos V, VI e XXX da Lei Estadual n. 6.320 de 20 de dezembro de 1983; c/c Artigo 23 do Decreto Estadual 24.622 de 28 de dezembro de 1984; c/c Artigos 187 § 1º, 204, do Decreto Estadual 31.455, de 20 de fevereiro de 1987; c/c Artigo 16, da RDC n. 243, de 26 de julho de 2018; c/c IN 28, de 26 de julho de 2018 ANVISA; c/c IN n. 76, de 5 de novembro de 2020 ANVISA; c/c IN n. 102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021; c/c Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.  
Cod. Mat.: 849345

PORTARIA nº 867 de 19/08/2022

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 155939/2022, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, ao servidor **ROMALDO BACKES**, matrícula nº **313.629-9-02**, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, na competência de Auxiliar de Enfermagem, a contar de **01/08/2022**, pelo período de **1 ano**.  
**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
Cod. Mat.: 849428

## Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

### Polícia Militar

**PORTARIA Nº 323/PMSC de 19/08/2022.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Vitalino Ireno Lopes**, Cabo PM RR Mat. 914752-7 a contar de **22/08/2022**.

**MARCELO PONTES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 849358

**PORTARIA Nº 322/PMSC de 19/08/2022.**

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Douglas Napoleão Policarpo**, 3º Sargento PM RR Mat. 920539-0, **Roberto Alves da Silva**, Cabo PM RR Mat. 912389-0, **Pedro Paulo Vieira**, Cabo PM RR Mat. 908852-0 a contar de **22/08/2022**.

**MARCELO PONTES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 849470

Portaria nº 324/PMSC, de 19/08/2022.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 (Art. 4º, III), **TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO**, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 476/DP-2/2022

CABO PM Matrícula 0926258-0-01 **BENEDITO AUGUSTO DE NASCIMENTO NETO**

OPM de Origem: 32B2C1P1G (TIMBO)

OPM de Destino: 10B-COPOM (BLUMENAU)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 22/08/2022

Data de Início do Trânsito: 23/08/2022

Data de Apresentação na OPM de Destino: 31/08/2022

Nota de transferência nº 471/DP-2/2022

MAJOR PM Matrícula 0925286-0-01 **CREMILSON NICELIO VELOSO**

OPM de Origem: 23B (SAO BENTO DO SUL)

OPM de Destino: 12CR (JARAGUA DO SUL)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 19/08/2022

Data de Início do Trânsito: 20/08/2022

Data de Apresentação na OPM de Destino: 25/08/2022

Nota de transferência nº 462/DP-2/2022

1º SARGENTO PM Matrícula 0928695-0-01 **GIBRAN REZENDE GRECHI**

OPM de Origem: 1BPMA-3C2P-GCSV (MARACAIA)

OPM de Destino: CPMA-GCSV (FLORIANOPOLIS)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 17/08/2022

Data de Início do Trânsito: 18/08/2022

Data de Apresentação na OPM de Destino: 31/08/2022

Nota de transferência nº 461/DP-2/2022

MAJOR PM Matrícula 0929353-1-01 **VITOR HUGO DA SILVA**

OPM de Origem: 1BPMA-2C (JOINVILLE)

OPM de Destino: 27B-SCMT (SAO FRANCISCO DO SUL)

Data de Desligamento da OPM de Origem: 18/08/2022

Data de Início do Trânsito: 19/08/2022

Data de Apresentação na OPM de Destino: 26/08/2022

**MARCELO PONTES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 849501

**Processo Administrativo (PA) nº 001/DALF-CT/2018**

**SGP-e: PMSC 10477/2018**

### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e em consonância ao disposto no art. 4º, II, da Portaria nº 146/PMSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.053, em 19 de abril de 2021 c/c Portaria nº 519/PMSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.676, de 28 de dezembro de 2021, e em observância ao processo administrativo instaurado em desfavor da empresa **TRACTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 73.710.394/0001-45** relativo à participação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 076/PMSC/2018, após apresentação de recurso administrativo na forma do art. 109, passa analisar o recurso:

(...)

Em face do exposto, após análise do recuso apresentado pela empresa, na forma do § 4º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, após reconsideração, **RESOLVO**:

1. Conhecer e **ACOLHER PARCIALMENTE** as alegações da empresa, **REFORMANDO** a decisão.
2. Em relação aos antecedentes, nos registros deste órgão, não foram encontradas penalidades anteriores para a empresa processada;
3. Por esta razão, aplico a sanção administrativa de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, à empresa **TRACTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 73.710.394/0001-45**, conforme Item 17.2, inciso III, alínea "b" do edital, coadunando ao previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
4. À Seção de PAIC/DALF para:
  - a) Publicar a decisão no Diário Oficial do Estado (DOE) e Boletim Eletrônico PMSC (BEPM);
  - b) Cientificar a empresa desta decisão;
  - c) Oficiar a Secretaria de Estado da Fazenda para providências que julgarem necessárias;
  - d) Com o trânsito em julgado, tomar as medidas necessárias para a inclusão da penalidade de advertência no Cadastro de Penalidades do Estado (CADPEN) da empresa em questão;
  - e) Por fim, após as formalidades legais, os autos devem ser arquivados.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

**André Cartaxo Esmeraldo**

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 849592

## Polícia Civil

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 006/2022/PCSC/CPAD.** O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, designado pela Portaria nº 1007/GAB/DGPC/SSP/2017, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Santa Catarina nº 20.600, de 21 de agosto de 2017, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2022/PCSC/DPGF**, da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis, aprovada pela Gerência de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Ofício nº **79/2022/SEA/DITI/GEDOC**, conforme Processo **PCSC 75388/2022**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposi-

ção, a Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis eliminará os documentos relativos a: **06.03.01.02.09.001** – Ofício sobre Ato de Polícia Judiciária, do período 2007-2013, da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis; **06.03.01.02.09.002** – Comunicação Interna sobre Ato de Polícia Judiciária, do período 2007-2013, da Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

**MICHELE ALVES CORREA REBELO**

Delegada de Polícia Civil/Diretora de Polícia da Grande Florianópolis

**HENRIQUE NANTES VALADÃO**

Delegado de Polícia Civil/Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

Cod. Mat.: 848876

**PORTARIA Nº 598/GAB/DGPC/PCSC, de 16/08/2022.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada de Polícia de Entrância Especial, Alina Zimmermann Largura, matrícula 308.120-6, da Comissão da Sindicância Acusatória nº 35/2021, instaurada por meio da Portaria nº 1059/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/10/2021, publicada no DOE nº 21.638, de 03/11/2021, **DESIGNANDO** o Delegado de Polícia de Entrância Especial, Alfeu Orben, matrícula nº 167.677-6, para exercer a função de Presidente da Comissão.

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 849239

**PORTARIA Nº 419/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/05/2022.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral, **Alessandro de Sousa Isoppo**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 224 da Lei nº 6.843/86 e dos artigos 3º, § 3º, e 16 a 24, da Lei Complementar nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **Henrique Nantes Valadão**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 658.314-8, e **Luciano Ferreira Vieira**, Escrivão de Polícia classe VII, matrícula nº 365.847-3, ambos servidores da Polícia Civil, **para comporem Comissão de Sindicância Acusatória**, a ser presidida pelo primeiro, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar possível responsabilidade disciplinar do servidor **A. J. S. F.**, Agente de Polícia classe VI, matrícula nº 379.760-0, pelo cometimento de infrações disciplinares apuradas através da Sindicância Preparatória nº 426/2021, por ter, em tese: I – no dia 13 de outubro de 2021, por volta das 15h50min, se deslocado à academia de atividades físicas CT Esparta, situada no centro de Maravilha/SC, movido no interesse privado, utilizando-se indevidamente a viatura policial Fiat Palio, placa MLF-5954 (segurança MEY-4396); II – e, nos dias 22, 29 e 30 de setembro de 2021, teria se ausentado de suas atividade laborais durante o expediente vespertino para praticar atividade física na academia, descumprindo, assim, o horário de trabalho que lhe foi estabelecido. Assim agindo, o servidor teria incorrido nas infrações previstas no **artigo 208, incisos XII** (usar indevidamente os bens da repartição, sob sua guarda ou não) e **XV** (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), **da Lei n. 6843/86.**

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 849312

**PORTARIA Nº 373/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2022.**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, **MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei nº 6843/86 e dos arts. 3º, § 3 e 25 e ss., todos da Lei Complementar 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **ALFEUORBEN**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 167.677-6, **ALINA ZIMMERMANN LARGURA**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0308120-6-01, e **MARISETE ANGELA GIRARDI**, Agente de Polícia Classe VIII, matrícula nº 0252747-2-01, todos servidores da Polícia Civil, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pelo primeiro, e concluído, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar, atribuída na Sindicância Preparatória nº 295/2021, ao Agente de Polícia de Classe VIII, **M.J. da S.**, matrícula 0134645-8-01, por ter, em tese, em 09 de outubro de 2019, na condição de examinador de prática de direção veicular, aprovado uma candidata à obtenção de CNH, sem a o teste prático de direção veicular, cuja conduta, caso comprovada, pode caracterizar infração disciplinar previstas no **Art. 210, XII (falsificar ou usar documento**



que iniba falsificado), c/c Art. 204 (constitui infração disciplinar toda ação ou omissão do policial civil que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina ou a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração), da Lei 6.843/86.

**Marcos Flávio Ghizoni Junior**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 849416

## Corpo de Bombeiros Militar

### PORTARIA Nº 415/CBMSC de 17/08/2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, conforme Processo CBMSC 18733/2022. **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Comandante do Batalhão de Operações Aéreas a publicar as seguintes documentações e suas atualizações junto à Agência Nacional de Aviação Civil, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 90:

I - o Manual de Operações (MOP);

II - os Programas de Treinamento Operacional (PTO);

III - os Programas de Ascensão Técnica (PAT);

IV - os Manuais de Padronização de Manobras;

V - o *Standard Operating Procedures* (SOP);

VI - o Manual de Gerenciamento de Segurança Operacional (MGSO);

VII - as Publicações de Segurança Operacional; e

VIII - a Portaria Interna de Assuntos Relacionados à Aviação (ANAC).

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 849513

### PORTARIA Nº 417/CBMSC, de 19/8/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 2018, com o art. 55 do Decreto 1.328, de 2021, com a Lei Estadual nº 17.202, de 2017 e com o Processo CBMSC 00018965/2022. **RESOLVE:**

Art. 1º Regular a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º A Banda de Música é um programa do CBMSC voltado para a sociedade catarinense, com a finalidade de desenvolver a cultura e projetos sociais.

Art. 3º A Banda de Música do CBMSC é composta por:

I - bombeiro comunitário com formação específica para atuação na Banda de Música;

II - bombeiro comunitário com formação padrão;

III - militar federal ou estadual ativo; e

IV - militar estadual do CTISP.

§ 1º É condição para participar da banda de música ser aprovado em teste de audição do coordenador da Banda.

§ 2º Para o militar federal ou estadual inativo participar da banda de música é necessário a realização do curso de bombeiro comunitário com formação específica para atuação na Banda de Música.

Art. 4º O militar estadual ou federal ativo ou CTISP, para participar da Banda de Música, deve ter autorização do seu comandante ou chefe imediato para realizar o teste de audição e para participar dos ensaios e apresentações.

Parágrafo único. Para o bombeiro militar, os períodos de ensaios e apresentações serão computados como hora trabalhada.

Art. 5º A coordenação da banda de música é realizada por bombeiro militar nomeado por Portaria do Comandante-Geral.

Art. 6º Os bombeiros comunitários podem assumir funções auxiliares em atividades administrativas da Banda de Música, de acordo com a necessidade da coordenação, e desde que as mesmas estejam relacionadas com os programas e projetos comunitários do CBMSC.

Art. 7º A Banda de Música do CBMSC, sediada na capital do Estado, fica subordinada ao Centro de Comunicação Social (CCS).

Art. 8º São atividades da Banda de Música:

I - apresentar-se em eventos cívico-militares da corporação;

II - realizar ou participar de apresentações musicais com caráter sociocultural para a sociedade em geral;

III - apresentar-se em solenidades de outros órgãos públicos, quando solicitado e quando for possível de atendimento;

IV - desenvolver projetos sociais com a finalidade da disseminação da cultura musical e de prevenção de acidentes tendo por base os conceitos militares da hierarquia e disciplina;

V - oportunizar a realização do aprimoramento do conhecimento técnico musical através de cursos das áreas de regência, orquestração e arranjo aos seus regentes, mestres e contramestres;

VI - promover atividades para o desenvolvimento técnico musical dos seus músicos;

VII - manter uma rotina de ensaios, buscando sempre ampliar o repertório, oportunizando o conhecimento de estilos variados e com nível técnico mais elevado; e

VIII - prestar apoio em outras atividades desenvolvidas pelo CBMSC quando solicitado, como por exemplo, em situações de calamidade pública e de ajuda humanitária.

Art. 9º Revogar a Portaria 415/CBMSC, de 6/8/2021.

Art. 10. Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 849515

### PORTARIA Nº 422/CBMSC, de 17/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019, e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **VANTUIR DE ALMEIDA**, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtlc 922845-4, a contar de 13 de agosto de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 849517

### PORTARIA Nº 427/CBMSC, de 22/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, da função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2º/4º BBM), com sede em Içara – SC, **RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, Maj BM mtcl 927743-9, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2022.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 4º Batalhão Bombeiro Militar (2º/4º BBM), com sede em Içara – SC, **ERIC GOMES VAMERLATI**, Cap BM mtcl 927705-6-02, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2022.

**EXONERAR**, da função de Comandante da 4ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **ERIC GOMES VAMERLATI**, Cap BM mtcl 927705-6-02, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2022.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **VINICIUS MOURA MARCOLIM**, Maj BM mtcl 929624-7, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 849520

### PORTARIA Nº 430/CBMSC, de 22/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição do 3º Sgt **BM mtcl 926367-5 ANDERSON CARLOS VERISSIMO** junto a Defesa Civil, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 849521

### PORTARIA Nº 432/CBMSC, de 22/08/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Defesa Civil, para exercer a função de Coordenador Regional da Defesa Civil de Caçador, o 1º Sgt **BM**

**mtcl 927820-6 PAULO CÉSAR GAIOVIS**, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 849522

## Autarquias Estaduais

## ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC, com sede à Rua Anita Garibaldi, 79, 12º andar, Centro-Florianópolis/SC, representada pelo Presidente, Sr. João Carlos Grando; a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885-A, 12º andar, Canto-Florianópolis/SC, representada pelo Diretor-Geral, Sr. Adir Faccio; e a AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - AGIR, com sede à Rua Alberto Stein, 466, Velha-Blumenau/SC, representada pelo Presidente, Sr. Daniel Antonio Narzetti; doravante designadas “Agências Partícipes”, celebram o presente CONVÊNIO, nos seguintes termos: DO OBJETO

1.1 O presente CONVÊNIO tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre as Agências Partícipes para execução do processo de Validação da Base de Ativos Regulatória -BAR, de acordo com a Resolução ARESC Nº 064, de 08 de julho de 2016, e execução do 2º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.

1.2 Integram este ACORDO, como se transcritos estivessem, os atos que autorizaram a sua lavratura, descritos no Processo Aresc n. 372/2022. SIGNATÁRIOS: João Carlos Grando - Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, Adir Faccio - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS e Daniel Antonio Narzetti - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí - AGIR.

Cod. Mat.: 849402

## IMA - Instituto do Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 183/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA/SC, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

MOVIMENTAR internamente, conforme art. 22 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, os servidores JOSE FERREIRA FILHO, matrícula nº 973729-4-01, Engenheiro, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Mafra para Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Itajaí e ROBERTO CARLOS ZENZELUK, matrícula nº 392854-3-03, Engenheiro, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Itajaí para Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Mafra, conforme processo IMA 00037508/2022.

Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 15/08/2022.

**DANIEL VINICIUS NETTO**

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 849531

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 0001/2022 PROCESSO Nº 0039464/2022

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, com sede na Rua Mauro Ramos, 428, Centro - Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.256.545/0001-90, na qualidade de interveniente no Termo de Compromisso nº 007/2021, em atendimento ao estabelecido no referido instrumento na cláusula primeira, item 1.2, torna público o processo de seleção de pessoa física ou jurídica para elaboração de Estudo de avaliação e valoração de impactos à atividade pesqueira devido à instalação e operação do empreendimento Terminal Gás Sul – TGS. Os procedimentos da seleção estão indicados no Edital IMA/GELAE nº 01/2022 disposto no site: <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/o-instituto/editais/selecao-de-propostas> A documentação para a seleção deverá ser protocolada no IMA até as 13:45 do dia 20/09/2022 através do Sistema SGPE: <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portalexterno/inicio> ou encaminhadas para o e-mail: [gela@ima.sc.gov.br](mailto:gela@ima.sc.gov.br). Florianópolis, 23 de Agosto de 2022.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA

Cod. Mat.: 849566

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 2201 - 17/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 64194/2022 à MARIA DENISE COSTA PORATH, matrícula nº 0194659-5-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 7ª Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul - PC.

PORTARIA Nº 2212 - 18/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, Autos nº 5042013-79.2021.8.24.0023, DPro nº 001/2012 – PGE, de acordo com o processo SED 16456/2021 à MARIS DENSKI, matrícula nº 0258568-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Joaquim Ramos, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 2213 - 18/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 55976/2020 a OSVALDIR DA ROSA, matrícula nº 0239512-6-01, no cargo de MOTORISTA, nível 9, referência J, do Quadro de Pessoal da Administração Direta, do Grupo de Ocupações de Nível Administrativo e Operacional - ONO II, lotado(a) no(a) Gerência do Centro Socioeducativo Regional de São José - SAP.

PORTARIA Nº 2221 - 18/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 127966/2021 a LUIZ PELLIZZARO, matrícula nº 0153078-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 14ª DRP, município de Concórdia - PC.

PORTARIA Nº 2223 - 19/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC nº 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 49220/2022 à ANA CRISTINA OLIVEIRA VIANNA, matrícula 0350242-2-02, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dep. Valério Gomes, município de Tijucas - SED.

PORTARIA Nº 2222 - 19/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA**, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 55613/2022 a JOEL JOÃO FERNANDES, matrícula nº 0205969-0-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, lotado(a) na Diretoria do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, município de Florianópolis - SAP.

PORTARIA Nº 2211 - 18/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 63661/2022 a NERI PINHEIRO, matrícula nº 0151727-9-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó - PC.

PORTARIA Nº 2210 - 18/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 105472/2022 à MARTA INES MALDANER RINALDI, matrícula nº 0260949-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dep. Nelson Pedrini, município de Joaçaba - SED.

PORTARIA Nº 2196 - 17/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 1019/2022 a JOÃO CARLOS KUNZLER, matrícula nº 0184221-8-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 2195 - 17/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no Art. 86, redação dada pela LC 773/21 com paridade remuneratória, conforme Art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 4657/2022 a ROSEMIRIO NELSON DOS SANTOS, matrícula nº 0234947-7-01, no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional Gestor Fazendário, do Quadro de Pessoal da SEF, lotado(a) na Gerência de Execução Orçamentária, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 2199 - 17/08/2022

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§ 4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, Dpro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 64521/2022 a PLINIO JOSE COELHO, matrícula 0305403-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Prof. Henrique da Silva Fontes, município de Itajaí - SED.

PORTARIA Nº 2198 - 17/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 77991/2022 à LIONI MARIA DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula nº 0204165-0-02, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Paulina Gaya, município de Navegantes - SED.

PORTARIA Nº 2193 - 17/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 3425/2022 a ANASTACIO VITORIA, matrícula nº 0143152-8-01,

no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Joinville - SEF.

PORTARIA Nº 2192 - 17/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do Art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 6449/2022 à LUCIANE TOLENTINO PAMATO JORGE, matrícula nº 0287256-0-01, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEM Eng. Annes Gualberto, município de Imbituba - SED.

**GUSTAVO DE LIMA TENGUAN**

**Presidente do IPREV, em exercício GISELE OLIVEIRA CARDOSO**  
**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 849442

PORTARIA Nº 1912 - 26/07/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 53492/2022 a JOSE BONIFACIO SANTOS, matrícula nº 200311-2-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo de Segurança Pública- Polícia Civil- do Subgrupo Agente de Autoridade Policial- do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial - lotado na 10ª Delegacia de Polícia de Comarca, município de FLORIANÓPOLIS – PC

PORTARIA Nº 2149 - 12/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 3987/2022 a NESTOR VAVASSORI, matrícula nº 0142842-0-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Joinville - SEF.

PORTARIA Nº 2066 - 08/08/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 54142/2022 à TERESINHA MARIA LAUTH, matrícula nº 0308124-9-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na Delegacia de Polícia da Comarca de Balneário Camboriú - PC.

PORTARIA Nº 1828 - 13/07/2022.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 – PGE, de acordo com o processo ADR21 3599/2021 à PATRICIA DOS REIS DA SILVA, matrícula nº 303180-2-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB BULCAO VIANA, município de PRAIA GRANDE - SED.

**MARCELO PANOSSO MENDONÇA**

**Presidente do IPREV**

**GISELE OLIVEIRA CARDOSO**

**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 849443

PORTARIA Nº 2200 - 17/08/2022.

**RETIFICAR**, conforme processo PCSC 65762/2022, a Portaria nº 1963, de 01/08/2022, publicada no DOE nº 21827, de 03/08/2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade com proventos integrais à TAVANE ZANINI CAPEL, matrícula 0292713-



6-03, na parte referente a lotação da servidora, que deverá ser: "lotado(a) na Delegacia de Polícia da Comarca de Itapema - PC" e não como constou na referida portaria.

PORTARIA Nº 2186 - 17/08/2022.

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 3953/2022, a Portaria nº 2719, de 04/11/2020, publicada no DOE nº 21408, de 01/12/2020, que concedeu aposentadoria a ADRIANO SCHAEFER MEYER, matrícula 0245527-7-01, lotado(a) na SES, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Autos nº 5006026-09.2020.8.24.0090, no cargo de Médico, Nível 16, Referência J..."

**GUSTAVO DE LIMA TENGUAN**

**Presidente do IPREV, em exercício GISELE OLIVEIRA CARDOSO**  
**Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 849444

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 174/DETRAN/CODET/2022, de 19/08/2022.**

**A PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições, **Revoga a Portaria nº 168/DETRAN/CODET/2022, de 04/08/2022**, que suspendeu cautelarmente as atividades de **R. V. de O. S.**, cred. 133/19.

**Publique-se e cumpra-se.**

**Sandra Mara Pereira**

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito**

Cod. Mat.: 849467

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN. AUGUSTO MELO BRANDÃO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pelo(a) recorrente: DANIEL GUILHERME DREWS, CNH 04160002794, no DETRAN 00015409/2013; MARCELO POLTRONIERI, CNH 03447255239, no processo DETRAN 00070517/2015; WILSON VIEIRA BENITEZ, CNH 00323239949, no processo PA 178/2013; Depois de frustrada a via postal para notificar o condutor penalizado e constando nos autos dos respectivos processos que os(as) recorrentes penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente edital, NOTIFICADOS(AS) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste edital, ENTREGAR A CNH no órgão de trânsito, situado na Rua Martin Stahl, 270, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, Setor de Imposição de Penalidades. Caso a Carteira Nacional de Habilitação não seja entregue, após prazo estabelecido será fixado e anotado no RENACH a data de início do cumprimento da penalidade, ficando o(a) condutor(a) impedido de dirigir veículo automotor. Dessa forma, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 23 de agosto de 2022. AUGUSTO MELO BRANDÃO, Autoridade de Trânsito responsável pela 15ª CIRETRAN / DETRAN-SC.

Cod. Mat.: 849193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DA JARI. AUGUSTO MELO BRANDÃO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pelo(a) recorrente: ADEMAR JORGE GARCIA, CNH 00759522338, no processo DETRAN 161825/2019; ALAN FRANCO LIMA DOS SANTOS BERTI, CNH 03853279846, no processo DETRAN 125288/2019; ALEXANDER ROBERTH MENDES DIECKMANN, CNH 05491634039, no processo DETRAN 97461/2020; ANNDERSON EDSON KUHNE, CNH 06239293019, no processo DETRAN 68281/2020; ANTONIO RAMBO, CNH 02870351115, no processo DETRAN 145489/2019; CLEITON ROBERTO PICININI, CNH 03016554596, no processo DETRAN 77016/2020; EDERSON CASTRO, CNH 04589863408, no processo DETRAN 157613/2019; EUGENIO LINDEMANN, CNH 01053410946, no processo DETRAN 6355/2020; JEFFERSON RAFAEL HEFTER, CNH 04753509985, no processo DETRAN 148205/2019; JEISON VANDERLEI PEREIRA, CNH 03568864618, no processo DETRAN 143196/2019; JOAO PAULO DA SILVA, CNH 01526455277, no processo DETRAN 146033/2019; JONATAS

FLORIANI, CNH 05795655085, no processo DETRAN 62799/2019; JORGE LUIZ REINERT, CNH 02768289049, no processo DETRAN 157766/2019; MARCIO OZIEL HORST, CNH 03289227272, no processo DETRAN 24943/2020; MARINA APARECIDA KORZUN, CNH 06521072597, no processo DETRAN 42524/2020; MERI TERESINHA ALBANO SCHWABEL, CNH 03551230671, no processo DETRAN 70716/2020; NEVIA MARIA SCHIOCHET, CNH 00861796006, no processo DETRAN 80867/2020; SAVIO MURILO DE BORBA, CNH 04169887039, no processo DETRAN 68359/2020; SIDNEI SCHEPLE VOLLMANN, CNH 03852561833, no processo DETRAN 62871/2020; STEPHANIE CAROLINE MOHR, CNH 05172659800, no processo DETRAN 16050/2020; SUELY DE BORBA PETRY, CNH 06166011490, no processo DETRAN 22590/2020; TIAGO REICHERT, CNH 06395351129, no processo DETRAN 79489/2020; VILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, CNH 03632618825, no processo DETRAN 36891/2020; WILLIAN FELIPE BURZYNSKI, CNH 06067489456, no processo DETRAN 177709/2018; WILSON DORNELES BERNARDI, CNH 02201855046, no processo DETRAN 81516/2020; Depois de frustrada a via postal para notificar o condutor penalizado e constando nos autos dos respectivos processos que os(as) recorrentes penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente edital, NOTIFICADOS(AS) para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, APRESENTAR recurso AO CETRAN ou entregar a CNH no órgão de trânsito, situado na Rua Emmerich Ruysam, 85, Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, Setor de Imposição de Penalidades. Caso não seja interposto recurso e/ou entregue a CNH, após 15 (quinze) dias corridos contados do fim do prazo recursal acima estipulado, a data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no RENACH, nos moldes do art. 16, inciso I, da Resolução 723/2018 do CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 23 de agosto de 2022. AUGUSTO MELO BRANDÃO, Autoridade de Trânsito responsável pela 15ª CIRETRAN / DETRAN-SC.

Cod. Mat.: 849194

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2899/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDISON MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 02367436904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63639/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO LOPES MACHADO, portador(a) da CNH nº 02931157259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63640/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOCRATES LUIZ SEHNEM, portador(a) da CNH nº 02281905203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63651/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSIANE FRANCO, portador(a) da CNH nº 06112483955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63660/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELLY VIANA TRAMONTINI, portador(a) da CNH nº 02968875532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63682/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL LOHAN ANGIOLETTI, portador(a) da CNH nº 04731684830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63700/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIAZAR BRAN-GER, portador(a) da CNH nº 03315230934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63719/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVANDRO JOAO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01584817613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63724/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HAMILTON MANOEL ADAO, portador(a) da CNH nº 02015814462, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63756/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARMANDO DONIZETE PADILHA, portador(a) da CNH nº 01953482174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63759/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARI JOSE XAVIER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02664386414, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63795/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS RODRIGUES SANTOS, portador(a) da CNH nº 01293186210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63799/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL ANCINI, portador(a) da CNH nº 03884589019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63804/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS FERNANDES OURIQUES, portador(a) da CNH nº 05552067590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63807/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHAIRON LUIZ, portador(a) da CNH nº 04109333894, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63815/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOACIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01040343738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63817/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THOMAS ANDRE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03790985870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63996/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

NATHYELLEN DUARTE PACHECO, portador(a) da CNH nº 05723852354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64027/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE KAUE NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05153241372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73832/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO TRENTINI, portador(a) da CNH nº 01208351699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73843/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NAHTANAEL VINICIUS BRIGNOLLI, portador(a) da CNH nº 06162297623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73847/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARMELINDO ROSA, portador(a) da CNH nº 01066181498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73849/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALMOR TEXEIRA, portador(a) da CNH nº 02381867009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73850/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOREL DEIVIS BUTZKE, portador(a) da CNH nº 05486938534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73857/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEISE FLORIANO, portador(a) da CNH nº 04576638457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73863/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIAN EDUARDO DE LIMA PAITRA, portador(a) da CNH nº 05998513618, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73870/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JARDEL LOOZ, portador(a) da CNH nº 04321634786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73875/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CESAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06209516870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73877/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO GONZAGA, portador(a) da CNH nº 02799068770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73878/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS TIAGO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04596322850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73880/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEISSON ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06189607765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73881/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO LUIS BREHMER, portador(a) da CNH nº 02449834190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73886/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NOLBERTO VOSS, portador(a) da CNH nº 01593463978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73887/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROUMAYNE ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 04510586636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73892/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE RINNERT, portador(a) da CNH nº 03559505878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73896/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MONICA VANESSA MADALENA, portador(a) da CNH nº 04914125530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73898/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JOAO GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 02508997707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73911/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAIKE PEREIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 01743036513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73916/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AIRES GORGES, portador(a) da CNH nº 02744254853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73920/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL ANTONIO AVI, portador(a) da CNH nº 03094469730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75048/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO RICARDO FELICIO HERMANN, portador(a) da CNH nº 05784066559, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75070/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS BAUMANN, portador(a) da CNH nº 06437572208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75071/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FARLEI BECKER, portador(a) da CNH nº 02837428091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75072/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS GOMES, portador(a) da CNH nº 06596485525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75074/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NAIARA RAMOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06216582365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75080/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IURI MARGUART, portador(a) da CNH nº 04357558927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75094/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06120285875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75098/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO ROBERTO ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 03385434635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75109/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VIDALVINO CORDOVA LOTTIN, portador(a) da CNH nº 00897707773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75118/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WITOR DA SILVA PACHECO, portador(a) da CNH nº 03710199077,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75136/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIVALDO ANTONIO ROSA, portador(a) da CNH nº 03829815838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75137/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO CORREA, portador(a) da CNH nº 03423970609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75148/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON ANDRE FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 03998935389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75153/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO ANDRESO PAESE, portador(a) da CNH nº 01132054222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75163/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL LEMONIE, portador(a) da CNH nº 05787478711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75165/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERSON TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04799256283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75177/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO RICARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03196477340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75179/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIA ROSANE WITZKE, portador(a) da CNH nº 01067689133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75191/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS PAULO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03258237400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75216/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR ANKLER, portador(a) da CNH nº 02189839546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75217/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILANDO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03033668492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75220/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO CARLOS FORSTER, portador(a) da CNH nº 05661503502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75221/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 22 de agosto de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 849213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2900/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROGERIO MIRANDA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03577907764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63389/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR JOSE PIRAN, portador(a) da CNH nº 05486936383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63390/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA PISETTA MURARA, portador(a) da CNH nº 01910546223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63398/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEBORA MANTOANELLI, portador(a) da CNH nº 05761933271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63399/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GUSTAVO DUTRA, portador(a) da CNH nº 01377748080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63407/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE IMME, portador(a) da CNH nº 02052055158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63409/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS AVI, portador(a) da CNH nº 06040284243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63440/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKE PEREIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 01743036513, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63442/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO STEFFEN, portador(a) da CNH nº 00959280505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63445/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA TERESINHA REINKE, portador(a) da CNH nº 02373840836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63446/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR LIRIANO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03279229470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63450/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL GORGES, portador(a) da CNH nº 04577838580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63453/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODOLFO MAY COPPI, portador(a) da CNH nº 06410870369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63462/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANIR CLAUDINO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03713144415, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 63471/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MONICA MUELLER BARG, portador(a) da CNH nº 04440693536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63475/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANIR CLAUDINO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03713144415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63512/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYRON CIMARDI, portador(a) da CNH nº 03956465700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63514/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURIVAL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01348879320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63517/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBIA DA SILVA BOELL, portador(a) da CNH nº 01956384107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63518/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA MARIA WOITEXEN, portador(a) da CNH nº 01976631029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63523/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON BORGES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01693844404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63533/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBENS LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01524706937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63538/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYRON CIMARDI, portador(a) da CNH nº 03956465700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63550/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDO DALFOVO, portador(a) da CNH nº 02415576077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63551/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ OTAVIO RAYMUNDI, portador(a) da CNH nº 02244679820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63557/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERCILIO CORDEIRO FILHO, portador(a) da CNH nº 05279971249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63571/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER BLOEMER, portador(a) da CNH nº 05307686460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63574/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILVAN DOS SANTOS JESUS, portador(a) da CNH nº 05168930912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63575/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HUGO JHONATAN SOUSA ROMERO, portador(a) da CNH nº 06911929610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63873/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI CUSTODIO MACIEL, portador(a) da CNH nº 05052742478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63882/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SANTOS ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06763565104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63885/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01860819769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63886/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO EVERTON DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02494920176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63889/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO JOSE BEYER, portador(a) da CNH nº 03661304613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63908/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR COSTA PAES, portador(a) da CNH nº 03289087043, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63922/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO ROBERTO NASCIMENTO DIAS, portador(a) da CNH nº 05250086214, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63932/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLEISON WILHELM, portador(a) da CNH nº 04019191611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63933/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI STOEBERL, portador(a) da CNH nº 02558965429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63944/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06450457526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63948/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO CACHOEIRA, portador(a) da CNH nº 06528456577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65337/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07173676340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73943/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO GAMBA, portador(a) da CNH nº 05765211098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73957/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO JOSE PAES, portador(a) da CNH nº 01308269140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73958/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENER DOLSAN, portador(a) da CNH nº 05329555091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74894/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE ROCHA, portador(a) da CNH nº 05178813821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74900/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON KOMMOHL, portador(a) da CNH nº 05244642287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74908/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

ORLI CORDOVA VARGAS, portador(a) da CNH nº 02482397893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74909/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR DIRCKSEN, portador(a) da CNH nº 01953414990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74920/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO FILIPPI, portador(a) da CNH nº 02536800216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74922/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE ROCHA, portador(a) da CNH nº 05178813821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74923/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE ROCHA, portador(a) da CNH nº 05178813821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74924/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSEIAS MARIAN HILLMANN, portador(a) da CNH nº 023068869361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74925/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTINHO DANIEL ROCHA, portador(a) da CNH nº 02088833525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74926/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE ROCHA, portador(a) da CNH nº 05178813821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74942/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04651087157, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74957/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO GALDINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01594631096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74973/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA TONET, portador(a) da CNH nº 05321921560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75016/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO ALVES, portador(a) da CNH nº 04072689304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75017/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIMIR BEULKE, portador(a) da CNH nº 04207812432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75019/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANA BORGONOVO, portador(a) da CNH nº 06712869934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75206/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAS BENJAMIN, portador(a) da CNH nº 06228576577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75211/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUIDO KRIESER, portador(a) da CNH nº 01764337382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75228/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR ALFONSO HUNTERMANN, portador(a) da CNH nº 01931351801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75229/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO CESAR NASCIMENTO FILHO, portador(a) da CNH nº 03901213988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75234/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO NICOLAU CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 05117014997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75249/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL WILLIAN PRADO, portador(a) da CNH nº 06840336626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75252/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 22 de agosto de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 849215

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2956/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIONATAN GONCALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04174538580, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68286/2021; LUIS FERNANDO BASSI DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00789651620, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68403/2021; PAULO MACIEL COELHO, portador(a) da CNH nº 03010060480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68397/2021; JERSON LUIZ LEANDRO, portador(a) da CNH nº 01981625435, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68422/2021; YAGO TAMBOSI, portador(a) da CNH nº 05101979940, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do



processo administrativo 69660/2021; ARLETE GESSER HEMMER, portador(a) da CNH nº 02916866340, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70153/2021; WAGNER FERREIRA VERISSIMO, portador(a) da CNH nº 05195014602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70476/2021; ANGELA MARIA WEISS, portador(a) da CNH nº 04195367206, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70753/2021; CLEIDE CIRICO, portador(a) da CNH nº 05494073705, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68217/2021; ANGELITA FRONZA, portador(a) da CNH nº 01292906806, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68534/2021; JEFFERSON LUIS LOPES, portador(a) da CNH nº 03105986308, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69621/2021; AUGUSTO FEY, portador(a) da CNH nº 04519344734, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70238/2021; IVANIA GUCKERT COELHO, portador(a) da CNH nº 02899525096, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70608/2021; THIAGO ADO-RICO HAMMES, portador(a) da CNH nº 03499743439, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68107/2021; PAULO CESAR LANA, portador(a) da CNH nº 02683532998, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68161/2021; ROBERTA GRABNER KNOBLOCH, portador(a) da CNH nº 01013237169, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68242/2021; ELTON BORGONOVO, portador(a) da CNH nº 02185191746, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69846/2021; ADELINO JOAO BATISTI, portador(a) da CNH nº 03763385820, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70500/2021; VALTAIR ALVES, portador(a) da CNH nº 03357682207, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 71115/2021; SIDNEI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04357837412, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68108/2021; ANTONIO MENEGILDO, portador(a) da CNH nº 06006167378, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68159/2021; FERNANDA TRUPPEL, portador(a) da CNH nº 05660256437, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70467/2021; JONY LINO BELING, portador(a) da CNH nº 03033821535, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68423/2021; ANGELO INACIO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01132552932, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70234/2021; RAFAEL RIBEIRO GOULART, portador(a) da CNH nº 05595740513, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68346/2021; CELESTINO ADRIANO, portador(a) da CNH nº 03371918156, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68357/2021; LUCIMAR SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02996939403, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69850/2021; DENISE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02730613506, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70207/2021; FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00860829930, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70626/2021; JULIO BRIDAROLLI, portador(a) da CNH nº 02546483192, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 71003/2021; SIMONI PADILHA, portador(a) da CNH nº 04582664875, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 85388/2021; BRUNO RAFAEL ANGIOLETTI, portador(a) da CNH nº 04998927369, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85483/2021; JULIANA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 01396583107, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85322/2021; JOEL RICARDO ROTTA, portador(a) da CNH nº 03817251917, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85480/2021; JEFFERSON FERNANDO MAESTRI, portador(a) da CNH nº 04146874118, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85482/2021; OSVINO SARDAGNA, portador(a) da CNH nº 01275896836, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 86034/2021; CAMILA CRISTINA ROSA, portador(a) da CNH nº 05574373993, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261

do CTB, em decorrência do processo administrativo 85638/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 22 de agosto de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN RIO DO SUL

Cod. Mat.: 849216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2957/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANIZIO ALBERTON, portador(a) da CNH nº 01273343433, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100456/2021; FERNANDO FRANCEAR ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 03220186461, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113457/2021; MARIO CESAR MARCOS, portador(a) da CNH nº 03250872377, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100495/2021; RODRIGO LUIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02329489756, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122024/2021; THIAGO EMANUEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05960252121, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104940/2021; ALEX ANDRE MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 06436374119, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138784/2021; LINDOMAR PIRES DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01305236832, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 139308/2021; ERICH VOIGT, portador(a) da CNH nº 03009916320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 134905/2021; JAIR SCOTTINI, portador(a) da CNH nº 03118616837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138787/2021; HIGOR MACIEL BORGES, portador(a) da CNH nº 05984560990, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138854/2021; MARCIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02172385664, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 139219/2021; EDIVALDO TIMOTEO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04881142736, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138777/2021; RAFAEL ADRIANO KUHLE, portador(a) da CNH nº 05382070199, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135154/2021; JAMES HANG BICHINOCK, portador(a) da CNH nº 04731767875, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138798/2021; ALEX XAVIER, portador(a) da CNH nº 05621176150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138793/2021; HIGOR MACIEL BORGES, portador(a) da CNH nº 05984560990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138812/2021; EZIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 04958824249, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138785/2021; ELIANE FELTRIN, portador(a) da CNH nº 05961664954, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27998/2022; KELVIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05530778596, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27995/2022; DEISE DANIELI HAUBERT, portador(a) da CNH nº 02936380200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31021/2022; JAIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04599291718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28120/2022; ELIANE FELTRIN, porta-

dor(a) da CNH nº 05961664954, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28337/2022; WESLEY MARTINS, portador(a) da CNH nº 06905894824, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28190/2022; CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06588152513, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30984/2022; GESIEL MOREIRA PAES, portador(a) da CNH nº 05588338806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31020/2022; LUAN FERREIRAALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06679216809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42180/2022; KAUANA MOREIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 07442243675, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42239/2022; VALDECI BRAN-GER, portador(a) da CNH nº 03172526666, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42246/2022; DOUGLAS FERNANDO CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 01783702646, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42225/2022; DAVI SEMIANO, portador(a) da CNH nº 02323489562, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42195/2022; DANIEL WILLIAN PRADO, portador(a) da CNH nº 06840336626, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42242/2022; VANTUIR MACANEIRO RICARDO, portador(a) da CNH nº 01318534350, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42264/2022; ARLINDO RASSWEILER, portador(a) da CNH nº 01853881460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42186/2022; MAURICIO SIEVES, portador(a) da CNH nº 06404009154, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42201/2022; ANTONIO CARLOS RESCAROLLI, portador(a) da CNH nº 06983213921, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42234/2022; BRUNO GUILHERME SANTOS, portador(a) da CNH nº 06973342108, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42254/2022; NEI MILBRATZ, portador(a) da CNH nº 01512116230, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42290/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 22 de agosto de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN RIO DO SUL

Cod. Mat.: 849217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3012/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALORINO MANOEL CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02638402928, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71679/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS LUAN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06821439985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71685/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GESSICA LUANA PANDOLFO, portador(a) da CNH nº 06633873170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71687/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI SPANCERSKI, portador(a) da CNH nº 02200688729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73021/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS EVALDO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05776937994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73026/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HILDO ROSA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 00888504840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73027/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN CARLOS MUNIZ DO AMARAL, portador(a)

da CNH nº 00984172175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73034/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONI GUNTHER, portador(a) da CNH nº 00720708720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73036/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FREDERICO ISIDORO KNEIDL, portador(a) da CNH nº 01441999693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73037/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVAIR AUGUSTINHO AVANCI- NI, portador(a) da CNH nº 01305205287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75053/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANDIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02958447609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75068/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUSCEMAR WELTER, portador(a) da CNH nº 04213881700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75090/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE GRILO NEVES, portador(a) da CNH nº 01368263492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75161/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON ODAIR JANKE, portador(a) da CNH nº 01800758249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75172/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE RICARDO ENDER, portador(a) da CNH nº 03584841208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75215/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 22 de agosto de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN RIO DO SUL. Cod. Mat.: 849218

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3013/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUAN COSTA, portador(a) da CNH nº 05176798147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67872/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS PETRY, portador(a) da CNH nº 01672707780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67873/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06102730149, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67912/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIMAR SELBMANN GIACOMOZZI, portador(a) da CNH nº 06503952653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71804/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 06023636765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71806/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05921189893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71809/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENI POMAROLLI, portador(a) da CNH nº 00908945180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71812/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANA SERAPIAO CAVALCANTI, portador(a) da CNH nº 06272529263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71820/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO KRIEGER, portador(a) da CNH nº 04092634050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71821/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALFREDO SEEMANN, portador(a) da CNH nº 00959335811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74911/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MARTIN LOSI, portador(a) da CNH nº 03846250032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74928/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEDEL DOLCE, portador(a) da CNH nº 06762233121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74967/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARALDI, portador(a) da CNH nº 02263993849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74984/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARALDI, portador(a) da CNH nº 02263993849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74985/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARALDI, portador(a) da CNH nº 02263993849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74987/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ARALDI, portador(a) da CNH nº 02263993849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74988/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05486941972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75242/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS FERNANDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06098248809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75246/2022 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; NILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01322603150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75258/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON LUIS DELUCA, portador(a) da CNH nº 01630623165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80075/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 22 de agosto de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN RIO DO SUL. Cod. Mat.: 849219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3051/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAQUELINE KESTRING, portador(a) da CNH nº 03877836903, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68198/2021; RAMON SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04582623734, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68210/2021; PEDRO ISIDORO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01751190135, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68211/2021; WILSON RICARDO HECKMANN, portador(a) da CNH nº 02623047018, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68225/2021; EVERSON ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05129228790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68261/2021; WALMIR XAVIER, portador(a) da CNH nº 00877296925, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68177/2021; PAULO ROBERTO DA SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 03389211962, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68209/2021; NIVALDO CUSTODIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04043848760, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68227/2021; HENRIQUE STOPA, portador(a) da CNH nº 01766810591, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68179/2021; ORLANDO GEHRKE, portador(a) da CNH nº 01206864773, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68181/2021; SUELI BENJAMIN VOSS, portador(a) da CNH nº 05827721704, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68240/2021; HENRIQUE IMME, portador(a) da CNH nº 02052055158, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68270/2021; TEOBALDO MENEL, portador(a) da CNH nº 00908931185, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68374/2021; ALYSSON JOSE KRAUSE, portador(a) da CNH nº 02015655206, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69776/2021; IZANETE TONIELO, portador(a) da CNH nº 04542122507, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68417/2021; JORGE LUIS NASCIMENTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02706236369, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70506/2021; KETRIN BOSCO, portador(a) da CNH nº 04547665809, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68186/2021; MATEUS BEIGER, portador(a) da CNH nº 02270495040, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68201/2021; SILVIA OHF, portador(a) da CNH nº 01710758348, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68235/2021; ERMESON SCHAPPO, portador(a) da CNH nº 00751933032, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68299/2021; ANDRE NOTARI DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00963759212, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70322/2021; MONIQUE MARCIANO, portador(a) da CNH nº 05618761334, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68212/2021; FABIO ALEXANDRE PETERMANN, portador(a) da CNH nº 01804786820, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em de-

corrência do processo administrativo 68230/2021; JAMES SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 04634082411, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68237/2021; MAICOM ANTONIO FREIBERGER, portador(a) da CNH nº 03297931208, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68330/2021; OSMARINA RODRIGUES DE LIZ, portador(a) da CNH nº 06002607633, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68355/2021; ROBERTO RAFAELI, portador(a) da CNH nº 04329457900, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68387/2021; ERIMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03258213153, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70320/2021; MARCIO RICARDO BOSS, portador(a) da CNH nº 02197789282, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86133/2021; CLAUDIO DANIEL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02973077404, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69614/2021; CARMELINO GONZAGA, portador(a) da CNH nº 00973230497, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69764/2021; FABRICIO ADAMI, portador(a) da CNH nº 02010279912, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69778/2021; ELTON RICARDO NORILLER, portador(a) da CNH nº 04434153578, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69782/2021; ANTONIO RENATO DELLANDREA, portador(a) da CNH nº 00777468999, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 85472/2021; IVAN RUDOLF, portador(a) da CNH nº 01219978700, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68326/2021; VALDEMAR CORREA, portador(a) da CNH nº 01354406966, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70534/2021; RENI WENZ, portador(a) da CNH nº 04434142524, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70212/2021; ADELAR HORST FROEHLICH, portador(a) da CNH nº 03695914710, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70553/2021; SIZENANDO REIS, portador(a) da CNH nº 00846317843, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104701/2021; EDUARDO MARZALL, portador(a) da CNH nº 05003056059, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104766/2021; DOMINGOS SAVIO NECKEL, portador(a) da CNH nº 01344452316, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 104674/2021; ALEX VARGAS, portador(a) da CNH nº 06459643288, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70449/2021; ANTONIO MURARA, portador(a) da CNH nº 00729727777, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70381/2021; CANDIDA MAY COPPI, portador(a) da CNH nº 02881930166, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70230/2021; ALCIDINO DE JESUS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02252453207, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70098/2021; MARCELO ATAIDE MENDES, portador(a) da CNH nº 01045053121, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68229/2021; CRISTHIAN DONIZETE GORGES, portador(a) da CNH nº 06316535780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70426/2021; MAURICIO GANDIN, portador(a) da CNH nº 02661235388, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70501/2021; DOROTI FATIMA SANDRI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05516139761, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68307/2021; ADRIANA DA SILVA DIELE, portador(a) da CNH nº 03038721749, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68364/2021; ROSENEI ALVES, portador(a) da CNH nº 04009803389, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 68396/2021; ANTONIO JOSE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01389632930, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69736/2021; ELTON MAYER DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05040419352, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70461/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reci-



clagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 22 de agosto de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN RIO DO SUL

Cod. Mat.: 849221

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3052/2022 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACKSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06050286890, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42277/2022; CRISTIAN ROGER ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06267528007, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42275/2022; DAVID ALAIR NEUMANN PASOLD, portador(a) da CNH nº 06535472689, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42177/2022; LUCAS DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 07078193432, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42269/2022; LUAN CARLOS DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 05430424406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48240/2022; BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS PINHO, portador(a) da CNH nº 07244392913, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42273/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 22 de agosto de 2022. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN RIO DO SUL

Cod. Mat.: 849223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3004/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJÁI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GLEUSA OLGA BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01964910012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64973/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINALDO FREITAS, portador(a) da CNH nº 04587885290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64976/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE JESUS CUNHA, portador(a) da CNH nº 06648769107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64979/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON WESSLER, portador(a) da CNH nº 01166469787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64992/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HAMILTON WALTRICK COSTA, portador(a) da CNH nº 01160922318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65176/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALDOMAR DAROS PRIMO, portador(a) da CNH nº 04529349341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65187/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02277167995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65189/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

RAQUEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04634795566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65195/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTO ELIAS MACHADO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00467401307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65205/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HELIO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00923730720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65212/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELCI SOARES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02919551797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65213/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NICOLE CAROLINE ARMILIATTO BARETTA, portador(a) da CNH nº 03917898380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65215/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE ZOELHER, portador(a) da CNH nº 05470564804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65222/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA KAROLINE PIRES TOMELIN, portador(a) da CNH nº 04487671700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65237/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR MASSANEIRO GODOL, portador(a) da CNH nº 05848260985, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65240/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIA OCKNER FRANZ, portador(a) da CNH nº 04814889011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65241/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSELITO GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03587906692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65247/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE MEYER ALBINO, portador(a) da CNH nº 01738134150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65252/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TELMO FELIPE SILVA RAISON, portador(a) da CNH nº 03514918526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65258/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERIVELTON PICKERING DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00940176917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65274/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLITO LAURO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01870168120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65275/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05710083702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65285/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSVALDO ADAO PEREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 00819214710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65290/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURI JUNG, portador(a) da CNH nº 00899941519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65294/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURI ENESTROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02362353839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66112/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03124134186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66120/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REUEL DE CARVALHO COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06919304282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66122/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO BELINI MONFARDINI, portador(a) da CNH nº 02819242484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66131/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO PRADO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04953223178, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66134/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO ALEXANDRE GROPP, portador(a) da CNH nº 01917949465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66139/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01565992837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66143/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THALITA VIEIRA CONSENTINO, portador(a) da CNH nº 03165282188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66146/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS MARCELINO, portador(a) da CNH nº 00973182428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66148/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARLENE ROCHA, portador(a) da CNH nº 02817473903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66150/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LICEU BELICA KANIGOSKI, portador(a) da CNH nº 01869862899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66151/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRIAN TERRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01831337340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66152/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO, portador(a) da CNH nº 00833700183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66154/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DIOGO THEISS, portador(a) da CNH nº 04966384843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66157/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AUGUSTO MELLUSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01178898292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

66160/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRA FIGUEREDO CABRAL, portador(a) da CNH nº 02185942715, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66165/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA GIRARDI, portador(a) da CNH nº 04393458595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66169/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERCINO GERVASIO WOHLKE, portador(a) da CNH nº 01455822782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66171/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04508036303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66177/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMANDA MACHADO LEVANDOWSKI, portador(a) da CNH nº 03171791474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66178/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WALDIR FERREIRA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03564417508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66182/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZILENE CAMINADA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02217883562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66187/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; STEFANY KAROLINE CARLOS FAVA, portador(a) da CNH nº 06047102166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66188/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERUSKA RODRIGUES PUCCI, portador(a) da CNH nº 01964435209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66210/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS MAGALHAES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04377329126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66219/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SARA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05982451622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66221/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO BERTOZZI, portador(a) da CNH nº 02850573176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66226/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAYANE FABRICIA DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 05969813275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66228/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE FELIPE EVARISTO, portador(a) da CNH nº 06312783338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66232/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CLAUDIA DE FARIA PEDROSA BUGHI, portador(a) da CNH nº 01074924430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66234/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELOIDE GOMES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02623792346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66239/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO ANDRE ALVES, portador(a) da CNH nº 03258515096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66248/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SARA RAQUEL SEARA, portador(a) da CNH nº 04967713495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67313/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO JOCELIO DA SILVA MACEDO, portador(a) da CNH nº 05498838325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71888/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYCON WILLIAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06127582076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71890/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 01238090190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71895/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLARISSE MULLER, portador(a) da CNH nº 03533676614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71898/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEAN CARLOS DE MELLO INACIO, portador(a) da CNH nº 05373110481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71901/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE RAMOS, portador(a) da CNH nº 01988702153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71906/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAREZ MAIATE, portador(a) da CNH nº 01752934409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71915/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON DOS SANTOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 01715954599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71927/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LEANDRO LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04446763678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71932/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO MARCIO MACEDO MENDES, portador(a) da CNH nº 04950187136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73051/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GESEBEL FERREIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 02832521957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73144/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA IZAURA DE LARA MALLMANN, portador(a) da CNH nº 03456144593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73211/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERISSON GONCALVES DE MATOS, portador(a) da CNH nº 05720371810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73707/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EMERISSON GONCALVES DE

MATOS, portador(a) da CNH nº 05720371810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73708/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR HUGO TRENTIN BISPO, portador(a) da CNH nº 06044468986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73982/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KATHLEEN DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05931392605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73989/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATA DE SOUZA SUHETT FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05579404109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74006/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SINARA KAIPPER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06068537900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74014/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKELINE JIMENEZ MACEDO, portador(a) da CNH nº 04117536881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74027/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO FURTADO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03374835155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74032/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; APARECIDO ALVES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05046050652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74047/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01119721038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75862/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANDIR JOAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02491947775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75869/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXSANDRO APOLINARIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02784122819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75873/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMENIL DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05099061608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75879/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGENES ISLER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02211610900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75889/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CASSIA DA SILVA LAZZARIS, portador(a) da CNH nº 02340562598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75899/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE PEDRO TEODORO, portador(a) da CNH nº 00978621344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75902/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS DINYS PISSETTI, portador(a) da CNH nº 03724218449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75904/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS JOSE MORAES, portador(a) da CNH nº 01445675741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75905/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LEONARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02542437368, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75906/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OLGA DE MELO FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 01797220394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75965/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIANA ERBS DO NASCIMENTO GAMBÁ, portador(a) da CNH nº 02782049219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75967/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALFIO KALIL JORGE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02544764615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75971/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSENILDO PEREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03671042858, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75976/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO JOAO NICOLAU JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04123424969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75978/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01178928568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75983/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05987264889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75997/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO MOACIR SANTIAGO SOARES, portador(a) da CNH nº 03949409033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75999/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE FRANCISCO LEAL, portador(a) da CNH nº 02542646899, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76000/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO STANZIOLA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01929053393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76002/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTA SOARES HAAS, portador(a) da CNH nº 02502472697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76008/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANE RUSI SILVA DALCOQUIO SCHNAIDER, portador(a) da CNH nº 02235553601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76031/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FIAMA ANGELICA REIS, portador(a) da CNH nº 05476136228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76038/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS MIGUEL, portador(a) da CNH nº 05518920101, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 76042/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRENNIA SUELLEN SILVA CAMBRAIA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04683158305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76045/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIDIANE ANTUNES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05701696470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76073/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO JOSE DE BRITO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05420107210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76079/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIAN FERNANDO RAIMUNDO, portador(a) da CNH nº 03903025740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76080/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01877789026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76087/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SHEILA CASTILHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05585743738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76098/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO HENRIQUE ZANONATO, portador(a) da CNH nº 02823349200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76135/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAUARA SANDRI SANTANA, portador(a) da CNH nº 03884255603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76144/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIDIA FALKIEVICZ KOVALSKI, portador(a) da CNH nº 03272051418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76155/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO THIAGO SALVAN, portador(a) da CNH nº 01646776882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76164/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO SANTOS MACIEL, portador(a) da CNH nº 05586039260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76166/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICK SANTOS LUCINDO, portador(a) da CNH nº 03405977820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76172/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON LUIS DORNELES DIAS, portador(a) da CNH nº 03584508317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76187/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO FERNANDO LOURENCO, portador(a) da CNH nº 01295673425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76189/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA HUTH, portador(a) da CNH nº 01725316332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76215/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHAN JULIAN GRUBER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05653403502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76233/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELISETE DUARTE BOMFIM, portador(a) da CNH nº 06108858487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76258/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANA LEAL, portador(a) da CNH nº 02477213402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76268/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA DORACI LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 03514921748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76284/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DALMIR SCHAPPO, portador(a) da CNH nº 01686629557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76407/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERSON GOMES LEITE, portador(a) da CNH nº 02456741582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76408/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO GARCIA COUTO, portador(a) da CNH nº 03553064864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76413/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSMARINA DOS SANTOS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04332096872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76416/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMUEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03840164133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76418/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON JONAS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03841677251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76434/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BARBARA CHRISTINA REBELLO, portador(a) da CNH nº 01670354288, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76444/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILLIAN BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06007622306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76445/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELAINE KLOCK, portador(a) da CNH nº 03161370282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76449/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CIRINEU SIMAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06482820185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76453/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA CRISTIANE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05643776287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76455/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO FELIPE DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 06553070610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76467/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO BRISOLA LUNARDI, portador(a) da CNH nº 05308990217, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76469/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA JESSICA DE MOU-RA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04799323061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76472/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO ALEXANDRE GOMES, portador(a) da CNH nº 03065414687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76475/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOBAIR GUANDALIM, portador(a) da CNH nº 00331976807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76476/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO GOMES PERES, portador(a) da CNH nº 02090270445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76487/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO RODRIGO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05676915050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76492/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO PEREIRA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02913373295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76513/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO IMETON MACIEL, portador(a) da CNH nº 05833603169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76533/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICK RAMOS, portador(a) da CNH nº 02567708450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76580/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZAIAS FRANCISCO DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 04311334383, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76614/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANA DE CASTRO SOARES GUNDIR, portador(a) da CNH nº 00692769169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76616/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO ALVES GAUTERIO, portador(a) da CNH nº 05763635072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77992/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO DAS CHAGAS RAFAEL DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02170347370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78001/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELLE DA SILVA SIMOES, portador(a) da CNH nº 03467419064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78004/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GERCINO GERVASIO WOHLKE, portador(a) da CNH nº 01455822782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78005/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO GERSON FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01509982975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78015/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO LUIS FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 03709530600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78019/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA CRISTIANE CALIZARIO, portador(a) da CNH nº 02483975312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78040/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO MARTIN, portador(a) da CNH nº 05601639833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78067/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONAS LUIZ SERPA, portador(a) da CNH nº 01060422927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78078/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CESAR AUGUSTO BORGES, portador(a) da CNH nº 01136538420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78114/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECI BATISTA DA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 03460498811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78122/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDETE SANTOS DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 01432505940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78124/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREA HEUSI MACHADO, portador(a) da CNH nº 03311737205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78129/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINE JANISCH, portador(a) da CNH nº 04546685141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78130/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON LUIZ SOARES, portador(a) da CNH nº 05269985840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78133/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MECIAS CABRAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05718047624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78158/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO VITORIO GOUVEA, portador(a) da CNH nº 00473059529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78161/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON ADRIANO ALVES, portador(a) da CNH nº 04405177259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78164/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI DE AZEVEDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02161651506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78196/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA APARECIDA DE SOUZA BRIANTE, portador(a) da CNH nº 01917129743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78205/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MANOEL SAGAZ, portador(a) da CNH nº 02732441136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78228/2022 por infringência ao Art.



261, I do CTB; EDVALDO ALVES DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 06156961505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78232/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSIMARI DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01646880506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78238/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO DOBLER, portador(a) da CNH nº 02781293506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78241/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO AUGUSTO BENTO, portador(a) da CNH nº 06061091190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78248/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANE DAS GRACAS NETO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03500655315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78261/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05989855990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78262/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YURI ALESSANDER ULLER, portador(a) da CNH nº 04068712999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78930/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO DE SOUSA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02899422007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78932/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO DANIEL SANTOS RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 05189457103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78937/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANUZA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03349322700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78953/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL SARTORI LEAL, portador(a) da CNH nº 01999409068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78970/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06103381425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78972/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADALBERTO ANTONIO DA SILVA SAO THIAGO, portador(a) da CNH nº 00641492204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78980/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCELIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04465603302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78983/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO PEREIRA SEDREZ, portador(a) da CNH nº 06612345638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78984/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALERIO CESAR GONZAGA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03115276595, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78994/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVANIR REIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01560369068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79038/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATIELE NORBERTO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06976523287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79039/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LOHAN FOES BENDINI, portador(a) da CNH nº 06067312403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79041/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLODOALDO DIAS DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02542567715, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79043/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04433233406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79050/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMANDA MACHADO LEVANDOWSKI, portador(a) da CNH nº 03171791474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79054/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLENILSON DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02329228583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79068/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIMAR MARISE GREGORIO, portador(a) da CNH nº 06413651502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79076/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELINGTON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06477566059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79080/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS FELIPE LARGURA, portador(a) da CNH nº 06817680403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79099/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEDUAN CALDAS, portador(a) da CNH nº 06692577445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79100/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIEZER VIDAL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05698617418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79799/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE MATHEUS SUFIATTI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04254326936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80281/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO HENRIQUE THEISS, portador(a) da CNH nº 05197819681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80318/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON HALLAN WEISS, portador(a) da CNH nº 05092655219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80343/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELLYNGTON WAGNER PAGODE CORREIA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00887543900,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81166/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIO CESAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02947348133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 81215/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 22 de agosto de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN ITAJAI.

Cod. Mat.: 849227

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3005/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN DE ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANA APARECIDA KIENBAUM PEREIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 00831299995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64739/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JENYFER CRYSTINA CARDOZO MAFRA, portador(a) da CNH nº 05263792109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64766/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAYTON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04063060464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64768/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELITA ALEXIUS, portador(a) da CNH nº 01099819502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64773/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 00821473503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64781/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA CRISTINA JUSTINO, portador(a) da CNH nº 07139291642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64784/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05322430536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64786/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS DA COSTA MOURA, portador(a) da CNH nº 04799323837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64813/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO VALENCA GOMES, portador(a) da CNH nº 04640193584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64821/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05726342168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64822/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NIXON LENNIN MADEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06608110380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64848/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS LOURENCO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05937993604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64856/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR MANOEL CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06822687122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64861/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL RODRIGUES SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 05794511896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64872/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALBERTO VANZUITA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01461819860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64875/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WANDA MARIA HILLER, portador(a) da CNH nº 02395122207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64882/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO CORREIA, portador(a) da CNH nº 01365721710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64883/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON ROBERTO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06232693922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64884/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO KUPKA KNOLL, portador(a) da CNH nº 01079466092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64889/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLORISVALDO CABRAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06936520094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64891/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO TONON, portador(a) da CNH nº 03853686538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64910/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON LUIS DORNELES DIAS, portador(a) da CNH nº 03584508317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64920/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCILIO JOSE GONCALVES FILHO, portador(a) da CNH nº 03502752612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64923/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAPHAEL RENATO CUNHA, portador(a) da CNH nº 04267905533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

64925/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDILSON FER- NANDES, portador(a) da CNH nº 05652114938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64926/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06229837648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64932/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL DAVI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06007468789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64940/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON RODRIGUES NEVES, portador(a) da CNH nº 03564424240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64942/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04053737300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64944/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO IVAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07088948100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64947/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS DANIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 00719735264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65168/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES EDUARDO PINTO, portador(a) da CNH nº 01327233110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65181/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON ARAUJO MACHADO, portador(a) da CNH nº 01205541375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 65321/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CAROLINA BOMBIERI, portador(a) da CNH nº 06745193621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70356/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR PEDRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01601821185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71399/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDO RICARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02780678204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71564/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO DALPIAZ BAUER, portador(a) da CNH nº 04006886100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71823/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE RAMOS OLIVEIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 06513803430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72799/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN ELVIS CONRADO CORREIA, portador(a) da CNH nº 06202358501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73496/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX ALBERTO PEIRAO, portador(a) da CNH nº 01043208492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73533/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMANUEL DOS SANTOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07050134969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73540/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO LOURIVAL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05896279299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73557/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO LOURIVAL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05896279299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73558/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR PAULO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05844531725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73574/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSIEL SANTOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04882960576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74667/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIONE SANTIAGO BOMFIM, portador(a) da CNH nº 04974537790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79885/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR MATHEUS SALES CORRENTE, portador(a) da CNH nº 07266467520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79894/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CLAIR LIMA, portador(a) da CNH nº 01354482808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 79971/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 22 de agosto de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN ITAJAI.

Cod. Mat.: 849228

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3046/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CI-RETRAN DE ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIELA GISLAINE DOS REIS ROSA, portador(a) da CNH nº 05716773928, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 131792/2021; GREGORY DAMASCENO FREIRE, portador(a) da CNH nº 03854674511, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 132194/2021; ANDRE LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03294261197, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132450/2021; CLAUDIO PONATH, portador(a) da CNH nº 00834356456, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 131974/2021; LEONOR ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01748915503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132074/2021; VALDINEI VIEGAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06322700643, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134916/2021; RICARDO ABDU DE LOURENCO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02939044085, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 143942/2021; GILCIMAR TAVARES, portador(a) da CNH nº 04312132971, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132246/2021; MARCOS DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02358704663, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131273/2021; CRISTIAN JAVIER PERETTA, portador(a) da CNH nº 00891823058, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65115/2022; CRISTIAN JAVIER PERETTA, portador(a) da CNH nº 00891823058, pelo prazo de 18 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65114/2022; PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05419907153, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132622/2021; SILVIO RENATO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01646564840, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135073/2021; JOAO BOSCO LEAL, portador(a) da CNH nº 03214659338, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 135087/2021; MARCIANE MARCON GARCIA, portador(a) da CNH nº 03269603393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 137923/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 22 de agosto de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ

Cod. Mat.: 849229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3047/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: REGIANE ELIZABETE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01156158330, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88197/2021; IVONE STEIN KUHNEN, portador(a) da CNH nº 01770991768, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95889/2021; ALLAN JONES AZEVEDO COSTA, portador(a) da CNH nº 04702186104, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95992/2021; ELIELSON MOREIRA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03067294940, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95878/2021; SEVERINO JOSE DA SILVA FILHO, portador(a) da CNH nº 04065785018, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102962/2021; JOAO PAULO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05987264889, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107727/2021; JONNY CESAR TIBUCHESKI, portador(a) da CNH nº 01298832290, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do

processo administrativo 95852/2021; JORGE LUIS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06499602602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 95870/2021; PRISCILA ALBUQUERQUE TROMBETTA, portador(a) da CNH nº 05766289732, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107485/2021; SERGIO RICARDO ALMEIDA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01865002524, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107695/2021; GREICE VIVIANI, portador(a) da CNH nº 02235465510, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4417/2022; OTHONIEL MATHIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05710655121, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13142/2022; SANDRA MICHELI HERBSTTRITH, portador(a) da CNH nº 05732744995, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15057/2022; JOHONACIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06655387528, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15018/2022; SIDNEI FELISBINO, portador(a) da CNH nº 03028629806, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3830/2022; SUELI TRAVASSO, portador(a) da CNH nº 03005401342, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21295/2022; WILSON LUIZ GOULART, portador(a) da CNH nº 02352959701, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21255/2022; MARCIO RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04472724111, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21291/2022; LUIZ EDUARDO TOMAZELLI, portador(a) da CNH nº 04440751630, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21334/2022; FERNANDO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05827703902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21348/2022; JEFFERSON JEAN VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03562405431, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15058/2022; CLECIO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06305782309, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3837/2022; JOSE CARLOS WERNER, portador(a) da CNH nº 01053227922, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3838/2022; ADRIANO DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04047905384, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13147/2022; ADRIANO DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04047905384, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13148/2022; FABIANA GENEROSO, portador(a) da CNH nº 05050395312, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15037/2022; LEONARDO AVELINO GALDINO, portador(a) da CNH nº 04963368493, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15059/2022; CARLA RAFAELA ANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04727977896, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12261/2022; ADRIANO EUZEBIO FERREIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05263785800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104297/2021; ADRIANO EUZEBIO FERREIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05263785800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104296/2021; LEONARDO FRANCISCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05918993092, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21307/2022; MATHEUS COSTA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07354180890, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156437/2021; RENATO FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02662819588, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12259/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio

da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 22 de agosto de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ

Cod. Mat.: 849234

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3083/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MOACIR CESAR COSTA, portador(a) da CNH nº 01544008704, processo administrativo nº 74010/2021; MOACIR CESAR COSTA, portador(a) da CNH nº 01544008704, processo administrativo nº 74009/2021; MOACIR CESAR COSTA, portador(a) da CNH nº 01544008704, processo administrativo nº 15884/2020; JOAO JOAQUIM DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02571006887, processo administrativo nº 132980/2021; MOACIR CESAR COSTA, portador(a) da CNH nº 01544008704, processo administrativo nº 108951/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 21/09/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 22 de agosto de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 849235

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3084/2022 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDILSON FERNANDES SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03915824651, processo administrativo nº 25766/2020; LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05114409857, processo administrativo nº 22632/2020; MAURO HERCILIO VICENTE, portador(a) da CNH nº 01593367460, processo administrativo nº 31798/2021; DALTRON MOREIRA ROCHA NETO, portador(a) da CNH nº 04371468307, processo administrativo nº 62322/2021; EVANDRO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05276465820, processo administrativo nº 73295/2021; DANIELA PRISCILA BUNGER, portador(a) da CNH nº 05778092593, processo administrativo nº 25714/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 21/09/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 22 de agosto de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 849236

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3022/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BEATRIZ ANDRE COSSERMELLI, portador(a) da CNH nº 04593885814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67633/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ EDUARDO BATISTA, portador(a) da CNH nº 04721628120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71084/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/



SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 849271

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3023/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZA BOLSONI, portador(a) da CNH nº 05309937440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68158/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO ERNESTO KELLERMANN MARCELLINO, portador(a) da CNH nº 06432831593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71081/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06169819249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71489/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO HERMES LUZ, portador(a) da CNH nº 03053760497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73352/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO KUHLMANN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01191237947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73364/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO CARLOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01633434839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73462/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATHA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05515550105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74425/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO DE ALBUQUERQUE KRUIZE, portador(a) da CNH nº 01178260134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74867/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSEMAR SECCO, portador(a) da CNH nº 03225450075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74870/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DA SILVA CASCAES, portador(a) da CNH nº 00763268543, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74879/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO GONCALVES PEREZ, portador(a) da CNH nº 06516268181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76105/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO OTACILIO SCHULER, portador(a) da CNH nº 02622881500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76119/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YGOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02525016048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76129/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04480535924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76136/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE CHAVEZ GARCIA, portador(a) da CNH nº 07774222100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76141/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBERTO MARCIO PIAZZA DIAS, portador(a) da CNH nº 00074017021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77171/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 849272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3067/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NELSON HEINZEN, portador(a) da CNH nº 01275895594, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28518/2022; EDUARDO LUIZ BESSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00910759643, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30547/2022; HERACLITO INACIO RIBAS, portador(a) da CNH nº 02729058542, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30503/2022; ROBERTO NELSON LOPES, portador(a) da CNH nº 00658970261, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29625/2022; MARILEI DE FATIMA SCHIMITE DE LIMA, portador(a)

da CNH nº 02344159853, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29085/2022; JOSUE DA SILVA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01858848184, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27078/2022; SAMARA SEIBERT RAUBER, portador(a) da CNH nº 04263312407, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48170/2022; JOAO VITOR DUTRA, portador(a) da CNH nº 07199114670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48453/2022; MICHELLE CALICCHIO, portador(a) da CNH nº 00827527553, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48081/2022; JOSE CARLOS RODRIGUES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05890672783, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48563/2022; JULIO MARQUES DE BARROS NUCCI, portador(a) da CNH nº 01205022460, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48567/2022; MICHELLE CALICCHIO, portador(a) da CNH nº 00827527553, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48077/2022; JONATHAN PLAKITKA, portador(a) da CNH nº 03594550256, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48460/2022; KAIIO FERNANDO FINGER, portador(a) da CNH nº 04584260294, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48443/2022; LEANDRO CANAVARRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04492130380, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48493/2022; VALNI DAVID, portador(a) da CNH nº 03866522228, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9901/2022; RICARDO RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03154172993, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48182/2022; PATRICIA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06764348728, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48548/2022; LUCAS FERNANDES DE SOUZA VALERIM, portador(a) da CNH nº 05715506429, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49979/2022; MARIA DE FATIMA GEVAERD PARISI, portador(a) da CNH nº 03096402621, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49857/2022; ODAIR MARCOLINO DE BARROS NETO, portador(a) da CNH nº 00873602105, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49906/2022; JULIANO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04451355330, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49860/2022; NABIL ABDEL AZIZ HUSSEIN, portador(a) da CNH nº 03402878651, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50346/2022; MARIA NAIR TELES FRAZAO, portador(a) da CNH nº 04769438932, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49964/2022; CLAUDIOMIRO JOSE MARCOLAN, portador(a) da CNH nº 06701036244, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48233/2022; EDILSON PEREIRA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03297910562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50343/2022; ALEXANDRE ILSO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01823949700, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29820/2022; LUCAS SCHWINDEN DALLAMICO, portador(a) da CNH nº 03786982507, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48090/2022; ARNALDO CECHINEL BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01295609660, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48215/2022; CLAUDIONOR DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 00891036600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28410/2022; MANOEL ROQUE PACHECO, portador(a) da CNH nº 00066048398, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48223/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira

Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 849273

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3068/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBERTO JOSE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02842200040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69851/2021; SANDRO ROBSON BASTOS, portador(a) da CNH nº 01604713524, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75943/2021; TCHARLES DOSSANTOS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06302345470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75705/2021; MAURICIO MENESES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 00468603467, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76005/2021; MARCUS VINICIUS GLERIAN, portador(a) da CNH nº 01218127371, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79398/2021; GUILHERME CAVALLAZZI ZIMMER, portador(a) da CNH nº 03473568973, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 76180/2021; RODOLFO SILVA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05601543488, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87543/2021; EDUARDO MORALES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00856967200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 81842/2021; EVANDRO GARCIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00936723743, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 140805/2021; VILMO ZANOELLO, portador(a) da CNH nº 01285286291, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 144674/2021; FAVERO CIVIERO, portador(a) da CNH nº 05664592792, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6976/2022; RICHARTHSSON DUARTE MARCELINO, portador(a) da CNH nº 06415119773, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17325/2022; ADRIANO CLEBER DALLA CORT, portador(a) da CNH nº 00291184658, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9848/2022; NEY DOS REIS LEITE, portador(a) da CNH nº 01325372489, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22877/2022; PAULO CESAR PEREIRA BENITTI, portador(a) da CNH nº 02385912870, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22920/2022; NEY DOS REIS LEITE, portador(a) da CNH nº 01325372489, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22878/2022; CRISTINA CORA, portador(a) da CNH nº 04131889597, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27655/2022; CHRYSSTHOPHER GEORGE LOPES, portador(a) da CNH nº 02694232547, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41325/2022; JEAN CARLOS COSTA POLI, portador(a) da CNH nº 06426140136, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44066/2022; GEIMISON GEFSON DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03657300668, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45865/2022; CHRYSSTHOPHER GEORGE LOPES, portador(a) da CNH nº 02694232547, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41315/2022; ADEMAR LOTERO ALVES, portador(a) da CNH nº 02881820861, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43739/2022; LUIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02638244121, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48904/2022; JAELSON SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06292592893, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44069/2022; FABIANO CAMILO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05286347497,

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48091/2022; SIMONE MARIEN NUNES SAAD, portador(a) da CNH nº 02627360477, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48860/2022; FLAVIO LOPES DA COSTA NETO, portador(a) da CNH nº 06115487209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48261/2022; TIAGO JOSE MARANGON, portador(a) da CNH nº 04775774734, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48850/2022; LILIAN DEIZIANE SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 05313356007, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48873/2022; MARCOS CESAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02336782978, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50864/2022; FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01101498135, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49314/2022; ENDRIGO MACHADO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00717419726, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50867/2022; LUCAS JOUBERT ESPIT, portador(a) da CNH nº 01110253398, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53468/2022; FILIPE CESAR DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 07364332817, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48886/2022; LUIS EDUARDO ROCHA VASQUES, portador(a) da CNH nº 02289377719, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48869/2022; EVERSON DOS SANTOS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04138304514, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53658/2022; DOUGLAS PIROLI, portador(a) da CNH nº 03859462402, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62284/2022; JULIANO PAPPIS, portador(a) da CNH nº 07107432280, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 56515/2022; JUREMA JANDIRA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 03099806578, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57320/2022; MAYCON GISLON, portador(a) da CNH nº 01989707200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73711/2021; LUIZ SERGIO REBELIM, portador(a) da CNH nº 00654946867, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106007/2021; RICHARTHSSON DUARTE MARCELINO, portador(a) da CNH nº 06415119773, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 129714/2021; FAVERO CIVIERO, portador(a) da CNH nº 05664592792, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6974/2022; SIDINEI BADIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05207457130, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151259/2021; JONATAS COPQUEL LOUREIRO SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 04238780689, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151291/2021; JULIANA RAQUEL DUWE, portador(a) da CNH nº 01894070933, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8281/2022; VANISSON SANTOS SOUZA, portador(a) da CNH nº 06690313330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48015/2022; VALDECIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02618309790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50880/2022; JOSE CARLOS DE MOURA, portador(a) da CNH nº 01522686923, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51205/2022; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SOARES FILHO, portador(a) da CNH nº 06030448224, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22894/2022; RAFAELLA BERKENBROCK DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04383922193, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 55735/2022; ANDRE MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05497435495, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48889/2022; JONATAS DA ROSA MOSTIACK, portador(a) da CNH nº 05196770702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50870/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de

qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 849274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3086/2022 SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIO FLORES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 00601191582, processo administrativo nº 46938/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FABRICIO GOMES PERALTA, portador(a) da CNH nº 04743297928, processo administrativo nº 92430/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. SANDRA MARA PEREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 849275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Marcio Luiz Colatto, Autoridade de Trânsito da 4ª Circunscrição de Trânsito de Itajaí, Setor de Imposição de Penalidades, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, 265 e 263, II da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – CASSAR O DIREITO DE DIRIGIR de: ROMINEY ANTENOR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01376876340, pelo prazo de 02 (dois) anos, por reincidência ao Art. 165 do CTB em 12 (doze) meses, em decorrência do processo administrativo PA DR04 01/2022, DETRAN 41707/2022; Bem como, nos termos do art. 263, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-lo a reabilitação, a ser realizada presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que o condutor penalizado se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 22/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 07/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 22 de agosto de 2022. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 849285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3074/2022 MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEMENTE KUNZ, portador(a) da CNH nº 02722282134, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22885/2021; MARIANA CAROLINA LEMES, portador(a) da CNH nº 00893997597, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30058/2021; EDIONE RODRIGUES CANDOLA, portador(a) da CNH nº 05464306500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 30062/2021; VALDIR BERGAMO, portador(a) da CNH nº 01184113960, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59214/2021; CLAUDIA FOCHESSATTO, portador(a) da CNH nº 05278526090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30548/2021; SADI KADES, portador(a) da CNH nº 05539526441, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44301/2021; FERNANDO AMENT, portador(a) da CNH nº 03018469562, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30038/2021; GUILHERME ALBERTO PRIGOL, portador(a) da CNH nº 06169815710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30420/2021; ALEXSANDRO PETERS, portador(a) da CNH nº 04960435897, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30770/2022; VALDIR BERGAMO, portador(a) da CNH nº 01184113960, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59215/2021; OWAIS ALYASIN, portador(a) da CNH nº 07541991865, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49866/2022; JONAS RAUTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05023015809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42554/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 22 de agosto de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 849289

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3073/2022 MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDIR FIAMETTI, portador(a) da CNH nº 00958942648, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 30454/2021; SANDRO HOEPERS, portador(a) da CNH nº 03135561261, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65152/2021; MARCELA ADRIANA DE SOUZA LEITE, portador(a) da CNH nº 03467249180, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12400/2021; RUDIMAR CESAR HASLINGER, portador(a) da CNH nº 03015278783, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118434/2021; FIORELO RUVIARO, portador(a) da CNH nº 02589406730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93264/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 22 de agosto de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 849291



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3062/2022 ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAPINZAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANILDO ARESTIDES DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04525065330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110238/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Capinzal, 22 de agosto de 2022. ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAPINZAL

Cod. Mat.: 849308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3021/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUCILAINE TERESINHA PEREIRA CATANI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03149619137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70786/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO SLOGO, portador(a) da CNH nº 00738565678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70836/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS SELZLEIN, portador(a) da CNH nº 06692287806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71940/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06517065428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73049/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de agosto de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAÇADOR.

Cod. Mat.: 849332

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3065/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LAISSA JAMILIE RUGINSKI, portador(a) da CNH nº 05496478840, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35031/2022; PAULO ROBERTO PINTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00568727389, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 54959/2022; ALINE VARGAS, portador(a) da CNH nº 06239249090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 59756/2022; CARLOS ALBERTO GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 03486153455, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 56678/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as)

penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de agosto de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAÇADOR

Cod. Mat.: 849334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3066/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERMIL CESAR RIBEIRO PRESTES, portador(a) da CNH nº 04334213860, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 57060/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de agosto de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAÇADOR

Cod. Mat.: 849335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3087/2022 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVANDRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06111491127, processo administrativo nº 7452/2020; LUIZ FRANCISCO TONIETO, portador(a) da CNH nº 01976700941, processo administrativo nº 11029/2020; RODRIGO ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06103839527, processo administrativo nº 9181/2020; FELIPE CASTIONI, portador(a) da CNH nº 05278275215, processo administrativo nº 10782/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 21/09/2022 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 22 de agosto de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAÇADOR.

Cod. Mat.: 849336

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2669/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL ANTONIO GAIÓ, portador(a) da CNH nº 05913022029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62148/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIZA SALETE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05914845955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62149/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MEIRE JUSTINA DE COSTA BOGONI, portador(a) da CNH nº 04104136077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62152/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI ROBERTO MOREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02968404362, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 62155/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON RIBAS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06942223556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62157/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANA VERTOZO, portador(a) da CNH nº 01474438517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62160/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02813748406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62163/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIDES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02813748406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62164/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO MIOZZO, portador(a) da CNH nº 02217004024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62166/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO NUNES VICENTE, portador(a) da CNH nº 03116024484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62174/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELOI WURZIUS, portador(a) da CNH nº 03016870694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62175/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO NEVES, portador(a) da CNH nº 06356964817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62179/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IRINEU DREHMER, portador(a) da CNH nº 01643118135, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62188/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILDO FABRIS, portador(a) da CNH nº 02018537610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62193/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS PERAZZOLI, portador(a) da CNH nº 02005651508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62195/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX SCHNEIDER MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06359244958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62217/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FETZ, portador(a) da CNH nº 02112105424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62358/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO ROSA, portador(a) da CNH nº 05757440831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67055/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA.

Cod. Mat.: 849526

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2774/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALOIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02902391313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62177/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGREGIO CORREIA DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 05637498841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62181/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDIMAR MICHELON, portador(a) da CNH nº 03561744824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66705/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIVO GONCALVES PADILHA, portador(a) da CNH nº 01201927065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66706/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE FIDELIS RIGO, portador(a) da CNH nº 04644930428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66710/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANEI APARECIDA DOS SANTOS CAREGNATO, portador(a) da CNH nº 02507560700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66712/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAXIMINIO NELIO VANZ, portador(a) da CNH nº 00795944197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66716/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR VANZ, portador(a) da CNH nº 01452322761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66724/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEDERSON IURKEVICZ, portador(a) da CNH nº 02333822352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66726/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FRANCISCO GOIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06009064106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66829/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS AUGUSTO LIDANI, portador(a) da CNH nº 07067934044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66871/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EUDES LAVRATTI, portador(a) da CNH nº 01351715948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66872/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN ANTES, portador(a) da CNH nº 04468341743, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 66888/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GESIEL FERNANDES SIPRIANO, portador(a) da CNH nº 03963732038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66966/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO ALONSO GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06515915200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66977/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA INES SOARES, portador(a) da CNH nº 06683068558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67051/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYKON THIAGO DA SILVA MORAIS, portador(a) da CNH nº 05127228917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67745/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LUIS KOVATSKI, portador(a) da CNH nº 02642826545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 71621/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELI GOMES PIRES, portador(a) da CNH nº 06836796009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 72922/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELE CRISTINA POLLI, portador(a) da CNH nº 03527936974, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73742/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO MARIO NEJA, portador(a) da CNH nº 04053169187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73744/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CERILLO CASEMIRO PERGHER, portador(a) da CNH nº 02297681045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73746/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS YAGO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05591831345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73751/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS YAGO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05591831345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73752/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSELI DE FATIMA OLIVERIO, portador(a) da CNH nº 02853184001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73755/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER CAMILO VEBER, portador(a) da CNH nº 05983456771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73757/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA.

Cod. Mat.: 849529

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2889/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04314037803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66718/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VINICIUS PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 05025411003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66819/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN PERAZZOLI TORCATTO, portador(a) da CNH nº 05453654615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66820/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04771466315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 66989/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS PADILHA, portador(a) da CNH nº 05360070850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67018/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI SARMENTO GOES, portador(a) da CNH nº 04141175046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67040/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO AVILO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04105835828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67044/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE MELERE, portador(a) da CNH nº 06443599483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67045/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOHAMED MOUOMINE, portador(a) da CNH nº 06503920521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67046/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON FRESKI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05748446179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 67769/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAIR ALVES, portador(a) da CNH nº 03305759651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 68199/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIRO PERUZZO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 00922791653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73756/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos

respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA.

Cod. Mat.: 849530

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3003/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI LUIZ VANZ, portador(a) da CNH nº 03007356659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74628/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALERIA SONDA PRUCHE, portador(a) da CNH nº 06368410439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74810/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATHIA JORDANA SOUZA CUTRIM CORREA, portador(a) da CNH nº 04028208423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74812/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICA LUZIA MEIRA DE CARVALHO SANTANA, portador(a) da CNH nº 04515833465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74816/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ZENARO, portador(a) da CNH nº 02439731140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74824/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SELARIO JOSE BOESING, portador(a) da CNH nº 01413453066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74834/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON RODRIGO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05645943422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74837/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDIMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04856283982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74839/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELOI GRESELE, portador(a) da CNH nº 02631430518, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 74845/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DE MORAIS MENDONCA, portador(a) da CNH nº 02424718240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75263/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 05792483458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76692/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO DA SILVA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06337751803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76836/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEANDRO PERES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07025569064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 76919/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERNI NOE MACHADO, portador(a) da CNH nº 03917514508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78368/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06886995573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78492/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO BONASSA, portador(a) da CNH nº 04810884047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78501/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06501755970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 78780/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA.

Cod. Mat.: 849532

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2668/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ IVANIR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03967697478, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61329/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCI FRANCISCO VIAN, portador(a) da CNH nº 01370162643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61339/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03780236627, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 61341/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMANDA DE ANDRADE MATIAS, portador(a) da CNH nº 06953521634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61344/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL ALVES, portador(a) da CNH nº 05669825805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61346/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDEMAR NAVA, portador(a) da CNH nº 02501733552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61362/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZEU ALEXANDRE DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 04510425615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61365/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO TEIXEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02102695611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61370/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO WALTRICK PROENCO, portador(a) da CNH nº 06168702428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61389/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAUAN SAFER PAZIN, portador(a) da CNH nº 06753371902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61394/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCEBIADES ZANELATO, portador(a) da CNH nº 02784753289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61399/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 06589051280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61403/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAN FABRICIO SCHWARTZ, portador(a) da CNH nº 02031502522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61404/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEI MASSENZ, portador(a) da CNH nº 01009065480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61406/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEORI WILDNER, portador(a) da CNH nº 02137939849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61407/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDELIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02582953678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61408/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO TONIOLLI, portador(a) da CNH nº 06456153734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61416/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALISON SCAPINI, portador(a) da CNH nº 02720993471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61418/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANUZA NERES DOS SANTOS ALVES DE MEDEIROS FOGACA, portador(a) da CNH nº 06262406927, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61419/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DOMINGOS NUNES JANSEN, portador(a) da CNH nº 06584842783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61424/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO ADAO CONRAD, portador(a) da CNH nº 01341949364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61427/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENJAMIM AMAURI XAVIER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01740676616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61438/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR STEFANSKI, portador(a) da CNH nº 04585024880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61439/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIEL KLEBOWSKI, portador(a) da CNH nº 04279555909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61443/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATAS DE MATIA, portador(a) da CNH nº 04241432058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61452/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO RIBEIRO PINTO SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02537740014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61453/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONY FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03587647933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61456/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL CELZLEIN, portador(a) da CNH nº 07089967749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61464/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS MAIA, portador(a) da CNH nº 03151307814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61470/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEI FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 0333716223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61471/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOVALDIR MONTEMEZZO, portador(a) da CNH nº 03131547342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61475/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDINO DALAGNOL, portador(a) da CNH nº 02732476101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61481/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR ORESTES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04516915200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61482/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONILSON DOS SANTOS LAZZARETTI, portador(a) da CNH nº 06259679137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61483/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADELIO COSTA, portador(a) da CNH nº 04585039901, que tramita neste órgão de trânsito o processo



administrativo 61552/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SABRINA SANTANA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05486644142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61553/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS DO PRADO, portador(a) da CNH nº 06504004671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61555/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ANTONIO ZAGO, portador(a) da CNH nº 00931805954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61559/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IROCI APARECIDA DRUN, portador(a) da CNH nº 03286798660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61569/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEOMAR DANIEL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02663873701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61572/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE DE SOUZA STEFANSKI, portador(a) da CNH nº 04756181390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62215/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CATIA OLIVIA GHELLER, portador(a) da CNH nº 02029621065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 62238/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURIVAN KUHL, portador(a) da CNH nº 05108328222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63209/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO JOAO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 02283581735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63211/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FILIPE DIOGO PAGANINI, portador(a) da CNH nº 00772724004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63213/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANA TERESINHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05458220648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63215/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TITO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03274583624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63216/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HERIBERTO AGUDELO ENRIQUEZ, portador(a) da CNH nº 01376394272, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63220/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERTON DA SILVA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 05449070924, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63222/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOCELIR MIGUEL BERNARDI, portador(a) da CNH nº 02348198270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63229/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUNIOR GUIRUNAS, portador(a) da CNH nº 02482242270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63230/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR ANTONIO BALZAN, portador(a) da CNH nº 02298427280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63231/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOICE VIEIRA FARIAS, portador(a) da CNH nº 06555890105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63236/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CELSO ANTONIO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02272281063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63237/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIZETE APARECIDA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03012967538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63240/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO FABIO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01771583887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63244/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; INEZ MARIA SCHULER, portador(a) da CNH nº 02471590500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63245/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA.

Cod. Mat.: 849533

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2773/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04620757888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61340/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE JUNIOR BELLO, portador(a) da CNH nº 03574673730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61376/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GYARA CAMILA GERHARDT, portador(a) da CNH nº 04337183744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61381/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS WILLIAN MONTANARI, portador(a) da CNH nº 05908388419, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 61386/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIDIANE DIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04917096107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61413/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UILSON MORAES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03594331358, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61433/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL RODRIGUES CORREA, portador(a) da CNH nº 06314539328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61550/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO VALMIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05628193280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61554/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MATTEUCCL, portador(a) da CNH nº 01387849537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 61565/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR FELIPE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04458948309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63232/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA.

Cod. Mat.: 849535

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2720/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL VALDIR GANSALLA, portador(a) da CNH nº 03024418697, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10409/2022; ALEX CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01099138481, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10423/2022; FIORENTINO OLIVO, portador(a) da CNH nº 01278419977, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10441/2022; ADEMIR MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01977079339, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10456/2022; MIRIO EBELING, portador(a) da CNH nº 01832315406, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10488/2022; DIOVAN PADILHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03679232093, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10538/2022; BEATRIZ APARECIDA FRITSCH PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 05331830370, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10480/2022; JOAO INACIO FRITZEN, portador(a) da CNH nº 02932601343, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10531/2022; VALMIR ANTONIO ZAGO, portador(a) da CNH nº 02809675511, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10648/2022; LICEU POPP, portador(a) da CNH nº 02543027669, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10530/2022; ADEMIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01452303618, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10630/2022; JOSE PADILHA, portador(a) da CNH nº 02192797792, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10632/2022; DARCI FRANCISCO VIAN, portador(a) da CNH nº 01370162643, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10649/2022; DIEGO SANDRI SOUTO, portador(a) da CNH nº 02456055520, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10470/2022; CARLA MAGRIM, portador(a) da CNH nº 01701908594, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10484/2022; OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03780236627, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10534/2022; ALEXANDRE EBELING, portador(a) da CNH nº 03977917417, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10595/2022; RAMON CEZAR SECCO, portador(a) da CNH nº 05720162830, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10602/2022; LEANDRO GRACIANO BORGES, portador(a) da CNH nº 04404771430, pelo

prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10634/2022; CARLOS FETZ, portador(a) da CNH nº 02112105424, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10411/2022; SERGIO FUHR, portador(a) da CNH nº 01977075478, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10454/2022; GYARA CAMILA GERHARDT, portador(a) da CNH nº 04337183744, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10461/2022; MATHEUS VALDAMERI, portador(a) da CNH nº 01372177212, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10511/2022; SIMONI EDVIRGES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03080712525, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10543/2022; MICHAEL PALHANO, portador(a) da CNH nº 05795796260, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10407/2022; MATHEUS GREGORIO OELKE PERAZZOLLI, portador(a) da CNH nº 06734613690, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13240/2022; MARIANA ROSSATTO ZAGO, portador(a) da CNH nº 05766289183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13538/2022; LUIZ CARLOS PEDROZO, portador(a) da CNH nº 02515993631, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13889/2022; PAULO ROBERTO KOHLER, portador(a) da CNH nº 02734494778, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10451/2022; JOSE ARI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00857091293, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10517/2022; ANGELO SADI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01356619571, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10574/2022; GIOVANI JUCIMAR NAVA, portador(a) da CNH nº 05218196001, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10591/2022; NEWTON ANTONIO DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 02462898005, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10535/2022; LEANDRO FELIPE SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01849863807, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10569/2022; CLAUDINEI MORAES, portador(a) da CNH nº 05913969643, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10610/2022; INEZ MARIA SCHULER, portador(a) da CNH nº 02471590500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10637/2022; GILMAR BALBINOT, portador(a) da CNH nº 04418111715, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13207/2022; MAURI PADILHA, portador(a) da CNH nº 03997038708, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13241/2022; ALDINO OLIVO, portador(a) da CNH nº 03048833582, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32860/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA

Cod. Mat.: 849537

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2721/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VILDINEI GRANETTO ALANO, portador(a) da CNH nº 03458920210, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 10119/2022; RAFAEL GRASSI, portador(a) da CNH nº 04296900347, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10074/2022; LENI APARECIDA RIBEIRO BLOOT, portador(a) da CNH nº 05783007347, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10124/2022; MARINA PASQUAL PETRY, portador(a) da CNH nº 01661147331, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10095/2022; CLEVERSON LUIZ DE CASTRO SILVESTRE, portador(a) da CNH nº 01512349134, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10099/2022; CANDIDA FABIANA MELLO LUCENA, portador(a) da CNH nº 02461436783, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10130/2022; WANDERLEI SIMIONI, portador(a) da CNH nº 02745957475, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10175/2022; CLAUDIR ANTONIO ALVES DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 01222936134, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10121/2022; GILMAR MIGLIORANZA, portador(a) da CNH nº 00779564401, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10122/2022; CLEIDE GIACOMIN VERONA TASCA, portador(a) da CNH nº 02917219940, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10128/2022; EDE MARIA SARTOR, portador(a) da CNH nº 02421969236, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23989/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA

Cod. Mat.: 849538

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2823/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO RABUSKE, portador(a) da CNH nº 03154613603, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104440/2021; YURI SIDNEY JUNG, portador(a) da CNH nº 01722205979, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104429/2021; ROBERTO FRANCISCO PELLIN, portador(a) da CNH nº 02153861322, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104410/2021; REGINALDO JOSE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04241694905, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 105246/2021; JOAO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02443096565, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10482/2022; MAURICIO GHIDINI, portador(a) da CNH nº 03249124928, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10477/2022; OSCAR FELIPE CAVA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04474509173, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10615/2022; PAULO CESAR LUCIANO, portador(a) da CNH nº 02078435456, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10617/2022; FLORENCIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01638994031, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10572/2022; CELSUIR BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03363510093, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32846/2022; ELIAS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01554329201, pelo prazo de 6 ME-

SES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32871/2022; EVANDRO MENONCIN, portador(a) da CNH nº 00847015298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32914/2022; JOSUEL MARCONDES, portador(a) da CNH nº 06061963616, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32869/2022; ALVADI GERALDO REINEHER, portador(a) da CNH nº 03864655205, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32883/2022; ANGELA CRISTINA CIVIDINI, portador(a) da CNH nº 04149866494, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10576/2022; ELIZEU SCHROEDER DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05874085495, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32886/2022; EDILBERTO CARLOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04317344710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32900/2022; ALACIR TESTA, portador(a) da CNH nº 00967240330, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32917/2022; GIL CESAR ALVES, portador(a) da CNH nº 04056954859, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32936/2022; MAYKI LEONARDO FALCHETTI, portador(a) da CNH nº 06252128620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35592/2022; EDMUNDO SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 03316280702, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32892/2022; ROSELI DE FATIMA OLIVERIO, portador(a) da CNH nº 02853184001, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35570/2022; ANTONIO ENORI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01832122626, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35605/2022; KELLY SCHNEIDER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06465386755, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32927/2022; VITOR LUIZ MANENTI, portador(a) da CNH nº 06045908066, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36903/2022; RUBENS ALVES, portador(a) da CNH nº 01317637844, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36920/2022; CATIA OLIVIA GHELLER, portador(a) da CNH nº 02029621065, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36937/2022; SEBASTIAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05163635645, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35558/2022; ADEMIR DOS SANTOS MACEDO, portador(a) da CNH nº 00733452405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35575/2022; MARCIO AUGUSTO TIEPPO, portador(a) da CNH nº 02604690520, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36929/2022; ROGERIO ROBERTO KROPP, portador(a) da CNH nº 01368012803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36930/2022; MAICON ANDRE VICENTE, portador(a) da CNH nº 05314755851, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36961/2022; HARRI VIERGUTZ, portador(a) da CNH nº 00772918352, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36962/2022; ELEANDRO MACAGNAN, portador(a) da CNH nº 03129737408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35583/2022; JEISO FIDENCIO, portador(a) da CNH nº 06255328085, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36938/2022; JHONATAN HENRIQUE SANTOS DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 06084309149, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36953/2022; EDMUNDO SOUZA NETO, portador(a) da CNH nº 03316280702, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37022/2022; EDILBERTO CARLOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04317344710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36907/2022; DANIEL DANIELEVES SILVA, portador(a) da CNH nº 01300879122, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36916/2022; GILBERTO PAULO BRUSCHI, portador(a) da CNH nº 02800213340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36941/2022; ERICK CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06321995270, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35606/2022; WILMAR PADILHA, portador(a) da CNH nº 02302974132, pelo prazo de 8 MESES, por infringên-

cia ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35620/2022; RosilEia de Fatima da Rocha, portador(a) da CNH nº 06807765302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36949/2022; JEISO FIDENCIO, portador(a) da CNH nº 06255328085, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37010/2022; ROBERTO FRANCISCO PELLIN, portador(a) da CNH nº 02153861322, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37015/2022; ALINE DE BORTOLI GEMELLI, portador(a) da CNH nº 02806512965, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35560/2022; JEAN NOR- DT, portador(a) da CNH nº 06226034550, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35604/2022; CAMILO PEDRO ABATI, portador(a) da CNH nº 02459235473, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32847/2022; CLAUDIO FRATINI, portador(a) da CNH nº 02440228326, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32881/2022; FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05998066075, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32915/2022; GERALDO FAVARIN, portador(a) da CNH nº 05035901334, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13534/2022; VALSIR GRUTZMACHER, portador(a) da CNH nº 02032870750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35555/2022; MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01092568931, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36959/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA

Cod. Mat.: 849539

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2824/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDSON GUERIA DA VEIGA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03331821534, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 21276/2020; JORGE LUIZ DE MELO BORGES, portador(a) da CNH nº 06256791694, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10279/2022; ELIETE APARECIDA TRUYLIO FRIEDEMANN, portador(a) da CNH nº 03113496411, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10301/2022; ALCEBIADES ZANELATO, portador(a) da CNH nº 02784753289, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10335/2022; EDSON GUILHERME LIESCH, portador(a) da CNH nº 02476288873, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10299/2022; ALCEBIADES ZANELATO, portador(a) da CNH nº 02784753289, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10334/2022; CAMILO PEDRO ABATI, portador(a) da CNH nº 02459235473, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10185/2022; DENISE CONSTANTINO FRANCA, portador(a) da CNH nº 03960079523, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10283/2022; WALDENEY JOSE HUBER, portador(a) da CNH nº 02915202453, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10326/2022; GUSTAVO PIVETTA, portador(a) da CNH nº 06798424780, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art.



261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12957/2022; MAURICIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06698855766, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10261/2022; MARCOS RODRIGO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03173312526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8403/2022; JUNIOR CLOSS DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06332107605, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10086/2022; SANDRO EUGENIO MAYER, portador(a) da CNH nº 02853112290, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10136/2022; WILLIAN FAGNER SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04941574415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11983/2022; JOSE DA SILVA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06642490804, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10207/2022; ALESSANDRO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06425046494, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18078/2022; JULIO ERNESTO BRESAN, portador(a) da CNH nº 02086237709, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12953/2022; MARLI APARECIDA COSTA, portador(a) da CNH nº 02486323916, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18079/2022; EDERSON JOSE JONCK, portador(a) da CNH nº 06790136444, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21234/2022; CARLOS EDUARDO MORIGGI, portador(a) da CNH nº 04230827610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9971/2022; JOAO BRAION ROBERTO WEBER, portador(a) da CNH nº 05236757162, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27737/2022; NILSON GAIO, portador(a) da CNH nº 01670282303, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10173/2022; GILCEU DIAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 01866585202, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10231/2022; LEANDRO PIRES, portador(a) da CNH nº 04249616110, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10159/2022; CLAUDIOMAR CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00776784277, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27893/2022; EDUARDO ROBERTO CHAVES, portador(a) da CNH nº 06385673287, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27890/2022; MARCELO ANTONIO HUBER, portador(a) da CNH nº 02643420318, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10181/2022; OSMAR DOMINGOS MIGLIORANZA, portador(a) da CNH nº 04430808719, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10090/2022; RICARDO PERETTI, portador(a) da CNH nº 06268707487, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10139/2022; FATIMA PITTOL, portador(a) da CNH nº 01639005800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10187/2022; VITOR PAULO ZAGONEL, portador(a) da CNH nº 02824407359, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10188/2022; LUIZ ANTONIO PAHL NETO, portador(a) da CNH nº 04458953773, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10203/2022; DILSONEI SOARES, portador(a) da CNH nº 03946096260, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38167/2022; LUIS VALDECIR PELENTIR, portador(a) da CNH nº 04283183447, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38181/2022; MARCELO ZANCANARO, portador(a) da CNH nº 01839353174, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38222/2022; ARY JOSE CAVALCA, portador(a) da CNH nº 02012253170, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38160/2022; MAICON DOUGLAS DA SILVA FURTADO, portador(a) da CNH nº 06193151468, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38176/2022; CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02585205872, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42572/2022; NIKOLAS VALDY DALAMARIA, portador(a) da CNH nº 06820164917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27864/2022; RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06436331043,

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27877/2022; CRISTIANO RODRIGUES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04076382455, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38151/2022; ALCEDIR PIVETTA, portador(a) da CNH nº 01565832409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45872/2022; FABIANO PIOVEZANA, portador(a) da CNH nº 01665052973, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45885/2022; GILBERTO FRANCISCO NESI, portador(a) da CNH nº 04800674537, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45953/2022; ARTHUR HENRIQUE PRIMON, portador(a) da CNH nº 06365944430, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45971/2022; MARCO ANTONIO PANTERA, portador(a) da CNH nº 06259678552, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45920/2022; DANIEL DOS SANTOS VENTURI, portador(a) da CNH nº 05296961402, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45891/2022; SENEDIR VIEIRA REZIN, portador(a) da CNH nº 03291532314, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45909/2022; GIOVANE RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04302499580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45916/2022; HELIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02559129335, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45934/2022; DEISI TIDRE FERREIRA BASTIAN, portador(a) da CNH nº 05987334060, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45901/2022; JOSELITO MARCOS MAURINA, portador(a) da CNH nº 04416735889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42598/2022; ANTONIO VIECELI, portador(a) da CNH nº 01634825816, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45925/2022; THAYNARA SCUCIATO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06315619463, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42593/2022; JAIR NUNES, portador(a) da CNH nº 06842020236, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44233/2022; GUSTAVO BISCARO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 07350157410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44248/2022; EDA BEVILACQUA GRASSI, portador(a) da CNH nº 02283428546, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44975/2022; IVANIR LIMA, portador(a) da CNH nº 02493093149, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44232/2022; GIOVANE RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04302499580, pelo prazo de 18 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45913/2022; RODINEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06436331260, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44983/2022; CARLOS EDUARDO PETROVICH, portador(a) da CNH nº 07502799646, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45008/2022; DONIZETE PAES DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 06429581801, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42567/2022; ANTONIO ADEMIR CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 05083071270, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42574/2022; SEBASTIAO BATISTA, portador(a) da CNH nº 01771600182, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44989/2022; RUDINEI GONCALVES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07480043303, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50317/2022; ANGELA CRISTINA PASQUAL, portador(a) da CNH nº 06833825640, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50309/2022; JULIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00931805070, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50312/2022; CAMILO PEDRO ABATI, portador(a) da CNH nº 02459235473, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38195/2022; GIOVANE RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04302499580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45915/2022; GIOVANE RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04302499580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 45917/2022; SIMONE PATEL, portador(a) da CNH nº 07029780119, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45951/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizada em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado especialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA  
Cod. Mat.: 849541

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2946/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CARLOS ALBERTO GRANDO, portador(a) da CNH nº 01192865183, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104442/2021; IVANIR GONCALVES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02845189809, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104405/2021; INES DREHER, portador(a) da CNH nº 05167238192, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10438/2022; LEONARDO CARLOS GUILL, portador(a) da CNH nº 05538539700, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10505/2022; LEONARDO BOM GUSE, portador(a) da CNH nº 00836738360, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10606/2022; ROSELI CLAUDETE BOTEAL, portador(a) da CNH nº 03336599593, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10519/2022; ADIR HILDEBRANDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01446187229, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10651/2022; ISAIAS RENE SCOPEL, portador(a) da CNH nº 02177916208, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10522/2022; JOSE ALUIR PADILHA, portador(a) da CNH nº 00905000008, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10633/2022; LENIR ANTONIO COMACHIO, portador(a) da CNH nº 02628382184, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32890/2022; ZEFERINO PARIZOTTO, portador(a) da CNH nº 01158099209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32922/2022; VANDERLEI CUNEN, portador(a) da CNH nº 02128805954, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32924/2022; JEAN ALEXSANDRO PASCOAL, portador(a) da CNH nº 04462825110, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32916/2022; LIDIA ZONTA GAIO, portador(a) da CNH nº 03771283922, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32861/2022; JOCELIR MIGUEL BERNARDI, portador(a) da CNH nº 02348198270, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32925/2022; MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03702831497, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32903/2022; IDETE BORGES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03147878719, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32874/2022; INEZ MARIA SCHULER, portador(a) da CNH nº 02471590500, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32938/2022; CLEVISTON RICHARD BAUERLE, portador(a) da CNH nº 03875214239, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32848/2022; JAIR BOESING, portador(a) da CNH nº 02811745565, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35597/2022; JEAN CARLOS BORTOLI, portador(a) da CNH nº 02632331987, pelo prazo de 8

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35581/2022; ADRIANO VARELA, portador(a) da CNH nº 03881358775, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35602/2022; DAVID DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04989605805, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36902/2022; JOAO DAVI CORREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06617899540, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36936/2022; CONCEICAO DA SILVA BARAUNA, portador(a) da CNH nº 04260120600, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35614/2022; SIDNEY JUNIOR SALGADO, portador(a) da CNH nº 07124966072, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37018/2022; RONALDO DOUGLAS RICCI, portador(a) da CNH nº 03159216962, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36925/2022; CLAUDIR GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01940669126, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36998/2022; ROBERTO ANTONIO DE CARLI, portador(a) da CNH nº 00993615263, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36912/2022; EBERTON VARGAS, portador(a) da CNH nº 05367757681, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37011/2022; MATEUS CUSTODIO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06394176701, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36940/2022; LENICE DE FATIMA FENILI, portador(a) da CNH nº 06107651981, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36965/2022; RENE BORTOLUZZI, portador(a) da CNH nº 00814132338, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36960/2022; JOAO MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02071696382, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36967/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA

Cod. Mat.: 849542

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2947/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NELSON ZANCANARO, portador(a) da CNH nº 03148522701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8382/2022; DANIELA VIVAN, portador(a) da CNH nº 05623547129, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9017/2022; THAIS MACHADO DORNELES, portador(a) da CNH nº 05477514119, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10180/2022; PABLO CARLOS ARIOTTI, portador(a) da CNH nº 05261721540, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8401/2022; LUCIANA PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04664095795, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10137/2022; NEWTON ANTONIO DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 02462898005, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10170/2022; ROZELI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05716727206, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10220/2022; MAURI PADILHA, portador(a) da CNH nº 03997038708, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 10151/2022; NILTON ANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02915131812, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10183/2022; ROBERTO CARLOS ADAM, portador(a) da CNH nº 04234285500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10253/2022; ANDRE VICTORIO ARCARI FILIPPIM, portador(a) da CNH nº 04584213204, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10287/2022; JUVENAL SOARES, portador(a) da CNH nº 04493966086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10164/2022; SIMONE APARECIDA GOES, portador(a) da CNH nº 06066137537, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10198/2022; VALDECIR PAULI, portador(a) da CNH nº 01318590566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21998/2022; ELIZEU DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01210997942, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10182/2022; VINICIUS ROSA DEDOMENICO, portador(a) da CNH nº 07356161400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22005/2022; DANIEL BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07447401845, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27723/2022; DIONATHAN GONCALVES PADILHA, portador(a) da CNH nº 06905811743, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32839/2022; DIOGO GAEDKE, portador(a) da CNH nº 04109394102, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38220/2022; VANDERLEI CUNEN, portador(a) da CNH nº 02128805954, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38224/2022; DOUGLAS RISSARDI, portador(a) da CNH nº 04201608704, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38157/2022; RAFAEL POCERA GALARDAO, portador(a) da CNH nº 06235245584, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38174/2022; VANDERLEI TELES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03555573182, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38155/2022; ADILSON DE SOUZA MELLO, portador(a) da CNH nº 04476645242, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38169/2022; SEVERINO BORGIO, portador(a) da CNH nº 03435173601, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38165/2022; LUZIA FERNANDO ALEXANDRE MUEBA, portador(a) da CNH nº 07291849159, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44999/2022; LUZIA FERNANDO ALEXANDRE MUEBA, portador(a) da CNH nº 07291849159, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45000/2022; ELIO RONALDO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00965078730, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44988/2022; GELSON CARLOS RODRIGUES LOPES, portador(a) da CNH nº 02135282037, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45890/2022; RAFAEL CONSTANTINI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06829414560, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45904/2022; MAICON SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02833721648, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45910/2022; FRANCIELE PETROVICH STREY RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05812892324, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45887/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA

Cod. Mat.: 849543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3044/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AMILTON CIVIDINI, portador(a) da CNH nº 01648876140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10533/2022; EDENILSON VIPICH, portador(a) da CNH nº 04353018956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32898/2022; RAMIRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05028697142, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32899/2022; FLORENCIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01638994031, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35545/2022; RICARDO CHAGAS BASSAN, portador(a) da CNH nº 03967706557, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13886/2022; RONALDO CRESTANI, portador(a) da CNH nº 05569052435, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36913/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA

Cod. Mat.: 849548

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3045/2022 IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KELLY TAIS GATTI ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07134880472, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153798/2021; ROGER LASCOSKI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06164618228, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6258/2022; THAIS HELISA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06314455268, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12585/2022; RICARDO BEAL, portador(a) da CNH nº 00911535144, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20269/2022; PAULO CESAR ILDEBRAND, portador(a) da CNH nº 03781766089, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9018/2022; MARTA SOARES DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04987141867, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4170/2022; PALOMA CARLA VARISA, portador(a) da CNH nº 06070842610, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19067/2022; KELLY TAIS GATTI ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07134880472, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153797/2021; ELISON TAVARES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06654123132, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42581/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 26/09/2022, interpor recurso a JARI



ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 11/10/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 22 de agosto de 2022. IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN VIDEIRA

Cod. Mat.: 849549

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 21/2022 - Programa de Apoio e Incentivo à Consolidação de Periódicos Científicos.** O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos aprovados para fomento. **DATA:** Florianópolis, 23 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIO:** Fábio Zobot Houlthausen, presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 848433

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SC - ESPÉCIE:** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeiro no. 002/2020. **PARTICIPES:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE). **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 48 meses, a partir da data de publicação deste instrumento no DOE, bem como adequá-lo às novas exigências da Lei Geral de Proteção de Dados. **DATA:** Florianópolis, 18 de agosto de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Artístides Cimadon, pela ACAFE.

Cod. Mat.: 849393

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, toma pública a relação dos credenciamentos aprovados na CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 34/2022 PROGRAMA CATARINENSE DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CTI: MISSÃO JAPÃO E SINGAPURA 2022. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação no endereço [sc.sc.gov.br/](http://www.fapesc.sc.gov.br/) <http://www.fapesc.sc.gov.br/>. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Fábio Zobot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 849404

#### PORTARIA FAPESC N.º 071/2022

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE nº 19.328 de 09 de maio de 2012, **RESOLVE:** **DESIGNAR Erick Pereira de Oliveira**, CPF xxx.xxx.349-93, para exercer a função de Coordenador de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 22/08/2022 até 31/12/2022, conforme processo FAPESC 2183/2022. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. **Fábio Zobot Holthausen - Presidente da FAPESC**

Cod. Mat.: 849574

#### PORTARIA FAPESC N.º 072/2022

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965/2012, publicado no DOE nº 19.328 de 09 de maio de 2012, **RESOLVE:** **DESLIGAR Olavo Steffen Peters**, CPF xxx.xxx.379-34, da função de Coordenador de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, conforme processo FAPESC 2253/2022, a partir de 22/08/2022. Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

**Fábio Zobot Holthausen – Presidente da FAPESC**

Cod. Mat.: 849587

## FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº70, DE 22 DE AGOSTO DE 2022  
Processo SGPe: FCC 2276/2021.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes projetos do Programa de Incentivo a Cultura - PIC, com suas respectivas informações, conforme determina o Art. 23º do Decreto 1269/2021, de 04 de maio de 2021.

Identidade do Projeto	NOME PRO-PONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR (R\$)
1 0 0 1 2 - 121799	Stamara Heller Miranda Ramos	Documentário audiovisual - Nem te conto	R\$ 50.000,00
1 0 0 1 2 - 150354	Daniela Haak	Musicalizando Música na rede Pública de Ensino	R\$ 146.000,00
1 0 0 1 2 - 147613	Ailton Santana Benevenuto	Música Formando Cidadãos	R\$ 149.310,00
9 9 0 6 - 158966	AFAT	Festival Efacitus Cultural	R\$ 137.800,00
9 9 0 6 - 143221	Banda Dazarna Ltda	Turnê Dazarna 30 anos	R\$ 1.199.630,00

Art. 2º Os projetos tem 12 meses para realizar a captação a partir da publicação desta portaria

Art. 3º Os projetos tem como período duração de 12 meses a partir da captação de 20%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Lemos  
Presidente

Cod. Mat.: 849578

### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

**PROCESSO SGPE:** SCC 12236/2022.

**Extrato de TERMO DE FOMENTO** nº FCC 04/2022, Programa Transferência nº 2022011643, Proposta nº 28005, Nº TR1653/2022, atendendo ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto nº 1.196, de 21 de Junho de 2017.

**OBJETO:** Realização de 30 apresentações no Estado de Santa Catarina, sendo 10 na Grande Florianópolis e 20 no interior, envolvendo músicos e artistas da música popular, valorizar a arte desenvolvida em cada município envolvido na turnê, conforme Plano de Trabalho aprovado no SIGEF, o qual será parte integrante e indissociável deste termo.

**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Cultura (FCC).

**CONVENIENTE:** Associação Filarmônica Camerata Florianópolis.

**VIGÊNCIA:** a partir desta publicação até 31/05/2023.

**VALOR DO REPASSE:** 3.929.999,99 (três milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

**CONTRAPARTIDA:** 482.755,45 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

**ASSINATURA DO TERMO:** 23/08/2022

**SIGNATÁRIOS:** Edson Lemos (Presidente FCC) e Arlete Rosana dos Santos Farias (Presidente da OSC) Mjr/SCC

Cod. Mat.: 849903

## FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

SCC 9924/2022

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2022TR354**, alteração 01, vinculado ao Processo FCEE 4669/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Urubici/SC.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 97.580,00.** **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2022. **Data da assinatura do termo: 28/06/2022.** **Signatários:** Assinam Edilson dos Santos

Godinho, Presidente da FCEE e Marilene Aparecida de Souza Oliveira, Presidente da APAE de Urubici/SC.

SCC 9909/2022

**Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem valor 2021TR355**, alteração 01, vinculado ao Processo FCEE 4666/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Urubici/SC.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 99.933,84.** **Do Objeto:** manutenção atividades pedagógicas e sociais dos educandos portadores de necessidades especiais. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2022. **Data da assinatura do termo: 28/06/2022.** **Signatários:** Assinam Edilson dos Santos Godinho, Presidente da FCEE e Marilene Aparecida de Souza Oliveira, Presidente da APAE de Urubici/SC.

Cod. Mat.: 849417

PORTARIA 207 22/08/2022

**ALTERAR**, de acordo com a Lei Complementar nº 668 de 28/12/2015, conforme Processo SED 34154/2022, a carga horária de **20h para 40h** semanais de MARIA GORETI ZANATTA, matrícula 0281671706, PROFESSOR, em exercício na 114010007000 APAE JOACABA JOACABA, a contar de 01/02/2022.

**EDILSON DOS SANTOS GODINHO**

**PRESIDENTE da FCEE**

Cod. Mat.: 849423

## FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

**FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, Extrato de Termo Aditivo do Convênio nº 2021TR1756 (Processo nº SCC 11418/2022). **PARTICIPANTES:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e o Município de Camboriú. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do contrato firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 31/01/2023. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22/08/2022 **SIGNATÁRIOS:** Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Élcio Rogério Kuhn – Prefeito de Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 849552

## Economias Mistas

### CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

CIASC - Relação das compras diretas com valor acima de R\$10.000,00, mês de julho de 2022:

PROCESSO / DATA E CONTRATADA	QTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>CIASC 1110/2022 – 05/07/22 – ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA – CNPJ 59.456.277/0001-76</b>			
Garantia e suporte do Tape Library Oracle StorageTek SL150, por 36 meses	01	12.724,09	12.724,09
<b>CIASC 1164/2022 – 15/07/22 - SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - CNPJ 76.366.285/0001-40</b>			
subscrição do sistema operacional Red Hat Enterprise Linux	01	13.841,00	13.841,00
<b>CIASC 1103/2022 – 05/07/22 – GS MOBILIARIO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 17.153.889/0001-40</b>			
Mobiliário	01	17.570,00	17.570,00
<b>CIASC 1245/2022 – 22/07/22 - DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS LTDA – CNPJ 00.111.511/0005-04 – Valor total R\$ 26.164,80</b>			
Cordão óptico, duplex MM OM3, LC/LC de 20 metros	30	461,66	13.849,80
Cordão óptico, duplex MM OM3, LC/LC de 15 metros	30	410,50	12.315,00
<b>CIASC 1250/2022 – 21/07/22 - CLEMAR ENGENHARIA LTDA – CNPJ 83.932.418/0011-36</b>			
Serviços de correção dos defeitos ocasionados no QAUT 1	01	49.605,89	49.605,89

<b>CIASC 1258/2022 – 28/0722 - COMPWIRE INFORMATICA S/A- CNPJ 01.181.242/0002-72</b>			
Subscrição para Treinamento On-Demand	01	49.350,00	49.350,00
<b>CIASC 1279/2022 – 21/0722 - DRONE P COMERCIO E MANTENCAO DE DRONES LTDA- CNPJ 42.986.974/0001-36</b>			
Aquisição de Mini Drone	01	11.190,00	11.190,00

Data: Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

Signatário: João Mario Martins

Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 849454

## SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.

### CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 – EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE ESTUDOS

A Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse do Sistema de Transporte Aquaviário da Grande Florianópolis (CAPMI/AQUAVIÁRIO), no uso de suas atribuições, mediante as justificativas apresentadas pelo Grupo de Consultores às fls. 1110-1112 do processo SGP-e SIE 26175/2021 e nos termos do item 5.7 do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, decide prorrogar o prazo de entrega dos estudos para 30 de setembro de 2022. A íntegra da Ata da Sessão de Análise do Pedido de Prorrogação de Prazo está disponível no site [www.ppi.sc.gov.br](http://www.ppi.sc.gov.br). CAPMI/AQUAVIÁRIO.

Cod. Mat.: 849511

## SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

### EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 0043/2022 – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

A Diretoria-Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução nº 0043/2022, que dispõe sobre os CALADOS MÁXIMOS RECOMENDADOS (CMR) nos Berços 101, 102, 103, 201, 300, 301, 302, 901 e 902 do Complexo Portuário de São Francisco do Sul. **Diretor-Presidente** Vladimir Arthur Fey, **Diretor Administrativo** Moisés Eduardo Garcia Junqueira, e **Diretor de Operações e Logística** Reinaldo Antônio Ferreira de Lima.

Cod. Mat.: 849233

### EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 0041/2022 – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

A Diretoria-Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução nº 0041/2022, que Altera a Resolução nº 017/2021, de 22 de novembro de 2021, e dá outras providências. **Diretor-Presidente** Vladimir Arthur Fey, **Diretor Administrativo** Moisés Eduardo Garcia Junqueira, e **Diretor de Operações e Logística** Reinaldo Antônio Ferreira de Lima.

Cod. Mat.: 849379

### PORTARIA Nº 136/2022, de 17/08/2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Fabiano Floriani Garcia**, gerente de infraestrutura CPF: \*\*\*.796.349-\*\* da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., **Fábio de Souza**, Supervisor de Faturamento, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 0323025-2-2 e o Sr. **Evandro Luiz da Silva**, Agente em Atividades Administrativas, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 0357877-1-1, como, respectivamente, gestor e fiscais do Contrato nº 45/2021, celebrado como EAGLE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA sob o nº 20.794.976/0001-90, nos autos do processo PSFS 604/2021, cessando os efeitos de portarias anteriores. **Vladimir Arthur Fey** - Diretor Presidente. - **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** - Diretor de Operações e Logística - **Moisés Eduardo Garcia Junqueira** - Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 849459

### EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 0042/2022 – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

A Diretoria-Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução nº 0042/2022, que dispõe sobre dimensões de LOA autorizada para o Berço 302 do Terminal Portuário Santa Catarina e estabelece

outras providências. **Diretor-Presidente Vladimir Arthur Fey**, **Diretor Administrativo Moisés Eduardo Garcia Junqueira**, e **Diretor de Operações e Logística Reinaldo Antônio Ferreira de Lima**.  
Cod. Mat.: 849486

## SC PAR – Porto de Imbituba

PORTARIA Nº 35 de 22 de agosto de 2022. O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar membros da comissão para responder enquanto ponto focal da SCPAR Porto de Imbituba nas demandas e tratativas atinentes às discussões para atualização do Plano Diretor da cidade de Imbituba, Santa Catarina. Art. 2º - A presente comissão será constituída pelos colaboradores Clayton Hugo Cipriano (matrícula 88), Elivelton Luiz Doré (matrícula 92), e Letícia de Carvalho Somavila (matrícula 144), sob presidência do primeiro. Além deles, constitui-se enquanto membros suplentes as colaboradoras Marlei Goldmeyer (matrícula 164), Camila Martinez Menes (matrícula 85) e Janaina de Souza Feversani (matrícula 213). Art. 3º - Os membros da comissão ficam autorizados a participarem das reuniões acerca da pauta em evidência até que o Município de Imbituba finalize os trabalhos. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 849438

## Concursos

PORTARIA nº 877 de 23/08/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 048/2022/SES, no cargo de Técnico em Enfermagem, para atuar nas Unidades da SES: Hospital Governador Celso Ramos - HGCR e Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, na Região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital.

LOTAÇÃO: GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Governador Celso Ramos – HGCR

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM com experiência comprovada, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 36 meses, em atividade desenvolvida exclusivamente em Unidade Hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Isabel Cristine Barbosa Machado	29/10/1964	3,5
2º	Fatima Maria Da Rosa Duarte	25/12/1966	3,5
3º	Marta Marques De Brito	04/04/1967	3,5
4º	Maria Catarina Da Silva	25/11/1967	3,5
5º	Miriam Conceição Costa De Souza	27/10/1968	3,5
6º	Juraci Saraiva Calpe Moura	03/01/1969	3,5
7º	Noemi Carvalho Laurentino	10/01/1969	3,5
8º	Luis Cleomar Cunha Da Silva	22/06/1969	3,5
9º	Maria Lucicleide Silva Modesto	29/12/1969	3,5
10º	Silvia Regina Dos Santos	13/02/1970	3,5
11º	Antônia Carlos De Andrade Pereira	06/10/1971	3,5
12º	Valgmara Pessoa Branco De Souza	07/11/1971	3,5
13º	Núbia Mara Medeiros Da Costa Rodriguez	23/12/1971	3,5
14º	Nara Regina Rodrigues De Camargo	23/01/1972	3,5
15º	Gisele Freitas Aguiar	04/06/1972	3,5
16º	Enedina Dimas Binhoti	08/06/1972	3,5
17º	Joana Elisabete De Oliveira	25/06/1972	3,5
18º	Maria Isabel Da Silva Chagas	17/09/1972	3,5
19º	Francisco Garcia Da Silva	08/02/1973	3,5
20º	Juçara Cristina Cruz	07/03/1973	3,5
21º	Leia Lima Rabelo	17/07/1973	3,5
22º	Cleber Hornes Alves	13/10/1973	3,5
23º	Lusimah Pereira Barbosa	15/10/1973	3,5
24º	Mari De Andrade Sousa	04/12/1973	3,5
25º	Lécia Andreia Guilherme De Oliveira	18/12/1973	3,5
26º	Claudia Regina Lopes	31/01/1974	3,5
27º	Ivanice Terezinha Stramari	18/02/1974	3,5
28º	Susana Silveira	18/05/1974	3,5
29º	Rozinei Ademir Eduardo	28/05/1974	3,5
30º	Ana Cláudia Coelho	09/01/1975	3,5

31º	Iris Angélica De Lima	01/03/1975	3,5
32º	Daniela Corlassoli Monteiro	17/04/1975	3,5
33º	Cintia Kerlen Wagner Federle	06/06/1975	3,5
34º	Debora Regina Alexandrino De Souza	17/06/1975	3,5
35º	Termys Do Socorro Costa Dos Reis	16/07/1975	3,5
36º	Ricardo Alexandre Soares Costa	01/11/1975	3,5
37º	Fabiana Rocha Da Gama	01/01/1976	3,5
38º	Fabiana Catia Lopes Serafim	13/01/1976	3,5
39º	Gleidson Tavares Mota	31/03/1976	3,5
40º	Alexandra Machado De Oliveira	26/09/1976	3,5
41º	Marcia Pinheiro De Oliveira	08/10/1976	3,5
42º	Fabiane Soares Rodrigues	01/11/1976	3,5
43º	Fernanda Ivonete Pacheco	16/01/1977	3,5
44º	Altemir Camargo Da Luz	20/06/1977	3,5
45º	Alexandre Da Silva Nascimento	27/06/1977	3,5
46º	Leandra Marques Napoleao	25/07/1977	3,5
47º	Fabiana Dos Santos lung	13/08/1977	3,5
48º	Kátia Regina Da Silva De Oliveira	27/09/1977	3,5
49º	Aurora Maria Cavalcante Da Silva	24/10/1977	3,5
50º	Mirian Maria Da Rosa	15/12/1977	3,5
51º	Débora Ceni Braz	26/12/1977	3,5
52º	Samuel Hamilton Da Silva	21/05/1978	3,5
53º	Diones Ricardis Pereira	20/06/1978	3,5
54º	Fabiana Avila	22/07/1978	3,5
55º	Rita De Cassia Lima Machado	17/09/1978	3,5
56º	Luzia Pereira Da Silva	12/12/1978	3,5
57º	Cleide Maria Farias	21/01/1979	3,5
58º	Neivete Fatima Ries	10/02/1979	3,5
59º	Edilamara Aparecida Passos	09/04/1979	3,5
60º	Rejane Moraes Saldanha	16/07/1979	3,5
61º	Liliane Spiecker	22/08/1979	3,5
62º	Rita De Cássia Gelzer Dos Santos	06/09/1979	3,5
63º	Ângela Vieira Rodrigues	16/10/1979	3,5
64º	Patricia Maria Da Silva Homem	17/10/1979	3,5
65º	Cleide Vieira De Souza Oliveira	05/12/1979	3,5
66º	Aline Iolanda Constantino De Magalhães	11/12/1979	3,5
67º	Carina Aparecida De Mello	10/01/1980	3,5
68º	Juliana Bastos De Almeida Santiago	15/02/1980	3,5
69º	Andreia Pedrosa Soares	10/03/1980	3,5
70º	Carlos Eduardo Pereira Dos Santos	11/03/1980	3,5
71º	Barbara Cadaval	17/03/1980	3,5
72º	Barbara Luisa Correa Flores	31/03/1980	3,5
73º	Rosana Dos Santos Pinheiro	14/06/1980	3,5
74º	Angelita Vasconcelos Brasil	09/07/1980	3,5
75º	Jaciélma Martins De Sousa	10/08/1980	3,5
76º	Priscila Do Rosario Carvalho Trindade	31/08/1980	3,5
77º	Andreia Aparecida Dos Reis	09/09/1980	3,5
78º	Michele Zanela Machado Souza	01/10/1980	3,5
79º	Guilherme Dick De Souza	29/10/1980	3,5
80º	Claudia Justen	06/03/1981	3,5
81º	Simone Ribeiro De Oliveira	01/06/1981	3,5
82º	Cleia Azeredo Da Costa	05/06/1981	3,5
83º	Elizabeth Zaira Ferreira	16/06/1981	3,5
84º	Emerson Soares Machado	20/06/1981	3,5
85º	Julianne De Oliveira Neves	04/07/1981	3,5
86º	Marcia Manfê	06/07/1981	3,5
87º	Aline Vasconcelos Brasil	13/07/1981	3,5
88º	Dézia Anna Bisi Pinto	26/07/1981	3,5
89º	Nivea Miranda De Figueiredo	18/08/1981	3,5
90º	Andrea Da Silva Coelho	05/10/1981	3,5
91º	Lilian Tomaz Silveira	30/11/1981	3,5
92º	Eduardo Dias	31/01/1982	3,5
93º	Camila Franci Rosa De Paulo	04/04/1982	3,5
94º	Ozana Da Silva	14/07/1982	3,5
95º	Orlinda Da Silva Menezes	15/07/1982	3,5
96º	Silvana Barboza De Souza	18/08/1982	3,5
97º	Dulcinéia Maria Da Rocha	19/08/1982	3,5
98º	Ana Karolina Alexandre	29/09/1982	3,5
99º	Patricia Rocha Machado	11/11/1982	3,5
100º	Tatiane Garcia Correa	25/11/1982	3,5
101º	Paulo Donisete Guedes	04/12/1982	3,5
102º	Gisele Maria Ferreira	14/01/1983	3,5
103º	Maria Aparecida Mendonça Dutra Andrade	17/02/1983	3,5
104º	Luiz Fernando De Souza	04/03/1983	3,5
105º	Liane Campos Da Rosa	28/04/1983	3,5
106º	Daiana Aparecida De Souza Goulart	06/06/1983	3,5
107º	Eduardo Cordeiro De Macedo	03/08/1983	3,5
108º	Marilu De Jesus Barbosa	11/10/1983	3,5
109º	Livia Brandao Dos Santos	27/10/1983	3,5
110º	Lilian Maria Ferreira	19/01/1984	3,5
111º	Patrícia Santos Da Silveira	06/02/1984	3,5
112º	Tiago Silvério	11/07/1984	3,5
113º	Osmarina Adir Soares	01/09/1984	3,5
114º	Anderson Barbosa Dos Santos	19/09/1984	3,5



115º	Mariana Mello	16/10/1984	3,5
116º	Ivania Dos Santos	23/11/1984	3,5
117º	Graziela Santos Da Luz	02/01/1985	3,5
118º	Fernando Da Silva	05/05/1985	3,5
119º	Fabrina Inesia Santos	25/10/1985	3,5
120º	Thyarê Cristiane Da Silva Aguiar	17/11/1985	3,5
121º	Danielli Da Silva Barbosa	02/05/1986	3,5
122º	Aline De Oliveira Rodrigues Medeiros	21/05/1986	3,5
123º	Talita Cristiane Marin	31/05/1986	3,5
124º	Alessandra Rodrigues	06/06/1986	3,5
125º	José Hélio Venâncio Filho	09/06/1986	3,5
126º	Monique Vieira	17/06/1986	3,5
127º	Ygor Pereira Lima	10/09/1986	3,5
128º	André Soares Da Silva	05/10/1986	3,5
129º	Luzia Martins Washington Pontes Margarida	15/10/1986	3,5
130º	André Fellipi De Macedo	18/11/1986	3,5
131º	Barbara Isolina Rogaliski	06/01/1987	3,5
132º	Ana Maria Hirsch Schwengber	17/03/1987	3,5
133º	Carolina De Andrade Barros	25/03/1987	3,5
134º	Alessandra Teixeira De Abreu	17/06/1987	3,5
135º	Luana Machado	20/07/1987	3,5
136º	Priscilla Bohrer Da Silva Alves	06/09/1987	3,5
137º	Andreza Pereira Borges	14/10/1987	3,5
138º	Ana Paula Tavares De Campos Avela	14/11/1987	3,5
139º	Jaqueline Da Silva Rodrigues	19/12/1987	3,5
140º	Maria Da Conceicao Alves De Sousa	31/12/1987	3,5
141º	Wilson Santos Magnus	14/02/1988	3,5
142º	Maycon De Moraes Rosa	19/02/1988	3,5
143º	Fabiana Cléia Monteiro	26/03/1988	3,5
144º	Daniela Decker	01/06/1988	3,5
145º	Micanhandro De Araújo Oliveira	15/09/1988	3,5
146º	David Brandt	28/11/1988	3,5
147º	Luciele Vargas Neuman Dos Santos	01/04/1989	3,5
148º	Rosilete Pacheco Inácio	22/10/1989	3,5
149º	Francieli Vilma Vicente	29/03/1990	3,5
150º	Mariana Rita	30/06/1990	3,5
151º	Miriane Ramos De Lara Da Silva	16/07/1990	3,5
152º	Vanessa Ochana Machado Marques	17/10/1990	3,5
153º	Ana Paula Medeiros Ferreira Carlsem	14/04/1991	3,5
154º	Franciele Virtuoso Montenegro	27/04/1991	3,5
155º	Guilherme Santos Costa	10/09/1991	3,5
156º	Jonathan Garcia Martins	29/10/1991	3,5
157º	Denise Osvaldina Cipriano Vígano	15/10/1992	3,5
158º	Liliane Da Silva	20/12/1993	3,5
159º	Adrienne Mirelle Silva Araújo	27/11/1994	3,5
160º	Carolina Duarte Rocha	18/02/1995	3,5
161º	Paloma Kethleen Mileski Martins	09/04/1996	3,5
162º	Genicleide Socorro De Sá	19/02/1970	3,0
163º	Ana Cristina De Freitas	17/10/1971	3,0
164º	Selma Ramos Jampier Da Silva Carvalho	22/11/1972	3,0
165º	Lidia De Fatima Bruckmann Flores	25/04/1973	3,0
166º	Marcelo Santos De Paula	05/07/1975	3,0
167º	Milena Ferreira Garcia	02/06/1977	3,0
168º	Renata Da Silva Pinto	17/01/1980	3,0
169º	Jefferson De Aguiar Rodrigues	22/12/1980	3,0
170º	Elizete Eli Frutuoso	15/07/1982	3,0
171º	Daiane Lopes De Oliveira	25/08/1982	3,0
172º	Tatiane Nunes	02/02/1983	3,0
173º	Dafne Conceição Cunha De Quadros	01/07/1983	3,0
174º	Elisabete Macário	31/03/1984	3,0
175º	Izabel Ilsa De Farias	19/06/1984	3,0
176º	Cassia Moreira Soares	28/10/1984	3,0
177º	Mari Graciele Ferriolo Fresinghelli	06/11/1984	3,0
178º	Rosana Da Silva Lobo	06/02/1986	3,0
179º	Jackeline Dos Santos Melo	25/04/1986	3,0
180º	Priscila Lemes Greiner	02/11/1986	3,0
181º	Ana Paula Viero	06/05/1990	3,0
182º	Luana Fagundes Machado	18/04/1992	3,0

183º	Débora Nunes Costa	11/05/1994	3,0
184º	Franciele Joana Jaroszewski Tsunemi	11/06/1994	3,0
185º	Jonatas Borges Hardock	23/03/1995	3,0
186º	Leticia Da Silva Cardoso Agostinotto	27/06/1996	3,0
187º	Fatima Regina Da Rosa Azambuja	13/05/1960	2,5
188º	Gislene Ramos Paes E Lima	01/02/1961	2,5
189º	Marcia Regina Santos Silva	09/06/1968	2,5
190º	Bento Rodrigues Silva	17/09/1971	2,5
191º	Flávia Gomes Luz	07/08/1972	2,5
192º	Cristiani Martins	12/07/1973	2,5
193º	Roberta Scheren Santos Wust	21/08/1974	2,5
194º	Debora Ivonete Martins Junior	24/09/1976	2,5
195º	Ione Simara Dos Santos	15/09/1977	2,5
196º	Williana Costa	20/11/1978	2,5
197º	Fernanda Doralice Da Silva Schlichting	11/06/1979	2,5
198º	Wagner Muniz Camargo	02/06/1980	2,5
199º	Silvana Judes De Souza	13/07/1980	2,5
200º	Elizângela Machado	31/07/1980	2,5
201º	Carla Silva De Oliveira	20/09/1980	2,5
202º	Jucelen Maria De Oliveira	20/12/1980	2,5
203º	Grazielle De Almeida Gomes	05/02/1981	2,5
204º	Elaine Cristina Souza De Oliveira	15/06/1981	2,5
205º	Vivian Roberta Silva Da Silva	30/11/1981	2,5
206º	Rafael Freitas Dos Santos	05/10/1982	2,5
207º	Roberta Sueli Daniel Da Silva	19/10/1982	2,5
208º	Vanessa Binhoti Farias	16/12/1982	2,5
209º	Taiza Silva	12/04/1983	2,5
210º	Jessica Fernanda Ferreira	16/08/1983	2,5
211º	Gabriele Loureiro Sa Bifano	13/05/1984	2,5
212º	Elisabete Santos Silva	08/03/1985	2,5
213º	Franciele Nunes Leite	19/03/1985	2,5
214º	Ana Carolina De Oliveira	13/06/1985	2,5
215º	Dieison Luis Pereira Goncalves	16/11/1985	2,5
216º	Leticia Reif Silva	19/02/1986	2,5
217º	Jean Marcel Felix Cardozo	31/01/1987	2,5
218º	Altieres Anilton Fernandes	03/03/1987	2,5
219º	Adenilson Ventura Da Silva	02/01/1988	2,5
220º	Inajara De Almeida Mendes	02/04/1988	2,5
221º	Vanessa Carvalho	30/09/1988	2,5
222º	Camila Jasmini Rodrigues Schiar	12/05/1989	2,5
223º	Rayrah Cristiane Lima Fernandes	01/06/1990	2,5
224º	Eduarda Tatiana Martins	03/09/1990	2,5
225º	Janaina Sperandio	30/01/1991	2,5
226º	Cintia Dantas Marques Tavares	17/09/1991	2,5
227º	Tatiana Menezes De Souza	13/03/1992	2,5
228º	Nathalia Nogueira Santos	24/12/1992	2,5
229º	Marinaldo Brito Santos	21/11/1994	2,5
230º	Gracieli Tambara Damacena Pfitcher Boeira	06/01/1995	2,5
231º	Amanda Melo Vieira	31/01/1995	2,5
232º	Tainá Ricardo Da Silva	27/05/1995	2,5
233º	Ericson Bernardo	16/07/1995	2,5
234º	Marielli Géssica Borges	19/10/1995	2,5
235º	Gislaine Richartz	13/01/1997	2,5
236º	Nycolle Estefani Eger Da Silva	25/10/1997	2,5
237º	Francisca Thamyres Leite Batista	18/01/2000	2,5
238º	Renata Terezinha Dos Santos	24/06/1966	2,0
239º	Maria Madalena Silva Baptista	05/09/1966	2,0
240º	Ana Claudia Saturnino De Britto Szpoganicz	07/05/1970	2,0
241º	Robson Roepke	15/10/1971	2,0
242º	Diana Mara Laurentino Duarte	23/04/1972	2,0
243º	Lucinea Bordinhon Pereira	25/04/1974	2,0
244º	Josias Fernandes De Souza	30/01/1975	2,0
245º	Kristiane Gonçalves Rosa	20/09/1976	2,0
246º	Shirlei Rejane Silveira	10/11/1976	2,0
247º	Zelene Maria Vieira	21/02/1977	2,0
248º	Ione Graciela Pereira	02/02/1981	2,0
249º	Flaviana Santos De Souza Westphal	21/05/1981	2,0

250º	Ismael Garcia Campos	22/04/1982	2,0
251º	Soraia Martins	12/07/1982	2,0
252º	Vanusa Laneiro De Lima	20/03/1983	2,0
253º	Cleci Severo	30/07/1983	2,0
254º	Priscila Rodrigues Nogueira	27/11/1983	2,0
255º	Paula Guterres Kersten	18/09/1984	2,0
256º	Carla Quelen Dos Santos Magalhães	25/07/1985	2,0
257º	Eunice Farias Da Silva	18/10/1986	2,0
258º	Adriana Selva Mund	01/03/1987	2,0
259º	Maykon Victor Da Costa Miranda	10/12/1987	2,0
260º	Crislayne Mangrich De Aguiar Nascimento	06/07/1989	2,0
261º	Débora Joseane Müller	12/05/1993	2,0
262º	Paula Sodré Lorenz	19/05/1993	2,0
263º	Luis Felipe Xavier Dos Santos	21/03/1995	2,0
264º	Mateus Rogério Nunes Portella	03/10/1995	2,0
265º	Leticia Machado Ribeiro	25/01/1996	2,0
266º	Alziane Da Silva Pequeno	03/03/1996	2,0
267º	Liandra Jaquiele Goldhardt	17/02/1997	2,0
268º	Stephanny Machowieski	15/05/1998	2,0
269º	Mayara Mendes Starosky	04/12/1998	2,0
270º	Amanda Shichticas Mello Silva	02/03/2000	2,0

LOTAÇÃO: GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Infantil Joana de Gusmão-HJG

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM com experiência comprovada, no cargo de Técnico em Enfermagem, de no mínimo 24 meses, em pediatria, atividade desenvolvida exclusivamente em Unidade Hospitalar

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Lucyane Cesarino Da Rosa	17/09/1969	3,5
2º	Ilicharmes Aparecida Sosella	07/09/1970	3,5
3º	Veridiana Bortolotti	28/10/1979	3,5
4º	Patrisce Pereira De Souza	25/02/1981	3,5
5º	Tatiane Manoel Machado	06/07/1986	3,5
6º	Caroline Lopes De Souza	17/03/1989	3,0
7º	Maria Reni Nascimento De Aguiar	03/02/1968	2,5
8º	Márcia Adriana Lopes Da Silva	25/02/1972	2,5
9º	Luiz Eduardo Silva	01/11/1985	2,5
10º	Jiane Soares Braga De Souza	03/01/1988	2,5
11º	Larissa Machado	31/07/1988	2,5
12º	Ketelin Jackline Teixeira	22/10/1988	2,5
13º	Margarita Evelisi Flores Machado	23/09/1991	2,5
14º	Schayane Roberta Waltrick De Almeida	29/03/1991	2,0
15º	Debora Sousa Alves Da Silva	04/12/1991	2,0
16º	Patrícia Gonçalves De Oliveira Dos Santos	22/06/1994	2,0
17º	Barbara Grubel Ranulpho	16/04/1995	2,0
18º	Yasmin Florentino Feltes	24/12/1998	2,0
19º	Ivana Cristiane Alves Lopes	22/04/1968	1,5
20º	Joel Da Silva Rodrigues	09/02/1976	1,5
21º	Anderson Luiz Mateus	10/10/1976	1,5
22º	Marilei Antonia Goulart	08/10/1981	1,5
23º	Luana Cristina Ovinas Moujaber	26/04/1984	1,5
24º	Andréia Alves	09/11/1984	1,5
25º	Dayana Sofia Erico Estevão	20/11/1985	1,5
26º	Claudianne Mara Nolasco	08/06/1986	1,5
27º	Kerolen Zadi Pereira	12/01/1992	1,5
28º	Jessica Maria Da Silva	16/02/1994	1,5
29º	Natalia Maria Dos Santos	19/05/1997	1,5
30º	Kleissa De Melo Dos Santos Santana	29/12/1997	1,5
31º	Milena De Freitas Furtado	10/10/1998	1,5
32º	Leonardo Ayres Monteiro	04/08/2000	1,5

LUCIANO JORGE KONESCKI  
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 849616

# Diário Oficial de Santa Catarina

Há 88 anos fazendo história todos os dias.

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA ADMINISTRAÇÃO



## Licitações

### Gabinete do Governador

#### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 015/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura necessária para a instalação de Radar Meteorológico Banda X, no município de Joinville/SC para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina. Declarado: **DESERTO**.

SGP-e: DC 1942/2022.

Aprovação GGG 2022AS12049

Cod. Mat.: 849387

### Secretarias de Estado

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0135/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de aeronaves não tripuladas, tipo drones quadricópteros, e acessórios (aparelhos de celular e cartões de memória) para atender às necessidades do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/08/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 05/09/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 05/09/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/09/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IMA 00032274/2022. GGG: 2022AS012957.

E-Sfinge: 5777CEBBA58DA816BFCF8BDDEA9CB64F65F0FA3A  
Cod. Mat.: 849399

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL SEA/DIAF n.º 025/2022 - SEA 7125/2022.

Objeto: Contratação de plataforma digital personalizada de gamificação online para a Secretaria de Estado da Administração. **Fundamento:** Art. 25, II, c/c com o art. 13, inciso III - da Lei Federal nº 8.666/1993. **Empresa:** EKO TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 19.687.223/0001-05. **Valor total da despesa:** R\$ 76.930,00 (Setenta e seis mil, novecentos e trinta reais). **GGG:** 2022AS011981.

Cod. Mat.: 849551

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 183/SAP/2022

Objeto: Locação de 02 (duas) salas comerciais para o funcionamento da Gerência de Capacitação de Recursos e Projetos Especiais e da Superintendência de Medidas Socioeducativas. **Dotação Orçamentária:** Unidade 54096; Subação 10927; Natureza de Despesa 33.90.39.10; e 33.90.36-15; Fonte 100. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Origem:** DL nº 183/SAP/2022; **Contratadas:** Beco Castelo Construções e Incorporações de Imóveis Ltda, CNPJ/MF nº. 83.601.534/0001-09 **Valor:** 18.000,00 (dezoito mil reais); e Vilmar Campana, CPF nº. 460.X8X.32X-X0 **Valor:** 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **GGG 2022SO008313.** Florianópolis/SC, 23 de agosto de 2022.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.

Cod. Mat.: 849498

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioed/Fundo Pent de SC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0021/2022. Objeto: aquisição de 6 (seis) equipamentos de monitores com tela

interativa e sensível ao toque para atender as necessidades da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina (SAP) Item(ns): 1, 2 - WEIKAN TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado Unitário : R\$ 29.300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 175.800,00. Processo: SAP 00090819/2021.

Cod. Mat.: 849500

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 148/2022/SAP

Objeto: Aquisição de solução para Forense Digital, com suporte de atualização pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses para atender as necessidades da Diretoria de Inteligência e Informação. **Dotação Orçamentária:** Unidade 54096; Subação 11047; Natureza de Despesa 44.90.52.35; 44.90.40.94; 33.90.39-48; e 33.90.40.57; Fonte 0.219. **Fundamentação Legal:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Origem:** IL nº 148/2022/SAP; **Contratada:** Techbiz Forense Digital Ltda, CNPJ nº. 05.757.597/0002-18, **Valor total da Dispensa:** R\$ 772.435,90 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). **GGG 2022SO007390.** Florianópolis/SC, 23 de agosto de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.**

Cod. Mat.: 849519

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL/SDE EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.

Objeto: Aquisição de material gráfico (envelopes e capas de processo) para uso da diretoria do PROCON.

**EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 13.919.051/0001-63** para o item 01, com valor unitário de R\$ 0,47 (Quarenta e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais) e item 02, com o valor de R\$ 1,07 (Um real e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais). **Totalizando o valor de R\$ 17.750,00.** **VIGÊNCIA:** a contar início de 19/08/2022 a 19/08/2023. Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

Jairo Luiz Sartoretto  
Secretario de Estado  
SDE 2022SO008686

Cod. Mat.: 849482

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL/SDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças nos Aparelhos de ar condicionado da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE, SINES e PROCON Estadual. **EMPRESAS VENCEDORAS: TJV SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ Nº 24.026.941/0001-62.** Lote 01: Manutenção Preventiva - Região 1, 160 (qtd), R\$ 160,00 (valor uni.); Manutenção Corretiva - Região 1, 160 (qtd), R\$ 160,00 (valor uni.); Instalação - Região 1, 40 (qtd), R\$ 350,00 (valor uni.); Desinstalação e Reposicionamento - Região 1, 40 (qtd), R\$ 170,00 (valor uni.), totalizando o valor dos quatro itens de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ Nº 11.242.630/0001-99** para os lotes com os respectivos valores: Lote 02: Manutenção Preventiva - Região 2, 40 (qtd), R\$ 51,57 (valor uni.); Manutenção Corretiva - Região 2, 40 (qtd), R\$ 61,40; Instalação - Região 2, 10 (qtd), R\$ 82,52 (valor uni.); Desinstalação e Reposicionamento - Região 2, 10 (qtd), R\$ 54,03 (valor uni), totalizando o valor dos quatro itens de R\$ 5.884,30. Lote 03: Manutenção Preventiva - Região 3, 40 (qtd), R\$ 188,34 (valor uni.); Manutenção Corretiva - Região 3, 40 (qtd), R\$ 221,38; Instalação - Região 3, 10 (qtd), R\$ 276,73 (valor uni.); Desinstalação e Reposicionamento - Região 3, 10 (qtd), R\$ 184,21 (valor uni), totalizando o valor dos quatro itens de R\$ 20.998,20. Lote 04: Manutenção Preventiva - Região 4, 40 (qtd), R\$ 183,19 (valor uni.); Manutenção Corretiva - Região 4, 40 (qtd), R\$ 214,24; Instalação - Região 4, 10 (qtd), R\$ 287,21 (valor uni.); Desinstalação e Reposicionamento - Região 4, 10 (qtd), R\$ 206,48 (valor uni), totalizando o valor dos quatro itens de R\$ 20.834,10. Lote 05: Manutenção Preventiva - Região 5, 40 (qtd), R\$ 212,79 (valor uni.); Manutenção Corretiva - Região 5, 40 (qtd), R\$ 245,53; Instalação - Região 5, 10 (qtd), R\$ 305,28 (valor uni.); Desinstalação - Região 5, 10 (qtd), R\$ 198,88 (valor uni), totalizando o valor dos quatro itens de R\$ 23.374,40, e Lote 06: Manutenção Preventiva - Região 6, 40 (qtd), R\$ 57,73 (valor uni.); Manutenção Corretiva - Região 6, 40 (qtd), R\$ 67,95; Instalação - Região 6, 10 (qtd), R\$ 95,28 (valor uni.); Desinstalação e Reposicionamento - Região 6, 10 (qtd), R\$ 63,86 (valor uni), totalizando o valor dos quatro itens de (R\$ 6.618,60). Valor

adjudicado no total de R\$ 77.709,60 (Setenta e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos) para os cinco itens. **VIGÊNCIA:** a contar de 16/08/2022 a 16/08/2023.

Florianópolis, 23 de agosto de 2022.

Jairo Luiz Sartoretto  
Secretario de Estado  
SDE 2022SO008293

Cod. Mat.: 849490

#### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0180/2022 na modalidade: **Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Manutenção Descontinuada do Revestimento Asfáltico e Obras Complementares para os trechos rodoviários sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste. **Empresa Vencedora - Lote 1:** Gaia Rodovias Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 7.735.888,33; **Empresa Vencedora - Lote 2:** Gaia Rodovias Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 6.314.088,66; **Empresa Vencedora - Lote 3:** Gaia Rodovias Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 9.689.781,14; **Empresa Vencedora - Lote 4:** Gaia Rodovias Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 7.303.678,99. Florianópolis-SC, 22 de agosto de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE. **Aprovação GGG 2022AS010977.**

Cod. Mat.: 849585

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1021/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de esteiras ergométricas para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC) com recursos do Pacto por Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 25/08/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 21/09/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 21/09/2022. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 21/09/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 41825/2022. GGG: 2022AS013228. E-Sfinge: EB1EA535000C39B35B2580E1FC2F15BA7AE2D37A  
Cod. Mat.: 849424

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1753/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Fonoaudiologia domiciliar, Fisioterapia urológica com eletroestimulação e biofeedback com eletromiografia, Fonoaudiologia pelo Método Bobath, domiciliar, Terapia Ocupacional pelo Método Bobath, domiciliar, Fisioterapia pelo método Bobath, Hidroterapia) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/08/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 22/09/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 22/09/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 22/09/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 131352/2022. GGG: 2022AS013290. E-Sfinge: 57B77BA5BD4C2EF1082BEED8F6B72F50B97869B5  
Cod. Mat.: 849553

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1812/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/08/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/09/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/09/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/09/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 100427/2022. GGG: 2022AS013101. E-Sfinge: E485D0D51E45771440DDDFC443F116584752D9DF6  
Cod. Mat.: 849554



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1832/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (bomba extratora de leite) para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 30/08/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 20/09/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 20/09/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 20/09/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 71631/2022. GGG: 2022AS013245.

E-Sfinge: 9A6EA8B8CB91FCD5C6FFABD585549353B4E8A4DD  
Cod. Mat.: 849556

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 1741/2022.** Processo SES 138539/2022. Aprovação GGG: 2022AS013326. **Objeto: Aquisição de emergencial de materiais de Enfermaria e Cirurgia – Óleo spray, para GEBER.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. **OF nº 1144/2022.** Fornecedor: **LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A, CNPJ 31.673.254/0010-95. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 45.935,70.**

Cod. Mat.: 849183

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 1758/2022.** Processo SES 140703/2022. Aprovação GGG: 2022AS013327. **Objeto: Aplicações do medicamento Bevacizumabe (Avastin) – ORDEM JUDICIAL.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Fornecedor: Visum Retina Clínica de Olhos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.775/0001-78. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 2.700,00.**

Cod. Mat.: 849188

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1411/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de gás GLP (botijões de 13 kg e 45 kg) para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO". Processo SGP-e: SES 112446/2021. (CIG) 2022AS009648.

Cod. Mat.: 849240

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1243/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). ADQUIRIR OS LOTES ABAIXO: MENOR PREÇO: Lotes: I, II, IV e V. DESCLASSIFICAR O LOTE DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):Omega, Importação e Comércio de Material Hospitalar Ltda. - Lote: III. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda. - Lotes: I, II, IV e V. GGG: 2022AS008249.

Cod. Mat.: 849281

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 982/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 08, 10 e 11. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 02, 09 e 15. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 03, 07, 12 e 13. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):Homacc Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. - Item: 14. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):E. Tamussino & Cia Ltda. - Itens: 04, 05 e 06. INABILITAR A EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: Laboratórios B. Braun S.A. - Item: 06. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO: Boynton Importação e Exportação Ltda. - Item: 09. Homacc Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. - Item: 01. Indústrias H. A. Barone Ltda. - Item: 15. Microport ScienÓfic Vascular Brasil Ltda. - Itens: 08, 10 e 11. Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda. - Item: 02. GGG: 2022AS006673.

Cod. Mat.: 849282

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1227/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 02, 09, 10, 12, 16, 19 e 23. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 13, 14, 15, 18, 21 e 28. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 20, 24, 25, 26, 27. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Medilar Importação e Distribuição de Prod. Médico Hospitalares S/A - Itens: 06. Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 11. Astrazeneca do Brasil Ltda. - Item: 17. Asli Comercial Eireli. - Item: 22. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO: Alminhana Comércio e Representação Ltda. - Item: 23. Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. - Itens: 04 e 14. CM Hospitalar S.A - Itens: 18 e 21. Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 15. DL Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Item: 02. Eli Lilly do Brasil Ltda. - Item: 01. Erefarma Produtos para Saúde Eireli - Item: 28. Marca Distribuidora de Medc e Mat Hospitalares Ltda. - Item: 05. Novartis Biociências S.A. - Itens: 07 e 08. Onco Prod Dist. Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda. - Item: 12. Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli - Itens: 09, 16 e 19. Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. - Itens: 03 e 10. Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. - Item: 13. GGG: 2022AS008190.

Cod. Mat.: 849283

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1315/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de suplementos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve Adquirir: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 06, 09, 11 e 14. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 07, 12 e 15. NÃO COTADO: Item: 08. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Fresenius Kabi Brasil Ltda. - Itens: 04, 05 e 10. Prodieta Nutrição Clínica Ltda. - Item: 13. EMPRESAS VENCEDORAS: Fresenius Kabi Brasil Ltda. - Itens: 01, 02, 03, 06, 09, 11 e 14. Merco Soluções em Saúde S/A. - Itens: 07 e 12. Support Produtos Nutricionais Ltda. - Item: 15. SES75490/2022. GGG: 2022AS008792

Cod. Mat.: 849294

POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0313/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Futura e eventual contratação de prestação de serviço de desmontagem, montagem, fornecimento e instalação de divisórias, portas e vidros, forros em PVC, persianas e demais componentes para a PMSC. (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/08/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 08/09/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 08/09/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/09/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00030670/2022. GGG: 2022AS009642.

E-Sfinge: DC55DA33FD9DCFEA89507A9EC0CF7C870D9C9759  
Cod. Mat.: 849492

POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0229/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de fardamento operacional 5º S de operações florestais e o 5º T de fiscalização aquática para PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/08/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 09/09/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 09/09/2022. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 09/09/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00021645/2022. GGG: 2022AS006908.

E-Sfinge: 409A673E424B66E4F67D48F3240EB8F63E566798

Cod. Mat.: 849398

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 78/2022

OBJETO: Aquisição de Sistema de Som (Caixa de Som Ativa, Caixa de Som Passiva, Microfone Gooseneck, Espuma para Microfone Pulpito ou Gooseneck, Cabo Microfone Balanceado) para ser utilizado nos treinamentos e solenidades do CBMSC e PMSC no Centro de Ensino Bombeiro Militar. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44.90.52.33 e 33.90.30.29 - Subação 11774 - Fonte de Recursos 0111. CONTRATADA: J SASSO SC LTDA. CNPJ: 40.351.144/0001-07. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.726,00. **SGP-e: CBMSC 00009145/2022.**

Cod. Mat.: 849324

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 79/2022

OBJETO: Contratação de serviços de abastecimento de Gás Li-quefeito de Petróleo - GLP, no botijão P-45 localizado no Quartel do Comando Geral do CBMSC, Rua Almirante Lamego, 381, Centro, Florianópolis - SC - CEP: 88015-600. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.04 - Subação 4387 - Fonte de Recursos 0111. CONTRATADA: FLAME COMERCIO DE GAS LTDA. CNPJ: 01.171.815/0001-04. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 990,00. **SGP-e: CBMSC 00017496/2022.**

Cod. Mat.: 849333

## Autarquias Estaduais

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA - SANTUR

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 046/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de espaço para participação em Rodadas de Negócios e para Capacitação no destino Santa Catarina destinada a Agentes de Viagens e Operadores nas 04 etapas do evento denominado Road Show Maravilhas do Sul. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, I da lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. RESULTADO: Q3 FEIRAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 07.221.304/0001-28, no valor total de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).** Email: [licitacao@santur.sc.gov.br](mailto:licitacao@santur.sc.gov.br) (SGPE) SANTUR 735/2022 (GGG): 2022AS013075 (TCE/SC): 2D8E8D9C8C130C76A060BE0CA560F41D2676FC49 Florianópolis, 22 de Agosto de 2022.

Cod. Mat.: 849430

## Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE  
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação n.º 032/2022. OBJETO: Contratação de serviço de seguro viagem para a delegação que representará Santa Catarina na etapa Regional 03 dos Jogos Escolares Paralímpicos que acontecerá de 05 a 10 de setembro de 2022, na cidade de São Paulo. CONTRATADA: MBM Seguradora S/A. CNPJ: 87.883.807/0001-06. VALOR: R\$ 877,31 (Oitocentos e setenta e sete reais e um centavo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. PROCESSO: FESPORTE 1988/2022. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. ASSINA: Kelvin Nunes Soares - Presidente.

Cod. Mat.: 849422

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CCT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 990/2022. Objeto: Aquisição de equipamento de alta performance computacional (High Performance Computing - HPC), que será utilizado apenas no âmbito dos projetos de pesquisa do CCT, através de processo de importação, com recursos oriundos do Qualifica II. Exclusivo CCT. SGPE 11833/2022 Valor: R\$ 463.208,46. Fornecedor: VERSATUS HPC INC. Fundamentação: art. 24, XXI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 11833/2022.**

Objeto: Serviços bancários para aquisição de equipamento de alta performance computacional (High Performance Computing - HPC), que será utilizado apenas no âmbito dos projetos de pesquisa do CCT, através de processo de importação, com recursos oriundos

do Qualifica II. Exclusivo CCT. SGPE 11833/2022. **Valor:** R\$ 3.000,00. **Fornecedor:** Banco do Brasil. **Fundamentação:** Não Aplicável DCOG-NT 0208. **Joinville, 22 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.  
**Código de Registro no TCE/SC nº C22BB4316851E92C2F-09F25E5ED979C13BE4856B**

Cod. Mat.: 849437

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE PAGAMENTO Nº 30/2022.** Objeto: SGPe 37069/2022 – referente ao pagamento do estagiário DIONATHAN PATRICK DE SOUSAADÃO, para atuar no projeto "Lixo Orgânico Zero - Redução e eliminação da geração de lixo orgânico de origem urbana através da compostagem caseira e institucional de forma ampla e descentralizada dentro do ambiente urbano" Período: 23/08/2022 até 31/12/2022. 6291-SED-Lixo Orgânico Zero. Prof. Germano. **Valor:** R\$ 14.190,00. **Fornecedor:** Dionathan Patrick de Sousa Adão. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Lages, 22 de agosto de 2022.** André Thaler Neto – Diretor Geral/CAV.  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849497

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 989/2022.** Objeto: Aquisição do equipamento "SCIENLAB CHARGING DISCOVERY SYSTEM (CDS)" para o departamento de Engenharia Elétrica do CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 758.948,65. **Fornecedor:** KEYSIGHT TECHNOLOGIES MEDIÇÃO BRASIL LTDA. **Fundamentação:** art. 25, I da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 35235/2022.** **Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849525

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0485/2022.** Objeto: Contratação da profissional mestre Raquel Favretto para proferir a palestra 'Saúde Mental Importa' em três dias e turnos distintos - 05, 06 e 08 de setembro de 2022. SGPe 34910/2022. ESAG. **Valor:** R\$ 2.100,00. **Fornecedor:** Raquel Favretto. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. **Florianópolis, 22 de agosto de 2022.** Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.

Cod. Mat.: 849534

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - JOINVILLE AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 0927/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de mobiliário para os Centros CCT, Reitoria, CESFI, CAV, FAED, ESAG, CEFID, CEART, CEAD e CEO da Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 24/08/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 05/09/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/09/2022. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 05/09/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [clico.cct@udesc.br](mailto:clico.cct@udesc.br), ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00030351/2022. E-Sfinge: DBB06628DB651D74FC0AAC795BB31236FA7AB821  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849567

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0486/2022.** Objeto: Contratação do profissional doutor Claudio Senna Venzke para proferir a palestra 'Saúde Mental Importa – Meditação para o bem estar' em três períodos distintos - 20, 21 (manhã) e 21 (vespertino) de setembro de 2022. SGPe 36797/2022. ESAG. **Valor:** R\$ 2.700,00. **Fornecedor:** Claudio Senna Venzke. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. **Florianópolis, 22 de agosto de 2022.** Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849573

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0767/2022.** Objeto: Pagamento de inscrição do docente Alesandro Cazonatto Galvão, no XI Brazilian Conference on Applied Thermodynamics (CBTermo 2022), a ser realizado no período de 24 a 27/10/2022, na cidade de Campinas-SP. Recurso Edital PRODIP. **Valor:** R\$ 2.800,00. **Fornecedor:** Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC Nº: 35102/2022.** **Chapecó, 19 de agosto de 2022.** Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849575

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0765/2022.** Objeto: Pagamento de pró-labore para participação de banca de processo seletivo referente ao Edital 03/2022, na área de conhecimento em Ciências e Tecnologia de Alimentos. **Valor:** R\$ 1.200,00. **Fornecedor:** Stefany Grutzmann Arcari. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC Nº: 36085/2022.** **Chapecó, 18 de agosto de 2022.** Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849576

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão Eletrônico nº 0882/2022** – menor preço por lote. Objeto: Aquisição de mobiliário padronizado e planejado para os centros da Udesc: Udesc Ceavi, Udesc Ceart e Udesc Faed, teve como resultado: Lotes 1,7,8,9,10,11 – desertos. VENCEDORES: **Rio Flex Comércio de Equipamentos para escritório:** Lote no valor de R\$ 16.000,00; lote 3 no valor de R\$ 11.528,65 e lote 4 no valor de R\$ 180.999,00. **Compensados Chroeder Ltda:** Lote 5, no valor de R\$ 3.628,00; Lote 6 no valor de R\$ 16.804,00; Lote 14 no valor de R\$ 1.500,00 e Lote 15 no valor de R\$ 1.600,00. **UP Mobiliário Corporativo Eireli EPP:** Lote 13 no valor de R\$ 30.360,00. **Belniaki & CIA Ltda:** Lote 12 no valor de R\$ 44.149,80; Lote 16 no valor de R\$ 39.669,96; Lote 17 no valor de R\$ 14.940,00; Lote 19 no valor de R\$ 78.899,00. **Ideia Brasil Comércio e Serviços Eireli:** Lote 18 no valor de R\$ 38.950,00. Ibirama, 22 de agosto de 2022. Bernardete da Costa França – Pregoeira.

Cod. Mat.: 849189

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES PRORROGAÇÃO: FIM DA ENTREGA DAS PROPOSTAS, DATA DE ABERTURA E INÍCIO DA DISPUTA - AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 0922/2022 - menor preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALRES PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/LAGES, PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ –CEAVI/IBIRAMA E PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE –CEPLAN/SÃO BENTO DO SUL -UDESC. Valor estimado: R\$ 2.310.806,79. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/07/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 05/09/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 05/09/2022. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 05/09/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [clico.cav@udesc.br](mailto:clico.cav@udesc.br), ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 29906/2022. E-Sfinge: 9B9D4A90C9A835EB1BB3F808F44C39E1C31F8AEE  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849224

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0832/2022.** Onde se lê: **Objeto:** Contratação do profissional para ministrar Curso "Oficina de animação e Oficina de imprensa jovem" de 01/07 a 07/07, modalidade presencial em escolas na cidade de Florianópolis, com duração de 10 horas, com recursos Edital PAEX do Programa de Extensão "Educom.cine: audiovisual, educação e cidadania". **Leia-se:** Contratação do profissional para ministrar Curso "Oficina de animação e Oficina de imprensa jovem" de 01/07 a 07/07, com duração de 10 horas **Valor:** 1.100,00 e a Consultoria "Adaptação do conteúdo da formação às necessidades da escola e à linguagem infanto-juvenil" no período de 01 a 07/07 com duração de 10 horas **Valor:** 800,00, em escolas da cidade de Florianópolis, com recursos Edital PAEX do Programa de Extensão "Educom.cine: audiovisual, educação e cidadania". **Valor total:** R\$ 1.900,00. **Fornecedor:** João Ricardo Cararo Lazaro. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 25534/2022.** **Florianópolis, 19 de agosto de 2022.** Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849295

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 805/2022:** Pagamento referente a realização de uma palestra on line e uma oficina com carga horária de 19 horas, intituladas "Espelho, Espelho Meu..." pelo PROGRAMA DE EXTENSÃO CURA: TEATRO, AUTO-DESCOBERTA E CUIDADO DE SI. Edital Campus de Cultura. Data: 11/09/2022. SGPe: 36760/2022. **Valor:** R\$ 2.400,00 **Fornecedor:** STEFANIE LIZ POLIDORO. **Fundamentação:** Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 36760/2022.** **Florianópolis, 19 de agosto de 2022.** Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849356

## Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 047/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA DA SRM.. Abertura das Propostas prorrogado dia 26/08/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 26/08/2022 às 10h . Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. 4C6755C5BEB5D9FD02C785940692D40B79FB08EC  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849512

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 22/00810.** Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do edifício sede da Administração Central da Celesc, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Recebimento das propostas: até 9h de 21/09/2022. Local da sessão de lances: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Informações adicionais: [pregoeiro@celesc.com.br](mailto:pregoeiro@celesc.com.br) Edital: no site [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: E51C96A9F4C61129148221C5CDE0241BC25DD603  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849440

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0074/2022.** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de estrutura elétrica nas unidades de São Joaquim e Lages/SC. **Vencedores: Marco Soluções em Eletricidade Ltda** lotes: 01 R\$ 15.120,00 – 04 R\$ 1.680,00; **Sul Lar Energia Ltda** lotes: 02 R\$ 24.098,40 – 03 R\$ 21.199,20; **Gilson Zanoni da Silva Soluções Elétricas** lote: 05 R\$ 4.869,90. **Valor global estimado para fornecimento de peças para os lotes homologados:** 01 R\$ 15.000,00 – 02 R\$ 15.000,00 – 03 R\$ 23.000,00 – 04 R\$ 4.000,00 – 05 R\$ 8.000,00. **SGP-e nº 9836/2022 GGG 2022A010114.** Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Jonas Pereira do Espírito Santo, Diretor.  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849516

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01– PE Nº 0061/2022. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 954484**  
A SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com fundamento no art. 54, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, torna pública a retificação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia portuária para fiscalização e acompanhamento da obra de derrocagem da lage localizada no berço 101 e posterior dragagem de sedimentos, comunica aos interessados, as seguintes alterações:

**L - Fica prorrogada a data para o cadastro das propostas e abertura da sessão de disputa de preço de que tratam os itens 1.2.1 e 1.3.1 do Edital em referência: 1.2 – Recebimento e Abertura das Propostas: 1.2.1 – As propostas deverão ser cadastradas no sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A., até às 08:00h do dia 31 de Agosto de 2022. 1.3 – Início da Sessão de Disputa de Preços: 1.3.1 - A abertura da Sessão se dará às 10:00h do dia 31 de Agosto de 2022. II – Todos os demais itens do Edital e seus anexos ficam inalterados por este Termo de Retificação.** O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e [www.portosaofrancisco.com.br](http://www.portosaofrancisco.com.br) Informações: CPL da SCPAR PSFS, Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782 – Centro, em São Francisco do Sul – SC, no horário das 07:00 às 18:00h, em dias úteis. São Francisco do Sul – SC, 22/08/2022. Vladimir Arthur Fey – Diretor-Presidente, e Juliana Righi dos Reis- Pregoeiro. **SGPE: PSFS 2805/2021 CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** AA28301E6F15F00A3964EAC7027F228DE62EC8BC  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849412

**Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 0015/2022 Homologação - 22/08/2022.**  
A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com o artigo 30, I, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016 c/c o artigo 116, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO em referência, objetivando a contratação de serviços de buffet para atendimento de estande na Logistique – Feira de Logística e Transporte Multimodal de Cargas, em Joinville/SC. **Contratada:** COMBRAY GASTRONOMIA E RESTAURANTE LTDA. São Francisco do Sul – SC, 20 de agosto de 2022. **Vladimir Arthur Fey** – Diretor-Presidente e **Moisés Eduardo Garcia Junqueira** - Diretor de Administração e Finanças. SGPe: PSFS - 2383/2022. **CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE:** 75B03C737033D11723A6509988525C47445CEBDE  
**Código de Registro no TCE/SC nº E514132963A7B8B72705008CD9E-65A3EAA2F5C97.** **Joinville, 19 de agosto de 2022.** Dilmir Baretta – Reitor da Udesc

Cod. Mat.: 849509



## Contratos e Aditivos

### Gabinete do Governador

#### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 311/DC/2022. Origem PE Nº 022/DC/2021.

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli e Borges Comércio de Materiais para Construção Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha e cumeeira) para atender o município de Araquari/SC; **Preço Total:** R\$ 19.094,58. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05; Fonte: 0.100. Assinado: 18/08/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e José Edson Zilli, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Antônio Edival Pereira, matrícula 917.149-5. Processo SGP-e DC 3106/2022. **Aprovação** GGG 2022AS013273.

Cod. Mat.: 849392

#### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 312/DC/2022. Origem PE Nº 022/DC/2021.

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli e Borges Comércio de Materiais para Construção Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha) para atender o município de Porto Belo/SC; **Preço Total:** R\$ 11.395,26 **Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05; Fonte: 0.100. Assinado: 18/08/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e José Edson Zilli, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Daniel Bazanella Cardoso, matrícula 925.758-6. Processo SGP-e DC 3105/2022. **Aprovação** GGG 2022AS013275.

Cod. Mat.: 849394

#### DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 313/DC/2022. Origem PE Nº 022/DC/2021.

**Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli e Borges Comércio de Materiais para Construção Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha) para atender o município de Canelinha/SC; **Preço Total:** R\$ 1.677,28. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05; Fonte: 0.100. Assinado: 18/08/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e José Edson Zilli, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Alexandre Miranda, matrícula 922.798-9. Processo SGP-e DC 3101/2022. **Aprovação** GGG 2022AS013279.

Cod. Mat.: 849397

## Secretarias de Estado

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/SAP/2021.

**Contratada:** FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI  
Origem: Pregão Eletrônico nº 047/SAP/2021.  
**Objeto:** Acréscimo de quantitativos para a Penitenciária Sul de Criciúma  
**Dotação Orçamentária:** UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 100.  
Assinatura: 17 de agosto de 2022.  
Pela Contratante: Edemir Alexandre Camargo Neto.  
Pela Contratada: Felipe Costa Brasil  
SAP 77980/2022.  
GGG 2022AS13156.

Cod. Mat.: 849237

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

##### PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS

EXTRATO DAAF Nº 002/2022, Contrato: 2021CT004530 derivado da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 0060/2021, materiais de construção civil, tintas e utensílios para pintura, em atendimento as Unidades Prisionais pertencentes a Superintendência Regional 05. **Item (ns): 12, 21, 23, 24 e 39 - PIATÁ COMÉRCIO**

**DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor R\$ 4.727,58** ORÇAMENTO: Unidade Orçamentária 54093; Sub-ação 10906; Natureza da despesa 33.90.30.24 Fonte 0.240, data da assinatura: 22/08/2022. Processo: SAP 94116/2022. GGG: 2022AS013268. JAIR ANTÔNIO FRANÇA- DIRETOR

Cod. Mat.: 849197

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

##### PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS

EXTRATO DAAF Nº 002/2022, Contrato: 2021CT004500 derivado da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 0060/2021, materiais de construção civil, tintas e utensílios para pintura, em atendimento as Unidades Prisionais pertencentes a Superintendência Regional 05. **Item (ns): 27 e 30 - GEZIANE CUNHA FURLAN, Valor R\$74,55** ORÇAMENTO: Unidade Orçamentária 54093; Subação 10906; Natureza da despesa 33.90.30.24 Fonte 0.240, data da assinatura: 22/08/2022. Processo: SAP 94116/2022. GGG: 2022AS013251. JAIR ANTÔNIO FRANÇA- DIRETOR

Cod. Mat.: 849199

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 386/2022 CC 264/2021 – SED 92761/2021- SIGEF 2022AS012491

Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 14 - Ibirama, compreendendo os municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Meireles e Witmarsum, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100 Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 150 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 17/08/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 849338

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 404/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 278/2021 - SED 92817/2021 - SIGEF 2022AS013013.

Contratada: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES Ltda EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 28 - São Joaquim, compreendendo os municípios de Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100. Subfunção/Ação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16 Vigência: será de 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 17/08/2022 por Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Janice Nunes Amaral pela Empresa.

Cod. Mat.: 849341

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 399/2022 CC 252/2021 – SED 92224/2021- SIGEF 2022AS013018

Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 02 – Maravilha – Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Maravilha, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos e União do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100 Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 150 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 17/08/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 849347

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 401/2022 CC 271/2021 – SED 92798/2021- SIGEF 2022AS013014

Contratada: CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 21 - Araranguá, compreendendo os municípios de Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota,

Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, Sombrio, São João do Sul, Timbé do Sul e Turvo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100 Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 150 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. Assinado em 17/08/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Marconi Biff pela Empresa.

Cod. Mat.: 849321

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 402/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 284/2021 - SED 92825/2021 - SIGEF 2022AS013011.

Contratada: ITAQUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 34 - Timbó, compreendendo os municípios de Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100. Subfunção/Ação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16 Vigência: será de 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 17/08/2022 por Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Wilson José de Franceschi pela Empresa.

Cod. Mat.: 849323

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 388/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 88/2022 - SED 141137/2021 - SIGEF 2022AS012339. Contratada: MURILO CAS-SOL DAGA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação EEF Porto Novo, localizada em Itapiranga. Valor do Contrato: R\$ 84.351,91. Dotação Orçamentária: Fonte: 100. Subfunção/Ação: 368/11490. Elem. Despesa: 44.90.51.80. Vigência: será de 270 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 15/08/2022 por Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Murilo Cassol Daga pela Empresa.

Cod. Mat.: 849288

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 389/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 88/2022 - SED 141137/2021 - SIGEF 2022AS012340. Contratada: A.S. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB São Cristóvão localizada em Capinzal. Valor do Contrato: R\$ 61.765,49. Dotação Orçamentária: Fonte: 100. Subfunção/Ação: 368/11490. Elem. Despesa: 44.90.51.80. Vigência: será de 270 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 10/08/2022 por Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Alexandre Schaffer pela Empresa.

Cod. Mat.: 849292

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 198/2022 DL 296/2022 – SED 56238/2022- SIGEF 2022AS009354

Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CIASC. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação e evolução do Sistema de Gestão Educacional de SC – SISGESC e sustentação dos sistemas legados satélites ao SISGESC. Valor Mensal: R\$ 433.876,63. Dotação Orçamentária: Fonte: 100/120/131/186/187/320 Sufunção/Ação: 368/11562. Elem. Despesa: 33.90.40. Vigência: a partir da data de sua assinatura por até 12 meses. Assinado em 17/08/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Sérgio André Maliceski e Luís Haroldo de Mattos pela Empresa.

Cod. Mat.: 849293

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 469/2021 - TP 157/2021 - SIE 27921/2022 - SIGEF 2022AS013122

CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 469/2021 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 27/10/2022 e término em 23/02/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 24/01/2023 e término em 23/05/2023. Assinado em 17/08/2021. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 849296

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 123/2022 - SED 95054/2021**

O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção por erro material, da cláusula 7, item 7.1. do Contrato nº 123/2022.

**Onde se lê:** O prazo de execução é 210 dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço, e a vigência do contrato será de 300 dias contados a partir da assinatura do contrato.

**Leia-se** O prazo de execução é 300 dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço, e a vigência do contrato será de 390 dias contados a partir da assinatura do contrato.

**Maria Tereza Paulo Hermes Cobra**

**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 849300

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 474/2022 – CC 121/2021 – SIE 23267/2022 - SIGEF 2022AS013025**

CONTRATADA: CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 474/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 848.255,28, com percentual de 13,27% passando o valor do contrato para R\$ 7.235.751,79. Assinado em 17/08/2022. Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Paulo Roberto Bona de Araújo pela Empresa.

Cod. Mat.: 849305

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 403/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 282/2021 - SED 92822/2021 - SIGEF 2022AS013012.

Contratada: DP CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 32 - Taió, compreendendo os municípios de Mirim Doce, Pouse Redondo, Rio do Campo, Salete, Santa Terezinha e Taió, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100. Subfunção/Ação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16 Vigência: será de 150 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 17/08/2022 por Maria Tereza Paulo Hermes Cobra pela SED e Jair Ângelo Dartora pela Empresa.

Cod. Mat.: 849311

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 (PROCESSO SEF 8554/2022 e Autorização GGG 2022SO009554.**

**Partes:** Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa ADS Tecnologia em Informática Ltda. como CONTRATADA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 12/11/2022, com término em 11/11/2023, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eli, pelo Contratante, Oscar Alberto Nieto Mora, pela Contratada.

Cod. Mat.: 849557

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 269/2021.**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 055/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo de Execução dos Serviços e Vigência Contratual em 60 (sessenta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, em comento. **Local e data da Assinatura do Termo Aditivo:** Florianópolis, 17/08/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2022AS013295.**

Cod. Mat.: 849421

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE**

torna público o seguinte Termo Aditivo: **CONTRATANTE:** secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Aldo Baptista Neto. **Objeto:** 2º termo aditivo de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias ao contrato 38/2022, celebrado entre a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA. Ref.: elaboração de projetos executivos desonorização, chamada de enfermagem e controle de acesso para o bloco de ampliação do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos(HGMTR). – Novo Prazo: 22/09/2022

Cod. Mat.: 849322

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1923/2021** – Processo SES 150171/2022, referente ao Processo SES 111098/2021, Licitação 2140/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 21.884.3472 (Vinte e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e três mil quatrocentos e setenta e dois milésimos de real)

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**DATA:** 18/08/2022

**SIGNATÁRIO:** Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013113.

Cod. Mat.: 849316

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2131/2021** – Processo SES 149495/2022, referente ao Processo SES 89174/2021, Licitação 1734/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** Cremer S/A – CNPJ nº 82.641.325/0043-77.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 24.801,30 (Vinte e quatro mil, oitocentos e um reais e trinta centavos)

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**DATA:** 19/08/2022

**SIGNATÁRIO:** Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013109.

Cod. Mat.: 849359

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1426/2022**

PSES 89667/2022 – PE 1297/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: COSMÉTICOS – ORDEM JUDICIAL – GEJUD. Valor total R\$ 60.153,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 849360

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 007/2017 - SES 34712/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017**

Entidade: Associação Beneficente Monte Sinai

Município: Meleiro

CNPJ: 09.628.341/0001-80

Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 4 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 007/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849362

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0063/2017 - SES 40091/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017**

Entidade: Comunidade Terapêutica Viver Livre - Casa de Passagem Viver Livre

Município: Balneário Camboriú

CNPJ: 04.981.194/0001-04

Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 4 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0063/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849363

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 073/2020 - SES 130703/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019**

Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo

Município: Modelo

Cnpj: 83.303.339/0001-94

Objeto: Inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme orientação do Ofício Circular nº 28/2021/CGE/SEA.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849364

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 018/2022 - SES 80117/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019**

Entidade: Associação Hospitalar Padre João Berthier

Município: São Carlos

CNPJ: 86.108.263/0001-34

Objeto: Acréscimo mensal para ampliar o valor da média complexidade hospitalar incluindo AIH's de psiquiatria referentes aos leitos de saúde mental, autorizados de acordo com nova Política Hospitalar Catarinense (PHC) aprovada pela Deliberação nº 231/CIB/2022, de 21 de outubro de 2021 e a Deliberação CIB nº 277/2021 de 08 de dezembro de 2021, conforme Informação nº 304/2022 da Gerência de Articulação da Redes de Atenção à Saúde constante no processo ADR04 715/2022 e inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme orientação do Ofício Circular nº 28/2021/CGE/SEA

Vigência: a partir da competência setembro de 2022

Programação orçamentária mensal:

R\$ 17.100,00

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849365

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 034/2022 - SES 80105/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019**

Entidade: Instituto de Assistência e Educação São João – Hospital Santa Casa Rural

Município: São João do Oeste

CNPJ: 84.375.690/0001-53

Objeto: Inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme orientação do Ofício Circular nº 28/2021/CGE/SEA.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849366

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2022** – Processo SES 151860/2022, referente ao Processo SES 157097/2021, Licitação 3130/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** Coloplast do Brasil Ltda – CNPJ nº 02.794.555/0004-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 02. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**DATA:** 19/08/2022

**SIGNATÁRIO:** Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013329.

Cod. Mat.: 849368



A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2477/2021** – Processo SES 151284/2022, referente ao Processo SES 130920/2021, Licitação 2390/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A – CNPJ nº 07.752.236/0001-23.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 562,50 (Quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2022

SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013331.

Cod. Mat.: 849370

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2497/2021** – Processo SES 150877/2022, referente ao Processo SES 150076/2021, Licitação 2695/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 04.071.245/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 305.284,20 (Trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2022

SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013252.

Cod. Mat.: 849372

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1876/2021** – Processo SES 150867/2022, referente ao Processo SES 58912/2021, Licitação 1208/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 04.071.245/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 7.281,792 (Sete mil, duzentos e oitenta e um reais e setecentos e noventa e dois milésimos de real).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2022

SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013222.

Cod. Mat.: 849374

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019/2021** – Processo SES 150860/2022, referente ao Processo SES 109222/2021, Licitação 2106/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: CM Hospitalar S.A – CNPJ nº 12.420.164/0009-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o

novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 385.459,20 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22/08/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013253.

Cod. Mat.: 849377

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 015/2022 - SES 70523/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo

Município: Xanxerê

CNPJ: 89.428.734/0022-04

Objeto: Inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme orientação do Ofício Circular nº 28/2021/CGE/SEA.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849380

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2345/2021** – Processo SES 151889/2022, referente ao Processo SES 118482/2021, Licitação 2360/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Ltda – CNPJ nº 16.482.201/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 818.572,20 (Oitocentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22/08/2022

SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Kopneski pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013330.

Cod. Mat.: 849383

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 043/2022 - SES 79457/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna

Município: Rio Fortuna

Cnpj: 85.878.700/0001-36

Objeto: Inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme orientação do Ofício Circular nº 28/2021/CGE/SEA.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849384

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 011/2020 - SES 131090/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião

Município: Papanduva

CNPJ: 83.145.052/0001-83

Objeto: Inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme orientação do Ofício Circular nº 28/2021/CGE/SEA.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849385

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2095/2021** – Processo SES 151898/2022, referente ao Processo SES 42941/2021, Licitação 1607/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Ethica Medical Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME – CNPJ nº 11.708.510/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 1.183.499,88 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22/08/2022

SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Kopneski pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013254.

Cod. Mat.: 849386

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1413/2022**

PSES 57198/2022 – PE 1076/2022. Empresa: **Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 79.770,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 849389

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1412/2022**

PSES 57198/2022 – PE 1076/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 20.339,34. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 849390

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022** – Processo SES 150090/2022, referente ao Processo SES 119357/2021, Licitação 2455/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: LM Farma Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 57.532.343/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 07.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 22.111,20 (Vinte e dois mil, cento e onze reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2022

SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013225.

Cod. Mat.: 849395

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2411/2021** – Processo SES 150456/2022, referente ao Processo SES 141660/2021, Licitação 2614/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Johan & Stefani Ltda – CNPJ nº 18.740.207/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01, para abastecimento da Gerência de Bens Regulares, resultando um acréscimo de aproximadamente de 21,63% para o total licitado no Pregão Eletrônico nº 2614/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 467.250,75 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22/08/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013171.

Cod. Mat.: 849441

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1417/2022**  
PSES 41105/2022 – PE 922/2022. Empresa: **Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER e GEJUD. Valor total R\$ 87.735,36. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 849452

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1656/2021** – Processo SES 150851/2022, referente ao Processo SES 88074/2021, Licitação 1731/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 27.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 13.275,00 (Treze mil, duzentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2022

SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013106.

Cod. Mat.: 849469

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2253/2021** – Processo SES 150560/2022, referente ao Processo SES 47838/2021, Licitação 2272/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Laboratórios B. Braun S.A. – CNPJ nº 31.673.254/0010-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 8.490.431,40 (Oito milhões, quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 22/08/2022

SIGNATÁRIO: Aldo Baptista Neto pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013239.

Cod. Mat.: 849488

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2013/2021** – Processo SES 149702/2022, referente ao Processo SES 48014/2021, Licitação 1660/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda – CNPJ nº 11.754.622/0001-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 02 e 06.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 37.253,16 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2022

SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013110.

Cod. Mat.: 849494

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1977/2021** – Processo SES 149667/2022, referente ao Processo SES 46996/2021, Licitação 1604/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cremer S.A. – CNPJ nº 82.641.325/0043-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 36.870,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2022

SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013111.

Cod. Mat.: 849495

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022** – Processo SES 149607/2022, referente ao Processo SES 157210/2021, Licitação 3009/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: LM Farma Indústria e Comércio Ltda – CNPJ nº 57.532.343/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 01 para abastecimento da Gerência de Bens Regulares, resultando um acréscimo de aproximadamente 20,39% para o total licitado no Pregão Eletrônico nº 3009/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 21.537,45 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/08/2022

SIGNATÁRIO: Genice Marques da Silva pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS013114.

Cod. Mat.: 849496

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 078/2020 - SES 130190/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso

Município: Descanso

CNPJ: 83.520.122/0001-36

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 078/2020.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/12/2021. Florianópolis, 20 de dezembro de 2021

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849518

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1400/2022**  
PSES 39255/2022 – PE 863/2022. Empresa: **Macom Instrumental Cirúrgico Industrial Ltda** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 109.200,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 849579

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 038/2020 - SES 131409/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Beneficente Hospitalar de Cedro - Hospital de Cedro

Município: São José do Cedro

CNPJ: 86.204.799/0001-53

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 038/2020.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/08/2022. Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849589

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0078/2017 - SES 46312/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Comunidade Terapêutica Casa de Apoio Pe Aloisio Boeing

Município: Jaraguá do Sul

Cnpj: 08.084.690/0001-16

Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 04 (quatro) meses,

da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 0078/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849590

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0013/2017 - SES 36186/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Desafio Jovem Monte das Oliveiras

Município: Gaspar

Cnpj: 02.309.984/0001-12

Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 04 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 0013/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849593

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 010/2017 - SES 36602/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE

Município: Blumenau

CNPJ: 79.372.108/0001-65

Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 04 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 010/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849594

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 024/2017 - SES 34678/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Desafio Jovem de Criciúma – DJC

Município: Criciúma

CNPJ: 75.567.180/0001-97

Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 4 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 024/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849595

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 069/2017 - SES 39862/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Instituto Redenção

Município: Camboriú

CNPJ: 10.197.909/0001-35

Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 04 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 069/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.

Florianópolis, 22 de julho de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849596

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 072/2017 - SES 39831/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017

Entidade: Associação Especializada no Tratamento em Dependência Química - ADVENTUS



Município: Balneário Piçarras  
 CNPJ: 13.440.905/0001-24  
 Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 04 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 072/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.  
 Florianópolis, 22 de agosto de 2022  
 Aldo Baptista Neto  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849597

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 059/2017 - SES 36784/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017  
 Entidade: Associação Essência de Vida  
 Município: Araquari  
 CNPJ: 81.140.139/0002-13  
 Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 04 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 059/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.  
 Florianópolis, 22 de agosto de 2022  
 Aldo Baptista Neto  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849600

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 061/2017 - SES 36652/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017  
 Entidade: Associação Terapêutica Novo Amanhecer - ATENA  
 Município: Mafra  
 CNPJ: 05.510.658/0001-67  
 Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 4 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 061/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.  
 Florianópolis, 22 de agosto de 2022  
 Aldo Baptista Neto  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849601

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 003/2017 - SES 34709/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017  
 Entidade: Centro de Reabilitação em Busca da Serenidade – Fazenda Litoral Sul  
 Município: Balneário Arroio do Silva  
 CNPJ: 16.628.962/0001-20  
 Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 4 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 003/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.  
 Florianópolis, 17 de agosto de 2022  
 Aldo Baptista Neto  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849602

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 008/2017 - SES 34721/2017 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 439/2017  
 Entidade: Associação Anti-Álcool e Dependência Química de Apoio às Famílias do Extremo Sul Catarinense - Viver Livre  
 Município: Praia Grande  
 CNPJ: 10.283.625/0001-61  
 Objeto: prorrogação na excepcionalidade por 04 (quatro) meses, da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 008/2017 a partir de 1º de setembro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com base no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e conforme autorização do Sr. Secretário desta Pasta constante no processo SES 117981/2022.  
 Florianópolis, 22 de agosto de 2022  
 Aldo Baptista Neto  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849604

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 068/2020 - SES 131200/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019  
 Entidade: Associação da REDEH de Beneficência Cristã - Hospital Dom Bosco  
 Município: Rio dos Cedros  
 CNPJ: 86.324.860/0003-68  
 Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 068/2020.  
 Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2022.  
 Florianópolis, 22 de agosto de 2022  
 Aldo Baptista Neto  
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 849605

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 232/2021.** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO. Vigência: 22/Novembro/2021 a 22/Novembro/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.651.657/0001-20. Lote 13 - Item 13 - SELO DE TÓRAX VALVULADO (KIT COM 2 SELOS). Quantidade: 500.0/Peça. Marca: CHEST SEAL - ao preço de R\$ 229,80 UN. CLEBER BATTISTI ARCHER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.265.248/0001-94. Lote 8 - Item 8 - PORTA TORNIQUETE. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: DESMODUS - ao preço de R\$ 75,00 UN. EMILY MACEDO BETTIN 06526929907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.310.229/0001-35. Lote 12 - Item 12 - MANTA TÉRMICA. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: CIRUVET - ao preço de R\$ 12,12 UN. JP PHARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.512.195/0001-02. Lote 4 - Item 4 - GAZE HIDROFÍLICA COM AGENTE HEMOSTÁTICO. Quantidade: 500.0/Pacote. Marca: QUIKLOT COMBAT Z-FOLD - ao preço de R\$ 435,00 UN. Lote 5 - Item 5 - TORNIQUETE TÁTICO OPERACIONAL. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: SOFT - ao preço de R\$ 270,00 UN. Lote 6 - Item 6 - BANDAGEM 4 ELÁSTICA. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: CONTROL WRAP - ao preço de R\$ 100,00 UN. Lote 7 - Item 7 - BANDAGEM 6 ELÁSTICA. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: OLAES MODULAR BANDAGE 6" - ao preço de R\$ 116,00 UN. SULVALE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.830.997/0001-91. Lote 1 - Item 1 - BOLSO APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) PARA COLETE TÁTICO MODULAR (CÁQUI OU PRETO). Quantidade: 500.0/Peça. Marca: WARFARE - ao preço de R\$ 109,99 UN. Lote 2 - Item 2 - MOCHILA PRIMEIROS SOCORROS, Quantidade: 500.0/Peça. Marca: WARFARE - ao preço de R\$ 509,80 UN. Lote 3 - Item 3 - MACA DE RESGATE TÁTICO. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: WARFARE - ao preço de R\$ 289,00 UN. Lote 10 - Item 10 - LUYA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA (CAIXA 100 UNIDADES). Quantidade: 500.0/Peça. Marca: BOM-PACK - ao preço de R\$ 114,00 UN. ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.571.010/0001-89. Lote 9 - Item 9 - TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA. Quantidade: 500.0/Peça. Marca: APH - ao preço de R\$ 108,37 UN. ITEM 11 DESERTO. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 53588/2021.**

Cod. Mat.: 849523

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO  
 SÚMULA DO CONTRATO 409/PMSC/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMSC/2022. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina, **CONTRATADA:** Miservi administradora de serviços LTDA **Objeto:** Prestação de serviço de cozinheiro, zelador e servente para o colégio militar da PMSC. Valor Total R\$1.370.390,40 SGPE: PMSC/57744/2021. Florianópolis, 23 de agosto de 2022. Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo - Diretor da DALF.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO  
 SÚMULA DO CONTRATO 410/PMSC/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMSC/2022. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina, **CONTRATADA** Orbenk administração e serviços LTDA **Objeto:** Prestação de serviço de cozinheiro, zelador e servente para o colégio militar da PMSC. Valor Total R\$ 842.370,00 SGPE: PMSC/57744/2021. Florianópolis, 23 de agosto de 2022. Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo - Diretor da DALF.  
 Cod. Mat.: 849524

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 148/2021.** Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 30.000BTUS e 48.000BTUS para atender a demanda da

PMSC(Registro de Preços). Vigência: 22/Novembro/2021 a 22/Novembro/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC CNPJ 83.931.550/0001-51. Empresa: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.897.750/0001-08. Item 1 - Condicionador de ar capacidade 48.000btus, Split piso/teto, quente/frio. Quantidade: 30.0/Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 7.320,00 UN. Item 2 - Condicionador de ar capacidade 48.000btus, Split piso/ teto, quente/frio. Quantidade: 10.0/Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 7.320,00 UN. Item 3 - Condicionador de ar tipo Split hi-hall, capacidade de 30.000btus, c/ controle - INVERTER quente/frio. Quantidade: 7.0/Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 4.932,10 UN. Item 4 - Condicionador de ar tipo Split hi-hall, capacidade de 30.000btus, c/ controle - INVERTER quente/frio. Quantidade: 23.0/Peça. Marca: ELGIN - ao preço de R\$ 4.932,10 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 25891/2021.**  
 Cod. Mat.: 849527

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 234/2021.** Objeto: Aquisição de Luvas de Procedimento descartáveis em Látex não cirúrgica para atender a demanda das Organizações Policiais Militares da PMSC (REGISTRO DE PREÇOS). Vigência: 22/Novembro/2021 a 22/Novembro/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: GOEDERT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.846.465/0001-18. Lote 1 (75%) Item 1 - Luvas de procedimento descartável de látex, não cirúrgica - Tam. P, M e G (caixa com 100 unidades). Quantidade: 3000.0/Caixa. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 22,66 UN. TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.608.866/0001-76. Lote 2 (25%) Item 2 - Luvas de procedimento descartáveis de látex, não cirúrgica - Tam.P, M e G (caixa com 100 unidades). Quantidade: 1000.0/Caixa. Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 34,70 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 53796/2021.**  
 Cod. Mat.: 849540

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 268/2021.** Objeto: Aquisição de 1000 (mil) pares de Botas Cano Longo, em couro, modelo padrão CPMR, para utilização do efetivo do Comando de Polícia Militar Rodoviária/PMSC (Registro de Preços). Vigência: 23/Novembro/2021 a 23/Novembro/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001- 51. Empresa: RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.120.516/0001-17. Lote 1 - Lote Único Item 1 - Bota de couro Tamanhos diversos Preta cano longo Modelo Padrão CPMR/PMSC. Quantidade: 1000.0/Par. Marca: ARROYO - ao preço de R\$ 594,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 57244/2021.**  
 Cod. Mat.: 849550

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 250/2021.** Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS DE COURO NA COR PRETA - MODELO CAVALARIA (REGISTRO DE PREÇOS). Vigência: 23/Novembro/2021 a 23/Novembro/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: COMERCIAL TRIUNFO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.344.558/0001-97. Lote 1 - Item 1 - BOTA DE COURO PRETA CANO LONGO MODELO CAVALARIA - PMSC. Quantidade: 300.0/Par. Marca: REITER - ao preço de R\$ 700,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 53887/2021.**  
 Cod. Mat.: 849555

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta para policiais militares da PMSC. Vigência: 22/Fevereiro/2022 a 22/Fevereiro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: CHOPERIA CHOPP CHAPLIN LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.678.076/0001-70. Lote 11 - Item 11 - Refeição Almoço e Jantar 9ª RPM - São Miguel do Oeste/SC. Quantidade: 3240.0/

Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 22,75 UN. COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL CRICIÚMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.858.451/0001-90. Lote 8 - Item 8 - Refeição Almoço e Jantar 6ª RPM - Criciúma/SC. Quantidade: 3240.0/Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 22,88 UN. FRIGO RESTAURANTE E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.524.823/0001-09. Lote 5 - Item 5 - Refeição Almoço e Jantar 3ª RPM - Balneário Camboriú/SC. Quantidade: 3240.0/Peça. Marca: BRASAGRILL - ao preço de R\$ 25,10 UN. TOM RAY RESTAURANTE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.285.682/0001-75. Lote 6 - Item 6 - Refeição Almoço e Jantar 4ª RPM - Chapecó/SC. Quantidade: 3240.0/Peça. Marca: TOM RAY - ao preço de R\$ 26,99 UN. ITENS 7, 12, 14, 15, 17 FRUSTRADOS. ITENS 1, 2, 3, 4, 9, 10, 13, 16 DESERTOS. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 84008/2021.**

Cod. Mat.: 849563

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 011/2022.** Objeto: Fornecimento de refeições servidas em RECHAUD individual para os Policiais Militares que frequentarão CURSOS, ESTÁGIOS, TREINAMENTOS E EVENTOS DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE CHAPECÓ (REGISTRO DE PREÇOS). Vigência: 23/Fevereiro/2022 a 23/Fevereiro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: TOM RAY RESTAURANTE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.285.682/0001-75. Item 1 - Refeição Almoço. Quantidade: 1720.0/Peça. Marca: TOM RAY - ao preço de R\$ 28,50 UN. Item 2 - Refeição Jantar. Quantidade: 1260.0/Peça. Marca: TOM RAY - ao preço de R\$ 28,50 UN. Item 3 - Refeição Café da manhã. Quantidade: 1720.0/Peça. Marca: TOM RAY - ao preço de R\$ 18,50 UN. Item 4 - Refeição Coquetel. Quantidade: 15.0/Peça. Marca: TOM RAY - ao preço de R\$ 710,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 80072/2021.**

Cod. Mat.: 849570

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE. Origem: Pregão Eletrônico nº 100/2022.** Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E ACESSÓRIOS (Registro de Preços). Vigência: 23/Maio/2022 a 23/Maio/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: VIDEABAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.574.465/0001-44. Lote 1 - Item 1 - Bandeira Nacional (dois panos). Quantidade: 300.0/Peça. Marca: VIDEABAND - ao preço de R\$ 109,00 UN. Lote 2 - Bandeira Estadual - Item 2 - Bandeira do Estado de Santa Catarina (dois panos), Quantidade: 300.0/Peça. Marca: VIDEABAND - ao preço de R\$ 133,00 UN. ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8 FRUSTRADOS. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 12415/2022.**

Cod. Mat.: 849577

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **283/PMSC/2021** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO TIPO SPLIT. **2022AF00019** - Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP - CNPJ: 11.242.630/0001-99 – Item 04 – Quant. 2 uni, valor: R\$ 1.050,00. **Valor Total da AF: R\$ 2.100,00.** Crédito orçamentário: 33.90.36.18; Fonte: 269. Assinatura: 22/08/2022; Pelo contratado: Neri Alves dos Santos - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo. – Aprovação GGG 2022SO009668.

Cod. Mat.: 849499

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº **183/PMSC/2021** - Objeto: Registro de Preço para a contratação e prestação de serviço de desmontagem, montagem, fornecimento e instalação de divisórias, portas, vidros, forros em PVC, persianas e demais componentes. **2022AF00009** - Contratada: **DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ: 07.082.650/0001-72. – Item 01 – Quant. 3 m², valor: R\$ 313,50; - Item 02 – Quant. 4 m², valor: R\$ 233,20; Item 06 – Quant. 2,16m², valor: 345,60. **Valor Total da AF: R\$ 892,30.** Crédito orçamentário: 33.90.39.16; Fonte: 269. Assinatura: 22/08/2022; Pelo contratado: Juliano Schweitzer - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo. – Aprovação GGG 2022SO009672.

Cod. Mat.: 849484

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 094/PMSC/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OPERACIONAL. **2022AF00001** - Contratada: WOOLUÉ CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 80.498.546/0001-53 - Item 23 – Quant. 30 und. Valor: R\$ 309,00; Item 24 – Quant. 30 und. Valor: R\$ 309,00; Item 25 – Quant. 50 und. Valor: R\$ 515,00; Item 27 – Quant. 30 und. Valor: R\$ 309,00 **Valor Total da AF: R\$ 1.442,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 269. Assinatura: 22/08/2022; Pelo contratado: Márcia Beatriz Boing Kuhnen - Pelo contratante: CEL PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO – Aprovação GGG 2022SO009614.

Cod. Mat.: 849326

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 223/2022/PCI.** Origem: Pregão Eletrônico 081/2021. Objeto: Aquisição de 01 (uma) mesa de escritório e 02 (dois) gaveteiros, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú. Valor: R\$ 1.417,81 (mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). Contratada: DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA. Signatário: Domingos João Moraes. Prazo de Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 16/08/2022. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Jefferson Jose de Sousa. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.42, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade: 16099 Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Julia Rehn. **SGP-e PCI 8231/2022. Aprovação GGG 2022AS012729.**

Cod. Mat.: 849222

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2022/PCI.** Origem: Regime Diferenciado de Contratação n.º 0244/2021. Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia, Destinados à Construção da Nova Sede da Polícia Científica em Videira, a ser Implantada na Rodovia SC - 355 (Antiga SC - 453), S/N, Bairro Morada do Sol, Videira/SC. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo em 60 (sessenta) dias o prazo final de conclusão da obra (prazo de execução) e o prazo de vigência. Fundamentação: de acordo com o artigo 65, II, alínea b, da Lei n.º 8.666/93. Contratante: Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial - Signatário: Jefferson José de Sousa. Contratada: OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Signatário: Carolina Mazzali Konarzewski. Data de assinatura do Termo Aditivo: 18/08/2022. Processo SGP-e SIE 25434/2022. Solicitação GGG: 2022SO009551. Aprovação GGG: 2022AS013278.

Cod. Mat.: 849330

## Autarquias Estaduais

**INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA**

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. Nº do Processo SGP-e: IMETRO/654/2022 Contratante: IMETRO/SC - INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Contratada: ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 02.531.343/0001-08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços materiais e acessórios de Auxiliar como subsídios à Fiscalização. Vigência: 23/08/2022 a 22/08/2023. Valor total: R\$ 1.141.398,12. Dotação: 33.90.37.012; Fonte: 2.28. Data de Assinatura: 18 de agosto de 2022.

Cod. Mat.: 849545

## Fundações Estaduais

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº0930/2022.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE APRENDIZAGEM VIRTUAL INCLUINDO FERRAMENTAS PARA A CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA UDESC - RELANÇAMENTO. Contrato nº 1383/2022. Partes: UDESC e KEEPS DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA. Valor: R\$97.388,00. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Assinado em: 22/08/2022. Florianópolis, 22 de agosto de 2022. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 849348

## Economias Mistas

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO STE Nº 29/2022. CASAN X MULT ELETRIC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICO LTDA**

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de fornecimento e instalação de quadro de comando (CCM) com inversor de frequência recirculação de lodo ETE Içara. ORIGEM: CD nº 106/2022/SGPe84508/2022/SRS. VALOR: R\$ 50.315,00. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO: 22.08.2022.

Cod. Mat.: 849571

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2022 AO CONTRATO EOC Nº 92/2022/SRN. CASAN X D&J CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO: Supressão de 6,22% no valor original do contrato. ORIGEM: CD nº 120/2022/SRN VALOR SUPRESSÃO: R\$ 5.287,50 PRAZO: inalterado DATA DE ASSINATURA 18/08/2022.

Cod. Mat.: 849572

**Extrato de Contrato nº 004/2022 – Dispensa de Licitação nº 004/2022.**

**Contratante:** Companhia de Habitação de Santa Catarina – COHAB/SC – Em Liquidação

**Contratada:** CONTASSC Contadores Associados SS Ltda – CNPJ: 02.168.855/0001-51

**Objeto:** Contratação de serviços profissionais de departamento de pessoal e folha de pagamentos.

**Valor Anual para 2022:** R\$ 15.400,00. **Valor Anual para 2023:** R\$ 30.800,00. **Vigência:** 01/09/2022 até 31/08/2023.

**Fundamentação Legal:** Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c Art. 111, II do RLIC da COHAB/SC.

**Florianópolis, 19/08/2022.**

**GGG: 2022SO009400.**

**Cód. Registro TCE:** 3C4E98A2374FD55661891FE71004383DB-1CA7393.

Cod. Mat.: 849220

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA  
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-039/22. Objeto: Fornecimento de sobressalentes para utilização em manutenção corretivas e preventivas nos sistemas de Odoração instalados na rede de gás SCGÁS. Contratado: ATODOGAS INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$ 398.760,00. Data da Assinatura: 19/08/2022. Vigência: 365 dias. Fundamentação Legal: Inciso I do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Diretoria pela SCGÁS e Horácio Ruben Andrés, Sócio Diretor, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 849297

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-045/21-3**

**Objeto:** Tubulação de Polietileno PE 100 para gasoduto. **Contratado:** Polierg Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R\$ 1.597.509,00. **Assinatura:** 18/08/2022. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Raul Borges Junior, Diretor Comercial, pelo contratado.

Osny Belarmino da Silva Filho – Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 849307

**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE BENS MÓVEIS (ARMAZÉNS DE LONA REMOVÍVEIS) – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.PARTES:** Seatrade Serviços Portuários e Logísticos Ltda. (Cedente) e SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. (Cessionária).

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso Não Oneroso de Bens Móveis (Armazéns de Lona), por mais 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: Não oneroso. **SIGNATÁRIOS:** Diretor-Presidente **Vladimir Arthur Fey**, Diretor Administrativo **Moisés Eduardo Garcia Junqueira**, **Lierte Amorim Moreira** (Sócio-Administrador Seatrade) e **Marcelo Lima da Costa** (Sócio-Administrador Seatrade).

PROCESSO SGP-E: PSFS 1990/2022.

Cod. Mat.: 849226



**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017 – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2017- PROCESSO PIMB Nº 0293/2017.** Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ: 06.326.419/0001-14. Objeto: Fica alterada a Cláusula segunda do Contrato nº 058/2017, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, o qual passa a vigor de 22/08/2022 a 21/08/2023, ou ate que sobrevenha novo processo licitatório. Signatários: Fábio Dos Santos Riera e José João Tavares, pela contratante e Emilio Marcelo Dolichney, pela contratada. Imbituba, 19 de agosto de 2022.

Cod. Mat.: 849381

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do Contrato Nº 0062/2022.** Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **ZOOM PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA.** Objeto: Locação de espaço físico, para instalação de Estande dos Portos de São Francisco do Sul e Imbituba, na Feira Logistique - Feira de Logística e Transporte Multimodal de Cargas. Valor: R\$ 67.738,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº 0013/2022. Assinado em: 19/08/2022, por seus Diretores: **Vladimir Arthur Fey** e **Moisés Eduardo Garcia Junqueira** p/ Contratante, e **Karine Marmitt** p/ Contratada. CPL/ SCPAR PSFS SGPE: PSFS Nº 2364/2022.

Cod. Mat.: 849195

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato da Autorização de Fornecimento Nº 0063/2022.** Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **BAZA DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: Aquisição de Graxa Sabão de Lítio Grau NLGI-2 para equipamentos do Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. Valor: R\$ 28.419,25. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 0055/2022. Assinado em: 18/07/2022, por seus Diretores: **Vladimir Arthur Fey** e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante, e **Giovana Gonçalves Portella Zarpellon** p/ Contratada. CPL/SCPAP PSFS SGPE: PSFS Nº 1812/2022.

Cod. Mat.: 849196



**ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE**

**Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)**

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

#### **Contatos oficiais do Diário Oficial:**

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)

## Prefeituras Municipais

### Água Doce

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO 72/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 72/2022, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 51/2022", do tipo "MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, destinado a aquisição eventual e futura de materiais de construção, ferramentas e insumos diversos, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil – SINAPI, atualizada, Tabela de Santa Catarina, o qual será processado e julgado no dia **02 de setembro de 2022 às 08h15min**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 02 de setembro de 2022 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) D60E2F88AC4E993C99BF1447D9EA99BFAC2A2D29

Água Doce, SC, 22 de agosto de 2022

**NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**  
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 849340

### Alfredo Wagner

#### MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Tipo de Licitação: Menor preço por Lote  
O Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Wagner, torna público que na data de 22/08/2022, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Reuniões a Comissão de Pregão do município de Alfredo Wagner para a realização do Pregão Presencial Nº01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consulta em Clínica Médica, Ortopedia Adulto e Infantil, Ginecologia, Pediatria e Ultrassonografia, e exames de Ultrassonografia, cujas especificações detalhadas encontram-se nos anexos do Edital, onde o Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, por unanimidade resolvem declarar **DESERTO** o Pregão Presencial Nº01/2022, pelo não comparecimento de nenhum interessado em participar do Certame. **Dúvidas no site: [www.alfredowagner.sc.gov.br](http://www.alfredowagner.sc.gov.br), telefone (48) 3276-1211 Setor de Licitações.** Alfredo Wagner, em 22 de Agosto de 2022.

Marina Juliana Kaiser de Souza  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 849451

### Araquari

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

##### Edital de Tomada de Preços Nº 136/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das instalações contra incêndio da Escola Amaro Coelho, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. **Prazo para entrega dos envelopes:** Até as 09:00 h do dia 12/09/2022. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site [www.araquari.atende.net](http://www.araquari.atende.net), esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777. **Código de registro no TCE-SC:** 71F0926F824AC7D53818867BEB22BB375C137928 **Araquari/SC, 22/08/2022.**

**HERMES DEFAVERI**  
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 849198

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

##### Edital de Tomada de Preços Nº 137/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em paver da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Araquari, localizado na Rua Antônio Ramos Alvim, bairro Centro, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. **Prazo para entrega dos envelopes:** Até as 09:00 h do dia 13/09/2022. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site [www.araquari.atende.net](http://www.araquari.atende.net), esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777. **Código de registro no TCE-SC:** 3B4B8050C5A2490F0B90D1A23BEE8DC3C1800B8A **Araquari/SC, 22/08/2022.**

**HERMES DEFAVERI**  
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 849200

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

##### Edital de Tomada de Preços Nº 138/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em paver da Rua Jonas Elias Vieira, bairro Itinga, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. **Prazo para entrega dos envelopes:** Até as 09:00 h do dia 14/09/2022. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site [www.araquari.atende.net](http://www.araquari.atende.net), esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777. **Código de registro no TCE-SC:** 1F4A781E6B0B0B1FBF15019D01C77117F3EF87AB **Araquari/SC, 22/08/2022.**

**HERMES DEFAVERI**  
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 849201

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE LICITAÇÃO

##### Edital de Pregão Eletrônico Nº 139/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência. **Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 05/09/2022. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site [www.araquari.atende.net](http://www.araquari.atende.net), esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777. **Código de registro no TCE-SC:** 79526DA0D8355E69FD01C8A0273C0827BC8023B8 **Araquari/SC, 22/08/2022.**

**HERMES DEFAVERI**  
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 849203

### Balneário Camboriú

#### 1º TERMO DE ERRATA

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – PMBC

Em conformidade ao § 4º, inciso III, art. 21, da Lei 8.666/1993, o Edital de licitação acima epigrafo, publicado neste mesmo diário e no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de infraestrutura com fornecimento de material para atendimento das obras de iluminação da 3ª Avenida, trecho da Rua 2550 até a Rua 3100 no município de Balneário Camboriú, sofrerá alterações no edital e projeto básico. Diante das alterações, fica postergada a data de entrega (protocolo) dos envelopes e o julgamento da licitação, para às **14h00min do dia 09 (nove) de setembro de 2022**, na Secretaria de Compras. A abertura da sessão se dará após o horário limite para protocolo dos envelopes e será realizada na sala de Licitações. Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes. Balneário Camboriú, 22/08/2022.

**SAMARONI BENEDET**  
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 849457

#### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – BC TRÂNSITO

Com base no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93, o Edital de licitação acima epigrafo, publicado neste mesmo diário e no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata-se da Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de veículos, ficará suspenso para a análise e parecer de esclarecimentos e impugnações. Balneário Camboriú, 22/08/2022.

**SAMARONI BENEDET**  
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 849505

### Barra Velha

#### PREFEITURA DE BARRA VELHA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Processo Administrativo 123/2022

##### Dispensa de Licitação 005/2022

##### 8EA5F3F3E69F1E8435AD5702218629F606CFE612

##### Homologação

##### 76AD6BC822EC93EDAA0C8811D53D54EF884F2C56

##### Extrato ao Contrato nº 054/2022

##### 3E56B1DBC7753C8A96871ACCAAC9B68929F70FE

##### Contratada: JOÃO FELIX DA ROSA

**Objeto:** Locação de imóvel, localizada na Rua Rio do Ouro, nº 86, Bairro Quinta dos Açorianos, Barra Velha SC. Com área de 680,00 m². Para as instalações da Extensão do CEI Madre Paulina. Pelo período de 12(doze) meses  
Valor do Contrato: R\$ 47.760,00  
Data da assinatura: 22/08/2022  
Data do vencimento: 22/08/2023  
Barra Velha, 22 de agosto de 2022  
JOÃO FELIX DA ROSA  
Pela Contratada  
**Douglas Elias da Costa -**  
Prefeito

Cod. Mat.: 849232

#### PREFEITURA DE BARRA VELHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

##### HOMOLOGAÇÃO

##### E67FB35F47CD793A573B43515259539F93B5D445

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

##### Contratada: RJ INFORMATICA LTDA

**Objeto:** Registro de Preço Registro de preço referente a aquisição de Aparelhos de Celulares destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC. META 20. Conforme memorial descritivo e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 28.569,40

Data de Assinatura: 08/08/2022

Data de Vencimento: 08/08/2023

Barra Velha, 08 de agosto de 2022.

##### REINY BILK

Pela Empresa Contratada

##### DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 849343

#### PREFEITURA DE BARRA VELHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

##### SISTEMA DE REAJUSTE DE PREÇOS 025

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

##### Contratada: RUDIPEL RUDNIK PETROLEO LTDA

**Objeto:** aquisição/fornecimento parcelado de combustível (óleo diesel) para uso nos veículos e máquinas da frota Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I. Reajuste de Preço Barra Velha, 22 de agosto de 2022.

##### ROLF BAYERL

Pela Empresa Contratada

##### DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 849536



**Bela Vista do Toldo****PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2022- PREF  
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2022 – PREF**

Dispensa de licitação conforme fundamento no Art. 74, I da Lei 14.133/2021, sendo o objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS DO VEÍCULO FIAT TORO PLACA QIH 2484

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas – 0.1.00.0700 – Recursos Ordinários

De acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 74, I para este processo Administrativo será adotada a Modalidade de Inexigibilidade de Licitação para compras e Serviços.

Bela Vista do Toldo – SC, 23 de Agosto de 2022.

ALFREDO CEZAR DREHER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 849208

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2022- PREF  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022 – PREF**

Dispensa de licitação conforme fundamento no Art. 74, I da Lei 14.133/2021, sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DESTE SISTEMA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade 2.029 – Manutenção do Fundo e Ações da Atenção Básica

07 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas – 0.1.02.0702 – Recursos ASPs

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade 2.036 – Manutenção do Fundo e Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas – 0.1.00.0700 – Recursos Ordinários

De acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 74, I para este processo Administrativo será adotada a Modalidade de Inexigibilidade de Licitação para compras e Serviços.

Bela Vista do Toldo – SC, 23 de Agosto de 2022.

ALFREDO CEZAR DREHER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 849303

**Belmonte**

MUNICÍPIO DE BELMONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Objeto: contratação de empresa especializada devidamente cadastrada na Celesc, para instalação de sistema de iluminação pública, com fornecimento de material e mão de obra, nas Ruas Padre Antonio Urucania, Manuel Ribas, Peperi, Borges de Medeiros e General Osorio na sede do município de Belmonte-SC, com recurso federal, cfe. Projeto elétrico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às 08h00min do dia 08/09/2022, no Dpto. De Licitações da Prefeitura Municipal, a Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, iniciando a fase de lances às 08h10min do mesmo dia. Informações pelo fone (049) 3625 0066.

Belmonte/SC, 22 de agosto de 2022.

Jair Antonio Giumbelli

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 849306

**Bom Retiro****MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 SRP**

Objeto: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, para instalação no município de Bom Retiro, com recursos transferência especial SCC 4614/2022. Data Abertura: **02/09/2022** às **09h30min** no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br**.

Maiores informações na Prefeitura de Bom Retiro Fone: (049) 32770183, das 09:00/12:00 das 13:30/17:00. Edital disponível no website oficial: [www.bomretiro.sc.gov.br](http://www.bomretiro.sc.gov.br). Bom Retiro, 23 de agosto de 2022.

Albino Gonçalves Padilha

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 849446

**Bombinhas**

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO VIGÉSSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2016- PMB

C5A6B8CBABA9E640C61E400EA60B943242A1786D

OBJETO: “RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA no Município de Bombinhas/SC, DIANTE DA CONTRATAÇÃO DE DUAS OBRAS DE GRANDE VULTO, SEJAM ESSAS A CONTRUÇÃO DA RAMPADA DE ACESSO À EMBARCAÇÕES NA SECRETARIA DE PESCA E A PAVIMENTAÇÃO DO 2º ACESSO NO MORRO DO ZIMBROS. DIANTE DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS REFERIDAS OBRAS QUE AINDA ESTÃO EM ANDAMENTO, ESTÁ TRAMITANDO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO, PARA QUE NÃO HAJA INTERRUPÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RENOVADOS A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATÉ OUTUBRO DE 2022”, resultando, portanto, na SUPLEMENTAÇÃO do valor do contrato original em R\$ 53.232,20 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), bem como na PRORROGAÇÃO da vigência contratual para 18/10/2022.

CONTRATADA: ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP. CNPJ: 05.347.435/0001-20. Endereço: Rua XV de Novembro, nº 2230, Joinville–SC. Telefone: 47 3804-0872.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

Bombinhas, 18 de agosto de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 849287

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 093/2022 PMB E90B15161706449C5730C1C05960FF79A1852DBD

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC.

CONTRATADA: MERCOLUX COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. CNPJ: 01.614.582/0001-69. Endereço: Av IRINEU BORNHAUSEN, 855, Itajaí-SC. Telefone: (47) 3348-8570.

VALOR GLOBAL R\$ 319.868,51 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

Bombinhas, 22 de agosto de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 849309

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2022-FMEDUCA AF6DD987348E0546DAAF0E5B707BC31082DF2D

Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Por Item

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.” Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 05/09/2022 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.

Bombinhas, 22 de agosto de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 849598

**Camboriú****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022– PMC–LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVO PARA ME/EPP PARA OS LOTES 03 E 04. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AOS TRABALHOS DE CONFEÇÃO DE GRELHAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS E TAMPAS DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONSTRUÇÃO DE PONTES E DEMAIS REPAROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14 e Decreto Municipal 3.252/2017. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Inicialmente às 13:00 horas do dia 06 (Seis) de Setembro de 2022, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: [www.camboriu.atende.net](http://www.camboriu.atende.net) ou no e-mail [comprasdecamboriu@gmail.com](mailto:comprasdecamboriu@gmail.com)

Camboriú 22 de Agosto de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 849514

**Campo Alegre****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE-SC  
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 111/2022**

Está aberto o Processo Licitatório 111/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO À PARTICULAR DO GINÁSIO DE ESPORTES “AMIGOS ALONCIO KUHNEN E JOSÉ KMIECIK” E DEMAIS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS, RUA PROF. RUFINO BLAZKOWSKI, Nº 109, NO DISTRITO DE BATEIAS DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE /SC, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL. Data/horário/local para a realização da sessão de julgamento: 26/9/2022, 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Alegre (entregar os envelopes no Serviço de Protocolo até as 9h45min). Os interessados poderão obter o edital no site do Município ([www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br)). Campo Alegre - SC, 22 de agosto de 2022.

Joceli de Souza Cothovsky.

Secretária Municipal de Administração.

Cod. Mat.: 849202

**Canelinha****ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo de Licitação 075/PMC/2022  
Tomada de Preços 018/PMC/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material, para pavimentação em lajotas sextavadas, na Rua Nelson Machado, Bairro Papagaios, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

**CONTRATADA: PHR EMPREENDIMENTOS LTDA VALOR: R\$ 215.325,07** (Duzentos e quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais, e sete centavos).

Canelinha, 22 de agosto de 2022.

Silvio Reis

Secretário de Transporte e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 849261

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CANELINHA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/PMC/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Canelinha  
**CONTRATADO:** PHR EMPREENDIMENTOS LTDA  
**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material, para pavimentação em lajotas sextavadas, na Rua Nelson Machado, Bairro Papagaios  
**CONTRATADA:** PHR EMPREENDIMENTOS LTDA  
**VALOR: R\$ 215.325,07** (Duzentos e quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais, e sete centavos).

Canelinha, 22 de agosto de 2022.

**Silvio Reis**

Secretário de Transporte e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 849264

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo de Licitação 040/FMS/2022**  
**Tomada de Preços 001/FMS/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para a ampliação da Unidade Básica de Saúde Domingos José Dalssasso, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital: **DATA DE ABERTURA:** 08 de setembro de 2022, às 08h30min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC e no site "http://www.canelinha.sc.gov.br" www.canelinha.sc.gov.br.  
Canelinha/SC, 22 de agosto de 2022.

**Vanilda Rebello** – Secretária de Saúde

Cod. Mat.: 849436

**Canoinhas**

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 78/2022 (ELETRÔNICO)**  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 08/09/2022, às 14h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DENTES E SUPORTE DO ESCARIFICADOR, LÂMINAS, PORCAS E PARAFUSOS DAS MOTONIVELADORAS VOLVO E DAS MOTONIVELADORAS XCMG E NEW HOLLAND E TAMBÉM DOS DENTES DA CONCHA DA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND, DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO DESTAS PEÇAS, QUANDO DESGASTADAS, NAS MÁQUINAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.** Recebimento de propostas até às 13h00min, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) do dia 08/09/2022. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.  
Willian Godoy Ferreira de Souza  
Prefeito interino

Cod. Mat.: 849258

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 87/2022 (ELETRÔNICO)**  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/09/2022, às 14h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANOINHAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.** Recebimento de propostas até às 13h00min, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) do dia 02/09/2022. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.  
Willian Godoy Ferreira de Souza  
Prefeito interino

Cod. Mat.: 849426

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 90/2022 (ELETRÔNICO)**  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 09/09/2022, às 09h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO DE HORAS DE SERVIÇO TRABALHADO PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO NA REDE DE GÁS E EMISSÃO DE LAUDO DE ESTANQUEIDADE, EM EDIFICAÇÕES, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DESTINADAS A PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS E ICPREV.** Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) do dia 09/09/2022. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.  
Willian Godoy Ferreira de Souza  
Prefeito interino

Cod. Mat.: 849461

**Chapecó**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**Aviso de Licitação**  
O Município de Chapecó/SC, torna público que dia de 12 setembro de 2022, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Para Obras de Serviço e Engenharia nº 371/2022, destinada a "contratação de empresa para implantação de praça no Loteamento Vila Betinho". Protocolo até às 14:50 horas do dia 12 de setembro de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site [www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br), no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 19 de agosto de 2022.  
Ediane Aparecida Folle – Diretora de habitação  
ID TCE/SC: 103E20070F87F927CFA7239A199627BD18BCA143  
Cod. Mat.: 849191

**Criciúma**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/PMC/2022 (Processo Administrativo Nº644906)**  
**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para a execução de serviços necessários à instalação, manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de estruturas divisórias, com aplicação de todo o material e acessórios, em atendimento as necessidades do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC. **DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 02 de Setembro de 2022 às 09h00min. **LOCAL:** Via BLL pelo link (<https://bllcompras.com/Home/Login>). **EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@cricuma.sc.gov.br](mailto:editais@cricuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.cricuma.sc.gov.br](http://www.cricuma.sc.gov.br). Criciúma/SC, 22 de agosto de 2022. **VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - SECRETARIO GERAL.

Cod. Mat.: 849456

**Grão Pará**

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo DE LICITAÇÃO N. 82/2022**  
**Edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 20/2022-PR**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ, INTEGRADO AO SISTEMA BEM-TE-VI DO GOVERNO ESTADUAL. **Data e Horário de Abertura:** 05/09/2022, às 13 h. **Local:** Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no prédio da Prefeitura Municipal. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 22 de agosto de 2022.  
**HELIO ALBERTON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 849331

**Guatambu**

**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Guatambu**  
**Aviso de Licitação - LEILÃO**  
O Município de Guatambu, SC através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade LEILÃO, de acordo com a Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.  
Processo Administrativo nº 97/2022.  
Leilão nº 01/2022.  
Tipo: Maior Lance.  
Objeto: **VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU - SC.**  
Data: Dia **22/09/2022 a partir das 10h00min.**  
O Edital poderá ser obtido no site [www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) e "http://www.superbid.net" [www.superbid.net](http://www.superbid.net) ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua Manoel Rolim de Moura, n. 825, centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente.  
Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 3336-0102. Guatambu SC, 23 de agosto de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 849603

**Herval d'Oeste**

**ESTADO DE SANTA CATARINA.**  
**MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022**  
**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma e ampliação do "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"; localizado na Rua Vitória, s/nº – Vila Militar; contabilizando 429,61m² de área, com o fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário.  
**ENTREGA DOS ENVELOPES.**  
Até às 09h00min do dia 08/09/2022  
**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 885.766,49** (oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA**  
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**  
Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Atualizada.  
O edital está à disposição no site [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) sem custo  
Código registro TCE: 3664BC154A5DA7BE0322914367EEB2BE-805D11B0  
Outras informações pelo fone (49) 3554 0922  
Herval d'Oeste, 19 de agosto de 2022  
**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 849106

**Içara**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IÇARA**  
**PRORROGAÇÃO DE EDITAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/FMS/2022**  
**OBJETO: O MUNICÍPIO DE IÇARA, torna público para conhecimento dos interessados que está credenciando entidades tipo Comunidade Terapêuticas (CT) que realizem o acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial e transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas de ambos os sexos. PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** De 23/08/2022 as 08:00h a 08/09/2022 até as 17:00h.O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br) no link <http://icara.impactlicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara, em horário comercial, a partir da data de sua publicação.  
Içara, 22 de agosto de 2022.

**DALVANIA PEREIRA CARDOSO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 849435



**Indaial**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE INDAIAL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022-10430  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 22/08/2022  
OBJETO: Execução de capeamento e reperfilagem Avenida Getúlio Vargas, Rua Marechal Deodoro da Fonseca e Marechal Floriano Pexoto, perfazendo uma área total de 8060,00 metros quadrados.

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE INDAIAL

Contratada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Valor: R\$ 1.405.477,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais)

DATA: 22/08/2022 – PAULO ROBERTO LEDRA – Secretário de Urbanização e Meio Ambiente  
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):  
A9FF9EF5969DBF4CDDA5910B8FBA9282F36378A0  
Cod. Mat.: 849298

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE INDAIAL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-10430  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 22/08/2022  
OBJETO: Execução de capeamento e reperfilagem na rua peru, início na interseção com a rua maria simão (estaca 0+0,00 pp) e término na interseção com a rua das nações (estaca 15+5,00 pp), perfazendo uma extensão total de 305,00 metros.

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE INDAIAL

Contratada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Valor: R\$ 501.123,39 (quinhentos e um mil cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos)

DATA: 22/08/2022 – PAULO ROBERTO LEDRA – Secretário de Urbanização e Meio Ambiente  
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):  
DF78F0BCED39E1EDBB2A7258F3D84A60F5DAC6E7  
Cod. Mat.: 849299

**Irineópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de setembro de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO - GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, EM UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO". O edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis, 19 de agosto de 2022.

LADEMIR FRNANDO ARCARI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 849190

**Ituporanga**

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO Nº 01/2022  
Processo: 19/2022

Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE UMA ÁREA COMERCIAL, ATRAVÉS DE OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE DA PISCINA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PARA TER COMO CARDÁPIOS PRATOS TÍPICOS DA REGIÃO MAIS A LA CARTE. FORMA DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA. ENTREGADOS ENVELOPES: Dia 23 de setembro de 2022 até as 09:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23 de setembro de 2022 às 09:30 horas na sala de Reuniões da Prefeitura. **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas e pelo fone (\*\*47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: <https://ituporanga.sc.gov.br/editais-licitacoes/fundacao-fexponace-11.html>, 23 de agosto de 2022 – Paulo Roberto Ribeiro - Presidente da Fexponace

Cod. Mat.: 849207

**Jaraguá do Sul**

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO REGISTRO TCE: B8B9363EA2F1FD4060E2878E-398959A5979D4E1C

Diante da solicitação e exposições da Comissão Permanente de Licitações, declaro como Inexigível a Licitação nº 05/2022 – FMAS, com fundamento no Art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZANDO E HOMOLOGANDO** a aquisição de 5.000 (cinco mil) créditos de vale-transporte com valor de tarifa antecipada, destinado ao transporte de pessoas/famílias que necessitam de atendimentos e participam das atividades desenvolvidas nos serviços da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação - SEMASH, sendo:

**Tipo:** Créditos Vale Transporte Coletivo Municipal Jaraguá do Sul – tarifa antecipada

**Quantidade:** 5.000

**Valor Unitário:** R\$ 3,94

**Valor Total:** R\$ 19.700,00

Recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Jaraguá do Sul (SC), 22 de agosto de 2022.

**JOSÉ JAIR FRANZNER**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 849544

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 – FMAS

Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação – SEMASH  
Código Registro TCE: B8B9363EA2F1FD4060E2878E398959A-5979D4E1C

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei n.º 8.666 e suas alterações  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE JARAGUÁ DO SUL/SC

CONTRATADO: SENHORA DOS CAMPOS CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE URBANO DE JARAGUÁ DO SUL SPE LTDA – CNPJ nº 41.265.121/0001-42

OBJETO E VALOR: Aquisição de 5.000 (cinco mil) créditos de vale-transporte com valor de tarifa antecipada, destinado ao transporte de pessoas/famílias que necessitam de atendimentos e participam das atividades desenvolvidas nos serviços da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação - SEMASH, sendo:

**Tipo:** Créditos Vale Transporte Coletivo Municipal Jaraguá do Sul – tarifa antecipada

**Quantidade:** 5.000

**Valor Unitário:** R\$ 3,94

**Valor Total:** R\$ 19.700,00

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega total do objeto, mediante apresentação da nota fiscal na Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação - SEMASH.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução da presente inexigibilidade ocorrerá de agosto a dezembro de 2022. A vigência será igual ao prazo descrito acima, acrescido de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto

deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2022, como segue:  
Classificação Funcional Programática: 16.001.08.244.0.851.2810  
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS  
Descrição Natureza Despesa: 3.3.90 - Aplicações Diretas  
Dotação Orçamentária: 19  
Recursos: 441 - Federal  
Jaraguá do Sul (SC), 22 de agosto de 2022.

**José Jair Franzner**

Prefeito Municipal

**Sérgio Felipe dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 849547

**Jardinópolis**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Cód. e-Sfinge: B75FD779A47BD4E82390AF64CED45F9136B9C448  
Contrato Administrativo nº 39-2022 de 08 de junho de 2022  
Do processo Administrativo nº 46/2022 Tomada de Preço nº 07/2022  
Contratado: Construpav Infraestrutura Ltda  
CNPJ: 30.286.218/0001-15

Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de pavimentação asfáltica em trecho da Avenida Santo Antônio e trecho da Rua das Palmeiras do município de Jardinópolis - SC, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e cronograma em anexo ao processo.

Valor: R\$ 255.713,15,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e treze reais com quinze centavos).

Maiores informações no site [www.jardinopolis.sc.gov.br](http://www.jardinopolis.sc.gov.br)

JARDINÓPOLIS, 22 de agosto de 2022

MAURO FRANSCISCO RISSO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 849211

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Cód. e-Sfinge: 5AA4A69F1AA21187D082D7860D4DCEA1121F1B55  
Contrato Administrativo nº 46-2022 de 08 de julho de 2022  
Do processo Administrativo nº 58/2022  
Contratado: AGRO MÁQUINAS ZANELLA LTDA  
CNPJ: 45.864.190/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de duas colhedoras de forragem de área total, para o município de Jardinópolis - SC, conforme descrição do anexo I do edital.

Valor: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Maiores informações no site [www.jardinopolis.sc.gov.br](http://www.jardinopolis.sc.gov.br)

JARDINÓPOLIS, 22 de agosto de 2022

MAURO FRANSCISCO RISSO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 849212

**Joinville**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 668/2022, destinado a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, na Data/Horário: 06/09/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE F8946D8ADE403753C57986FEAC7629008E514CE6. Joinville, 19 de agosto de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 849192

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Credenciamento nº 637/2022 destinado ao Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico e consulta psiquiátrica, a partir da

data de 24/08/2022, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: C819E630FCEE2028CE718CA5CF1F818727F1A0E3. Joinville, 19 de agosto de 2022.  
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 849204

**AVISO DE LICITAÇÃO** - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 482/2022, para o **Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de material elétrico para implantação de estágios para travessia de pedestres, botoeiras sonoras e melhorias nos cruzamentos semafóricos do município de Joinville**, em Joinville, na Data/Horário: **05/09/2022** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. (Chave TCE D756C071A6AD8E165A81FDA12804C6FB7A9A99A5). Joinville/SC, 18 de agosto de 2022. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.  
Cod. Mat.: 849214

#### RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Concorrência nº 509/2022 destinada a contratação de Empresa Especializada para Reforma da Unidade de Atendimento Imediato - Urgência e Emergência do Complexo de Emergência Deputado Ulysses Guimarães (CEDUG) do Hospital São José. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Construtora Azulmax Ltda; Cubica Construções Ltda; LL Soluções e Serviços Eireli e PJ Construções Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação". Joinville, 22 de agosto de 2022.  
Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 136/2022  
Cod. Mat.: 849396

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 691/2022**, destinada à contratação de empresa para realização do Processo Seletivo 2022-2023 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Joinville. **Fornecedor:** Associação Catarinense de Medicina e **Valor Total:** Esta contratação não acarretará em custo para o Município. Fundamento legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0013991650, de 19 de agosto de 2022. Chave no TCE: 41A4144FC10B09CFFC0080760A779F-1557695D0F. Joinville, 22 de agosto de 2022.  
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 849433

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 468/2022**, destinado ao **credenciamento de empresa(s) especializada(s) na área de línguas estrangeiras para a oferta de curso de Língua Inglesa para alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Centro Joinvillense de Cultura Anglo Americana Ltda**. Joinville, 22 de agosto de 2022.  
Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 849453

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 666/2022** destinado à **construção do Centro de Educação Infantil Osvaldo Tavares Breis** na Data/Horário: 30/09/2022 às 09 horas, para recebimento e abertura dos

invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 40B893B2134A6DE394C237ADC2C57BBFFDAC19A4. Joinville, 22 de agosto de 2022.  
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 849480

#### AVISO DE ERRATA

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Concorrência nº 477/2022**, destinado a **Contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Parque Joinville"**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 29/09/2022 às 09 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Portal de Licitações". Chave no TCE: C7A24DA4D15D486EC040D942EA527B24B9525054. Joinville, 22 de agosto de 2022.  
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 849483

### Otacílio Costa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021  
Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 034/2021, firmado entre o Município de Otacílio Costa e a empresa: **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA** (CNPJ sob nº 30.314.561/0006-30) Objeto: alteração subjetiva da Contratada, **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, em razão da sua incorporação pela empresa **CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Pavilhão 4, Bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP: 95058-510.  
Pregão Eletrônico nº35/2021.  
Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo.  
Otacílio Costa/SC, 19 de julho de 2022.  
Cod. Mat.: 849357

### Palhoça

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Tomada de Preços nº 212/2022.  
**Objeto:** Contratação de empresa para Drenagem de águas pluviais da Servidão Barbosa, Bairro: Enseada da Pinheira - Palhoça/SC; Contratação de empresa para Fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem da Servidão José Germano Schlichting, Bairro: Guarda do Cubatão - Palhoça/SC.  
**Empresas vencedoras:**  
**Lote 01:** VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA  
Valor: R\$ 111.327,42  
**Lote 02:** MSM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA,  
Valor: R\$ 95.394,02  
Palhoça, 22 de Agosto de 2022.  
**EDUARDO FRECCIA**  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 849429

### Piratuba

#### MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022  
**Objeto:** Aquisição de Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido, a ser adaptado sobre chassi de Caminhão, novo, zero km, conforme especificações no Edital.  
**Tipo:** Menor Preço.  
**Recebimento das propostas:** até às 08h20 do dia 05/09/2022.  
**Início da Sessão:** dia 05/09/2022, às 08h30, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília – DF.  
**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.piratuba.sc.gov.br](http://www.piratuba.sc.gov.br), link "Licitações". Informações

complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288.  
Piratuba, SC, 22 de agosto de 2022.  
**Carlos Alberto Maltauro**  
Supervisor de Compras  
Cod. Mat.: 849344

### Porto União

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 055/2022 – Educação – Exclusivo ME-EPP-MEI – Âmbito Local – Decreto 535/2018  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 043/2022  
Código registro TCE: 0629B702BF1ADB7578374CF33AD-784298F776AAF  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PROVAS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h59min do dia 08 de setembro de 2022, com início da mesma às 10h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 22 de agosto de 2022.  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 849231

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 195/2022 – Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 129/2022  
Código registro TCE: 9F754C241BE068967DEFDA1611372E-D25B94A666  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h29min do dia 09 de setembro de 2022, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 22 de agosto de 2022.  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 849238

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 196/2022 – Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 130/2022 - Multientidade  
Código registro TCE: AD0559DFBD36E255AF249C1B990833F36BB-C9A9  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 09 de setembro de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 22 de agosto de 2022.  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 849251



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 197/2022 – Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 131/2022 - Multientidade  
Código registro TCE: AF52E4E0BF423FDF48A6F3CA2F9B-664736026D7C

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE PNEUS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h29min do dia 08 de setembro de 2022, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de agosto de 2022.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 849253

## Santa Cecília

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação 002/2022  
Processo licitatório: 051/2022

Objeto: Contratação de curso de corte e costura para tecidos planos, treinar pessoas para interpretar modelagem, cortar e realizar a montagem de peças do vestuário em tecido plano com técnicas de segurança com foco na qualidade.

Valor: R\$ 19.260,00 (Dezenove mil duzentos e sessenta reais).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - SC  
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (CNPJ: 03.774.688/0036-85)

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 25, Inciso II

Código registro TCE: BFAE009E4EF41224A846099E91C1364A-A2EDDA7B

Santa Cecília, 22 de agosto de 2022.

Alessandra Aparecida Garcia

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 849315

## São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022 - MODALIDADE Tomada de Preços para Obras e serviços de Engenharia Nº 15/2022. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede trifásica de energia elétrica conforme projeto PEPNGB 377759. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 08/09/2022. A íntegra deste edital estará disponível na íntegra, no site www.saobernardino.sc.gov.br, no DOM/SC e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49)36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 22/08/2022. Dalvir Luiz Ludwig - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 849346

## São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 130/2022

A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 130/2022 – TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de nova unidade do CMEI BEM ME QUER, bairro Reta, neste Município, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital.

Data e horário limite para entrega das propostas: 14 de setembro de 2022 às 13:30hrs.

Início da Sessão do Certame: 15 de setembro de 2022 às 08:30hrs. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;

São Francisco do Sul, 22 de agosto de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 849241

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 129/2022

A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 129/2022 – TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de revitalização do passeio da orla da Praia de Ubatuba, neste Município, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital.

Data e horário limite para entrega das propostas: 13 de setembro de 2022 às 13:30hrs.

Início da Sessão do Certame: 14 de setembro de 2022 às 08:30 hrs. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;

São Francisco do Sul, 22 de agosto de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 849244

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

**LICITAÇÃO Nº 128/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO** – Tipo Menor Preço por Item.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de máquina retroescavadeira, de fabricação nacional, para complemento da frota de maquinários do Município de São Francisco do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Data e horário para início da entrega das propostas:** 24 de agosto de 2022 às 8hrs.

**Data e horário limite para entrega das propostas:** 02 de setembro de 2022 às 08:30hrs.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 02 de setembro de 2022 às 09hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 988319.

São Francisco do Sul, 22 de agosto de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 849290

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC  
AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2022.

A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que, o edital em epígrafe, que estava agendado para a data de 26/08/2022, às 08:30 horas, está suspenso por tempo indeterminado.

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação do CMEI Raio de Sol, neste Município, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital.

Motivo: A suspensão foi solicitada pela área técnica demandante, afim

de analisar a interposição de questionamento através do protocolo administrativo e, publicar as possíveis alterações, se for o caso. A suspensão esta publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, assim como, no site institucional da entidade –<https://www.saofranciscodosul.sc.gov.br/licitacoes> São Francisco do Sul, 22 de agosto de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 849310

## São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 062/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS PARA USO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A FROTA MUNICIPAL.

Data da Abertura do Processo Licitação: **09/09/2022**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombröck, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: [www.saoludgero.sc.gov.br](http://www.saoludgero.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 22 de Agosto de 2022.

**Ibaneis Lembeck**

**Prefeito de São Ludgero**

**Código registro TCE:**F7361701B49373602B468770533BEDF-FBA20D5A6

Cod. Mat.: 849388

## Sul Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Aviso de Licitação

Processo N.º 67/2022 – Tomada de Preços nº 09/2022

O Município de SUL BRASIL – SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o **TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS DE SUL BRASIL - SC, de acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e as propostas de preços dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às 08H15MIN DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua Dr. José Leal Filho, 589, SUL BRASIL - SC. A abertura dos Envelopes n. 01 – HABILITAÇÃO, dar-se-á a partir das 08H30MIN DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Sul Brasil. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3367 0030, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua Dr. José Leal Filho, 589, Sul Brasil - SC, 22 de Agosto de 2022. Maurílio Ostroski - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 849507

## Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2022 FME

Homologado em 22/08/2022 a Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 04/2022 FME cujo objeto trata de Reforma completa da cobertura do Ginásio do Complexo Esportivo de acordo com memorial descritivo e anexos. Empresa Fornecedora: Di Fatto Indústria e Comércio LTDA - EPP, no valor de R\$ 2.213.651,53 (dois milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

MARCIO ELISIO

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Timbó

Cod. Mat.: 849427

## Treviso

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ  
PROCESSO LICITATÓRIO 74/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022**

O Município de Treviso, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preço, do tipo menor preço global, para Registro de preço para futura contratação de empresa ou profissional para contratação de até 1.700 (mil e setecentas) horas de serviços com trator agrícola de médio porte, com potência mínima de 80 Cv, para utilização em serviços gerais da Secretaria de Agricultura de Treviso nos próximos 12 meses. O trator deverá ser equipado com os seguintes implementos: carreta basculante hidráulica, concha dianteira hidráulica, distribuidor de calcário, arado com no mínimo 3 discos de 28 polegadas, grade de no mínimo 28 discos, gancho subsolador, plantadeira com no mínimo 3 linhas, ensiladeira e espalhadeira de esterco. **A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 08 de setembro de 2022 às 08h30min, no Setor de Licitações.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h.00min e através do site: <http://www.treviso.atende.net/cidadao> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso(SC), 22 de agosto de 2022. **Pedro Paulo Felipe - Secretária Municipal Viação, Obras e Serviços.**

Cod. Mat.: 849406

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ  
PROCESSO 75/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL TREVISÓ, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá regida pelas Leis: Lei nº 10.024/19, Lei nº 10.520/02, lei 123/06, subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor preço. Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16h00min do dia 23/08/2022 até às 08h30min do dia 09/09/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h45min do dia 09/09/2022 até às 09h00min do mesmo dia. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 09/09/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado". **OBJETO:** Aquisição de um Arado com reversão hidráulica, com no mínimo 3 discos de no mínimo 28 polegadas, com no mínimo 7 mm de espessura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso(SC), 23 de agosto de 2022. **Pedro Paulo Felipe - Secretária de Viação, Obras e Serviços****

Cod. Mat.: 849439

## Treze de Maio

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022/PMTM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Treze de Maio/SC, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, para atender aos veículos pesados da frota municipal de Treze de Maio / SC.** Os envelo-

pes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09:00 hrs** do dia **05/09/2022** e a seção de abertura ocorrerá na **mesma data e hora**. O edital, todos os elementos integrantes e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Av. 7 de Setembro, 20, Centro, Treze de Maio/SC, de segunda a sexta-feira, pelo tel. (48) 3625 2100, em <https://www.trezedemaio.sc.gov.br/> ou pelo e-mail [licitacao@trezedemaio.sc.gov.br](mailto:licitacao@trezedemaio.sc.gov.br). Treze de Maio, **22 de agosto de 2022.**  
Volnei Fregnani – Pregoeiro

Cod. Mat.: 849187

## Tubarão

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

TCE/SC B0D42CD87CB5F48D1D751E739AE5BE93D5B907E

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo objetivo é a aquisição de motoniveladora nova, para ser utilizada na Secretaria de Agricultura e Interior, Município de Tubarão.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: **14:00 do dia 05/09/2022.**

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tubarão/SC, 22 de agosto de 2022.

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito

Cod. Mat.: 849546

## Urubici

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022  
PROCESSO DE COMPRA Nº 147/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público objeto deste Pregão Eletrônico, destinado O presente edital objetiva o registro de preços para aquisição de combustíveis óleo S10, com abastecimento na bomba do posto vencedor estando o mesmo localizado no perímetro urbano do município de Urubici, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade, pelo período de 09 (nove) meses. Data e horário do recebimento das propostas: **até às 12h30min do dia 05/09/2022.** Data e horário início da disputa: **13h00min do dia 05/09/2022.** Disponibilização do edital no endereço eletrônico [www.urubici.sc.gov.br](http://www.urubici.sc.gov.br), informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao@urubici.sc.gov.br](mailto:licitacao@urubici.sc.gov.br) ou telefone (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Mariza Costa- Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 849314

## Vidal Ramos

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2022 O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, Município de Vidal Ramos, inscritas no CNPJ sob o nº. 83.102.376/0001-34, nos termos da Lei No. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei No. 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais legislações complementares, **torna público**, para conhecimento das empresas interessadas, **cadastradas** ou não no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - que se reunirá, às **13:30**, do dia **09 DE SETEMBRO DE 2022**, na sala de reuniões nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Jorge Lacerda, nº 1180 – Centro, CEP 88.443-000, Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, para realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta de empreitada de preço UNITÁRIO, objetivando a seleção e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE EN-**

**GENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL – ESTRADA GERAL CAMPESTRE NO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL.** O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Setor de Compras e Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. **Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Prefeitura – Setor de Compras, horário comercial, ou pelo e-mail: [compras@vidalramos.sc.gov.br](mailto:compras@vidalramos.sc.gov.br) ou [licitacao@vidalramos.sc.gov.br](mailto:licitacao@vidalramos.sc.gov.br).** Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até às 13:30 horas do dia 09 de setembro de 2022, devem do ser protocolados no Setor de Compras e Licitações do Município. Vidal Ramos, 23 de agosto de 2022. **NELSON BACK Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 849205

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022 O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, Município de Vidal Ramos, inscritas no CNPJ sob o nº. 83.102.376/0001-34, nos termos da Lei No. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei No. 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais legislações complementares, **torna público**, para conhecimento das empresas interessadas, **cadastradas** ou não no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - que se reunirá, às **14:45**, do dia **09 DE SETEMBRO DE 2022**, na sala de reuniões nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Jorge Lacerda, nº 1180 – Centro, CEP 88.443-000, Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, para realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta de empreitada de preço UNITÁRIO, objetivando a seleção e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL – ESTRADA GERAL RIO DAS PACAS, NO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL.** O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Setor de Compras e Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. **Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Prefeitura – Setor de Compras, horário comercial, ou pelo e-mail: "mailto:compras@vidalramos.sc.gov.br" [compras@vidalramos.sc.gov.br](mailto:compras@vidalramos.sc.gov.br) ou [licitacao@vidalramos.sc.gov.br](mailto:licitacao@vidalramos.sc.gov.br).** Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até às 15:45 horas do dia 09 de setembro de 2022, devem do ser protocolados no Setor de Compras e Licitações do Município. Vidal Ramos, 23 de agosto de 2022. **NELSON BACK Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 849206

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022 O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, Município de Vidal Ramos, inscritas no CNPJ sob o nº. 83.102.376/0001-34, nos termos da Lei No. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei No. 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais legislações complementares, **torna público**, para conhecimento das empresas interessadas, **cadastradas** ou não no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - que se reunirá, às **16:00**, do dia **09 DE SETEMBRO DE 2022**, na sala de reuniões nas dependências da Prefeitura Municipal, Avenida Jorge Lacerda, nº 1180 – Centro, CEP 88.443-000, Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, para realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta de empreitada de preço UNITÁRIO, objetivando a seleção e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DA RUA SIMÃO PETRY NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL.** O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Setor de Compras e Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. **Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Prefeitura – Setor de Compras, horário comercial, ou pelo e-mail: [compras@vidalramos.sc.gov.br](mailto:compras@vidalramos.sc.gov.br) ou [licitacao@vidalramos.sc.gov.br](mailto:licitacao@vidalramos.sc.gov.br).** Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até às 16:00 horas do dia 09 de setembro de 2022, devem do ser protocolados no Setor de Compras e Licitações do Município. Vidal Ramos, 23 de agosto de 2022. **NELSON BACK Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 849210



## Videira

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VIDEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – FMS

O Secretário Municipal de Gabinete comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 02/2022 – FMS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO FARROUPILHA, LOCALIZADA NA RUA ÂNGELO DEMARTINI, BAIRRO FARROUPILHA, VIDEIRA/SC, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 90,80M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **13 de setembro de 2022**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no *site* [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br), link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9053.

Videira/SC, 22 de agosto de 2022.  
FABIANO LUIZ MARAFON  
Secretário Municipal de Gabinete

Código do TCE/SC:

21553924214DCADAF5E833BBC43F2F853C18DD8A

Cod. Mat.: 849252

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VIDEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – FMS

O Secretário Municipal de Gabinete torna público que fará realizar a Concorrência nº 03/2022 – FMS. 1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A SUBSTITUIÇÃO DE TRECHO DA GALERIA DO CORREGO DO CURTUME, LOCALIZADA NA RUA VENERIANO DOS PASSOS, Nº 431, CENTRO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **26 de setembro de 2022**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no *site* [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br), link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9053.

Videira SC, 22 de agosto de 2022.  
FABIANO LUIZ MARAFON  
Secretário Municipal de Gabinete

Código do TCE/SC: 4D7AD811F1B4B620266CCA376A-4DBC696C442475

Cod. Mat.: 849420

## Xanxerê

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está alterando o edital de **Tomada de Preços nº 0019/2022**, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para a **Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais de Interesse Social de 41,62 m², cada casa contendo 2 quartos, 1 sala e cozinha conjugada, 1 banheiro e 1 área de serviço coberta e lixeira** a serem construídas em áreas da Prefeitura Municipal de Xanxerê, em virtude de alteração no ANEXO VI (Projetos) do edital. O recebimento das propostas passa a ser até às 08h45min do dia 13/09/2022, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital, alteração e anexos no *website* da Prefeitura Municipal [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br). Xanxerê-SC, 22 de agosto de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 849185

## Xavantina

**AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022 PMXV. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Código de Registro no TCE: 17CFAA9227548223566CE41432CE-0596A87B8A83. Objeto:** O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para possível contratação de empresas para o fornecimento de peças/produtos e mão de obra mecânica, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de tratores agrícolas do Município, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. **Tipo:** Maior percentual de desconto por lote. **Recebimento das propostas:** até às 13h30 do dia 02/09/2022. **Abertura dos envelopes:** no mesmo dia às 13h45. O Edital e informações poderão ser obtidas no *site* (<http://www.xavantina.sc.gov.br> - Link: Transparência – Licitações – Pregão), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0\*49) 3454-3100. **ARI PARISOTTO, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 849255

## Câmaras Municipais

### Palmitos

Câmara de Vereadores de Palmitos

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição, Montagem/Instalação de equipamentos de Ar Condicionado para o Plenário da Câmara de Vereadores.

Recebimento das propostas: até às 14:00 horas do dia 06/09/2022. Abertura e julgamento das propostas: 06/09/2022 às 14:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 06/09/2022 às 15:00 horas. Edital e anexos podem ser retirados na sede da Câmara de Vereadores sito a Rua Lauro Muller 425, das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, fone 49 3647 1732 ou pelo *site* [www.camarapalmitos.sc.gov.br](http://www.camarapalmitos.sc.gov.br). Palmitos – SC, 22 de agosto de 2022.

Moacir Delazere  
Presidente

Cod. Mat.: 849342

## Publicações Diversas

Operans Resíduos Industriais SA

CNPJ nº 07.234.499/0006-55

Concessão de Renovação de Licença Ambiental de Operações (LAO) Torna público que recebeu do (Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA) a renovação da (Licença Ambiental de Operações) até a data de 04/07/2026, para (Sistema de Coleta e Tratamento de Efluentes Industriais), no endereço (Rua Bernardo Scheidemantel, 656 – Testo Salto – Blumenau – SC CEP.: 89.074-600).

Cod. Mat.: 845848

### CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIN-CATARINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0065/2022-e

#### REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Câmeras de Videomonitoramento e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CIN-CATARINA, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 25/08/2022 até às 09:00 horas do dia 08/09/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO**

**DAS PROPOSTAS** das 09:01 às 09:30 horas do dia 08/09/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 08/09/2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no *site*: [www.cincatarina.sc.gov.br](http://www.cincatarina.sc.gov.br). Florianópolis (SC), 19 de agosto de 2022. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CIN-CATARINA**  
Cod. Mat.: 848943

### PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 82.533.076/0001-47

Torna público que requereu ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 9932/2016 para a atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo e solicitou a renovação automática da Licença Ambiental de Operação nº 10107/2016 para a atividade de beneficiamento de minerais com cominuição, que gerou a LAO nº 5162/2022, ambas instaladas na BR 101, Km 186, localidade de Tijuquinhas, no município de Biguaçu/SC. (IMA MIN/00038/CRF – processo ANM 815.151/1989), informando que o prazo para a impugnação ou manifestação de qualquer interessado é de 20 dias corridos após esta publicação

Cod. Mat.: 849074

Extrato do Termo de Compromisso nº. 112/2022 - IMA Estruturas Metálicas Kath Ltda., CNPJ: 81.385.379/0001-05, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 12 de julho de 2022, tendo por objeto melhoria na qualidade ambiental, com a conversão de parte da multa aplicadas em a) Fazer cessar, corrigir e/ou recuperar o Dano Ambiental, conforme o caso, apresentando projeto a ser aprovado pelo IMA, caso necessário; b) Efetuar o pagamento da DARE no valor de 10% da multa fixada, com valores atualizados destinados ao FEPEMA, perfazendo R\$ 562,50; c) Efetuar o depósito em conta vinculada e específica, 10% do valor fixado, no prazo de 20 dias, obedecendo aos critérios da Portaria IMA 153/2019, perfazendo o valor de R\$ 562,50; d) Efetuar o pagamento do boleto de 10% do valor fixado para o Fundo de Restituição de Bens Lesados no prazo de 20 dias, perfazendo o valor de R\$ 562,50; Vigência: 6 (seis) meses.  
Cod. Mat.: 849122

### REDE SUL DE LOGÍSTICA S/A

CNPJ 27.221.173/0001-96 e NIRE 42300055549

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL DE 23.09.2022

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária Digital** **NOTA:** *Os acionistas podem participar e votar a distância, mediante atuação remota, por meio da ferramenta Microsoft Teams.* a ser realizada no dia **23 de setembro de 2022**, em ambiente virtual gerido e centralizado na sede da companhia, localizada na Avenida São Pedro, nº 139D, centro, Chapecó/SC, CEP 89.801-300, às 17:00 horas para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:**

Alteração do artigo 2.º do Estatuto Social;

Chapecó/SC, 22 de agosto de 2022.

### AIRTON GILMAR PIN

CPF nº xxx.771.xxx-72

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 849230

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA  
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA I – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DESTA AUTARQUIA E DEMAIS CONVIDADOS REFERENTE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ESTE DEVERÁ SER MINISTRADO DE MANEIRA PRESENCIAL E "IN COMPAY". FORNECEDOR: ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA  
CNPJ: 35.963.479/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 29.320,00(VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores. Balneário Camboriú, 23 de agosto de 2022.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

Cod. Mat.: 849353

**COLETA DE PREÇOS N. 023 de 2022** Para contratação de prestadora de serviço médico especializada em Unidade de Terapia Intensiva para atuar na UTI. Local: Hospital Florianópolis. **Acesse o edital completo no site [www.imas.net.br](http://www.imas.net.br)**

Cod. Mat.: 849432

**Edital de Publicidade de Disponibilização da Versão Final do Plano de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da PCH LUDESA** – O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA/SC torna público que se encontra disponível para consulta em seu site: [ima.sc.gov.br](http://ima.sc.gov.br); no site da Prefeitura de Abelardo Luz: <https://abelardoluz.sc.gov.br/plano-ambiental-de-conservacao-e-uso-do-entorno-do-reservatorio-artificial-da-pch-ludesa/>;

Prefeitura de Ipuacu: <https://ipuacu.sc.gov.br/disponibilizacao-da-versao-final-do-plano-de-conservacao-e-uso-do-entorno-do-reservatorio-artificial-da-pch-ludesa/>; no site da Prefeitura de São Domingos: <https://saodomingos.sc.gov.br/disponibilizacao-da-versao-final-do-plano-de-conservacao-e-uso-do-entorno-do-reservatorio-artificial-da-pch-ludesa/> e, ainda, no link do drive onde está a versão final do PACUERA: <https://drive.google.com/drive/folders/1Dvqq7uOOCjU2yqbSyEi5U1FNSTFxPPai?usp=sharing> A partir desta data fica estabelecido o prazo de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias para consulta do estudo e das solicitações de Audiência Pública. Este edital atende a Portaria IMA nº 125/2020 e ao Decreto Estadual nº 2.955/2010.

Cod. Mat.: 849468

**Vila Nutri Comercio Eireli**, CNPJ 23.150.609/0001-42, I.E.: 257750940, comunica o extravio/roubo do ECF-IF EPSON, Modelo: TM T900F, Fabricação:EP12181000000020280, conforme B.O. nº 0705249/2022-BO-00610.2022.0035408 DE 19/08/2022.

Cod. Mat.: 849471

Processo Seletivo

Oficial de Manutenção

HEMOSC FlorianópolisSC

Inscrições até o dia 29/08//2022: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 268/2022

Cod. Mat.: 849503

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



## Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

## 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

## 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

## 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

## 4. REGRAS DE ENVIO

### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

## 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

## 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

## 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /  
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /  
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.